



Tula Vieira Brasileiro

**“Filho de”: um estudo sobre o sub-registro
de nascimento na cidade do Rio de Janeiro**

Tese de Doutorado

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação do Departamento de Educação da PUC-Rio como parte dos requisitos parciais para obtenção do título de Doutor em Educação.

Orientador: Prof^ª. Tânia Dauster

Rio de Janeiro
Agosto de 2008



Tula Vieira Brasileiro

“Filho de”: um estudo sobre o sub-registro
de nascimento na cidade do Rio de Janeiro

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Educação do Departamento de Educação do Centro de Teologia e Ciências Humanas da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

Prof^a. Tânia Dauster M. e Silva

Orientadora

Departamento de Educação - PUC-Rio

Prof^a. Sonia Kramer

Departamento de Educação - PUC-Rio

Prof^a. Irene Rizzini

Departamento de Serviço Social - PUC-Rio

Prof^a. Myriam Moraes Lins de Barros

UFRJ

Prof. Luiz Cavalieri Bazilio

UERJ

Prof. Paulo Fernando C. de Andrade

Coordenador Setorial do Centro de
Teologia e Ciências Humanas

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2008.

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, da autora e do orientador.

Tula Vieira Brasileiro

Tula Vieira Brasileiro, assistente social formada pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, em 1988. Atuou por 12 anos na área da educação infantil, vinculada à Fundação Fé e Alegria do Brasil – RJ. Concluiu em 1995 o Curso de Especialização em Educação Infantil na Pontifícia Universidade Católica – PUC-Rio. Também pela PUC-Rio obteve o Mestrado e o Doutorado em Educação nos anos de 2001 e 2008 respectivamente. Atualmente trabalha como assistente social na Secretaria Estadual de Saúde, SES-RJ e na Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro no Projeto Rede de Proteção ao Educando desenvolvido nas escolas do município do Rio de Janeiro.

Ficha Catalográfica

Brasileiro, Tula Vieira

“Filho de” : um estudo sobre o sub-registro de nascimento na cidade do Rio de Janeiro / Tula Vieira Brasileiro ; orientadora: Tânia Dauster. – 2008.

221 f. : Il. ; 30 cm

Tese (Doutorado em Educação)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

Inclui bibliografia

1. Educação – Teses. 2. Sub-registro de nascimento. 3. Certidão de nascimento. 4. Infância. 5. Escolaridade. I. Dauster, Tânia. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Educação. III. Título.

CDD: 370

Dedico esta tese a todos os brasileiros que vivem a ausência da certidão
nascimento na figura de Andréia.
E a todos os que lutam para que esta realidade seja modificada.

Agradecimentos

Ao Lucas, meu filho, amor da minha vida;

À Tania Dauster, orientadora que acredita em mim;

À minha mãe, pelo amor de mãe;

Às minhas irmãs, irmãos, cunhadas e cunhado pelas infinitas ajudas;

A Inês, Teresa, Raquel e Ana Claudia, mães de amigos de Lucas por todas as colaborações;

Às amigas, Eliane e Dani, pela presença nas várias batalhas da vida;

Às amigas, Vânia e Monica, por sempre me acompanharem;

Às amigas do Hospital Estadual Carlos Chagas, em especial, Monica, Conceição, Elo, Rita, Neuri, Silvana e Liony por todas as ajudas ao longo desses anos;

Aos colegas da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro por sempre tentarem me ajudar;

À Ana Paula pela transcrição das fitas;

À Silvia e Leila, pelo carinho com meu filho e retaguarda da casa;

À Carla e Adriani, amigas de sempre;

À Michele, pela preciosa colaboração ao longo do trabalho de campo;

À Maria do Carmo, pela confecção do heredograma;

A SES/RJ e ao Centro de Estudos do HECC, pela possibilidade de realizar o trabalho de campo no hospital;

A Simone, pela gentileza em me abrir as portas do Projeto Cidadania;

Aos professores Sonia Kramer, Irene Rizzini, Myriam Lins de Barros e Luiz Bazílio por comporem minha banca.

A todas as pessoas que se dispuseram a fornecer informações e histórias para essa pesquisa.

Resumo

Brasileiro, Tula Vieira; Dauster, Tania. “**Filho de**”: um estudo sobre o sub-registro de nascimento na cidade do Rio de Janeiro.” Rio de Janeiro, 2008, 221 p. Tese de Doutorado – Departamento de Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Esta tese nasceu da minha inserção profissional como assistente social em uma unidade de saúde de emergência do Estado do Rio de Janeiro – Hospital Estadual Carlos Chagas - HECC, onde encontrei várias crianças que não possuíam sua certidão de nascimento. O estranhamento que me causou este fato tornou-se maior ao perceber recorrências significativas desta situação e suas reverberações. Verifiquei que essas crianças eram chamadas pelos profissionais do HECC como “Filho de” acrescido do nome da mãe. Aos poucos compreendi que a ausência de certidão de nascimento se constitui em um fenômeno oficialmente denominado sub-registro de nascimento, a respeito do qual há pouca produção teórica, como pude verificar ao longo do processo de investigação. Tal problemática veio a ser a minha questão de pesquisa. Meu objetivo nesta tese foi entender porque algumas crianças atendidas no HECC, no período compreendido entre os anos de 1999 a 2007, não foram registradas. Buscando uma abordagem etnográfica, procurei desvendar as razões deste fato. Para tanto investiguei os significados da certidão de nascimento com mães e pais e suas implicações nas interações com as instituições escolares. Já que algumas crianças não foram registradas porque suas mães também não o foram, incorporei no processo de investigação adultos igualmente sem certidão de nascimento. Tal problemática me sugere uma questão instigante para o debate sobre o registro civil que envolve a reprodução social dos setores pobres da sociedade. Com este estudo, pretendo contribuir para a compreensão da história da infância e da família pobre brasileira, na expectativa de que esta investigação seja um alerta para os setores responsáveis pelo sistema de registro civil no Brasil. Ademais, pretendo contribuir para a elaboração de políticas públicas educacionais. Como instrumentos de trabalho, utilizei um questionário, entrevistas abertas, conversas com mães e pais, observações, documentos e material institucional do HECC. Meu diálogo central se deu com Roberto DaMatta (1997a; 1997; 2000), Ana Liési Thurler (2004); Cynthia Sarti (1996;2004) e Cláudia Fonseca (2005;no prelo).

Palavras-chave:

Sub-registro de nascimento; certidão de nascimento; infância; escolaridade.

Abstract

Brasileiro, Tula Vieira; Dauster, Tania (Advisor). “ **“Child of”**: a study of birth under-registration in Rio de Janeiro.” Rio de Janeiro, 2008, 221 p. Thesis – Departamento de Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

This paper is a consequence of my professional insertion as a social assistant in an emergency room unity of Rio de Janeiro State – Hospital Estadual Carlos Chagas – HECC, where I met several children who did not have a birth certificate. This fact surprised me even more when I realized the situation was significantly recurrent, as well as its reverberations. I noticed that these children were referenced by HECC staff as “Child of”, plus the name of their mothers. Slowly I understood that the birth certificate absence constitutes a phenomenon officially called birth under-registration, about what there is a few theoretic production, as I could verify during the investigation process. This issue is my research’s subject. My goal with this paper was to understand why some children treated in HECC during the period between 1999 and 2007 were not registered. Seeking for an ethnographic approach, my objective was to find out the reasons for that fact. In order to do that, I have investigated the meanings of birth certificates with mothers and fathers, and their implication on interactions with educational institutions. Since some children were not registered because their mothers were not registered neither, I have incorporated the adults with no birth certificate in the investigation process. This issue suggests me an intriguing question for the debate about civil register which involves a social reproduction of society poor sectors. With this paper, I intend to contribute for the understanding of childhood background and Brazilian’s poor families, expecting that this investigation is an alert for the sectors which are responsible for the civil register system in Brazil. In addition, I intend to contribute for the elaboration of educational public policies. As working tools, I used a questionnaire, open interviews, conversations with mothers and fathers, documents and institutional material from HECC. My central dialogue occurred with Roberto DaMatta (1997a; 1997; 2000), Ana Liési Thurler (2004); and Cynthia Sarti (1996;2004) e Cláudia Fonseca (2005; in edition).

Key-words:

Birth under-registration; birth certificate; childhood; scholarship.

Sumário

1	Introdução	11
2	As situações de contato no trabalho de campo: perfil sociológico das crianças e responsáveis	19
2.1	Caminhos metodológicos	19
2.2	Perfil das crianças e responsáveis	43
3	A certidão de nascimento ou quando existir depende de um papel	52
3.1	Sistema de registro civil no Brasil: alguns aspectos	52
3.1.1	O que é a certidão de nascimento na perspectiva das mães e alguns pais	60
3.1.1.1	“Filho de”	73
3.2	Vida e morte	83
3.3	Ritual da certidão de nascimento	88
3.3.1	Significados da escolha do nome dos filhos	101
4	Por quê não registrou seu filho?	111
4.1	Porque as crianças não foram registradas	111
4.1.1	A espera pelo pai	121
4.1.2	O mundo dos documentos	143
4.1.3	Adultos sem certidão de nascimento	149
5	Conclusão – os horizontes constrangidos da escolaridade: considerações finais	167
6	Referências bibliográficas	181
	Anexos	188

Lista de Siglas

ABEP – Associação Brasileira de Estudos Populacionais

ABA – Associação Brasileira de Antropologia

ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância

ANPED – Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Educação

ANPOCS – Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em ciências sociais

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CIEP – Centro Integrado de Educação Pública

CDEDICA – Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

CRE – Coordenadoria de Educação

CPF – Cadastro de Pessoas Físicas

DETRAN – Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

DN – Declaração de Nascido Vivo

HECC – Hospital Estadual Carlos Chagas

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDS – Índice de Desenvolvimento Social

PBF – Programa Bolsa Família

SEI – Serviço de Internação e Alta

SPA - Serviço de Pronto Atendimento

PBF – Programa Bolsa Família

SES – Secretaria Estadual de Saúde

SINASC – Sistema de Informações Sobre Nascidos Vivos

SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

SME – Secretaria Municipal de Educação

ONU – Organização das Nações Unidas

UNICEF – Fundo das Nações Unidas Para a Infância

1 Introdução

Esta tese nasceu da minha inserção profissional como assistente social numa unidade de saúde de emergência – Hospital Estadual Carlos Chagas - HECC¹, onde encontrei várias crianças que não possuíam sua certidão de nascimento. O estranhamento que me causou este fato tornou-se maior ao perceber recorrências significativas desta situação e suas reverberações.

Aos poucos compreendi que a ausência de certidão de nascimento se constitui em um fenômeno denominado sub-registro² de nascimento, a respeito do qual há pouca produção teórica, como pude verificar ao longo do levantamento bibliográfico. Tal problemática veio a ser a minha questão de pesquisa.

Meu objetivo nesta tese foi entender porque algumas das crianças atendidas no HECC, no período compreendido entre os anos de 1999 e 2007, não foram registradas. Buscando uma abordagem etnográfica, procurei desvendar as razões deste fato. Para tanto investiguei os significados da certidão de nascimento com mães e pais e suas implicações nas interações com as instituições escolares.

Já que algumas crianças não foram registradas porque suas mães também não o foram, incorporei no trabalho de campo adultos igualmente sem certidão de nascimento. Tal problemática me sugere uma questão instigante para o debate sobre registro civil, que envolve repetição cultural nos setores pobres da sociedade.

Com este estudo, pretendo contribuir para a compreensão da história da infância e da família pobre brasileira, na expectativa de que esta investigação seja um alerta para os setores responsáveis pelo sistema de registro civil no Brasil. Ademais, pretendo contribuir para a elaboração de políticas públicas educacionais.

¹ Unidade de saúde do Estado do Rio de Janeiro onde trabalho como assistente social que acabou se tornando o campo empírico central da minha tese.

² Por sub-registro de nascimento o IBGE considera o conjunto de nascimentos ocorridos no ano de referência da pesquisa Estatísticas do Registro Civil e não registrados no próprio ano, ou até o fim do primeiro trimestre do ano subsequente (IBGE, 2006).

A grafia adotada de sub-registro com hífen, baseia-se em Celso Cunha e Lindley Sintia. Nova Gramática Portuguesa, terceira edição, Editora Nova Fronteira, RJ, 2001. Assinalo, entretanto, que encontrei em diferentes pesquisas e artigos, as duas formas de grafia dessa palavra, com e sem hífen.

Essa discussão dá continuidade às reflexões que venho realizando através de minha inserção profissional e da minha entrada na academia, relativas à compreensão dos setores brasileiros empobrecidos e as formas de socialização das crianças.

Clarice Cohn (2002; 2005), nos ajuda a pensar os conceitos de infância e socialização a partir de análises antropológicas que mostram as crianças como membros plenos da sociedade, e não como pessoas incompletas que estariam em um estágio passageiro que precede a idade adulta. As sociedades não são entidades imutáveis. Os diversos atores, incluindo as crianças, atuam na reprodução como na contínua produção social, o que permite que as crianças sejam vistas como ativas em sua socialização.

Por que os pais não registram seus filhos? Como vivem esse processo? Como lidam com a questão da escolaridade da criança em face da ausência de documentos? Como os adultos sentem e percebem o fato de não terem sido registrados? Quais as estratégias sociais que vão sendo inventadas nas interações entre estes setores e as instituições escolares?

Essas são algumas das indagações que me acompanharam ao longo da pesquisa de campo no HECC, localizado no bairro de Marechal Hermes, zona norte da cidade do Rio de Janeiro.

A presente tese é composta de uma introdução, três capítulos, conclusão, bibliografia e anexos. O material colhido a partir das observações, entrevistas e aplicação do questionário, encontra-se entrelaçado às análises e discussões teóricas, atravessando todos os capítulos.

O primeiro capítulo visa recuperar a situação de campo e a utilização dos instrumentos de trabalho. Foram realizadas 03 entrevistas³ gravadas com adultos sem certidão de nascimento e outras sete entrevistas⁴ com mães que tiveram filho internado no HECC, sendo que dentre essas sete, duas mães também não possuíam certidão de nascimento e aplicado um questionário a 29 responsáveis por crianças internadas no HECC que também não tinham registro civil, seja no próprio HECC ou em sua moradia.

³ No anexo I roteiro da entrevista com adultos sem certidão de nascimento.

⁴ O roteiro da entrevista com os responsáveis por crianças sem certidão de nascimento seguiu o modelo do questionário que está no Anexo II.

O segundo capítulo apresenta a estrutura administrativa do sistema de registro civil no Brasil e alguns dados demográficos.

Desenvolvo os sentidos que a certidão de nascimento apresenta para o grupo pesquisado, relacionando-os com o debate do antropólogo Roberto DaMatta (1997a; 1997, 2002) sobre cidadania e compreendendo o registro civil como um rito de passagem nos termos de Van Gennep (1978). Reflito sobre o processo de nomeação de crianças no diálogo com Francisco Martins (1991).

O terceiro capítulo traz a discussão referente às razões pelas quais as crianças ainda não foram registradas. Neste item me detive nos dois motivos mais recorrentes: a espera da mãe pelo pai para que ele registre a criança e problemas com documentos. A espera da mãe foi problematizada no debate com as autoras Claudia Fonseca (2005; no prelo), Cinthya Sarti (1996; 2005) e Ana Liesi Thurler (2004), ajudando-me a pensar a família pobre brasileira. Em relação ao mundo dos documentos, destaco a reflexão sobre a existência nos dias de hoje de adultos sem certidão de nascimento que estão impedidos de registrar seus filhos, já que eles próprios não o foram.

No Brasil, a pesquisa do IBGE “Estatísticas do Registro Civil” (2006) apontou que o índice de sub-registro de nascimento estimado para o País naquele ano foi de 12,7%. Isto significou que aproximadamente 400.000 crianças nascidas no período considerado para o cálculo deixaram de ter certidão de nascimento. Assim, a cada ano, milhares de meninas e meninos fazem crescer as estatísticas de brasileiros sem registro civil. Esse índice é seguramente mais alto, haja vista o fato de não estarem computados os números de crianças de períodos anteriores.

Essa mesma pesquisa mostra que o fenômeno do sub-registro de nascimento se distribui de maneira diferenciada pelo País, sendo os maiores percentuais observados nos estados das regiões norte e nordeste. As crianças sem registro de nascimento vivem em uma lógica social que constrange sua identidade e cidadania. São cidadãos de uma outra categoria, tendo uma experiência social distinta de outros que seguem o fluxo hegemônico. São crianças que convivem com inúmeros limites nas interações que estabelecem no interior de uma sociedade cartorialista como a brasileira.

A ótica das pessoas que vivem essa situação de ausência do registro civil e da certidão de nascimento, pode ser uma contribuição para o estudo desse

fenômeno, haja visto que as pesquisas⁵ mapeadas, em sua quase totalidade, não trazem esse ponto de vista ou o trazem sem aprofundamento. Pretendo que, em alguma medida, o conhecimento aqui gerado venha a contribuir para pensar as ações e as políticas públicas voltadas para essa área.

Nesse sentido, tornou-se relevante entender:

- o significado atribuído pelos pais à certidão de nascimento;
- a razão porque os pais não registram seus filhos;
- as formas e as interações com as instituições escolares.

O levantamento de teses, dissertações e artigos que realizei no ano de 2005, revelou que ainda é pequena a produção teórica a respeito do tema do sub-registro de nascimento como já indiquei. Além disso, não localizei estudos que tratem da relação entre registro civil e as instituições escolares.

Roberto DaMatta (2002) diz que há uma notável ausência de reflexão sobre os documentos – por este autor denominados de “controles invisíveis”. DaMatta acredita que o motivo possa ser o fato de que estejam muito próximos de nós. Sendo constitutivos de nossa civilidade deixamos de tomá-los como objeto de estudo, deixamos de “estranhá-los”.

No levantamento bibliográfico de teses e dissertações, foram consultados sites de agência de pesquisa, associações de pesquisa, universidades e sites de busca⁶. Para organizar esse trabalho criei alguns descritores, quais sejam: certidão de nascimento, registro civil, sub-registro de nascimento e registro de nascimento, documentos, documento de identidade, cidadania, identidade, família pobre, infância, criança, filiação, parentesco, nomeação, paternidade e maternidade. E ainda: Serviço Social, Antropologia, Educação, Demografia e Saúde Pública.

A análise que se segue refere-se ao levantamento dos quatro primeiros descritores: certidão de nascimento, registro civil, sub-registro de nascimento e registro de nascimento, por serem aqueles diretamente ligados ao tema em questão e nos quais tive a oportunidade de encontrar trabalhos com os quais dialoguei.

⁵ Portela (1989); Souza (1989); Cunha (1993); Jorge et al (1997); Makrakis (2000); Cardoso (2002); Castanhel (2003) e Thurler (2004).

⁶ CAPES, ANPED, ANPOCS, ABEP, ABA, UFRJ, UNB, UFRGS, PUC - São Paulo, PUC - Rio, UFPR, MUSEU NACIONAL, UFSC e os sites de busca, Google e Cadê.

Nesse processo localizei dissertações, teses, artigos e reportagens de jornal⁷. Indico as referências das dissertações e teses. Foram encontradas 03 teses e 17 dissertações, sendo o estudo mais antigo do ano de 1978. Constatei uma concentração das produções no período que vai de 2000 até 2004 (12). Inicialmente havia delimitado o período dos últimos cinco anos para levantamento. Como a produção encontrada era pequena, optei trabalhar com o material disponível em cada site para esses quatro descritores.

Destes trabalhos, tive acesso ao texto na íntegra de 02 teses e 06 dissertações e a 03 artigos produzidos a partir de 01 tese e 02 dissertações. Quanto às outras 09 pesquisas consultei os resumos dos respectivos sites.

As áreas de concentração das pesquisas referidas são as seguintes: 08 da Saúde Pública, 02 das Ciências da Computação, 02 da Educação, 01 das Ciências Sociais, 01 da Nutrição, 01 da Administração Pública, 01 do Direito, 01 do Desenvolvimento Social, 01 da Lingüística e 01 das Ciências Biológicas e 01 da Política Social.

Como se pode perceber existe uma concentração maior de estudos na área da Saúde Pública seguida de longe pelas Ciências da Computação e da Educação. Verifiquei, ainda, que a produção se encontra disseminada em várias áreas (oito) que, de alguma forma, tratam esse tema.

Dentre as 20 pesquisas, 09 se ligam de forma direta com o meu tema. De forma indireta encontrei 06, e são 05⁸ aquelas que a ligação é tênue.

Dentre essas 09, cinco (sendo uma tese), oriundas da Saúde Pública, são pesquisas quantitativas que se dedicam a estimar a taxa de sub-registro em diferentes cidades do Brasil, usando metodologias variadas, refletindo sobre a realidade encontrada (Cunha, 1993 - Natal; Almeida, 1978 - Salvador; Castanhel, 2003 - Florianópolis; Portella, 1989 - Piripiri no Piauí e Souza, 1989 - Maringá no Paraná). Interessa observar que não encontrei nenhum estudo sobre a Cidade do Rio de Janeiro, onde se deu a presente pesquisa.

⁷ Nesse processo tive acesso ao site da ANDI – Agência de Notícias da Infância. Somente nele com o descritor registro civil, encontrei 145 reportagens do ano de 2003 até o momento. Fora um acervo particular que venho fazendo desde 1999.

⁸ Esses estudos, cinco dissertações das áreas da Nutrição, Educação, Direito, Saúde Pública e Desenvolvimento Local, não serão utilizados nessa pesquisa.

Duas dissertações são estudos que vêm da área das Ciências da Computação, ambos da UFSC, que propõem modelos para utilização do documento eletrônico nos cartórios onde a certidão de nascimento seria gerada via internet (Bortolli, 2002; Dantas, 2001).

Uma dissertação se dedica a refletir sobre a atual estrutura do Registro Civil no Brasil, e tem nos cartórios um dos eixos de análise e crítica, (Makrakis, 2000); uma tese discute a questão da deserção da paternidade expressa através de certidões de nascimento sem o nome do pai, de Ana Liési Thurler, 2004, da UNB.

Nesta tese, por tratar-se de um estudo de inspiração antropológica, encontrei em Tânia Dauster (1996), Clifford Geertz (1989; 2002), Gilberto Velho (1980; 1987) e Roberto Cardoso de Oliveira (1996) referência e inspiração para delinear o fazer etnográfico.

Busquei nas pesquisas do IBGE (2006) e do UNICEF (2006) elementos que ajudaram a compor um panorama demográfico do sub-registro de nascimento. Portella (1989), Souza (1989), Cunha (1993), Solange Makrakis (2000), Castanhel (2003), desenvolveram dissertações sobre o sub-registro de nascimento e colaboraram no sentido de entender o contexto em que este se desenrola. Também fornecem informações sobre a história do registro civil e sua estrutura e funcionamento administrativo atual.

Roberto DaMatta (2002) e Mariza Peirano (1986;2002) são dois antropólogos que me ajudaram a pensar os documentos enquanto dimensões da cidadania e da ingerência do Estado. Sobre cidadania meu diálogo central se deu com Roberto DaMatta (1997a;1997;2002).

Com Van Genep (1978) e Claudia Fonseca (no prelo) desenvolvi a idéia da certidão de nascimento como um ritual, em que o processo de nomeação tem destaque. Sobre este ponto dialoguei com Francisco Martins (1991).

Ana Liési Thurler (2004), Claudia Fonseca (2005), Cynthia Sarty (1996; 2004), e João de Pina Cabral (2005) me ajudaram a dialogar com a empiria em termos das idéias de paternidade, maternidade e família.

O caminho seguido inspirou-se na abordagem antropológica. Busquei investigar o universo de significados da certidão de nascimento para mães e pais, bem como compreender as práticas e estratégias voltadas para a construção da relação da criança sem certidão com a educação.

Entendendo a cultura nos termos que fala Geertz (1978): “... o homem é um animal amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu, assumo a cultura como sendo essas teias e a sua análise; portanto, não como uma ciência experimental em busca de leis, mas como uma ciência interpretativa, à procura do significado (p: 15)”.

Nessa perspectiva, a etnografia se colocou como uma via promissora num estudo que pretendeu entender o “outro” em seus termos, pela prática e discurso dos sujeitos. Para tanto, foi necessário estar em contato com familiares, crianças e profissionais envolvidos em situações de registro e sub-registro de nascimento, compor descrições e interpretações sobre a realidade observada.

O relativismo como modo de problematizar ajudou na tarefa de perceber os fenômenos de forma contextualizada e de conceber a realidade e seus sujeitos não como uma estrutura opaca, homogênea, mas pelo contrário, heterogênea e diversa, atravessada pela cultura e por relações sociais concretas, permeada de conflitos e contradições, sendo, portanto socialmente construídas.

Colocou-se então, o desafio da busca de uma atitude de estranhamento, segundo a qual o pesquisador pudesse pensar “*outros sistemas de referência que não o seu próprio, outras formas de representar, definir, classificar, organizar a realidade e o cotidiano que não em seus próprios termos*” (Dauster,1996, p: 03).

Segundo Gilberto Velho (1987), essa postura de estranhamento deve ser elaborada para que a postura do pesquisador não se resuma a um preconceito diante do inusitado e para que compreendamos o peso que os diversos fatos possuem na realidade estudada, transformando o exótico em familiar e o familiar em exótico. Essa perspectiva remete ao debate do antropólogo ao pesquisar em sua própria cidade. Velho (1980), diz que: “... há distâncias culturais nítidas internas ao meio urbano em que vivemos, permitindo ao “nativo” fazer pesquisas antropológicas com grupos diferentes do seu, embora possam estar basicamente próximos” (p:16).

Segundo Geertz (1978), para construir uma etnografia é necessário captar ações simbólicas, a forma como elas ocorrem, o clima em que se processam, as opiniões, os pontos de vista e interpretações que dão corpo a um árduo processo de busca do significado da realidade pelos sujeitos.

É preciso refletir sobre a forma como os grupos sociais organizam, representam e classificam suas experiências e a interpretação que dão às suas práticas, gerando assim, interpretações de interpretações.

Estas devem ser trabalhadas num contínuo movimento de reflexão e diálogo com referências teóricas, buscando ampliar as possibilidades de conhecimento que será sempre parcial e aproximativo. Fiz assim um movimento de situar a particularidade do fenômeno do sub-registro de nascimento com relação a um todo mais amplo.

Portanto, na pesquisa que será discutida a seguir, a perspectiva foi compreender os significados da certidão de nascimento, os motivos do não registro e as formas de relacionamento com a escola, a partir da ótica do grupo pesquisado. Nesse sentido, o trabalho de campo descortinou um universo social que gerou reflexões, indagações, abrindo espaço para teorizações.

2

As situações de contato no trabalho de campo: perfil sociológico das crianças e seus responsáveis

2.1

Caminhos Metodológicos

O material empírico desta pesquisa tem origem em três espaços e situações sociais distintos: o HECC (Hospital Estadual Carlos Chagas), o Projeto Cidadania e o acompanhamento do processo de registro tardio de Andréia⁹, uma adulta sem certidão de nascimento.

O campo central da pesquisa foi o HECC. Neste contexto, descobri a existência de crianças sem certidão de nascimento. Trabalho com essa temática desde o ano de 1999 no referido hospital, enquanto assistente social. A partir da constatação da internação recorrente de crianças sem certidão de nascimento, o Serviço Social do HECC criou em 2001 o Projeto Registre Sua Criança, que busca viabilizar a certidão da criança que não é registrada durante seu período de internação. Essa experiência foi importante na construção do Projeto de Doutorado.

Incorporei à pesquisa (que ocorria no HECC) a observação de um dia do Projeto Cidadania e, conseqüentemente, incluí na investigação os sujeitos que conheci nessa oportunidade e não possuíam certidão de nascimento. O Projeto Cidadania é um evento itinerante que a Defensoria Pública do Estado do RJ¹⁰ desenvolve em parceria com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Objetiva facilitar os moradores a “tirarem” os documentos, através da concessão de gratuidade. Estive nesse evento através de um convite da coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDEDICA, da Defensoria, que conheci em um Seminário na PUC-Rio. Ela informou que a

⁹ Todos os nomes dos adultos que aparecem nesta tese são fictícios para resguardar a identidade dos mesmos. Entretanto, os nomes das crianças foram mantidos sem alterações por terem sido foco de análises que dizem respeito à sua grafia, americanização, influências da mídia e celebridades, modismos entre outros aspectos. A mudança destes nomes impediria tal estudo que apresenta questões interessantes no que diz respeito à nomeação dos indivíduos.

¹⁰ A Defensoria Pública do Estado do RJ é um órgão estatal que cumpre o Dever Constitucional do Estado de prestar assistência jurídica integral e gratuita à população que não tenha condições financeiras de pagar as despesas desses serviços. (Informações obtidas no site www.dpge.rj.gov.br).

primeira certidão não era oferecida nesse evento, mas era comum aparecerem pessoas que nunca tinham sido registradas.

Na tese, discuto também a história de luta de uma mulher sem certidão de nascimento, Andréia, para conseguir seu registro civil. Eu a conheci no meu trabalho como assistente social na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no ano de 2007.

A seguir, faço um mapeamento do material empírico que será discutido nos Capítulos I, II e III da tese:

HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS - HECC

- registros pessoais referentes a 41 crianças internadas no ano de 2000 e que não possuíam certidão de nascimento. Tais registros não seguem nenhum modelo definido;

- 19 fichas¹¹ do Projeto “Registre Sua Criança” do ano de 2002, aplicadas a responsáveis com dados sobre motivos de não registro das crianças;

- 145 fichas com perguntas referentes ao processo de nomeação, aplicadas a responsáveis de crianças que tinham certidão de nascimento no ano de 2004;

- conversas e entrevistas não gravadas registradas em um diário de campo, com responsáveis de seis crianças internadas sem certidão de nascimento no período de junho a outubro de 2006;

- conversas em três manhãs com diferentes mães que aguardavam atendimento para o filho no Serviço de Pronto Atendimento - SPA do HECC – em Julho de 2006;

- buscas por alguma criança sem certidão de nascimento na Emergência Pediátrica durante três manhãs – em julho de 2006. Nesta situação, localizei uma criança - Andrei;

- entrevista não gravada com funcionária do Serviço de Internação e Alta – SIA do HECC, em julho de 2006;

- levantamento nos livros de atendimento do Serviço Social do HECC das crianças atendidas pelo setor nos anos de 1999 a 2007 que não possuíam certidão de nascimento. Este levantamento tinha como objetivo mapear o universo de crianças e famílias para a aplicação de um questionário. O resultado foi de 171

¹¹ No Anexo IV modelo da ficha do Projeto Registre Sua Criança do HECC.

crianças. Efetivamente, o questionário foi aplicado nos anos de 2007 e 2008 aos responsáveis por 29 crianças internadas;

- sete entrevistas gravadas com responsáveis por crianças sem certidão em suas residências no ano de 2007. As entrevistadas foram: Sheyla, Priscilla, Maria da Consolação, Laurelina, Sueli, Monique e Rute, estas duas últimas também não tinham certidão;

- conversas com o funcionário do posto do cartório da Maternidade Alexander Fleming, unidade do município do Rio de Janeiro, localizada em Marechal Hermes, mesmo bairro do HECC, zona norte da cidade do Rio de Janeiro. Travei este contato durante três manhãs, em 2006, porque a maior parte das crianças sem certidão de nascimento atendidas no HECC nasceu nesta maternidade. Além disso, há em seu interior um posto de cartório de registro de nascimento, fruto do Programa Carioquinha Cidadão da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro em parceria com a Corregedoria de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, cujo objetivo é registrar as crianças nascidas na Maternidade, evitando o sub-registro.¹²

PROJETO CIDADANIA

- observação do dia de realização do Projeto Cidadania em um CIEP no bairro de Costa Barros, área de abrangência do HECC, zona norte da cidade do Rio de Janeiro em abril de 2006;

- contatos e conversas com 05 pessoas que conheci no Projeto Cidadania em suas casas, no próprio CIEP em que foi realizado ou no Shopping Guadalupe, localizado nas imediações das residências das pessoas – 2006 e 2007;

- duas entrevistas gravadas com duas adultas sem certidão de nascimento – 2006 e 2007- Eliana e Sandra;

- conversa com a mãe de um adulto sem certidão de nascimento – 2006 – Mara, mãe da Eliana;

- conversas com a avó de uma adulta sem certidão de nascimento - avó de Sandra;

¹² Considerando a Lei 9534 de 1997 que garante a gratuidade do registro civil, o Ministério da Saúde criou em 2002 um incentivo ao Registro Civil de Nascimento nas unidades de saúde, através da Portaria 938/GM de 20 de maio de 2002. O Ministério da Saúde paga por cada criança registrada.

- entrevista não gravada com a mãe de uma criança sem certidão de nascimento - Liana;
- entrevista não gravada com os pais de duas crianças sem certidão de nascimento: pais de Luana de 10 anos e de um bebê recém-nascido;
- conversas com um adulto sem certidão de nascimento, Rodrigo; aplicação do questionário a sua mãe biológica e conversas com uma amiga de Rodrigo;

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- acompanhamento da trajetória de Andréia, uma adulta sem certidão de nascimento para obter seu registro civil;
- entrevista gravada com Andréia;
- entrevista gravada com o Defensor Félix Dutra, coordenador da Defensoria de Anchieta sobre processo de registro tardio, onde está o processo de Andréia;
- entrevista gravada com o Desembargador Siro Darlan do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que coordena o Projeto “Quem sou Eu?”. Este projeto objetiva contribuir para regularização da identificação civil dos cidadãos do Estado do Rio de Janeiro e reduzir o sub-registro de nascimento;
- idas aos cartórios, Defensoria Pública de Anchieta, Detran¹³ e gabinete do Desembargador Siro Darlan com Andréia para observação de seu processo de busca pela obtenção do registro civil.

Em termos da caracterização do campo, o HECC é um hospital de emergência fundado em 1937, com capacidade instalada de 198 leitos. É o hospital geral de referência da Área Programática 3.3¹⁴ que engloba uma população de 1.200.000 habitantes distribuída em 17 bairros, Acari, Costa Barros, Barros Filho, Ricardo de Albuquerque, Pavuna, Honório Gurgel, Irajá, Vicente de Carvalho, Coelho Neto, Marechal Hermes, Deodoro, Bento Ribeiro, Rocha

¹³ Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro. Um dos órgãos responsáveis pela identificação civil (Informações obtidas no site www.detran.rj.gov.br).

¹⁴ A cidade do Rio de Janeiro na área da saúde é dividida em Áreas Programáticas que englobam um conjunto de bairros.

Miranda, Oswaldo Cruz, Madureira, Cascadura e Turiaçu.

Atende as especialidades de Pediatria, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica, Trauma-Ortopedia, Ginecologia, Buco-Maxilo, CTI, SPA (Serviço de Pronto Atendimento) e Ambulatório. Possui ainda os serviços de Consulta de Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Serviço Social (Ferrarez, 2005).

A entrada no HECC acontece pela Emergência e para as crianças pela Emergência Pediátrica (para os casos de emergência) ou pelo SPA – Serviço de Pronto Atendimento (para os casos de urgência). As crianças internadas ficam na Emergência Pediátrica ou vão para a Enfermaria de Pediatria situada no segundo andar do HECC. A maior parte dos casos de crianças sem certidão de nascimento, acompanhada no trabalho de campo, esteve na Enfermaria.

A Enfermaria de Pediatria que fica no segundo andar do HECC, possui 17 leitos divididos em 04 enfermarias. Ao entramos, já é possível encontrar alguma criança pelo corredor brincando, correndo ou no colo de sua mãe. Também encontramos acompanhantes (na maior parte das vezes a mãe, mas também há a presença de pais, avós, irmãos, tios, vizinhos e amigos) dormindo, conversando, cuidando de suas crianças, estressados com o processo de internação, ansiosos a espera de uma visita ou telefonema ou para terem alta junto com as crianças.

Em linhas gerais, a rotina da enfermaria consiste na “visita”¹⁵ do médico ao leito pela manhã, prescrevendo medicamentos em prontuário, a serem administrados pela enfermagem. Ao longo do dia, diferentes profissionais circulam pela enfermaria, dependendo da necessidade. À tarde há a visita, quando o mundo da rua ganha a cena. Mas, várias crianças não recebem visita.

Dentre os vários profissionais que “passam “visita” pela enfermaria, está o assistente social. No momento do seu contato com os pacientes, a certidão de nascimento da criança é solicitada, junto com o cartão de vacina e um documento com foto de um dos responsáveis. O objetivo é verificar se a criança é registrada ou não, identificar seu responsável, confeccionar a autorização de acompanhante, caso ainda não tenha sido feita e perceber se há mais alguma demanda para atuação do assistente social. As crianças que não são registradas, geralmente

¹⁵ Termo utilizado pelos profissionais de saúde que designa a prática cotidiana de ir até ao leito de cada paciente internado e atendê-lo.

carregam em seu prontuário no lugar do seu nome, a expressão “Filho de” acrescido do nome da mãe. Esta forma de nomeação será analisada no Capítulo II.

Desde que iniciei o Doutorado, em 2004, continuei trabalhando no HECC. Nesse percurso, estive na condição de assistente social, com famílias que tiveram crianças internadas sem registro, o que me propiciou um contato permanente com a temática.

Assim sendo, em 2004, aproveitei para introduzir em algumas fichas do Projeto Registre Sua Criança do HECC, que se destinavam a organizar o trabalho do Serviço Social junto aos responsáveis, perguntas geradoras de dados que pudessem contribuir na compreensão dos motivos do não registro e também sobre o processo de escolha dos nomes das crianças. Tais fichas eram aplicadas pelas assistentes sociais a cada vez que encontravam uma criança sem certidão.

Tanto o HECC, quanto a Maternidade Alexander Fleming são unidades públicas de referência na área, atendendo usuários dos bairros de Acari, Costa Barros e Barros Filho, dentre outros. Tais bairros se encontram nos últimos lugares da Cidade do Rio de Janeiro, em termos de qualidade de vida com base no IDS – Índice de Desenvolvimento Social criado pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro com base no IDH – Índice de Desenvolvimento Humano da ONU. Como será visto, a situação de sub-registro de nascimento guarda uma relação com o nível de acesso aos bens econômicos e sociais.

Em março de 2006, dei entrada junto à Secretaria Estadual de Saúde - SES/RJ, a qual o HECC é subordinado, no pedido de autorização para o desenvolvimento do trabalho de campo da pesquisa. Como a resposta da SES/RJ demorou muito a sair, dei início ao trabalho de campo com o aval do Centro de Estudos do HECC, ainda em Junho. Estive uma manhã por semana, durante 05 meses (Junho a Outubro), enquanto estudante de Doutorado da PUC/RJ no HECC, desenvolvendo parte do que veio a ser o trabalho de campo da tese, ou seja, o contato com crianças sem certidão de nascimento e seus responsáveis que lá estavam internadas durante esse período.

No trabalho de campo valia-me de diferentes estratégias e instrumentos, em função das características do objeto de estudo e do HECC. Ao longo do processo, elaborei e utilizei três instrumentos básicos, a saber: um questionário, aplicado ao responsável pela criança internada, que continha quatro partes - uma com dados da criança, outra com dados do pai e da mãe, uma terceira com dados sociais da

família e uma última problematizando algumas questões como os sentidos da certidão, os motivos do não registro e questões referentes ao processo de nomeação das crianças; um roteiro para entrevista com os pais de crianças sem certidão e, por fim, um roteiro para entrevista dos adultos sem certidão de nascimento.

O projeto de produzir e aplicar o questionário nasceu da intenção de construir um panorama sociológico do grupo pesquisado, tanto das crianças quanto de seus pais. Também porque desejava refletir sobre algumas questões mais subjetivas com um número maior de pessoas.

No período da investigação, de Junho a Outubro de 2006, foram internadas 06 crianças sem certidão no HECC. Meu contato com uma delas foi na Enfermaria de Pediatria (Gláucio); conheci duas na Emergência Pediátrica e, depois, na Enfermaria (Jair e Natália); outras duas, na Emergência Pediátrica (Luiz Felipe e Andrei); com outra criança, Milena, não tive contato no HECC; no ano de 2007, fui até sua residência no bairro de Bento Ribeiro, zona norte da cidade, duas vezes, conheci-a, entrevistei a mãe e preenchi o questionário. Uma outra criança (Jair) e sua mãe Monique vieram até a mim em função do telegrama que enviei. O filho já havia sido internado no HECC e não possuía certidão, porque a mãe também não havia sido registrada. Jair ficou novamente internado. Conversei com Monique, preenchi o questionário e em outubro de 2006 fui à sua casa em Anchieta, zona norte da cidade do Rio de Janeiro, para uma entrevista gravada.

Inicialmente, apliquei o questionário aos adultos responsáveis por essas 06 crianças internadas no período de Junho a Outubro de 2006.

Naquele momento, optei por não realizar as entrevistas com os pais dessas crianças sem certidão de nascimento, pois ainda não tinha a autorização formal da SES/RJ.

Nos seis casos, a interlocutora foi a mãe. Em três casos consegui, além da mãe, conversar com o pai da criança (Natália, Gláucio e Luiz Felipe). Isto aconteceu por conta do direcionamento que tentei imprimir no trabalho de campo. De uma maneira geral, a pessoa mais presente no HECC junto à criança é a mãe. Na maior parte das vezes, o pai aparece através da fala das mães. Assim, busquei as seguintes estratégias: pedir à mãe que falasse com o pai para vir conversar comigo, telefonar para o pai, preencher o questionário quando possível também

com o pai, conversa com os pais no HECC, fazendo combinados com eles e marcando retorno. Um fato que facilitou o contato com esses 03 pais é que dois deles possuíam outros filhos sem certidão, o que tornava a questão mais urgente.

No contato com essas famílias, eu me apresentava como estudante da PUC fazendo uma pesquisa sobre crianças sem certidão de nascimento e, ao mesmo tempo, assistente social do HECC, trabalhando na Enfermaria de Pediatria. Explicava que precisaria conversar com eles, preencher um questionário e perguntava se estavam dispostos a prestar informações e a colaborar com a pesquisa. Eles sempre se dispunham a ajudar e a falar, com exceção de Roberta, mãe de Andrei, que se mostrou mais resistente e reservada, parecendo incomodada com as perguntas.

Às vezes alguma mãe aproveitava para criticar o pai de seus filhos. Outras citavam algum caso de criança sem certidão que conheciam, umas se mostravam falantes e contando intimidades. Outros se apresentavam mais reticentes, como o pai de Gláucio, que estava envergonhado e ressabiado. Afirmou que era ex-presidiário, perdeu os seus documentos na prisão e ainda não os tinha tirado novamente.

Depois das primeiras conversas, eu começava a preencher alguns campos do questionário como uma espécie de rascunho ou a travar um diálogo mais dirigido. Em todos os casos, estive com os responsáveis em mais de um contato, seja porque busquei acessar o pai da criança, ou porque algumas questões do questionário estavam incompletas, ou ainda, em função dos desdobramentos dos casos que tentei acompanhar para a pesquisa.

As conversas se davam na Enfermaria, onde geralmente eu me sentava num banquinho que fica ao lado do leito e da cadeira de acompanhante (quase sempre a mãe); no espaço de recreação das crianças; ou ainda, na sala do Serviço Social, no local destinado ao atendimento do setor. Recorri também a uma área aberta no térreo do HECC que antes fora usada como espaço de recreação e estava sem utilização no momento, o que possibilitava maior privacidade.

Ao longo do trabalho de campo no HECC, realizei outras ações, tais como: uma entrevista sem gravar com uma funcionária administrativa do setor responsável pela internação e alta dos pacientes – SIA, no sentido de saber como se dava o processo de abertura de prontuário da criança sem certidão de nascimento; conversas com as recepcionistas do Serviço de Pronto Atendimento -

SPA, pedindo que encaminhassem alguma criança que não fosse registrada ao Serviço Social; conversas informais (em três manhãs) com mães que aguardavam atendimento no SPA para saber se traziam a certidão de nascimento quando vinham para o HECC. Somavam-se a isso os registros pessoais que já tinha como assistente social do HECC. Mantive ainda uma interlocução informal com colegas da equipe do Serviço Social para repartir o que estava a observar.

Estive na Maternidade Alexander Fleming, onde dialoguei com um funcionário do cartório que fica lotado nesse posto e responsável por realizar o registro da criança.

O registro da criança ainda na Maternidade não é compulsório. Só é possível registrar crianças que tenham nascido lá, até 15 dias de vida. Naquele momento, na Maternidade Alexander Fleming, a DN¹⁶ só estava sendo entregue à mãe que tivesse documentos.

No ano de 2006 até a primeira quinzena de abril, não havia sido internada nenhuma criança sem certidão de nascimento no HECC, o que diferia da estatística de anos anteriores. Naquele momento, deparei-me com a possibilidade do objeto de estudo estar “diminuindo”, “desaparecendo” ou “assumindo outras formas”. Vivi o contraditório sentimento de querer que ele diminua e desapareça, ainda que quisesse realizar minha pesquisa. Aventurei então, algumas possibilidades para essa diminuição do número de crianças sem certidão de nascimento internadas no HECC. Poderia ser reflexo da expansão do Programa Bolsa Família-PBF na região que exige documentos de toda a família, ou fruto da criação de postos de cartório nas maternidades que facilitam o registro, ou ainda resultado da divulgação da questão do sub-registro na mídia.

Por essa razão, resolvi ampliar o meu campo empírico, compreendendo que esse movimento é parte do ato de pesquisar, onde não há certezas absolutas e a realidade está em constante modificação.

Dessa forma foi que participei como observadora de um dia do Projeto Cidadania, em abril de 2006, como já citado anteriormente.

¹⁶ A DN é o instrumento de coleta de dados sobre os nascidos vivos que estrutura o SINASC – Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos. Instrumento padronizado e impresso pelo Ministério da Saúde pré-numerado e distribuído aos estados que, por sua vez, distribuem aos municípios. Contêm dados sobre a mãe e bebê. Feita em três vias de cores diferentes, a amarela é entregue à família para que possa providenciar o registro.

O Projeto Cidadania ocorreu em um CIEP no bairro de Costa Barros, zona norte da cidade do Rio de Janeiro. Fui com a equipe de advogados da área da Infância da Defensoria, na condição de estudante de Doutorado da PUC. Quando chegamos ao CIEP, já havia uma enorme fila de pessoas aguardando. Apesar de estarem sendo oferecidos vários serviços, como corte de cabelo, palestra sobre planejamento familiar, a grande procura era pelo trabalho dos defensores que, numa grande sala, davam encaminhamentos por escrito para serem levados aos cartórios. O foco era “tirar” a segunda via da certidão de nascimento ou da identidade gratuitamente, retrato 3x4, assim como, a papelada para viabilizar o casamento civil. Sentados em cadeiras com uma pequena mesa à frente, formando um grande U, 15 defensores atenderam a população durante a manhã e o início da tarde, quase que ininterruptamente.

Nessa ocasião, conheci 03 crianças e 04 adultos sem certidão de nascimento, todos moradores do bairro de Costa Barros que me foram encaminhados pelos defensores, com exceção de uma moça. Posteriormente, entrei em contato com ela.

Nesse momento, incorporei-os também ao universo empírico da tese. Desses sete, seis residem na mesma rua, em um local chamado pelos moradores de “casinhas”, pois foram casas construídas todas iguais e que não foram ocupadas, sendo depois invadidas. Hoje já não possuem muitos traços em comum. É um lugar feio e comandado pelo tráfico de drogas.

Vejamos as notas do diário de campo:

“Cheguei ao CIEP Rubens Gomes por volta das 10h30min. Estacionei o carro dentro do CIEP e subi para falar com a diretora. Desço e me dirijo para as tais casinhas, onde tentaria localizar o Cláudio, cuja filha Luana de 10 anos não é registrada e tem um irmão que estuda no CIEP. Conheci Luana através de uma professora do CIEP que a levou até a mim no dia do Projeto Cidadania porque estava inconformada pelo fato dela não estudar por não ter certidão. Deixo minhas coisas dentro do carro, por sugestão da diretora, e vou somente com os óculos, celular e chave do carro. Vou andando e no meio do caminho peço informação para três pessoas. Até que um rapaz diz: “Eu sei quem é. É aquele que tem um monte de criancinhas”. E começa a me indicar como chegar lá. Uma menina que está ao seu lado fala: “Leva a moça lá”. O rapaz se levanta e sai andando na minha frente. Agradeço à menina e me apresso para poder acompanhá-lo. Ele vai sempre a frente mantendo uma distância e de quando em quando, olha para trás para me ver. Penso que podia estar de carro e que não tenho mais fôlego para essas aventuras.

O caminho é muito feio. Ruas esburacadas, casas pobres. Passamos por uma pracinha no extremo do abandono: brinquedos quebrados, mato alto e muito,

muito lixo. Apenas a quadra parece se salvar um pouco e há nela alguns rapazes jogando futebol. Tento puxar algum assunto e pergunto: “Porque aqui é chamado de casinhas”? Ele diz: “Porque antes era tudo casinhas, eram todas iguais”. Subimos uma ladeira e mais uma, até que o rapaz aponta para uma casa e diz: “É ali”. E vai se retirando. Fico sem entender, até compreender que chegamos e que o moço no alto, a minha frente, era o Cláudio que eu procurava” (Diário de Campo – 09/06/2006).

Desde esse evento mantive contato com a direção do referido CIEP para ter uma base de apoio. Busquei o mesmo com as pessoas que conheci, seja por telefone, nas suas casas ou em locais próximos à sua moradia (CIEP, Shopping Guadalupe), objetivando conversar, aplicar o questionário da pesquisa e fazer entrevistas. Uma delas, Eliana, mudou-se. Fui até Tinguá, Nova Iguaçu, no seu novo endereço para entrevistá-la.

A participação no Projeto Cidadania aguçou mais o meu olhar e me instigou a observar a questão dos adultos sem certidão de nascimento, já que conheci quatro adultos que não eram registrados através desse evento. Esse fenômeno tornou-se interessante para mim à medida que atravessa gerações, trazendo mais complexidade para as cenas.

Ainda no interior do trabalho de campo, no mês de Junho de 2006, buscando ampliar o universo empírico, enviei aerogramas em nome do Serviço Social do HECC para alguns responsáveis que tiveram crianças internadas em anos anteriores e que não possuíam certidão de nascimento. Colhi esses dados, nomes e endereços, nas fichas do Projeto Registre Sua Criança do Serviço Social do HECC, dos anos de 2002 e 2004. Esse período foi escolhido, pois foram anos em que o registro do Serviço Social esteve mais qualificado e as informações sobre as pessoas atendidas estavam mais completas. No conjunto de 10 aerogramas enviados, tive resposta somente de uma pessoa que veio ao Serviço Social e aproveitou para trazer seu filho que estava doente, conforme sinalizado anteriormente. Também cheguei a marcar com duas pessoas no HECC, mas elas não compareceram.

No final do segundo semestre de 2006 e ao longo do ano de 2007, dei prosseguimento à tentativa de manter contato com esses responsáveis, mas ampliando o período para os anos de 1999 a 2007, por ser o tempo em que lá me encontro trabalhando. Portanto, venho acompanhando, de alguma forma, essa questão. Como indiquei, minha intenção foi construir um pequeno retrato do

grupo pesquisado, a partir de dados quantitativos e qualitativos ao aplicar o questionário do trabalho de campo. Já tinha uma noção do número de crianças a que seria aplicado, mas só naquele momento soube do número real, o que causou um susto devido ao tamanho da empreitada e a inexistência de recursos: 171 crianças.¹⁷

Por conta desse universo grande e também do desejo de trazer os adultos sem certidão para a tese, optei em entrevistar somente os adultos sem certidão de nascimento e, com relação aos responsáveis pelas crianças, aplicar o questionário. Ocorre que acabei entrevistando 07 responsáveis por crianças sem certidão, pois quis assegurar mais as conversas que estavam a se desenrolar no momento da aplicação do questionário.

Para chegar a esse universo de 171 crianças foi preciso fazer um levantamento em todos os livros de atendimento do Serviço Social desse período, 1999 a 2007. Foi um processo extremamente trabalhoso e exaustivo. Como o aerograma não surtira efeito, nem a marcação no HECC, decidi ir até a casa das pessoas.

O processo de levantamento de dados nos livros do Serviço Social, a aplicação do questionário e a tabulação dos dados contou com a contribuição de Michele Anacleto. Michele foi estagiária do Serviço Social do HECC e hoje é assistente social. Trabalhou comigo, na condição de auxiliar de pesquisa. Nesse sentido, em diferentes momentos, eu me refiro à Michele como “minha auxiliar de pesquisa”, “minha acompanhante” ou mesmo como Michele, quando a ação descrita tiver contado com a participação dela. Essa parceria deu mais agilidade à coleta de alguns dados, assim como tornou o trabalho de pesquisa menos solitário, à medida que era possível uma troca de pontos de vista entre nós.

A localização de informações nos livros do Serviço Social foi um árduo processo. Em primeiro lugar, significou pedir à secretária do Serviço Social que solicitasse os livros aos funcionários do Almojarifado, que deveriam localizá-los e retirá-los, o que levou mais de um mês. Com cerca de 25 livros nas mãos, eu e minha auxiliar de pesquisa passamos a procurar pelos registros de atendimento

¹⁷ O número de crianças atendidas pelo HECC e que não possuem certidão de nascimento é superior, já que ocorre de nem todas passarem pelo Serviço Social. Também porque alguns livros não foram localizados.

aos responsáveis pelas crianças sem certidão de nascimento. Vale dizer que alguns livros não foram localizados no Setor dos Arquivos Inativos.

Para encontrar o atendimento a uma criança sem certidão, era preciso folhear os livros página por página, já que os registros se encontravam em meio a todos os outros atendimentos realizados a cada dia pelo Serviço Social.

Às vezes eu e Michele encontrávamos através da nomenclatura “Filho de”, outras vezes, somente ao ler o atendimento realizado é que percebíamos que a criança não era registrada.

Uma vez localizada a criança no livro de atendimento do Serviço Social, eu e minha acompanhante transcrevemos os dados para uma listagem organizada por ano, identificando o livro e as páginas do atendimento. Depois, transcrevemos as informações de cada criança para uma cópia do questionário a ser aplicado, guardando-o numa pasta relativa ao ano correspondente.

Posteriormente, eu e Michele organizamos listagens das crianças por bairro, independente do ano, colocando também endereço e telefone, quando havia. Deparamo-nos com um número significativo de crianças cujos registros não continham endereço ou telefone. Em alguns casos, inclusive, constava somente o nome. Este tipo de registro não possibilitava o conhecimento do caso, muito menos servia para a pesquisa.

Em seguida, ligamos para as pessoas que tinham telefone, com o objetivo de marcar uma visita à casa delas para aplicar o questionário. Eu e Michele utilizamos o telefone do Serviço Social do HECC nos momentos em que não estava ocupado e também o de casa, inclusive o celular. Em alguns momentos, usar o telefone do Serviço Social trouxe algum desconforto, porque é utilizado de forma quase que contínua pela equipe de assistentes sociais. Os números de telefone muitas vezes eram de um vizinho, familiar, telefone comunitário ou até mesmo de uma entidade religiosa. Foi um processo rico, em função dos diálogos travados com algumas pessoas, dos quais emergiam formas inusitadas de linguagem e diferentes visões de mundo. Entretanto, foi cansativo, pois tivemos que repetir sempre a mesma fala, apresentando-nos e dizendo quais os nossos propósitos. Também, encontramos várias situações que se constituíram em desafios e levaram a buscar outros caminhos para localizar as pessoas. Por exemplo: a ligação não completava, a pessoa mudou-se, não conheciam quem

procurávamos e, ainda, o vizinho fica de chamar a pessoa e quando retornávamos ninguém atendia ao telefone.

Ocorreu que ao chegarmos no endereço informado no HECC, ninguém conhecia quem procurávamos. Percebi que as pessoas se mudam com frequência, pois muitas não eram conhecidas no local. Cheguei a aventar a hipótese de que algumas forneceram endereço e telefone errados no ato da abertura de boletim no HECC. Isto aconteceu porque fomos a locais onde havia vizinhos ao endereço fornecido que sempre moraram ali e não conheciam quem procurávamos.

Outra estratégia utilizada para tentar encontrar algum número de telefone, foi o serviço 102 da telefonia. Poucas vezes eu e minha acompanhante obtivemos êxito e conseguimos através do número de telefone informado falar com a pessoa que buscávamos. O retorno através do uso desse serviço foi pequeno. Geralmente obtínhamos as seguintes informações: “telefone não disponível para consulta”; “endereço não localizado” ou “não existe telefone disponível para este endereço”. Ocorria também do serviço de telefonia fornecer o número de um endereço semelhante em outro bairro. Em outros casos, quando tínhamos o número do telefone, ligávamos e não residia ninguém com o nome que procurávamos no endereço ou próximo à residência.

Algumas vezes, ao telefone, as pessoas eram impacientes e ásperas, outras vezes, eram ou simpáticas e disponíveis, seja para dizerem que não conheciam tal pessoa, ou mesmo, para se colocarem disponíveis em receber a mim e a minha auxiliar de pesquisa. O sentimento, nesse momento, era um misto de frustração e alegria.

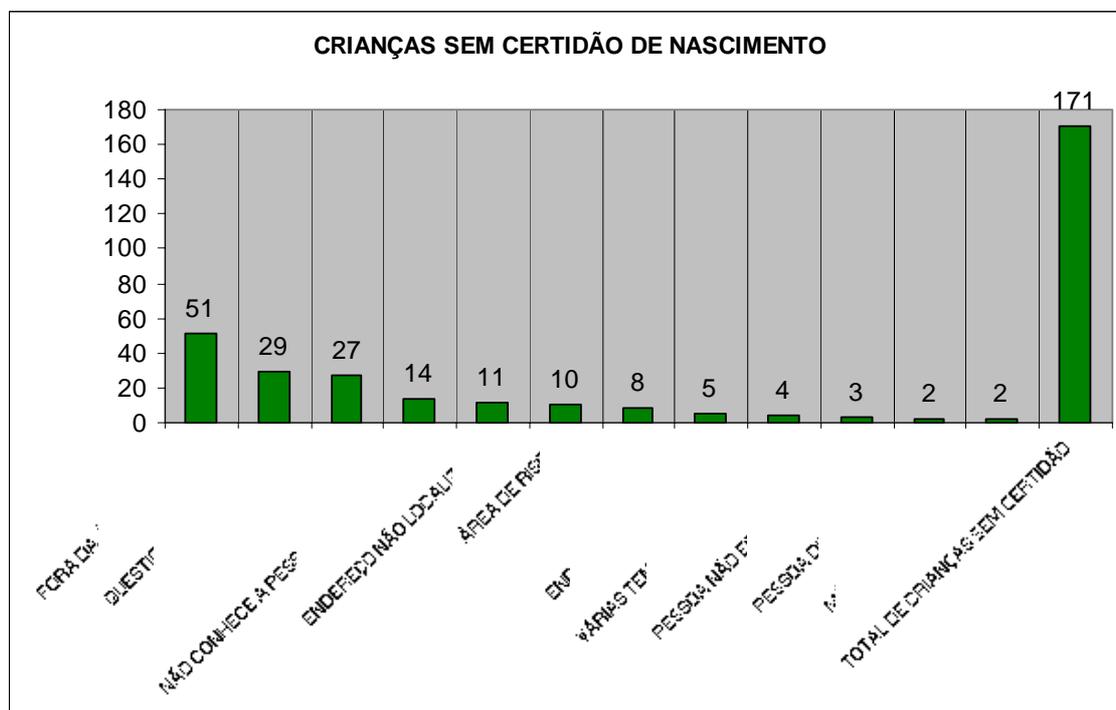
Em conversa com Michele ela me fez o seguinte relato que mostra as dificuldades do trabalho de campo, por isto vale à pena transcrevê-lo.

“Era muito interessante a maneira como as pessoas reagiam quando eu falava a seguinte frase: “Bom dia, boa tarde ou boa noite, eu sou Michele auxiliar de pesquisa da assistente social Tula do Hospital Estadual Carlos Chagas. No ano X a Senhora deu entrada na unidade com a criança Y e na época ela não tinha registro/certidão de nascimento e a assistente social Tula está fazendo uma pesquisa sobre crianças e adultos sem certidão, atendidos aqui no Carlos Chagas desde 1999 até o presente ano 2007. Nós estamos entrando em contato para saber se a senhora teria um tempo disponível para responder algumas perguntas sobre as dificuldades e implicações que a senhora teve para tirar a certidão do(a) seu ou sua filho(a). É somente uma pesquisa”. A sensação que tínhamos era de que a pessoa do outro lado da linha ficava preocupada, cismada, receosa e até mesmo com medo de sermos do Conselho Tutelar, querendo tirar a criança dela. Isso era

manifesto em várias ligações, quando conseguíamos falar com a pessoa pretendida. Ela dizia que a criança já estava registrada “há um tempão”, termo utilizado pela maioria. Perguntava se íamos tirar a criança. Daí eu acabava sendo impulsionada a explicar novamente a pesquisa, ressaltando que não tínhamos nenhuma ligação com o Conselho Tutelar, mas que era uma pesquisa para a faculdade da assistente social Tula, uma espécie de trabalho dizia eu. Por fim acabávamos conseguindo convencer a pessoa de nos fornecer a entrevista através da nossa ida a sua residência. Sempre que eu me deparava com outro contato, era como se eu tivesse ganho um prêmio, tendo em vista a dificuldade que era obter êxito na busca. No entanto, era melhor ainda quando conseguia marcar a visita domiciliar”.

Como última tentativa, eu e minha auxiliar de pesquisa, inserimos os nomes das crianças e responsáveis no sistema do HECC, que gera os boletins de atendimento da emergência. Consegui localizar alguns dados que não possuía. Encontramos também, ao digitar a expressão “Filho de”, cerca de 20 crianças que não foram atendidas pelo Serviço Social e não possuíam sua certidão, mas que deram entrada no HECC. Não as incluí na pesquisa, em função do quantitativo já ser grande e por não terem tido atendimento do Serviço Social do HECC.

Partindo, então, de 171 crianças cheguei ao seguinte quadro:



A partir deste trabalho, optei por delimitar geograficamente o universo a ser pesquisado. Assim, crianças que residem em bairros que o HECC não abrange, não fizeram parte do universo onde foi aplicado o questionário. Nesse sentido, a classificação *Fora da Área do HECC*, diz respeito às crianças que moram em um bairro fora da abrangência do HECC, mas que, no entanto, lá foram atendidas. Esse fato é muito comum, pois um número grande de moradores da Zona Oeste e da Baixada Fluminense buscam atendimento no HECC.

Chamo *Área de risco* os locais em que moradores nos aconselharam a não visitar. Basicamente referem-se aos bairros de Costa Barros, Irajá e Barros Filho. Por outro lado, *várias tentativas sem êxito* são aquelas em que eu e Michele falamos ao telefone, marcamos e os responsáveis não compareceram, ou marcaram novamente e não conseguimos encontrá-los. Em dois casos desta categoria, todas as informações confirmavam que estávamos diante da pessoa procurada, mas ela dizia que não era ela, o que interpretei como sendo uma recusa ao controle que as instituições exercem em relação à população, ainda mais se tratando da temática em foco.

Munidas do endereço, eu e minha auxiliar de pesquisa, buscamos referências nos mapas, na internet e no guia de ruas para saber como chegar às casas. Montamos roteiros por proximidade e, tendo feito ou não contato pelo telefone anteriormente, partimos para as casas das crianças. Às vezes, eu e Michele íamos no meu carro, ou Michele ia de ônibus, a pé ou de carro com seu namorado.

No telefone e na casa das pessoas, eu me identificava como sendo Tula, assistente social do HECC que estava fazendo uma pesquisa sobre as crianças sem certidão de nascimento que foram atendidas no HECC e Michele, auxiliar de pesquisa. A identidade do HECC foi fundamental para nos proteger, pois, a desconfiança das pessoas era grande. Nas primeiras visitas que fiz ainda me apresentava como estudante e pesquisadora da PUC, uma universidade, falava da pesquisa, mas em seguida tinha que falar do HECC para que as pessoas entendessem melhor e também para que abrissem as portas. Logo abandonei essa forma de apresentação, também porque comecei a me sentir insegura em função dos locais em que estava a transitar e das diferentes reações das pessoas. Apresentava-me como representante do HECC, o que garantia alguma proteção. Assim sendo, eu ou minha auxiliar de pesquisa ficamos sendo vistas como: “a

moça”, “as moças”, “as moças da pesquisa”, “a assistente social”, “a assistente social do HECC” ou simplesmente como: “é do HECC”.

Não conseguia, face às dificuldades das pessoas, deixar de explicar como registrar a criança, como o adulto poderia registrar-se, como conseguir o PBF, ou mesmo problematizar algum assunto em pauta. Não conseguia, principalmente com os adultos sem certidão de nascimento, não tentar provocar as pessoas para buscarem tirar seu registro. Dessa forma, os dados coletados, as interpretações feitas e o conhecimento gerado a partir da presente tese, trazem a marca desses dois papéis: assistente social e pesquisadora. Na verdade, creio que a dramaticidade da problemática, por tratar-se de sujeitos que estão numa situação limite levou a (con) fundir os papéis de pesquisadora e assistente social em algumas situações e casos. Tal circunstância integra o processo de pesquisa e marca minhas conclusões da tese.

Nesse sentido, era inevitável que surgisse algum pedido, como por exemplo, a possibilidade de fazer uma tomografia, ou informação sobre benefícios. Dei a informação pedida e quanto à tomografia, pedi que me ligassem, pois iria ver como estava sendo o funcionamento. A pessoa não telefonou. A mãe que pediu a tomografia foi a mesma que ao telefone disse para a minha auxiliar de pesquisa que era muito grata ao HECC e a mim pelo atendimento que seu filho recebera quando esteve entre a vida e a morte.

Quando eu e Michele estávamos juntas, eu conduzia as perguntas e Michele registrava no questionário. Quando ela estava só, fazia as duas coisas. Nos sete casos em que também entrevistei a mãe e gravei, eu conduzi a entrevista e a minha acompanhante fez anotações no questionário. Em uma residência, apliquei o questionário por telefone. A avó me recebeu e ligou para o trabalho de sua filha. Esta nos atendeu gentilmente. Eu fui fazendo as perguntas e repetindo suas respostas em voz alta, ao mesmo tempo, para que minha acompanhante pudesse anotar.

Um dos aspectos que mais chamou a atenção foi a reação das pessoas achando que eu e Michele éramos do Conselho Tutelar, ora com medo, ora com alguma expectativa. Não era uma novidade, mas a associação entre esse órgão, a coerção e o disciplinamento chocou-me. Isso porque passados quase 20 anos da implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, a visão da sociedade sobre o Conselho Tutelar e sobre os conselheiros ainda é muito negativa. O papel

deste personagem social é incompreendido e distorcido. Algumas pessoas perguntavam se éramos do Conselho Tutelar e, em seguida, se íamos tirar seus filhos. Logo se adiantavam em dizer que a criança já estava registrada. Com isso, buscavam também, em alguns casos, descartar o contato comigo e com minha auxiliar. Outras pessoas queriam que fôssemos do Conselho Tutelar, seja porque o vizinho ou mesmo a avó da criança, por exemplo, dizia que os pais da criança não tinham jeito, só chamando o Conselho Tutelar. A visão que familiares e/ou vizinhos expressam em relação às mães e/ou pais de uma criança sem certidão de nascimento é recheada de adjetivos pejorativos: “*desmioladas; relaxadas; descansadas; encostadas; irresponsáveis; safadas; acomodadas; devagar*”.

Uma mãe, Monique, em entrevista, relatou que um funcionário do Conselho Tutelar teria lhe telefonado e dito que iria à sua casa. Por causa disso, suas crianças, particularmente a Jeniffer, sentiam medo, por conta da possibilidade do Conselho Tutelar tirá-las da Monique. Esta mãe diz que quando chega alguém na sua casa, ela corre para dar banho em seus filhos, sobressaltada, com receio de ser alguém do Conselho Tutelar.

Eu e Michele percebemos já pelo telefone diferentes reações nas pessoas: desconfiança, medo, preconceito, gentilezas, agradecimentos. Algumas tentavam se esquivar dizendo que não tinham horário ou que “as coisas estavam complicadas”, a violência estava grande no local onde moram e ficaria difícil nosso acesso. Mas estavam se protegendo e a nós também, de alguma forma. Assim, alguns marcaram local próximo para nos pegar, ou forneceram recomendações de como chegar.

Algumas residências foram localizadas facilmente; muitas outras, nem tanto. Foi preciso um “espírito aventureiro” e uma dose de imprudência para adentrar em determinados locais. Muitos deles em áreas consideradas de risco, seja por definição do mapa, pelo meu conhecimento, por informação das próprias pessoas com quem buscava conversar e, até mesmo, por transeuntes que davam informações. Alguns destes recomendavam que eu e Michele não fôssemos a determinado local, em seus rostos percebíamos expressões de medo pelo perigo. Por duas vezes, no bairro de Costa Barros, zona norte da cidade do Rio de Janeiro, após pedir informações nas ruas, minha auxiliar percebeu que acabara de falar com alguém envolvido com o tráfico em função da presença de armas e papalotes de cocaína. Em uma ocasião, nesse mesmo bairro, minha auxiliar achou melhor

não prosseguir na tentativa de localizar alguns endereços. Estava sozinha, recebeu recomendações de que o local era perigoso e se sentiu vulnerável. Em outro momento, estávamos no bairro de Honório Gurgel, zona norte da cidade do Rio de Janeiro, na casa da criança Luiz Davi. Enquanto gravava uma entrevista com sua mãe, ouvi um barulho e eu perguntei: “*Tiros ou fogos?*” e Maria da Consolação respondeu: “*Acho que são tiros*”. Desliguei o gravador e esperei um pouco. Em seguida, como os tiros não prosseguiram, dei continuidade à entrevista.

A forma como as pessoas fornecem informação nas ruas daria uma interessante pesquisa. Algumas visivelmente não sabem, mas dão a orientação, outras perguntam a outros. Outros ainda falam uma parte e pedem para perguntar mais a frente. Algumas ruas, as pessoas não conhecem. Nesse processo de pedir informação na rua, eu e minha acompanhante acabamos achando algumas ruas e pessoas por acaso. Em duas situações, quando entrávamos em um local para chegar a uma determinada rua, acabamos encontrando outra que também estávamos a procurar. Ao pedir referência a uma moça, percebemos que também procurávamos por ela. E ainda em outro momento, indagando uma moça na rua sobre uma pessoa era a própria que eu estava a procurar.

Por várias vezes, pensei em voltar atrás e não ir a determinados locais. Por exemplo, num fim de tarde, eu e Michele subíamos um morro em Guadalupe, na zona norte da cidade do Rio de Janeiro, e passamos pelo meio do mato fechado e da água que escorria pelo chão, em plena epidemia de dengue, para falar com uma moça que morava no alto do morro. A sensação que tive era a de que não havia nada depois do mato, e pensava na volta com medo de cair. Saí de lá com o corpo todo coçando.

Outras vezes, eu e minha auxiliar entramos em becos que pareciam não ter fim, sempre levadas por crianças. Uma ruela estreita e escura levava a outra mais estreita e mais escura, várias casas amontoadas ali se anunciavam, pessoas se esgueiravam. No chão, uma água escorria e um cheiro de esgoto misturado com gordura. Nestes momentos, eu e Michele trocávamos alguns olhares mudos: o que fazer? Continuar ou não? E se algo acontecer com Michele, terei que responder por isso?! Sua família vai me processar?

Um aspecto que chamou a atenção foi a presença das crianças por todos os locais. Ruidosas, pelas ruas brincando, na lama, no rio, vestidas com o uniforme da prefeitura, com roupas inadequadas para o tempo, sujas, comendo, vendo

televisão. Mostravam-se curiosas por saber quem éramos. Efetivamente em alguns momentos, algumas crianças batalharam para ter um lugar ativo, seja dando uma informação de endereço, levando-nos até a casa ou pessoa procurada, seja interrompendo a entrevista que estavam a assistir para tecer um comentário que lhes parecia importante, merecedor de registro. Por exemplo:

“Estou na sala da Laurelina, bisavó de Ana Beatriz, gravando a entrevista com ela. Seus vários netos e bisnetos transitam da sala para o quarto curiosos com a minha presença. Ao longo da entrevista, Laurelina se mostrou muito solícita e emocionada narrando sua história de sofrimento, pois como diz tem uma filha presa, uma drogada e um filho que mora na rua. Uma de suas bisnetas, com cerca de 08, anos vinha tentando falar algo, abria a boca e Laurelina mandava ela se calar e sair dali. Até que diante de suas várias tentativas de falar, eu lhe pergunto: “Você queria falar alguma coisa?”. Ela fica quieta e de repente diz a queima roupa: “Minha tia matou a minha tia”. Todos ficam constrangidos e Laurelina diz: “Isso já é outra coisa”. E em seguida pede: “Vai brincar, não pode falar nada vocês, vai brincar” (Diário de Campo – 11/12/2007)!

Ao escrever esse texto, recordo-me do comentário de outra criança enquanto entrevistava sua mãe, Sandra, também ligado a morte de um parente. Ela disse: “*O tio Fábio já morreu*”. Isso no momento em que sua mãe estava contando um pouco da história de cada um dos seus irmãos. Isto mostra o contato desde cedo das crianças com a morte de familiares, de tios, de forma violenta: num caso assassinado pela outra tia e em outro pela polícia.

Como uma extensão da própria casa, as pessoas ocupam as calçadas próximas, conversando, tomando cerveja e observando o entorno e a movimentação. A minha chegada e a da minha auxiliar de pesquisa despertava curiosidade. As pessoas querem saber quem somos e o que viemos fazer. Com uma frequência impressionante indagam se somos do Conselho Tutelar, conforme já assinalado. Lançam um olhar comprido, se oferecem para dar informação, chegam ao portão, continuam próximas, mesmo quando encontramos quem procurávamos.

Nas visitas às casas, alguns aspectos me chamaram atenção. O primeiro deles é a pobreza em que muitas das pessoas vivem. Áreas de invasão aparecem, barracos de madeira, casas de um cômodo, esgoto a céu aberto, casa no alto do morro, cheiro de umidade e sujeira. De forma freqüente, a situação das crianças sem certidão de nascimento vem acompanhada de outras mazelas, o que aponta para a ligação entre sub-registro de nascimento e pobreza. Em alguns casos, a

pobreza era tanta que cheguei a ficar nauseada. Por isso também ficava difícil atuar somente como pesquisadora, assim não me furtei a dar informações sobre programas sociais e serviços existentes. Por isso mesmo, receava aceitar água ou café nas muitas vezes em que foram oferecidos. Mas, ao mesmo tempo, sabia ser indelicado não aceitar, e em várias vezes aceitei. Às vezes, a pobreza era relativizada quando a conversa com o informante tinha um tom positivo, ou quando a pessoa era engraçada.

Depois de aplicados os questionários, eu e minha auxiliar de pesquisa passamos à tabulação dos dados e confecção de gráficos. Nesse processo, percebi que deveria ter feito um pré-teste de aplicação do questionário, pois poderia ter evitado perguntas parecidas, outras que acabaram não fazendo muito sentido e ainda outras que não incluí e deveria ter incluído. Na altura do vigésimo questionário aplicado, comecei a perceber certa saturação dos dados relativos a algumas perguntas.

Como três das 29 crianças às quais o questionário foi aplicado aos seus responsáveis foram notificadas ao Conselho Tutelar pelo Serviço Social do HECC, também busquei dados nas fichas de notificação. Encontrei algumas informações que não constavam dos livros de atendimento do Serviço Social do HECC.

Como parte do material empírico da tese, desde abril de 2007, acompanho a peregrinação de Andréia, 32 anos, sem certidão de nascimento, que vem lutando para ter seu documento. Eu a conheci através do trabalho na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Convivi com Andréia em vários momentos, junto à Defensoria Pública de Anchieta, ao Detran e em alguns dos 14 cartórios de registro civil do Rio de Janeiro. Fomos juntas também ao Cartório de Madureira onde está o seu processo e, mais recentemente, ao gabinete do Doutor Siro Darlan, que coordena o Projeto “Quem sou Eu”?, voltado para a erradicação do sub-registro de nascimento no estado do RJ, no sentido de agilizar seu processo. Este processo será detalhado no Capítulo III da tese.

Nesta oportunidade, pude perceber um pouco do funcionamento desses vários órgãos no que diz respeito ao registro civil tardio. Em função desse caso, entrevistei Andréia, o Defensor Público, Félix Dutra da Defensoria de Anchieta e o Desembargador Siro Darlan.

Quanto à realização de entrevistas, tenho os seguintes dados: 03 entrevistas com adultos sem certidão de nascimento: Eliana e Sandra¹⁸ que conheci através do Projeto Cidadania e Andréia através da Prefeitura do Rio de Janeiro. Foram realizadas outras sete com mães que tiveram filho internado no HECC: Sheyla, Priscilla, Maria da Consolação, Sueli, Laurelina, Monique e Rute. Estas duas últimas também não possuíam certidão de nascimento.

Na maior parte das vezes, não contei com as melhores condições para a realização das entrevistas, até porque, eram realizadas com os responsáveis junto com a aplicação do questionário, não estavam agendadas antes. Mesmo as com os adultos sem certidão de nascimento que foram agendadas. Diferentes circunstâncias podem ser descritas: crianças ao redor, televisão ligada sem o som, barulho de música ao longe e curiosos esticando o pescoço. Somente na entrevista de Andréia, tive um bom espaço e tranquilidade, sem ser interrompida por ninguém. Previamente agendada, foi realizada em uma escola. Fatores outros como a pobreza me deixando nauseada, a dureza da temática e o constrangimento que senti diante da situação narrada de ser uma pessoa sem certidão de nascimento particularmente, em alguns momentos, também marcaram as entrevistas.

Como é possível perceber dada a complexidade do campo e dificuldade de acessar as pessoas, tive várias entradas que foram simultâneas e construí diferentes estratégias e possibilidades metodológicas. O que trouxe um material rico e dificuldades para interpretação dos dados, forçando-me a buscar soluções em busca dos meus objetivos. A minha empiria gerou uma realidade multifacetada, como uma espécie de teia.

Em vários momentos os papéis de assistente social e de pesquisadora se entrelaçaram. No interior do HECC talvez isso tenha sido mais difícil, pois acabei, em alguns momentos, realizando dois papéis simultaneamente. Como as crianças têm um tempo de internação relativamente pequeno, se eu não entrasse em contato com os responsáveis imediatamente, provavelmente, quando voltasse na semana seguinte, a criança já teria tido alta.

No Projeto Cidadania, pude ser claramente estudante do Doutorado da PUC que estava fazendo uma pesquisa sobre as crianças sem certidão de nascimento. Até mesmo posteriormente em contato com os adultos sem certidão,

¹⁸ Entrevista transcrita no anexo III

pude me colocar como uma pesquisadora. Lá fui vista como a “Tula”, “a moça da pesquisa”, “a moça que esteve no mutirão no CIEP”, “a moça do caso do Rodrigo”, em relação ao rapaz do grupo que não era registrado.

A existência de crianças sem certidão de nascimento é uma temática que me causou, como já assinalado, desde o início um grande estranhamento. Quando transformada num objeto de pesquisa acadêmica, pareceu que esse estranhamento foi maior ainda. Mas aqui não só mais meu. Em conversas com várias pessoas de meu convívio, inclusive nos espaços da Pontifícia Universidade Católica – PUC-Rio, também provocava estranhamento. Provocava em seguida certo fascínio, deleite com o tema, o que levava as pessoas a fazerem perguntas e a falarem até mesmo de experiências correlatas suas ou não. Fui percebendo então, que era uma temática em que se resvala facilmente para o moralismo, talvez porque fale de uma questão que remeta a todos nós, afinal, somos todos registrados, quanto para a perplexidade, uma curiosidade enorme, diante de uma dimensão cultural “exótica”, longe do olhar, apesar de estar tão perto, na nossa própria cidade, algumas vezes em nossas casas ou na de conhecidos. Tanto para a pesquisa quanto para a intervenção nenhum dos dois pólos é produtivo, pois não se avança na construção do conhecimento. Ao longo de todo trabalho de campo, tive que estar atenta a essas questões, pois é uma realidade muito distante do extrato social em que vivo mais ainda por se tratar de pessoas que pertencem aos patamares mais baixos da hierarquia da sociedade brasileira e que trazem uma história de muita dor e diferentes tipos de abandono, principalmente os adultos sem certidão. Nesse sentido, logo olhamos as crianças e pensamos que elas podem vir a ser como esses adultos.

Lembro então de Cynthia Sarti (2004), quando diz que:

“Ouve-se o discurso das famílias como “ignorância”, negando que este possa ser levado em conta como um diálogo entre pontos de vista. Essa tendência à desqualificação do outro será tanto mais forte quanto mais a família assistida pertencer aos estratos mais baixos da hierarquia, reproduzindo os mecanismos que instituem a desigualdade social.

À dificuldade que o tema da família apresenta, por sua forte identificação com nossas próprias referências e pelo esforço de estranhamento que a aproximação ao outro exige, soma-se o problema do estatuto que atribuímos ao nosso próprio discurso e, conseqüentemente, ao discurso do outro (p:34)” .

Nesse sentido, relativizar o olhar que eu lançava para as mães e pais, a cada conversa que mantínhamos, foi um movimento muito custoso. Exigiu suor, repensar, buscar novas formas de perguntar e de enxergar as mães como mulheres. Mais ainda, quando no contexto do HECC, a premência do papel de assistente social se colocava exigindo uma intervenção e um combinado com cada família em relação à realização do registro das crianças. Um bom exercício nesse sentido, para mim, foi a convivência com Michele. Em muitos momentos me vi fazendo uma espécie de formação em serviço com ela, provocando-a a se repensar quando emitia algum comentário um pouco mais conservador ou no plano do senso comum.

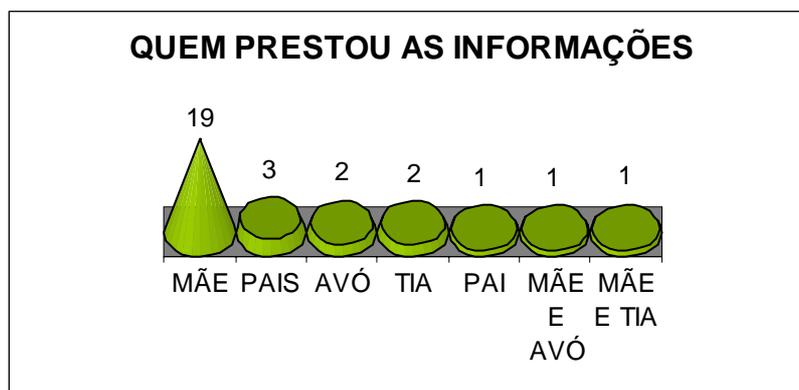
Ao escrever esse texto, percebo que começo a elaborar algumas sensações anteriores que não conseguia nomear ou mesmo explicar muito bem. Hoje vejo que o fato de em abril de 2006 eu ter sentido necessidade de ampliar meu campo empírico, procurando outros locais em que pudesse encontrar mais pessoas sem certidão de nascimento, porque naquele momento no HECC não havia ainda sido internada nenhuma, poderia estar ligado às características dessa pesquisa – crianças sem certidão de nascimento no interior de uma unidade de saúde. Ou seja, é um objeto que não é permanente na instituição nem específico. Até porque não se vai para um hospital porque não se tem certidão de nascimento. Isso não se constitui motivo de internação. Quer dizer, não é todo dia que se tem uma criança sem certidão de nascimento no HECC mais ainda internada e principalmente nos últimos anos pude assistir meu objeto de pesquisa ganhando também outras nuances.

Retomei contato com as pessoas que tiveram passagem pelo HECC, para continuar tendo um foco numa instituição determinada. Hoje vejo que um caminho, além de buscar ampliar o universo empírico, poderia ter sido pensar em estratégias que me possibilitassem um maior convívio com essas pessoas, um trabalho de campo intensivo quando houvesse alguma criança sem certidão de nascimento internada. Ou até mesmo uma convivência cotidiana maior com as famílias em suas residências, ou ainda a partir de processos judiciais com essa temática. Essa é uma das razões, pela qual a empiria da presente tese é diversificada em termos de locais onde os dados foram coletados, as diferenças entre os próprios dados e a forma como foram obtidos.

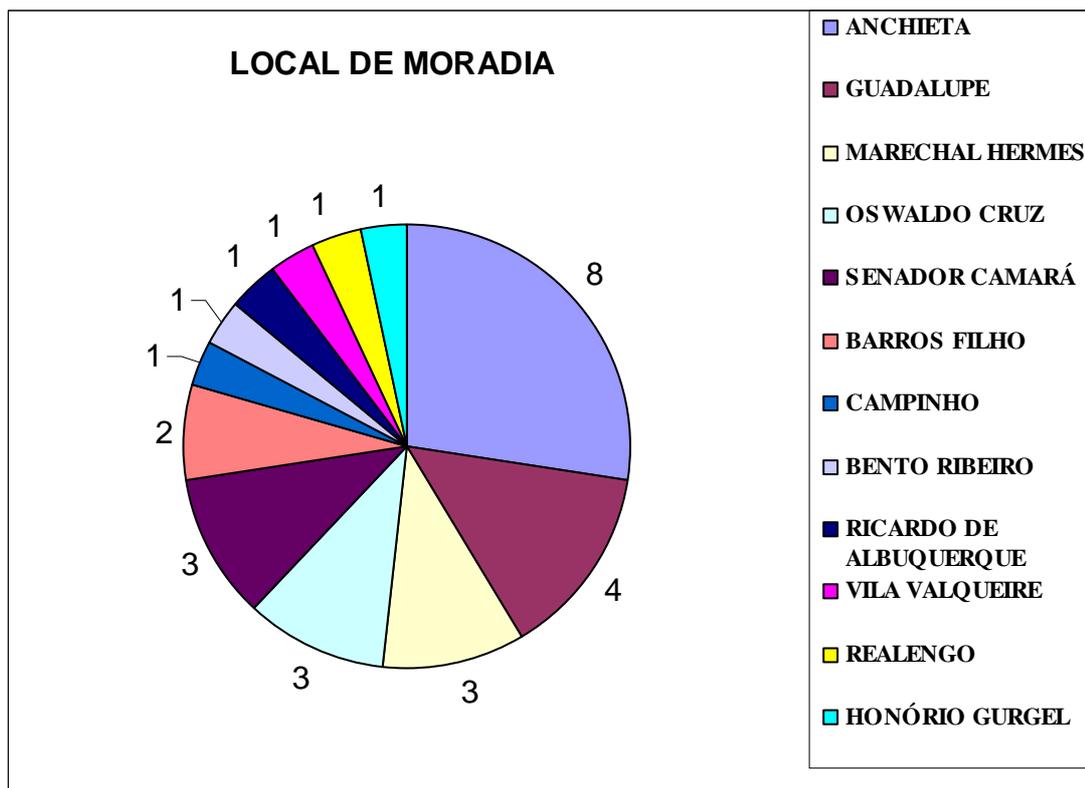
2.2 Perfil das crianças e responsáveis

Passo agora a trazer dados da tabulação do questionário que podem nos ajudar a compor um perfil das crianças e seus responsáveis de parte do grupo pesquisado. Como já sinalizado, o questionário foi aplicado a responsáveis por 29 crianças internadas no HECC entre 1999 e 2007 e que não possuíam sua certidão de nascimento. Ao longo da apresentação desses dados, aponto algumas reflexões e dialogo com dados de algumas pesquisas quantitativas localizadas na revisão da bibliografia e anteriormente apontadas, a saber: Souza (1989) procurou estimar a taxa de sub-registro de nascimento em Maringá, PR; Portela (1989) dedicou-se a fazer o mesmo no município de Piripiri, PI; assim como Jorge et al (1997) no município de Londrina, PR e Cardoso et al (2002) no município do Centro Novo do Maranhão, MA. Esta última, sendo uma pesquisa já após a vigência da Lei da Gratuidade de 1997 e da realização de três mutirões para “tirada” de certidões de nascimento, já mostra reflexos dessas ações no índice de sub-registro. Castanhel (2003) estudou o sub-registro em Florianópolis, SC.

Vale dizer que em termos dos informantes, tivemos o seguinte:



Em diferentes perguntas os dados relativos ao pai, estão classificados como não informados, já que as mulheres às vezes não sabiam dar informações, ou o pai já havia falecido, mas na maior parte das vezes preferiam não informar, como dizem: “*Precisa falar dele?*”; “*Não quero falar dele não*”; “*Prefiro não falar*”, foram situações comuns.

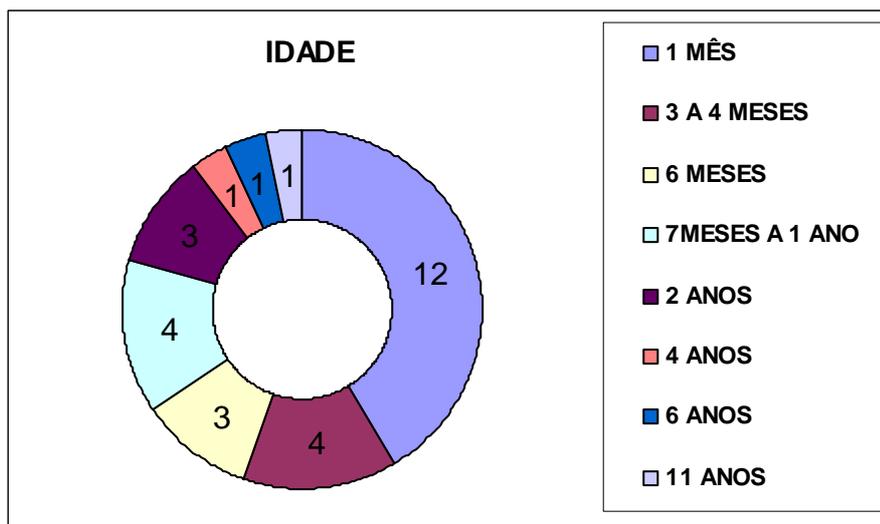


Em relação ao local de moradia, com exceção de 04 crianças, cujos dados foram coletados no interior do HECC durante a internação, as demais fazem parte do território de abrangência do HECC.

Em relação às crianças o perfil é o seguinte: em termos de sexo, 17 são meninos e 12 são meninas. Não haveria assim, preferência dos pais em registrar filho de um sexo em detrimento de outro. Conforme sinalizado por outras pesquisas, Souza (1989); Portela (1989), Jorge et al (1997), Brasileiro (2001), Cardoso et al (2002) a variável sexo não se mostra significativa. Como sinaliza Souza (1989), em pesquisa sobre o sub-registro de nascimentos em Maringá, PR, a variável sexo diferiu pouco, resultado que para ela era esperado, já que, via de regra, a sociedade brasileira não valoriza crianças de determinado sexo em detrimento ao outro.

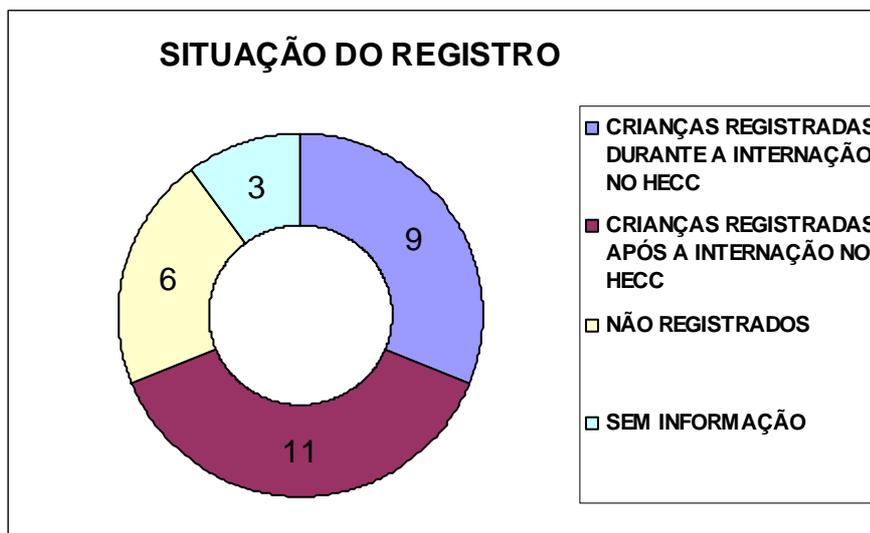
Em termos da cor da criança, temos o seguinte: 03 negras, 19 pardas, 04 brancas e 03 sem informação.

Em termos da idade das crianças temos o seguinte:



A maior concentração de crianças vai até os seis meses de idade. O que pode nos indicar que o registro possa vir a ser feito com a criança ainda pequena. Chama atenção o fato de haver duas crianças em idade escolar, uma delas de 11 anos de idade é Danilo que nunca estudou, a outra é Natália de 06 anos que também nunca foi à escola.

Em termos da situação do registro dessas 29 crianças, temos o seguinte quadro:

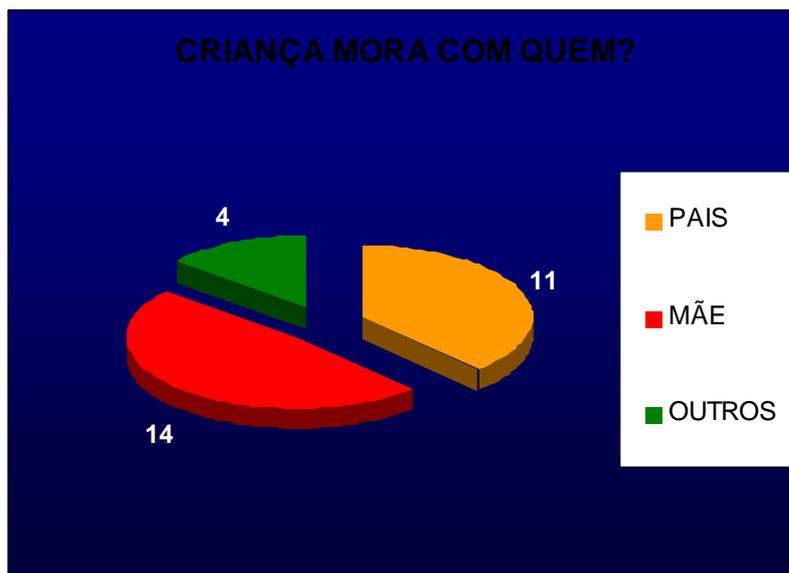


Temos então, que a maioria das crianças foi registrada. Das 06 que ainda não estão registradas, 05 são meninos. Em termos do registro o panorama nos mostra que a maior parte foi registrada no nome do pai e da mãe.



Com relação ao motivo da internação, a maior parte das crianças foi internada em função de alguma patologia respiratória ou intestinal, o que obedece ao padrão da Enfermaria de Pediatria¹⁹.

Coletei também o dado de com quem a criança mora, conforme gráfico abaixo:



Vemos que 14 crianças moram com a mãe, dessas, duas moram somente com a mãe, todas as outras residem também com outros parentes (seja tios, avós ou primos) e em dois casos com o novo companheiro da mãe, 11 crianças moram com os pais e 04 crianças classifiquei como outros: uma com a tia, uma com um

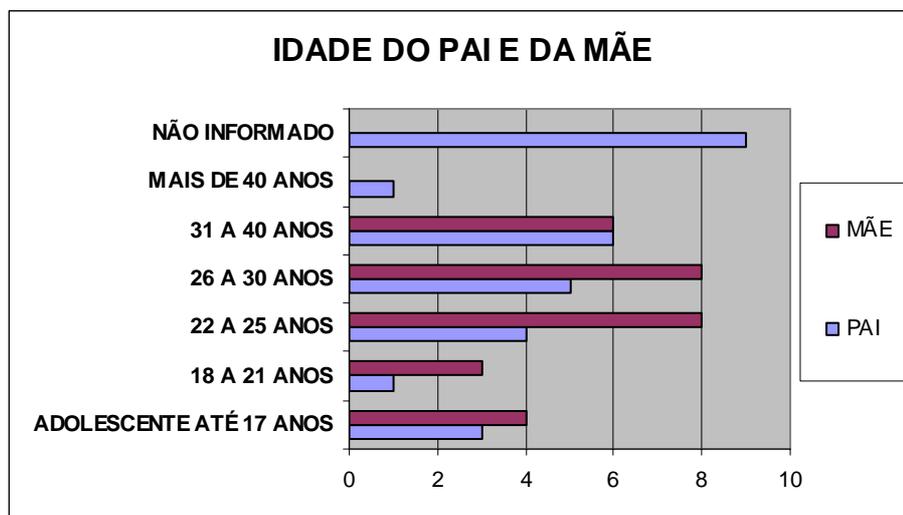
¹⁹ Segundo dados de 2002 do Doutor Paulo Roberto do HECC as patologias mais frequentes na Enfermaria de Pediatria referem-se a infecções respiratórias e gastrointestinais.

casal que a cria, uma com o namorado da mãe e uma criança faleceu. O que fica claro, é que a mãe é a figura que está mais presente seja qual for o grupo de pessoas, parentes que morem juntos.

Importa ressaltar que seis crianças (Rodrigo, Natália, Luiz Felipe, Jair, Ana Beatriz e outro Luiz Felipe) também possuíam irmãos que não eram registrados. No caso de Rodrigo (mais 02 irmãos) Natália (mais 03) e Luiz Felipe (mais 04), Jair (mais 02), Ana Beatriz (mais 01 irmão) e por fim, o outro Luiz Felipe que tinha uma irmã adolescente que ainda não era registrada.

No caso de Natália e Luiz Felipe seus irmãos foram registrados junto com eles, em função da internação no HECC. No caso de Rodrigo isso não ocorreu, pois a mãe dele não possui certidão e não abriu um processo de registro tardio; diferente do caso de Jair, cuja mãe também não é registrada, mas que já abriu o processo.

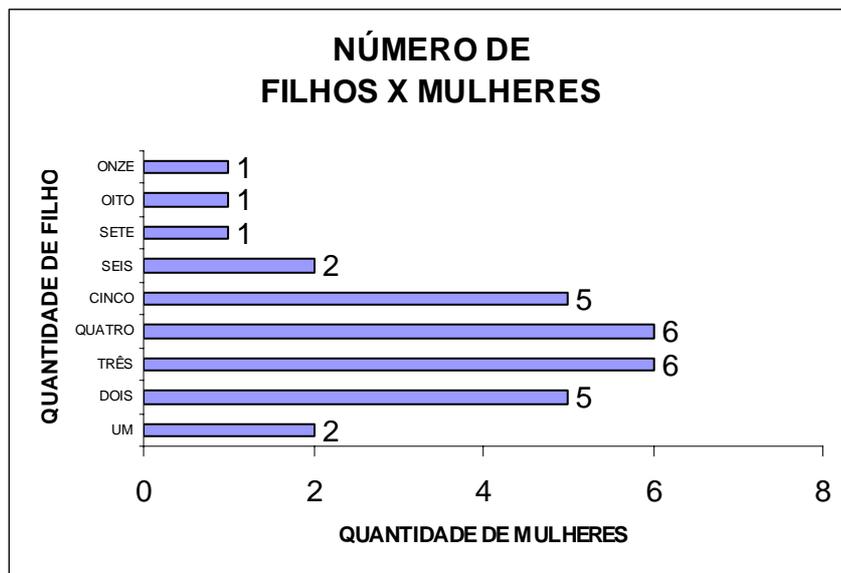
Ampliando as informações sobre a realidade de vida dessas crianças, trago agora alguns dados sobre os seus pais. Em termos da idade dos pais, temos que:



Vemos que há a presença de mães e pais adolescentes, o que pode contribuir para retardar o registro de nascimento da criança, já que dependem de seus pais para efetivá-lo, conforme citado explicitamente por uma mãe e apontado por outras pesquisas. Jorge et al (1997) e Castanhel (2003) encontraram associação entre mães adolescentes e tanto a demora na realização do registro quanto o sub-registro de nascimento. Vemos que a concentração das mulheres que vai dos 22 anos até os 30 anos é onde o sub-registro foi maior. Também próxima a

essa faixa etária, entre 20 e 29 anos Souza (1989), encontrou associação com maiores índices de sub-registro de nascimento. No entanto, na pesquisa de Portela (1989), as taxas de sub-registro analisadas, segundo idade das mães, são muito próximas.

Em relação ao número de filhos por mulher, é possível perceber que:

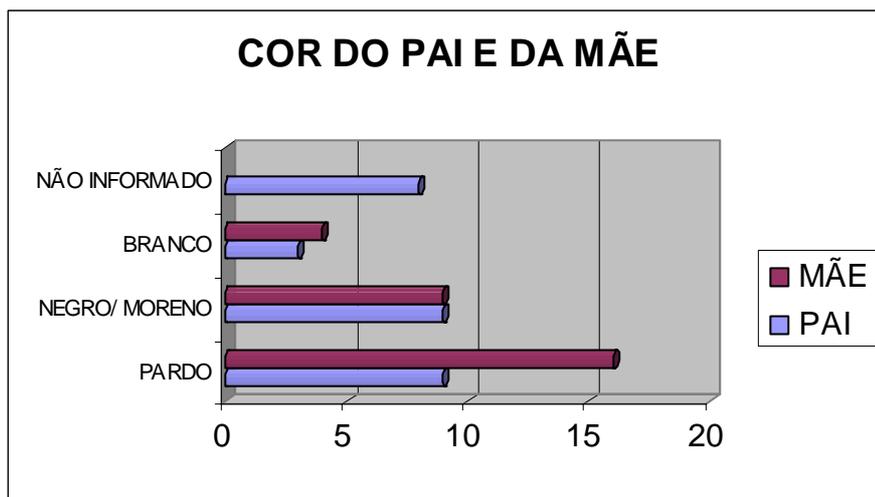


Vemos que a maior concentração está entre as mulheres que tiveram de três até seis filhos, aventando assim uma relação entre alta paridade e baixo nível sócio econômico. Também encontrado por Souza (1989) e Castanhel (2003).

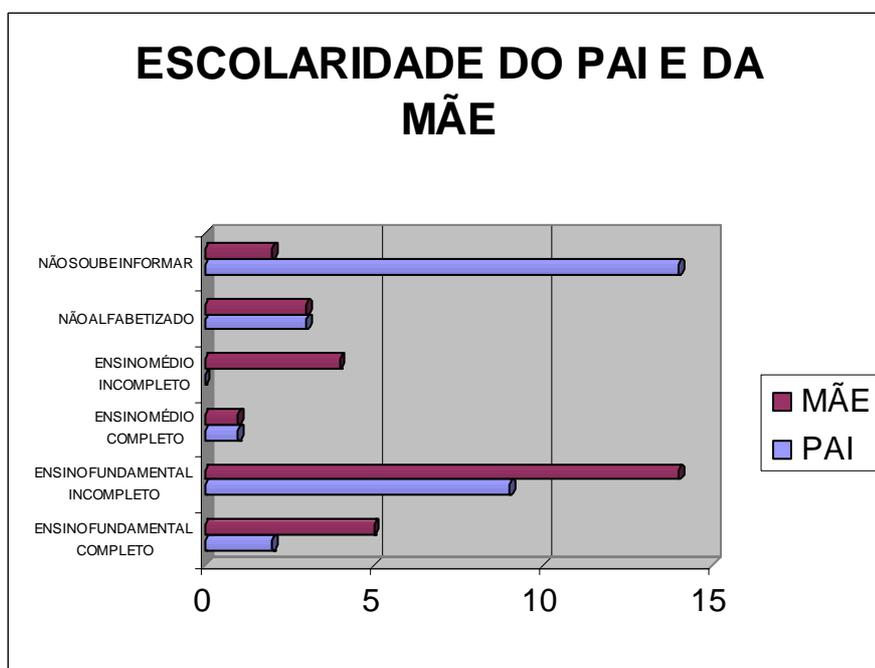
No conjunto de 29 mulheres, 21 disseram ter feito alguma consulta de pré-natal.

A variável tipo de parto foi em 22 casos parto normal e em 09 casos parto cesariana, o que novamente aponta para relação entre sub-registro e baixas condições de vida. Indicada também por Souza (1989), Jorge et al (1997) e Castanhel (2003).

Em termos de cor da pele temos uma concentração maior de mães que se definiram como parda, seguida de negra e os pais empatados entre pardo e negro.



Em relação a escolaridade vemos que:

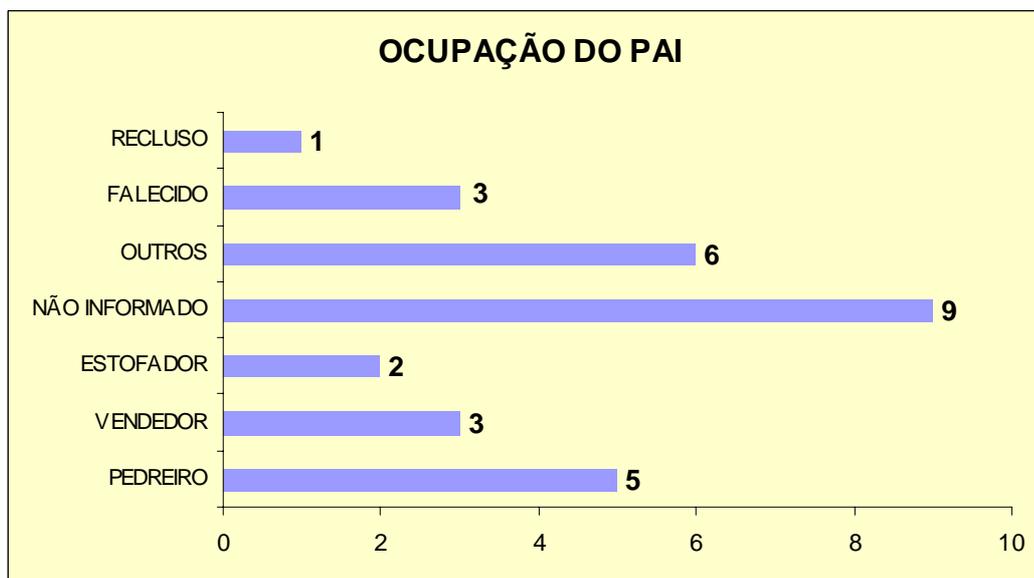


Temos assim uma concentração de mães e pais que possuem o ensino fundamental incompleto, mas o que me chamou atenção é que dentro do ensino fundamental, a maior parte só foi até as primeiras séries, denotando uma instrução precária. Também Jorge et al (1997), encontrou como um resultado estatisticamente significativo que as mulheres sem nenhuma instrução e aquelas de ensino fundamental incompleto foram as que menos registraram seus filhos. Também Cardoso et al (2002) e Castanhel (2003), encontraram números que reforçam a relação entre baixa escolaridade e sub-registro.

Em relação à ocupação da mãe temos o seguinte:



Em relação ao pai:



Esse dado foi difícil para tabular, em função da forma como foi coletado, pois não consegui saber exatamente quantos estavam trabalhando ou não no momento. A palavra biscate é muito presente, denotando as poucas possibilidades de trabalho regular e configurando uma trajetória intermitente. O que temos então, para todos os casos, é o tipo de ocupação que a pessoa costuma exercer quando trabalha que se caracteriza pela subalternidade, desqualificação, instabilidade e

rendimentos baixos, mesmo as duas mães, auxiliar de serviços gerais, com trabalho com vínculo empregatício.

Percebemos então, que a maior parte das mulheres não trabalha e que as demais exercem funções ligadas ao campo doméstico. Em relação aos homens, predominam atividades que exigem pouca escolaridade. O desemprego se faz presente e aponta para uma privação material e moral.

Essas pessoas vivem em uma das cidades mais modernas do país, nela trabalham e todos os dias estão em contato com as possibilidades desse mundo, de uma sociedade de consumo que lhes nega o que lhes promete.

Interessante observar que a maior parte das crianças mora em casa própria, em nome de algum de seus pais. Seguido de longe pela condição de aluguel e casa cedida. Ter casa própria de alguma forma é um diferencial no conjunto dos pobres, uma marca de distinção, o que não quer dizer que haja estabilidade econômica. Segundo Sarti (1996), para os pobres a casa própria funciona como a realização de um valor tipicamente burguês por eles compartilhado, de acordo com o mundo regido pela lógica do mercado, mas cujo significado não se esgota aí.

Castanhel (2003), em pesquisa sobre a situação dos registros de nascimentos vivos em Florianópolis – SC no ano de 2000, diz que a exclusão social é fator determinante do sub-registro de nascimento. A autora encontrou associação estatisticamente significativa entre sub-registro de nascimento e parto normal, multiparidade, baixo número de consultas de pré-natal, mães adolescentes, baixa escolaridade materna, mães com situação conjugal instável e nascido vivo de cor preta. Concluindo assim, relação direta entre sub-registro de nascimento e baixa condição de vida.

Também Souza (1993) encontrou associação entre sub-registro de nascimento e piores níveis socioeconômicos em estudo no município de Maringá - Paraná.

Podemos então, indicar a partir da análise desses dados uma relação entre sub-registro de nascimento e baixa escolaridade dos pais, exercício de funções subalternas, parto normal e multiparidade.

O que afirma que a existência do sub-registro de nascimento decorre em significativa parte em função da desigualdade socioeconômica do Brasil, que pode ser observada em diversos indicadores.

3

A Certidão de nascimento ou quando existir depende de um papel

O presente capítulo traz aspectos da estrutura administrativa do sistema de registro civil brasileiro e da legislação da área e, ainda, alguns dados demográficos do fenômeno de sub-registro de nascimento no Brasil. No diálogo com mães e alguns pais abordo os sentidos da certidão de nascimento para o grupo pesquisado, problematizando a idéia de cidadania que a posse da certidão parece conferir ao seu portador. O registro de nascimento será entendido aqui como um ritual nos termos de Van Gennep (1978), com destaque para o processo de nomeação das crianças quando dialogo com Francisco Martins (1991). Nesse momento o diálogo central se dá com Celso Simões (1999; 2002), por ser o demógrafo do IBGE ligado à pesquisas sobre registro civil, com Roberto DaMatta (1997;1997a;2002), por ser minha referência básica da antropologia para pensar a questão da cidadania, e com a também antropóloga Mariza Peirano (2006). Peirano e DaMatta são os antropólogos brasileiros que abordaram o tema dos documentos.

3.1

Sistema de Registro Civil no Brasil: alguns aspectos

Para o Estado brasileiro o documento que certifica o registro de nascimento da pessoa é a certidão de nascimento, conferindo identidade ao cidadão e estabelecendo seu relacionamento formal com o Estado²⁰. É a representação da existência legal do indivíduo, condição fundamental ao exercício da cidadania (IBGE, 2005). Nela constam nome, sexo, data, horário e local de nascimento, além dos nomes dos pais, avós e pessoa que declarou o nascimento perante o cartório de registro civil²¹.

De acordo com o dicionário Aurélio (1986), o registro civil²² é a anotação oficial de todos os dados relativos aos nascimentos, casamentos, óbitos, feita por funcionário civil. O registro civil implica na obrigação legal de registrar em um estabelecimento próprio os fatos relativos à pessoa física (ou chamada pessoa natural), no tocante a:

²⁰ No Anexo V uma certidão de nascimento.

²¹ Informações obtidas no site www.sedh.gov.br (Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal).

²² Alguns aspectos da história do Sistema de Registro Civil Brasileiro encontram-se no Anexo VI.

nascimento, casamento, óbito, emancipação, interdição, sentença declaratória de ausência, opção de nacionalidade e sentença para legitimação adotiva. Os serviços de registro civil e emissão das respectivas certidões são exercidos, em caráter privado, por delegação do poder público, pelas instituições cartorárias e ofícios privativos, denominados Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais - RCPN (Makrakis, 2000).

Ser registrada é um direito fundamental da criança garantido pela Convenção sobre os Direitos da Criança (1989)²³, da qual o Brasil é signatário, em seu Art. 7:

1- A criança será registrada imediatamente após seu nascimento e terá direito, desde o momento em que nasce, a um nome, a uma nacionalidade e, na medida do possível, a conhecer seus pais e a ser cuidada por eles.

2- Os Estados Partes zelarão pela aplicação desses direitos de acordo com a legislação nacional e com as obrigações que tenham assumido em virtude dos instrumentos internacionais pertinentes, sobretudo se, de outro modo, a criança tornar-se apátrida;

e em seu Art. 8:

1- Os Estados Partes comprometem-se a respeitar o direito da criança de preservar sua identidade, inclusive a nacionalidade, o nome e as relações familiares, de acordo com a lei, sem interferências ilícitas.

2- Quando uma criança vir-se privada ilegalmente de algum ou de todos os elementos que configuram sua identidade, os Estados Partes deverão prestar assistência e proteção adequadas, visando restabelecer rapidamente sua identidade.

Também no Brasil, temos uma legislação avançada no que se refere à infância, conquistada através da mobilização de diferentes setores da sociedade, expressa, principalmente, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990)²⁴. O direito da criança à proteção integral é reforçado no Art.3:

²³ www.unicef.org.br

²⁴ www.unicef.org.br

- A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que tratam esta Lei, assegurando-lhes por lei ou por outros meios todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

O registro civil de nascimento se constitui como o primeiro acesso do indivíduo aos serviços de justiça no País. É relevante para obtenção dos diversos benefícios sociais criados pelos governos, bem como ao ingresso no sistema formal de educação. O controle de qualidade dos dados sobre a criança, os pais ou responsáveis e a fidedignidade das certidões emitidas são elementos importantes no combate ao tráfico de menores e à falsificação de documentos (IBGE, 2005).

Quando pessoas nascem ou morrem e não constam nas estatísticas oficiais por não existirem legalmente, ou seja, por não terem sido registradas, ocorre o sub-registro de nascimento. Sendo assim, o sub-registro se refere a um conjunto da população que não possui certidão de nascimento, isto é, existe no anonimato. Somam-se a isso os cemitérios clandestinos, nos quais são enterradas pessoas sem atestado de óbito e, conseqüentemente, sem o registro dessas informações (Makrakis, 2000; Simões, 1999).

Sob o aspecto dos estudos demográficos, o sub-registro de nascimento e de óbito reflete a qualidade e fidedignidade dos indicadores de saúde, impossibilitando o cálculo direto de alguns destes tais como as taxas bruta e específica de natalidade e mortalidade (Castanhel, 2003; IBGE, 2003). Isto dificulta, também, o planejamento de políticas públicas, principalmente na área da educação e saúde. À medida que parte da população não existe oficialmente, é difícil planejar ações e prioridades no plano político: quais são as demandas, de fato? Qual a população real?

Até a década de 80, o registro de nascimento em cartório era feito por declaração verbal do pai ou responsável que, acompanhado de duas testemunhas, obtinha a certidão mediante pagamento. A partir de 1990, o sistema de registro civil brasileiro define que passa a ser necessária a declaração de nascimento, DN – Declaração de Nascido Vivo (fornecida pelo hospital ou maternidade), para proceder ao registro em cartório (Schochi, 2004).

Assim, de posse do documento de identidade e da certidão de casamento, o pai ou a mãe pode registrar seu filho. Para pais que não são casados, é necessária a presença do homem para que a criança possa receber seu nome, já que a mulher sozinha não

pode registrar o filho no nome do pai. A mulher pode, ao efetuar o registro de seu filho, declarar o nome do pai e fornecer dados sobre ele a fim de que o Juiz mande notificar o suposto pai para que se manifeste sobre a paternidade que lhe é atribuída, conforme formulação da Lei da Paternidade – Lei número 8560 de 29/12/1992. Esta lei regula a investigação da paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências. Posteriormente voltaremos a essa questão.

Pessoas entre 12 e 18 anos só poderão ser registradas mediante abertura de processo de registro tardio, acompanhadas de seus pais ou de seu representante legal. Pessoas maiores de 18 anos podem elas próprias ser declarantes.

A certidão de nascimento é um documento que fala de direitos e deveres. Em primeiro lugar, direito da criança de ser registrada, de poder ter um nome e uma existência civil. Para que esse direito se concretize é preciso que os pais ou responsável legal exerça o dever de proceder a esse registro, passando a ter deveres em relação ao filho. Ao mesmo tempo, o Estado deve criar condições para que as famílias possam registrar seus filhos, o que remete a várias questões, dentre elas a garantia de que os cartórios não cobrem por esse serviço.

A primeira certidão de nascimento e a certidão de óbito são gratuitas, de acordo com a Lei 9534 de dezembro de 1997. Porém, esta lei não vem sendo cumprida em todo o território nacional, pois muitos cartórios resistem em abdicar dessa fonte de renda criando diferentes estratégias para cobrar por esse serviço. Há um custo alto da certidão de nascimento e de óbito para o cartório. Além disto, há grande variação de cidade para cidade, podendo o preço da certidão alcançar meio salário mínimo por registro. Essa situação favorece tanto a manutenção das crianças e adultos sem certidão de nascimento, quanto o aparecimento de cemitérios clandestinos, principalmente no norte e nordeste do Brasil (Simões, 2002). Como um desdobramento da lei que instituiu a gratuidade, há a orientação de formulação de políticas de fundos compensatórios para os cartórios, mas que também vêm encontrando dificuldades para sua concretização (IBGE, 2003).

O documento do Unicef “Situação Mundial da Infância” (2006), mostra que embora a maioria dos países do mundo disponha de mecanismos para registrar nascimentos, o número efetivamente registrado varia entre eles. Cerca de 48 milhões de crianças de várias regiões do mundo, nascidas em 2003, não eram registradas, o que equivale à cerca de 36% do total de nascimentos naquele ano.

Segundo o Unicef:

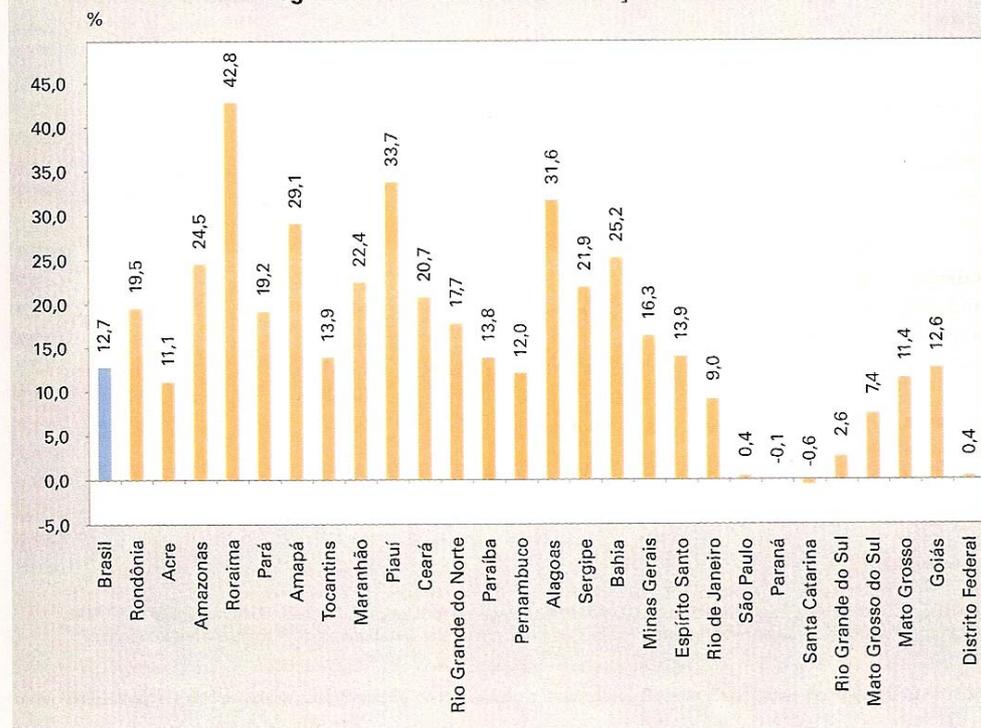
“Em média, cerca de 55% dos nascimentos anuais nos países em desenvolvimento (excluindo a China) não são registrados – uma proporção que se eleva a 62% na África ao sul do Saara. Na Ásia Meridional, a parcela é ainda mais alta, chegando a 70%. Cerca de 50% das crianças no mundo todo às quais é negado o direito a uma identidade legal ao nascer vivem nessa região. Em Bangladesh, apenas 7% de todas as crianças são registradas ao nascer. Há uma ampla variação nos níveis de registros de nascimento – desde os Territórios Palestinos e a Coreia do Norte, onde praticamente 100% dos nascimentos foram registrados em 2004, até o Afeganistão, a Tanzânia e Uganda, onde a taxa é inferior a 7%” (2006, p: 37).

A maioria das crianças não registradas encontra-se nos países em desenvolvimento de acordo com dados apontados pelo Unicef (2006). Para alcançar a universalização dos direitos humanos é desejável que 98% dos nascimentos sejam registrados, nível alcançado pelos países industrializados no ano 2000 (Pais, 2002).

No Brasil, a pesquisa do IBGE, “Estatísticas do Registro Civil” (2006), apontou que o índice de sub-registro de nascimento estimado para o País naquele ano foi de 12,7%. Isto significou que aproximadamente 400.000 crianças nascidas no período considerado para o cálculo²⁵ deixaram de ter certidão de nascimento. Assim, a cada ano, milhares de meninas e meninos fazem crescer as estatísticas de brasileiros sem registro civil. Esse mesmo estudo mostra que o fenômeno do sub-registro de nascimento se distribui de maneira diferenciada pelo País, sendo os maiores percentuais observados nos estados das regiões norte e nordeste, conforme gráfico abaixo.

²⁵ Por sub-registro de nascimento o IBGE considera o conjunto de nascimentos ocorridos no ano de referência da pesquisa Estatísticas do Registro Civil e não registrados no próprio ano, ou até o fim do primeiro trimestre do ano subsequente (IBGE, 2005).

Gráfico 2 - Estimativas de sub-registro de nascimento, segundo as Unidades da Federação - 2006

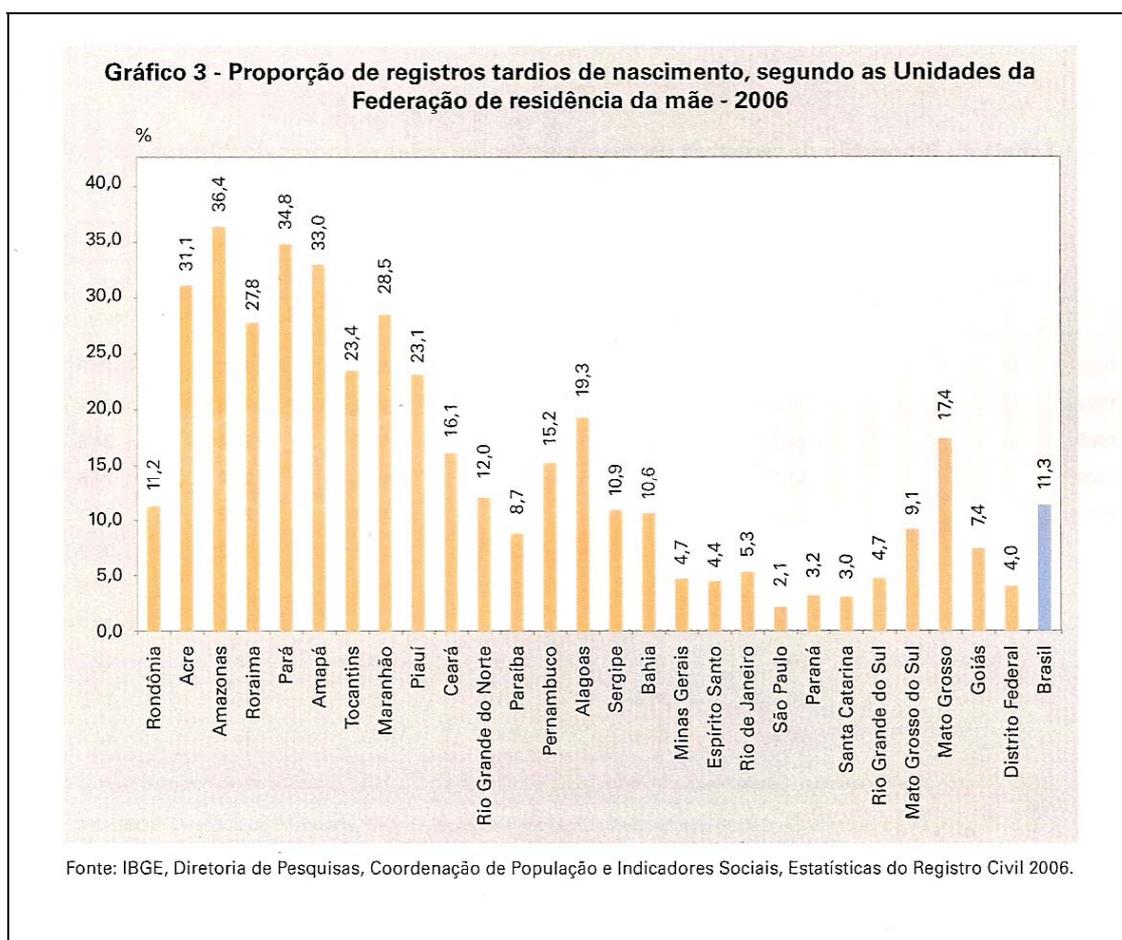


Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Projeto UNFPA/BRASIL (BRA/02/P02) - População e Desenvolvimento, Projeções preliminares e Estatísticas do Registro Civil 2006.

As proporções de sub-registro de nascimento mais elevadas foram observadas em Roraima, no Piauí e Alagoas, respectivamente 42,8%, 33,7% e 31,6%. As informações dos assentamentos de nascimentos tiveram os mais baixos níveis de sub-registro em São Paulo e Distrito Federal, 0,4%, e em Santa Catarina e no Paraná, -0,6% e -0,1%, respectivamente, cuja cobertura superou as estimativas. O Rio de Janeiro obteve 9,0%.

Os nascimentos notificados nos cartórios fora do período considerado pela pesquisa do IBGE são incorporados às estatísticas do Registro Civil nos anos seguintes como registros tardios²⁶, que na verdade vêm a ser um desdobramento do sub-registro. Em 2006, os registros tardios representaram 11,3% (357.156) do total de nascimentos notificados no País, como consta do gráfico abaixo:

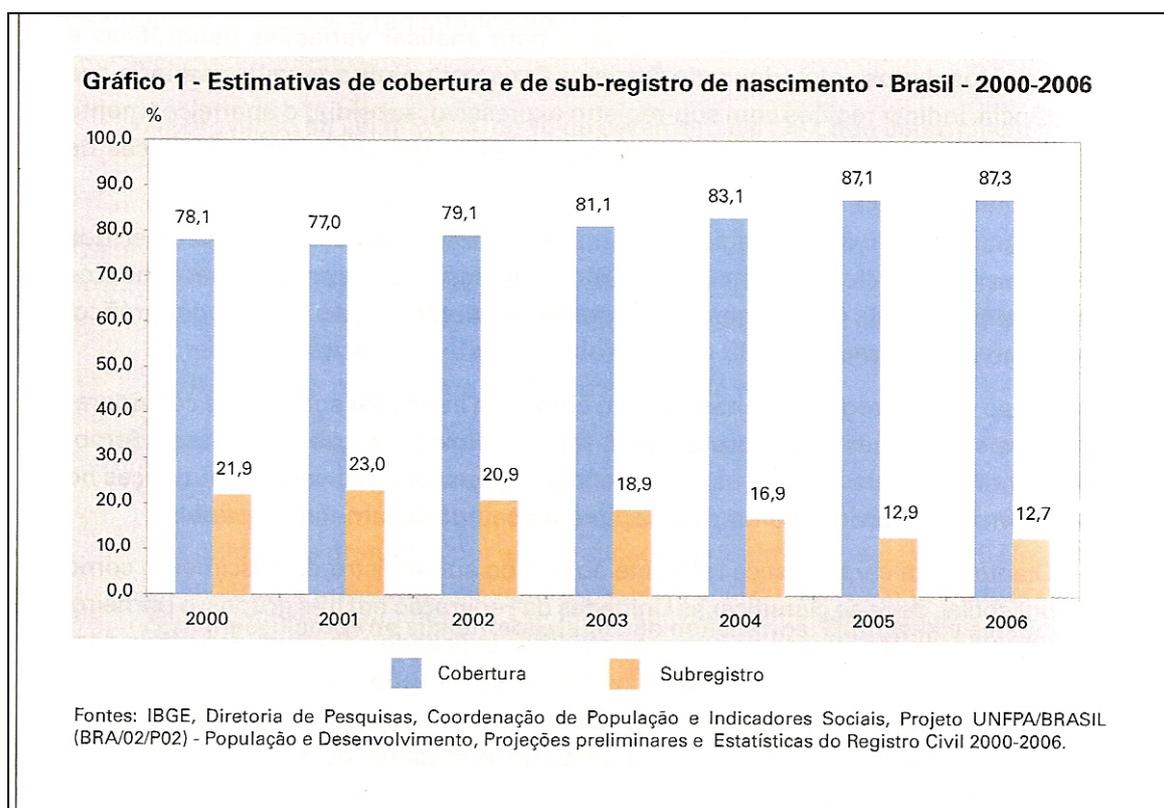
²⁶ A Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, da qual resultam as atribuições do atual Sistema do Registro Civil, no seu Art. 50, define que o registro de nascimento deverá ser realizado dentro do prazo máximo de 15 dias, a partir de seu acontecimento, havendo prorrogação por até três meses, para os casos nos quais os lugares de ocorrência do evento distam mais de 30 km da sede do cartório. Não estão obrigados ao registro somente os índios não integrados, podendo, esse, ser feito junto a FUNAI (IBGE, 2005).



São Paulo, Santa Catarina e Paraná foram as Unidades da Federação com as menores proporções de registros tardios, respectivamente, 2,1%, 3,0% e 3,2%. O Rio de Janeiro apresentou um índice de 5,3%. Os maiores percentuais foram observados no Amazonas (36,4%), Pará (34,8%) e Amapá (33%).

Tais dados indicam que o entendimento dos motivos que levam a esses índices deve passar necessariamente por uma análise regional intimamente ligada ao grau de desigualdade de acesso a determinados bens e serviços.

Segundo o IBGE (2004; 2005; 2006), a redução do sub-registro de nascimento no Brasil vem se dando de forma gradual, conforme se percebe no gráfico a seguir:



Esta melhoria decorre não só do próprio declínio da fecundidade, mas, principalmente, da realização de diversas ações com vistas à universalização desses registros e por iniciativas vindas do Governo Federal através do Ministério da Saúde e da Secretaria Especial de Direitos Humanos, pelas Corregedorias de Justiça e Cartórios do Registro Civil de Pessoas Naturais. Dentre essas ações destaca-se a Campanha Nacional do Registro Civil, cuja continuidade, segundo o IBGE (2006), tem sido fundamental para manter o patamar de registros alcançados nos últimos anos, bem como, para a recuperação de registros tardios. O estabelecimento de gratificações para as unidades de saúde que estimulem o registro antes da alta hospitalar e a instalação de postos de cartórios nas maternidades são outras ações.

No entanto, se consideramos a certidão de nascimento um dos primeiros passos na construção da cidadania, há que se afirmar que atravessamos tempos de barbárie, onde as crianças que não a possuem viveriam uma espécie de anonimato civil. Como assinalam Bazílio e Kramer:

“Dizer que a criança é cidadã de direitos é entender que tem direito à brincadeira, a não tomar conta de outras crianças, a não trabalhar, a não exercer funções que, em outras classes sociais, são exercidas por adultos e, em grande parte das situações, são remuneradas. Que têm direito à educação. Aqui se coloca como essencial o papel do Estado. Se o Estado não assume sua responsabilidade social, não fomenta políticas públicas, não implementa políticas sociais, como reverter essa desigualdade histórica (2003, p:121)”?

A existência de crianças que não possuem sua certidão de nascimento se configura como a violação de um direito básico, o direito de existir legalmente. Vivem com possibilidades limitadas de cidadania – possuem uma cidadania constrangida, já que a elas é negado o acesso a premissas de igualdade e a possibilidade de se incluírem numa família e numa nação formalmente.

3.1.1

O que é a certidão de nascimento na perspectiva das mães e alguns pais

“Ah, certidão de nascimento? Certidão de nascimento é tudo na vida”²⁷.

O trabalho de campo que alimenta as discussões da tese consta de um questionário aplicado a 29 responsáveis por crianças não registradas, internadas no HECC nos anos de 1999 a 2007.

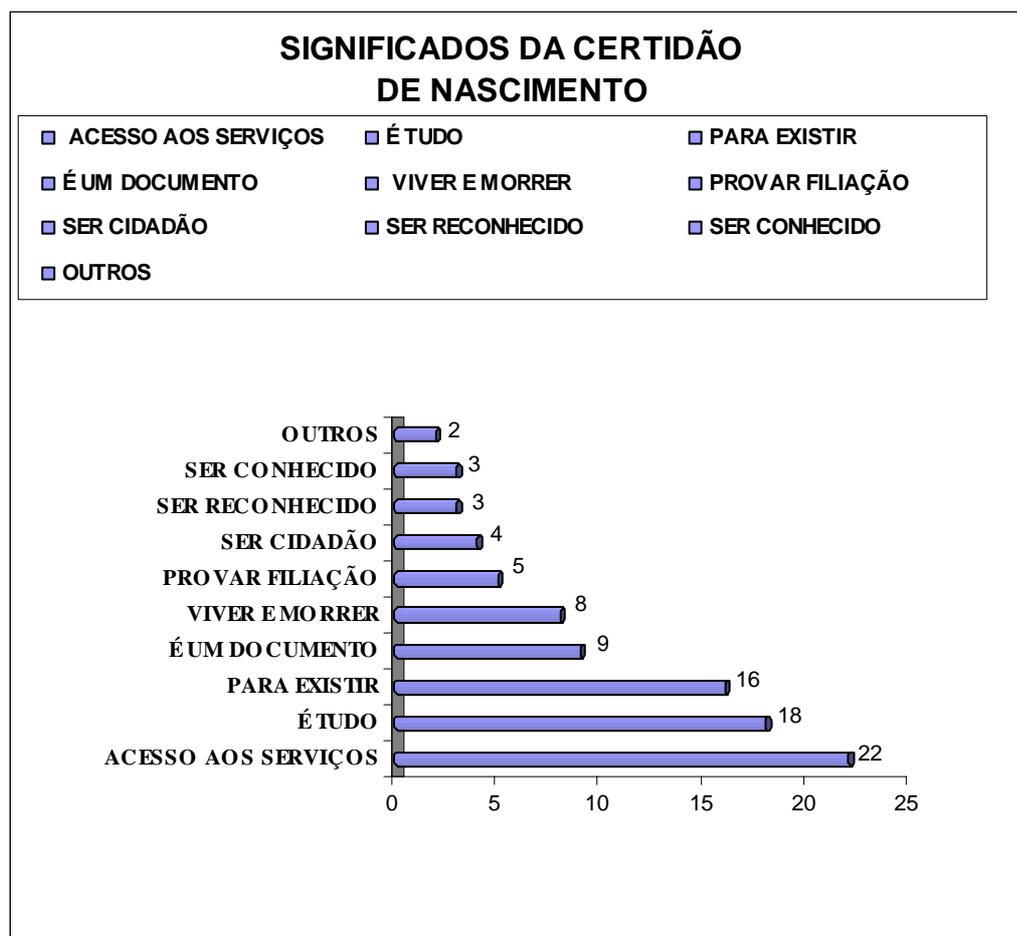
Essa parte deste capítulo está estruturada a partir da análise de algumas das respostas à seguinte pergunta do questionário: *“O que é a certidão de nascimento para você?”*. Traz também reflexões sobre a certidão de nascimento enquanto um mecanismo de controle.

Ao longo do texto recorro às entrevistas e ao caderno de campo, referente não só às crianças internadas no HECC, mas também às pessoas que conheci no Projeto Cidadania e no trabalho da Prefeitura do Rio de Janeiro. Além disso, refiro-me a registros pessoais do ano de 2000 sobre o trabalho do HECC com as crianças sem certidão de nascimento e, ainda, aos livros de atendimento do Serviço Social do HECC

²⁷ Martha, 26 anos, faxineira, mãe de Caroline de 09 meses, internada no HECC em 2000, sem certidão de nascimento.

dos anos de 1999 a 2007, no que diz respeito aos sentidos da certidão de nascimento para o grupo pesquisado.

O gráfico abaixo apresenta o universo de respostas dadas pelos responsáveis à pergunta “*O que é a certidão de nascimento para você?*”. Em seguida, analiso as respostas que apareceram de modo mais significativo.



Conforme sinalizado no gráfico, vemos que a resposta que apareceu com maior frequência diz respeito ao fato da certidão de nascimento possibilitar à criança e ao adulto o acesso aos mais variados serviços e ao exercício de seus direitos. Poder ser atendido pelo médico, ficar internado em hospitais, fazer pré-natal, entrar para a creche, para a escola, receber o Programa Bolsa Família - PBF, trabalhar, fazer compras, “retirar dinheiro do banco” e viajar, foram situações apontadas, seja ao poderem realizá-las, seja quando se viram impedidos por não terem a certidão de seus filhos ou deles próprios.

Sheyla, 23 anos, vendedora, é mãe de três filhos, dentre eles Ryan Israel de 07 meses, que foi internado no HECC em 2007, com um abscesso na perna. Ela registrou seu filho somente em seu nome porque seu companheiro não possuía documentos e Ryan Israel precisou de um acompanhamento de neurologista no ambulatório de outro hospital. Em entrevista na sua casa em 2008, ela diz que a certidão de nascimento:

“Significa que a pessoa está viva, está ali, que tem família, é uma forma de documento do meu filho pra ele quando for para o posto ter acesso à saúde dele, entendeu?”.

Sueli, 45 anos, pensionista, teve sua filha Milena de 04 anos de idade internada no HECC no ano de 2006, respondeu ao questionário da pesquisa. Quando em entrevista na sua casa no ano de 2006, eu lhe pergunto o que seria uma certidão de nascimento, ela responde:

“É tudo. É importante para tudo. Para hospital. Eu é que sou relaxada”.

Eliana, 26 anos, não trabalha e nunca foi registrada. Eu a conheci em 2006 no Projeto Cidadania. Em entrevista nesse mesmo ano na sua casa em Tinguá, Nova Iguaçu, ela fala que a certidão de nascimento:

“É tudo. Pode entrar na escola. Muita coisa. Porque sem o registro como é que vou entrar na escola? Ele não entra na escola sem os documentos (se referindo ao seu filho de sete anos). O registro é tudo. A pessoa sem certidão não existe para o mundo, não existe para o mundo”.

Andréia de 32 anos nunca foi registrada. Não trabalha e nunca estudou. Eu a conheci em 2007, através do trabalho na Prefeitura do Rio de Janeiro. Em entrevista, nesse ano, numa escola da rede pública, ela diz:

“Ah, para mim a certidão é tudo (risos), para mim é tudo porque através da minha certidão eu posso dar entrada num colégio, eu posso dar entrada num hospital e através dela eu vou tirar meus documentos todinhos, então eu vou ser uma cidadã né, igual todo mundo”.

Prossegue dizendo que:

“Eu não sou ninguém. Eu sou diferente de todo mundo né, porque todo mundo tem seus direitos, tem seus direitos de poder dar entrada num hospital porque tem seus documentos, seus estudos e nada disso eu tenho”.

Já Laurelina, 60 anos, pensionista, que já criou sua bisneta Beatriz que esteve internada no HECC no ano de 2005 diz, em entrevista na sua casa em 2008 que a mãe de Beatriz atualmente, está “sumida no mundo” e Beatriz é criada por um casal que mora em Sepetiba, bairro da zona oeste da cidade do Rio de Janeiro. Para Laurelina a certidão de nascimento:

“Seria grande coisa, porque sem a certidão a pessoa não é nada. Seria uma grande coisa, porque sem certidão ninguém faz nada, então a certidão bem dizer seria a vida de uma criança. Como elas têm certidão, elas estudam, desde de pequeninhas, estiveram em creche, estiveram em colégio, agora vão entrar de férias”.

De certa forma, as respostas dos responsáveis falam do universo de relações sociais que a criança irá estabelecendo a partir de seu nascimento e se dará de forma diferenciada caso seja registrada ou não. Aparecem interdições e constrangimentos que as crianças e os adultos sem certidão de nascimento estão sujeitos e do que estão privados. Ter acesso aos serviços públicos, aos direitos sociais e ser aceito nos espaços em que se transita, sentir-se parte de um coletivo são aspirações, algo que se deseja.

Percebe-se que a certidão de nascimento se configura como um pré-requisito para a participação em aspectos relevantes da vida social. Numa época e numa sociedade profundamente permeada pela burocracia, pelo controle e pelas noções de indivíduo e de identidade civil (nome, sobrenome, nacionalidade, naturalidade, sexo, idade completa, números infinitos), a certidão representa a porta de ingresso dos sujeitos ao mundo social, marcando a história e o cotidiano das crianças, bem como sua subjetividade.

Algumas mães apontam ainda a importância da certidão de nascimento para ter acesso a outros documentos, já que é ela que permitirá ao indivíduo obter, junto aos órgãos competentes, a carteira de identidade e, conseqüentemente, a carteira de habilitação, a carteira de trabalho, o título de eleitor, CPF (cadastro de pessoa física) e outros documentos relativos a etapas posteriores de sua vida, até a certidão de óbito. A certidão de nascimento funciona como uma espécie de “documento mãe” de todos os

outros, potência de geração e início de vida da qual fica difícil escapar. Seguindo esse raciocínio, chegamos à seguinte resposta dos responsáveis, que aparece com força no gráfico anterior sobre os sentidos da certidão de nascimento.

A idéia da certidão de nascimento como *tudo* e, portanto, como algo *muito importante* foi uma resposta dada muitas vezes, como a primeira coisa que vem à cabeça, ou como se por si só respondesse de forma completa à pergunta ou, ainda, quando não se sabia exatamente o que falar, a partir de certa surpresa com a indagação. Na verdade, *tudo* não precisa de acréscimos, já que é tudo. *Tudo* que uma vida, uma trajetória, uma existência pode comportar, como o início legal da caminhada que possibilita o desencadear da vida social.

A compreensão da certidão de nascimento como *tudo* remete à terceira resposta fornecida pelos responsáveis com maior frequência: a certidão de nascimento permite à criança e ao adulto poder *existir*. Já que sem ela *não há existência, não se existe perante a lei, não se é ninguém, não se é nada, não se é gente, não se é cidadão*, guardando relação com as respostas “*para ser reconhecido*”; “*para ser conhecido*”, fornecidas pelos responsáveis e que apareceram com menor incidência.

Priscilla, 28 anos que respondeu ao questionário da pesquisa e foi entrevistada é mãe de três filhos, trabalha com vendas e faz faxina. Sua filha Letícia foi internada em 2002 (na época com quatro meses de idade) no HECC com pneumonia e não era registrada. O pai da criança havia falecido quando Priscilla ainda estava grávida. Em entrevista em 2008, no quintal da sua casa, quando indagada sobre o que seria uma certidão de nascimento, ela nos diz que:

“Ah, certidão de nascimento para mim, ué, sem a certidão a gente não pode nada, tipo se eu não tivesse a certidão da minha filha agora, a minha filha não ia estar estudando, minha filha não poderia ir a um médico, tipo Deus que me perdoe, mas se acontecesse alguma coisa de ruim com a minha filha ia ter uma série de problemas, entendeu, ia ter que fazer a certidão dela às pressas. Era mais dor de cabeça, mais aborrecimento. ... é um negócio muito importante, porque sem ela você não existe. Até mesmo quando o pessoal do Censo, como é que vai provar que eu existo sem a certidão de nascimento. Para mim a certidão de nascimento é quando a pessoa nasce, entendeu, porque sabe tudo da pessoa assim. Para ter identidade eu tenho que ter a certidão de

nascimento primeiro, para mim a partir da certidão de nascimento você passa a ser uma cidadã, se você não tiver a certidão de nascimento, você não é uma cidadã”.

Maria da Consolação, 36 anos, vendedora, teve seu filho Luiz Davi entre a vida e a morte no HECC em 2000, respondeu ao questionário e foi entrevistada em 2008 na sua casa. Para ela a certidão de nascimento:

“É muito importante na vida da criança, a criança pode se registrar numa escola, o hospital pede e não tem empecilho, a criança não existe sem a certidão de nascimento, a criança não existe”.

As respostas acima apontam para um sentimento recorrente nos pais, o de que para eles um filho sem certidão de nascimento é como se não existisse. *“Minha filha não existe para o mundo”*; *“É como se ele não existisse”*; *“Agora o meu filho existe”*; *“É legal ter a certidão da minha filha, ela é minha”*; *“Meu filho não é conhecido”*; *“A certidão é importante para meu filho ser conhecido no Rio de Janeiro todo”*; são falas freqüentes e fortes que remetem basicamente à dimensão da própria existência, do reconhecimento público dessa existência e da possibilidade de comprovação da filiação materna²⁸.

Mas, o filho não existe para quem? Qual dimensão não existiria? As mães não parecem falar do filho como uma unidade empírica, um ser humano biológico, membro de uma espécie. Sabem de sua existência, quem ele é, seu nome, ainda que com imprecisões em alguns casos. Parece que estão a dizer que seus filhos não existem de modo social pleno, pois em primeiro lugar não existem para a sociedade e para o Estado que é o responsável pela oferta de serviços sociais e o legitimador da cidadania no Brasil. Como se não tivessem ainda nascido socialmente, já que com a certidão de nascimento é que haveria o verdadeiro nascimento. Não existiriam então, como indivíduos e cidadãos.

A certidão de nascimento como pré-requisito para a *cidadania*, para existir como *cidadão* aparece de forma explícita nas respostas de quatro responsáveis. Ser

²⁸ Essa compreensão da certidão de nascimento como fundamento da própria existência me fez recordar do filme “A Lenda do Piansita do Mar”, de Giuseppe Tornatore que conta a história de um jovem que nasceu em alto-mar e recebeu o nome do ano do seu nascimento, 1900. Em um navio sempre viveu e com o mar e a musica se relacionava, numa espécie de eterna ausência de estabilidade na vida. Quando tem a oportunidade de sair do navio que será destruído e viver fora dele, 1900 não consegue, pois aquele era seu mundo. Como diz Giuseppe Tornatore: “O filme fala de uma forma de existir sem realmente existir”. (Diário de Pernambuco, 03/09/2000).

reconhecido perante a lei, ser igual a todo mundo, sentir-se filiado a uma nação, ser brasileiro, ter acesso aos serviços, ter seus documentos são símbolos de cidadania para os pais que relacionaram existência, certidão de nascimento e cidadania.

Gláucio Henrique de 07 meses de idade esteve internado no HECC em 2006 com bronquiolite. Sua mãe, Maria Geralda de 27 anos de idade, faxineira, ao conversar comigo ao longo do trabalho de campo, diz que para ela a certidão é importante porque:

“Sem ela você não é brasileiro. Você não é conhecido. Para mim ele é Gláucio, eu sei. Para o Brasil ele não existe, não é cidadão”.

A idéia de cidadania vem também ligada às leis, assim para ser cidadão seria preciso ter o reconhecimento das leis e vice-versa. A certidão seria o elo dessa equação, transformando a criança em cidadão, ao possibilitar uma vida mais digna e um status de igualdade em relação às outras crianças. Realizando o sentido de existência pública e o exercício de direitos civis.

A certidão é compreendida quase como um “abre-te Sésamo”, ou uma poção mágica. A sua posse conferiria cidadania e não o contrário. Como pode um documento provar cidadania? Não seria o inverso? Recordo-me das idéias de Roberto DaMatta (2002), quando ele diz que no Brasil é a posse do documento que confere cidadania e não o contrário, porque o Estado Brasileiro é tido como instância conferidora de cidadania e dignidade social. Para o autor, o controle do cidadão pelo Estado é sem dúvida um dos mais graves problemas políticos do Brasil.

Há ainda uma dimensão onde a afirmação de que se é cidadão ou que se deseja ser cidadão, é luta, esperança por melhores dias, uma forma de afirmar direitos. Uma esperança de que ao se nomearem cidadãos, possam com isso estar garantindo direitos. Como diz Roberto DaMatta: *“A força da lei é, pois, uma esperança. Para os destituídos, ela serve como alavanca para exprimir um futuro melhor (leis para nós e não contra nós), e para os poderosos serve como um instrumento para destruir o adversário político (1997a, p: 238)”.*

A lógica dos direitos estaria voltada para luta, ou seja, para algo ainda a ser instaurado. Pois, até mesmo as regras universais da cidadania, as leis que teoricamente valem para todos, acabam por classificar a criança e o adulto sem certidão de nascimento, de certa forma, como um subcidadão, já que no contato com as instituições

sociais, por exemplo, eles são sempre definidos pela ausência, pela falta, pelos deveres, pelas obrigações, pelo que não podem e não devem fazer ou pelo que poderiam caso tivessem a sua certidão de nascimento. A cidadania marca desvantagem e inferioridade. O acesso a vários serviços está negado, a própria filiação poderá ser questionada, a entrada no sistema escolar poderá não ocorrer e até a saída do hospital com um filho de alta poderá ser impedida.

Ao mesmo tempo, parece que outras mães “dispensam” a certidão de nascimento, na medida em que para elas é como se a sua identificação e a de seu filho acontecessem através de seu próprio corpo, sua presença e fala e não por meio de um papel comprobatório – um documento. Isto se expressa quando ficam perplexas diante do controle institucional no HECC²⁹ e da necessidade de terem que provar que elas são elas, e de que os seus filhos são seus. Indagam-se: a “fala”, a “sua palavra” não bastam? A semelhança física entre pais e filhos não garante? Dizem: “*mas ele é a minha cara*”. Por outro lado, também parecem esperar que o exercício concreto da maternidade seja suficiente: “*eu tenho, crio e agora essa*”.

Roberto DaMatta (2002) afirma que sociedades como a brasileira, fundada em múltiplas éticas e eixos de classificação, indicam uma curiosa dialética para esses “papéis”, os documentos que formam a cidadania moderna. Para o autor, o valor do papel e a institucionalização das classificações científicas e policiais, fundadas em critérios objetivos, não liquida ou diminui o peso das provas pessoais de identificação e construção da pessoa.

Estariamos diante de formas alternativas de identificação da pessoa?

Outras mães, ao contrário, gostariam de poder provar quem elas e seus filhos são através de um documento, mas não têm como, já que não o possuem. Acionam também o mesmo recurso identificatório: “*a fala de boca*” e não a “*fala de um papel*”, como dizem.

Esse mecanismo fica claro nos dois depoimentos a seguir.

Em entrevista com Rute (32 anos), faxineira, que ainda não foi registrada e que teve seu filho Rodrigo, também não registrado, internado no HECC em 2004, vemos a percepção do forte poder comprobatório do documento. Resta a ela dizer quem é, não podendo ter um reconhecimento oficial, pois não pode provar. Vejamos o diálogo:

²⁹ Na emergência do HECC, o documento do paciente é solicitado, mas não é condição para o atendimento. Muitos chegam sem documento e há casos de pessoas que não possuem nenhuma identificação, ocorrendo, inclusive, de virem a óbito.

Tula – *Rute, o que é uma certidão de nascimento para você?*

Rute – *Se eu conseguisse é uma vitória para mim né, entendeu? Registrar os meus filhos, dar um futuro melhor para os meus filhos, trabalhar, estudar à noite, tirar o meu documento, tudo.*

Tula – *Você acha que ter uma certidão de nascimento, significa que a pessoa é o quê?*

Rute – *Ela ser bem reconhecida no mundo, né.*

Tula – *E sem a certidão? Sem a certidão você acha que a pessoa não é reconhecida?*

Rute – *Ué, eu acho que para mim não é, eu não tenho documento, entendeu. Só é de boca, o meu nome de boca.*

A mesma questão é assinalada por Sandra, 29 anos, não trabalha e que nunca foi registrada. Quem me apresentou a ela foi sua vizinha Eliana que conheci no Projeto Cidadania, em 2006. Quando indagada, em 2007, sobre o que sente por não ter sido registrada, ela nos conta:

“Ah, eu vejo todo mundo ter documento assim, e só eu que não tenho né, é muito ruim. Às vezes o meu sogro, a minha sogra “fala”: - “Poxa Sandra, vai agir os teus documentos”. Às vezes você tem um trabalho, quer arrumar alguma coisa e não pode, porque não tem o documento para falar quem é você. Ah, você fala, meu nome é Sandra, mas existem várias por aí, e não tem um documento para provar que você é você! Isso é muito horrível e eu falo isso até para minha mãe, quando eu vou lá, eu falo para ela e aí ela: “Não, eu já estou tirando!”, mas nunca vem o documento, e eu não estou indo lá na minha mãe, tem um tempão que eu não vou lá”.

A teia de relações na família e os laços pessoais nos quais essas mulheres estão enredadas, além da memória e da própria história de vida funcionam como sinais identificatórios, como prova de existência, mais do que os documentos?

Será que para algumas dessas pessoas que não possuem a certidão de nascimento, a rede de apoio nas quais estão inseridas e transitando: vizinhos, colegas, amigos, algumas instituições, não seriam mais significativas do que a cidadania, a luta pela cidadania? Como situa Sarti (1996), vários autores que estudaram os pobres urbanos, falam do local de moradia e das relações sociais que nele se desenvolvem como base de uma identidade coletiva, como apoio para realização de planos, satisfação de necessidades e aspirações.

Essas questões remetem ao artigo de Roberto DaMatta (2002) sobre os documentos no Brasil. Neste artigo, o autor assinala que em sociedades arcaicas e tribais, que eram ágrafas e sem Estado, a “identidade” não era conferida através de documentos escritos produzidos dentro de uma lógica burocrática, mas por meio de “sinais” ou de “marcas relacionais”, como cicatrizes, deformações, pinturas corporais, etc. *“Sinais vinculados por uma relação quase sempre substantiva e com uma forte dimensão física entre o emblema, o nome e a pessoa (p:40)”*.

Também o sistema de identificação dos escravos no Brasil Colônia era fundado no corpo, na fala, no gesto, no temperamento e no relacionamento. Segundo Manuela Carneiro da Cunha (1985), apesar de integrados à sociedade, os escravos eram estrangeiros face ao Estado-nacional, ao qual se ligavam de forma marginal, ou seja, exclusivamente por meio de seus donos. Tinham direito a pertencer livremente à sociedade, mas lhes era vedada a entrada nas agências do Estado.

Com o nascimento do Estado Moderno, a identificação dos indivíduos passará a estar fortemente ligada a documentos escritos. A modernidade inaugura instituições, espaços, relações, exigências de ordem, controle e disciplina com relação à identificação civil, disseminando princípios de universalidade, racionalidade e individualidade, que como bem assinala Ariès (1986), deixariam um homem do século XVI ou XVII espantado (DaMatta, 2002). Segundo DaMatta, *“... pode-se situar no século XVIII do mundo ocidental, o ponto provável da origem desta necessidade de inventariar os recursos humanos disponíveis na sociedade, pela contagem e classificação de seus habitantes (2002, pg: 50)”*.

Uma das mais importantes exigências da cidadania moderna é o fato de cada cidadão ser obrigado por lei a ter vários registros escritos dos seus direitos e deveres, das suas habilidades profissionais, de sua credibilidade financeira e de sua capacidade política e jurídica junto ao Estado. Tais provas documentais são parte do conjunto dos direitos do cidadão – do Homem (DaMatta, 2002).

A idéia de indivíduo, característica da modernidade ganha a cena no corpo dos ideais da Revolução Francesa, de igualdade, liberdade e fraternidade sob a orientação da razão. Assistimos, assim, ao processo de construção do homem comum como sujeito de direitos civis. Nessa época, a idéia de cidadania abriu caminho para se buscar liquidar com as leis particulares, que davam ao clero e a nobreza direito de ter leis especiais. Na Europa Ocidental, o conceito de cidadania foi um instrumento poderoso para estabelecer

o universal como um modo de contrabalançar a teia de privilégios que se cristalizavam em diferenciações e hierarquias locais (DaMatta, 1997; 1997a, Odalia, 2003; Pinsky, 2003).

A modernidade é considerada como a época do acesso do homem à razão que envolve transformações culturais, políticas e econômicas. Quando vai se consolidando uma versão moderna do sujeito, marcada por maior individualização, controle das emoções e autoconsciência. Um empreendimento de cunho Iluminista, onde a educação institucionalizada é um dos mecanismos pelo qual a razão, a racionalidade moderna se instala e se difunde (Elias, 1994).

O surgimento do Estado Moderno se dá impregnado pela noção de progresso, progresso humano infindável na terra. O homem moderno não estaria dependente das leis da natureza, mas teria como missão adaptar a natureza aos seus próprios projetos. Modernidade seria assim, tanto uma questão de atitudes e idéias, quanto de técnicas. Nesse sentido, a modernidade se relaciona com o capitalismo, com o sistema capitalista comercial que surgiu nessa época (Kumar, 1997; Odalia, 2003).

Para Stoer (2004), falar de cidadania é reportar-se aos ideais de igualdade, forjados nos séculos XVII e XVIII, especialmente com as Revoluções Inglesa (1688), Americana (1776), Francesa (1789) e Industrial. Ao mesmo tempo, é pensar nas novas exigências de legitimação da diferença. Trata-se da reivindicação de uma justiça que não seja simplesmente sócio-econômica, mas também cultural.

Para este autor, se os avanços de cidadania estão relacionados com a divisão de riquezas de um país, dependem também da luta e das reivindicações. A cidadania precisa ser conquistada, seja ainda em termos de igualdade em variadas partes do mundo, seja em termos de diferenças.

Essa idéia aproxima-se do que diz Roberto DaMatta (2002), quando afirma que o cidadão é uma entidade geral, universal e abstrata, dotada de igualdade e dignidade e, ao mesmo tempo, o cidadão, apresenta-se como um papel social. Portanto, é preciso aprender a ser cidadão. Essa perspectiva vai ao encontro de idéias de alguns entrevistados, quando apontam a dimensão da luta na cidadania cotidiana, na prática e quando destacam que não se nasce cidadão, conquista-se a cidadania. Assim, por um lado, há a cidadania em termos conceituais, referindo-se à igualdade entre todos os homens, também inscrita nas proclamações, constituições e ideários e, por outro lado, há a cidadania do ponto de vista da prática social.

Como consequência, o par simbiótico inclusão/exclusão usado por diferentes perspectivas teóricas ao discorrer sobre o conceito de cidadania, atualiza-se no contexto brasileiro, pois:

“Ser cidadão significa fazer parte de um corpo maior, pertencer a uma unidade comum... A fusão entre nação e Estado é a chave da inclusão ou exclusão. Mesmo em tempos recentes, quando a simbiose entre Estado e nação começa a perder sua aura de naturalidade, as reivindicações de cidadania continuam a ser reivindicações de inclusão” (Reis, 1986, p: 03).

No Brasil, como nos diz Roberto DaMatta (2002), há fontes diversas para a classificação e filiação dos membros, múltiplas formas de cidadania que se constroem simultaneamente. Uma forma de cidadania universalista, construída a partir dos papéis modernos, que se liga à burocracia e ao mercado e, também outras formas de filiação à sociedade brasileira – outras formas de cidadania – que se constroem nos espaços tipicamente relacionais. Há uma nação brasileira que opera fundada nos seus cidadãos, no ideal da igualdade e uma sociedade brasileira que funciona fundada nas mediações tradicionais, hierárquicas. De um lado, um modelo em que predomina a noção clássica e universal de indivíduo como cidadão e, por outro lado, a visão de pessoa ou ser relacional. A totalidade do sistema fundado no “respeito”, na “honra”, no “favor” e na “consideração” está a todo o momento sendo ameaçado pelo eixo do econômico e da legislação - mecanismos universalizantes.

Há 30 anos Roberto DaMatta (1997a), produziu um estudo considerado clássico no assunto em que buscava entender a nossa sociedade, a partir de diferentes rituais, dentre eles, o uso difundido do rito autoritário do “*Você sabe com quem está falando?*”?. Uma forma relacional estabelecida e popular entre os brasileiros. Rito que implica uma separação radical de duas posições sociais real ou teoricamente diferenciadas e que revela, por parte de quem a utiliza, uma enorme preocupação com a posição social e a consciência da manutenção dessa posição.

DaMatta (2002) discute o uso dos documentos como uma manifestação da mão invisível do Estado na vida da população. Neste contexto, o rito assinalado (“*Você sabe com quem está falando?*”) continua mostrando seu vigor e atualidade no caso brasileiro. Para o autor, o ato de apresentar a carteira de identidade, junto com o “*Você sabe com quem está falando?*”, faz com que se passe de cidadão brasileiro, exercendo papéis sociais universais, para o ser alguém que é realmente alguém pelas relações que tem

independente das leis. Assim, somos muito mais dominados pelos papéis que estamos desempenhando do que por uma identidade geral que nos envolve nas leis gerais que nos organizam, característica dominante da identidade de cidadão.

O uso dessa expressão, “Você sabe com quem está falando?”, atualiza valores e princípios estruturais da sociedade brasileira, como o esqueleto hierarquizante. Como assinala Roberto DaMatta (1997a):

“Tudo leva a crer, então, que as relações entre a nossa “modernidade” - que se faz certamente sob a égide da ideologia igualitária e individualista – e a nossa moralidade (que parece hierarquizante, complementar e holística são complexas. Reforçando-se o eixo da igualdade, nosso esqueleto hierarquizante não desaparece automaticamente, mas se reforça, reage e se mantém” p:201).

Nesse sentido, o autor vai dizer que a sociedade brasileira possui variadas formas de cidadania, haveria uma gradação de cidadania. Pois aos oprimidos, humildes e destituídos, como diz Roberto DaMatta (2002), só resta poderem ser reconhecidos por meio de seus documentos, por estarem numa espécie de anonimato.

Assim sendo, a certidão de nascimento diz do lugar que ocupamos na sociedade, reiterando simultaneamente cidadania igualitária e inferioridade (ou superioridade) social. Nesse nivelamento, quem não a possui estaria mais abaixo ainda na hierarquia, passível de exclusão e discriminações. Teria assim, uma cidadania interdita, constrangida, com o acesso aos direitos e benefícios modernos comprometido. Entretanto cabe indagar: qual modernização se consideramos que na atualidade, em uma sociedade de consumo, segundo dados do Unicef (2004), a existência de crianças sem certidão de nascimento é uma questão quase que global, apesar dos diferentes índices?

Operando com as idéias de Roberto DaMatta (1977; 1997a), poderíamos dizer que as crianças e adultos sem certidão de nascimento, como visto, não seriam definidos pelo eixo do indivíduo, do cidadão, já que nem sequer podem provar quem são. A cidadania aqui assume contornos de conquista e luta para ser reconhecido de forma legal, como algumas mães indicam. Poderíamos pensar essas crianças e adultos sem certidão de nascimento, pelo eixo da pessoa; entretanto, submetidos a um universo social extremamente limitado, restrito à família, vizinhança com uma vida social, uma circulação pelos espaços da cidade comprometida. Exemplo desse confinamento espacial foi quando, certa ocasião, Andréia, 32 anos, sem certidão de nascimento não

pode entrar comigo no prédio da própria Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, pois não tinha como se identificar.

Outro exemplo do trabalho de campo que caminha nessa direção, do reforço da lógica relacional, do “favor”, diz respeito ao fato de que temos três adultas sem certidão de nascimento, Eliana, Sandra e Andréia, que possuem filhos registrados em seu nome e do pai. Nas três situações os pais possuíam documento de identidade. No caso de Eliana, o pai da criança tinha um conhecido no cartório que fez o registro para ele, sem cobrar nada. Acionam-se mecanismos de relações pessoais que alçam a criança a um patamar de cidadania, ao menos no plano legal. Nos outros dois casos, os pais das crianças teriam conseguido fazer o registro, também sem pagar nada, através de uma conversa com algum funcionário do cartório.

3.1.1.1 “Filho de”

“Filha de Hosana”³⁰

O diálogo com textos de Michel Foucault (1979; 1997) que analisam a emergência e o exercício do poder disseminado nas relações cotidianas, pode ser fecundo neste trecho da tese, pois permite a análise de como a família dentro da população passa a funcionar como lugar privilegiado para gerir a vida. Foucault assinala que:

“O grande crescimento demográfico do Ocidente europeu durante o século XVIII levou a necessidade de coordená-lo e de integrá-lo ao desenvolvimento do aparelho de produção, a urgência de controlá-lo por mecanismos de poder mais adequados e mais rigorosos fazem aparecer “a população” – com suas variáveis de números, de repartição espacial ou cronológica, de longevidade e de saúde, não somente como problema teórico, mas como objeto de vigilância, análise, intervenções, operações transformadoras, etc. (1979, p:198).

Nesse cenário, pode-se compreender a certidão de nascimento enquanto um documento que funciona ainda como um mecanismo que se reveste de funções de controle, possibilitando um planejamento das ações, realização de estatísticas e uma maior vigilância das populações. Podemos pensar que a exigência de uma

³⁰ Registro no prontuário de bebê internado no HECC no ano de 2000.

documentação que certifica o nascimento e a filiação, é mais um dispositivo, um meio físico denso, permanente e contínuo que mantém o controle sobre a estruturação do modelo familiar moderno.

A certidão de nascimento poderia ser compreendida como uma estratégia biopolítica no sentido de que é um instrumento de regulação, um mecanismo de poder que atua diretamente na vida e no seu desenrolar, possibilitando aos Estados ter conhecimento sobre a população, as crianças e as famílias, assim como, permite a racionalização dos problemas propostos à prática governamental no campo da gestão das forças estatais. Tal conhecimento, ao lado de outros como: censos, estatísticas, controle das doenças, índices de natalidade, orientam os modos de moldar e guiar para produzir os sujeitos desejados no campo da gestão das populações.

Para levar a cabo a gestão das populações, vista como fonte de enriquecimento e peça essencial na força dos Estados, é preciso uma política de saúde que intervenha nas condições de vida para modificá-las e impor-lhes normas. Assim, à medida que a necessidade de documentos é uma estratégia de controle sobre a população, uma exigência para o reconhecimento social, torna-se uma demanda dos próprios sujeitos que se sentem dependentes destes documentos para existirem, fruto de uma construção sócio-cultural que marca a subjetividade.

Revela-se, pois uma ambigüidade, por um lado a certidão de nascimento poderia ser compreendida com algo negativo, uma estratégia biopolítica, no sentido de Foucault e por outro lado como algo positivo, produtivo como possibilidade de inclusão social, condição de cidadania, ainda que formal.

Apesar de haver mães que vivem anos e até mesmo décadas sem uma identificação civil e criam estratégias para inserção no mundo social. De certa forma escapariam ao controle do Estado? Dariam mais ênfase a determinadas formas sociais de atuar no mundo do que as leis?

Como nos fala Mariza Peirano:

Uma forma de agir sobre a população é através da exigência de diferentes papéis, já que os documentos facilitam o ato de contar, somar, agregar a população (e, assim, taxar a riqueza e controlar a produção) e identificar o indivíduo – para fins de conceder direitos e reclamar deveres. Assim, tanto elementos particulares / individuais quanto o conhecimento sobre a coletividade – esses dois componentes indissociáveis do “fato moderno” – se conciliam nos documentos, nos papéis que,

reconhecidos e regulados pelo Estado, identificam o indivíduo como único. O documento legaliza e oficializa o cidadão e o torna visível, passível de controle, e legítimo para o Estado. O documento faz o cidadão em termos performativos e compulsórios. Essa obrigatoriedade tem seu lado inverso: o de impedir o reconhecimento social do indivíduo que não tenha documentos (p.137, 2006).

Nesse sentido, falar de nome é falar também de renominação, muitas vezes como estratégia na clandestinidade, nas guerras e mesmo nas ruas, como no caso dos meninos e meninas que vivem nas ruas das grandes cidades. Para eles, muitas vezes mudar de nome e de idade é possibilidade de alguma sobrevivência. Tenho o relato de um colega de trabalho que diz conhecer um jovem que o tráfico no Rio de Janeiro não deixa ele se registrar para que possam controlá-lo. Isto reforça informações do UNICEF (2006) de que as crianças sem o registro civil podem ficar mais vulneráveis ao tráfico.

Soma-se a esses, outros processos de apagamento dos nomes, como o uso corrente de apelidos, a aquisição de um novo nome e a utilização de números no lugar do nome. Crianças em conflito com a lei e presidiários muitas vezes se chamam e são chamados por apelidos ou número do artigo que estão cumprindo. Alguns bandidos se tornam famosos por seus apelidos, como se não tivessem nome. Também jogadores de futebol são, muitas vezes, chamados pelo prenome e por apelidos. Transmutados em heróis, bandidos e jogadores de futebol se tornam famosos por seus apelidos e são modelos para muitas crianças. O nome de família não entra em cena.

Tais situações lembram a realidade dos africanos que chegando ao Brasil foram batizados no catolicismo e receberam um nome; eventualmente, sendo acrescido o nome de sua nação de sua origem. A impossibilidade de terem acesso a um nome de família era fruto da dominação e estratégia de corte de laços. Só o escravo alforriado ou que tivesse comprado sua liberdade poderia receber um nome de família. Muitas vezes, o nome do senhor (Freire, 1979; DaMatta, 2002; Thurler, 2004).

Essa perspectiva do controle, da classificação, da necessidade de identificação, do apagamento dos sujeitos e do não reconhecimento social pelo fato de não possuir documentos, aparece claramente na história de Hosana e sua filha Beatriz que ainda não era registrada e estava internada no HECC no ano de 2000.

“Ao entrar na sala de enfermagem e ler o quadro com os dados das crianças internadas, observei que havia na Enfermaria de Pediatria uma criança com um ano de idade que tinha no lugar do seu nome, a expressão: *“Filha de Hosana”*.”

Hosana, 20 anos, faxineira, moradora do bairro de Irajá, zona norte da cidade do Rio de Janeiro, foi criada junto com seu irmão em um abrigo, e agora, acompanhava sua filha sozinha e em tempo integral. Estava de resguardo e incomodada por sua filha ser chamada, de forma pejorativa, por profissionais da enfermagem por “Filha de” e por carregar em toda sua papelada institucional no HECC essa expressão no lugar do seu nome.

A filha ainda não tinha sido registrada porque Hosana estava esperando que o pai tivesse essa iniciativa e também porque ele não tinha seus documentos. Ela própria só tinha a sua certidão. Possuía mais três filhos que também não eram registrados (um com 01 mês, um com dois anos e outro com quatro).

No processo de atuação do Serviço Social do HECC com Hosana, ela decidiu registrar sua filha somente no seu nome e não mais esperar o pai das crianças. Quando chegou do cartório, disse para a assistente social que se sentia alegre em ter registrado a filha e mais alegre ainda por ter tirado seus próprios documentos. Em seguida perguntou: “Agora vão chamar ela de Beatriz”?

Após a conversa, a assistente social colocou no prontuário da criança o seu nome e comunicou à enfermagem que Hosana havia registrado sua filha. No dia seguinte Beatriz teve alta” (Registro pessoal – 2000).

No ano de 2000, na Enfermaria de Pediatria do HECC, em um universo de 505 crianças internadas no período de maio a dezembro, 42 não possuíam certidão de nascimento, o que vem a ser 8% - índice próximo ao do estado do RJ conforme dados oficiais do Ministério da Saúde de 1999. Em muitos destes casos, há irmãos que também não são registrados (Brasileiro 2001).

Sendo chamadas por “Filho de”, seguido do nome da mãe. Essa expressão é utilizada até os dias de hoje de forma freqüente e “naturalizada”, seja através da escrita nos espaços destinados ao preenchimento do nome da criança ou na fala de diferentes profissionais. Configura-se como uma categoria nativa expressa por médicos, enfermagem, e funcionários da recepção e internação do HECC, tornando-se uma espécie de nominação e termo de chamamento que substitui o nome da criança que integra a lógica do sistema hospitalar e vem ao lado de outras classificações e regras da cultura do HECC. Desta forma, embora eu não possa generalizar posso levantar hipóteses de que esta lógica perpassa outras estruturas hospitalares do gênero direcionadas para este segmento populacional. Marcando o lugar ocupado pela criança das classes populares na nossa sociedade, especificamente na cultura e hierarquia do sistema hospitalar.

A criança não é chamada diretamente por “Filho de”. A expressão é usada entre os profissionais (principalmente entre as enfermeiras e entre elas e os médicos) seja na frente da mãe e de acompanhantes de outras crianças, ou nos corredores e no telefone

com algum outro setor. Assim, é comum falas como: “*Ah, é filho de*”; “*Aquele filho de*”; “*Leito 05, Filho de*”; “*Ih, olha, é Filho de, nem isso...*”; “*Teve alta, Filho de, não registrou*”.

Os profissionais também chamam a criança, sendo registrada ou não, pelo “número do leito”, por “criança”, “seu filho”, ou pelo “diagnóstico” (o da gastroenterite, o da fratura na perna, por exemplo) ou mesmo pelo nome (às vezes sinalizando o fato de ser “Filho de”) como já é chamada pela família.

No entanto, em se tratando de registrar na papelada institucional, tanto alguns profissionais da recepção da emergência como da administração e enfermagem, sinalizam que é melhor escrever “Filho de” porque acontece das mães mudarem o nome da criança quando vão registrá-la e também para assegurar que aquela criança é aquela criança.

Segundo relato que me foi concedido por uma funcionária que trabalha no Setor de Internação e Alta - SIA, as mães não se sentem incomodadas pelo fato de ser escrito “Filho de” no cartão de matrícula e em outros papéis. Para ela, a maior parte é indiferente a tal situação. Recorda apenas de uma mãe que teria pedido para não escrever “Filho de”, dizendo que iria registrar na mesma semana. Pedido que ela disse não poder atender já que a criança, segundo a funcionária do SIA, “*não existia, não havia nascido, pois não era registrada*”.

De acordo com informações de alguns profissionais da enfermagem e da administração do HECC, essa é uma prática comum na área da saúde, permeada pela burocracia estatal e pelo controle institucional. Também nos consultórios pediátricos da rede pública e privada, a mãe da criança geralmente deixa de ser chamada pelo seu nome e torna-se mãe ou mãezinha.

Como ocorrido no caso de Hosana, a utilização desse termo de chamamento, “Filho de” por parte da enfermagem, acontece de modo debochado, denotando, em não raras ocasiões, uma espécie de censura, crítica e moralismo em relação à mãe, principalmente quando a criança já não é mais recém-nascida.

Há uma tendência forte de culpabilizar a mãe pelo fato da criança não ser registrada. Essa situação é associada a um comportamento negligente ou até promíscuo. Raramente a enfermagem dirige essa crítica ao pai da criança e, quando o faz, não é diretamente.

Não registrar as crianças é percebido por esses profissionais como um comportamento desviante na medida em que infringe as normas e regras de conduta dominantes (Velho, 1985). Registrar uma criança é um ritual comum e incorporado e a sua não realização parece inconcebível, apesar de ocorrer com frequência. Tal visão, somada a vários outros fatores, amplia as distâncias, fortalece preconceitos, tornando mais difícil a comunicação entre os profissionais e as famílias.

Vale dizer que este não é o único tom que permeia as relações. Faz-se presente também uma fala marcada pela “pena” em relação à mãe e ao seu filho, outras vezes pela indiferença por ser um fato recorrente nas unidades de saúde e, observa-se também, ainda que de forma tímida, certa abertura de alguns profissionais de enfermagem para compreender os motivos pelos quais as mulheres ainda não registraram seus filhos. Mostrando assim que a partir de um mecanismo de controle e poder, realizou-se um ato mais produtivo e positivo.

Poderíamos dizer que Hosana, ao se ressentir com o fato da sua filha ser chamada por “Filha de” tentava, de alguma forma, lutar contra uma espécie de processo de impessoalização que sua criança estava vivendo. Mesmo que socialmente Beatriz ainda não fosse um indivíduo, um cidadão, pois não existia legalmente, era sua filha. Parecia que o critério afetivo e social (enquanto experiência e prática) não era valorizado.

Ao ser transformada em “Filho de”, no campo burocrático (nos formulários e nos rituais do HECC, principalmente) sua filha passa a ser ninguém já que não tem nome próprio. Ela só existe como filha de alguma mulher, Hosana, sua mãe, não teria também identidade própria, não seria um indivíduo, e sim, mais um pária da sociedade. Ao mesmo tempo em que o uso da expressão “Filho de” desindividualiza, coloca a criança em uma linhagem materna e, portanto tem um aspecto de integrá-la em uma totalidade, ainda que não haja um registro civil oficial.

Esse processo de desindividualização ocorreria à medida que a criança não teria o prenome que, de acordo com Gilberto Velho, é individualizante e, nem tampouco, o sobrenome que inclui o indivíduo em categorias mais amplas, como no caso da família. Para o referido autor, o processo de nomeação nas sociedades ocidentais é um ritual que lida com a permanente ambigüidade e tensão entre indivíduo e totalização social (1987).

Até mesmo porque, no caso de Hosana, se todos os seus quatro filhos estivessem internados no HECC, seriam denominados como “Filho de”, não havendo diferenciação entre eles, a particularidade estaria obscurecida e apagada duplamente. O nome próprio permite a não colisão dos elementos no interior da família, como também possibilita a diferenciação de seus membros.

Quando o pai ou a mãe registra a criança, ela deixa de ser “Filho de”, curioso porque é justamente no ato do registro em que oficialmente ela se torna filho de realmente, com sua filiação definida.

“Filho de” remeteria ainda à imagem do “filho da puta”, da “rua”, “filho da mãe”, “filho de mãe solteira”, “mulher adúltera”, “vagabunda” e “traidora” usados corriqueiramente como termos de xingamento e que nos dias de hoje ainda rondam o imaginário social. A filiação da criança não está sinalizada e sim adjetivada. Mesmo quando a expressão “Filho de” é seguida do nome da mãe, não há menção à paternidade.

Para Thurler (2004), no Brasil atual, o difundido insulto sexista *filho da mãe* é uma fórmula popular que esconde a injúria sobre o que se pensa da mulher, genitora do interlocutor. Também a expressão *filho de uma boa mãe* é ofensa carregada de ironia e dupla moral para com a mulher transgressora que teve um filho fora do casamento. Sobre a ética do genitor dessa pessoa a quem se busca humilhar, todos se calam. A mesma autora nos acrescenta que:

“A propagação dessa forma de agressão por todas as regiões do país indica conteúdos enraizados no imaginário social como a persistência da categorização das mães entre mães casadas e mães solteiras, a hierarquia permeando as relações sociais de sexo e a hierarquia entre as cidadãs e os cidadãos que detém filiação e reconhecimento paterno e os destituídos dessa condição” (pág. 39).

No entanto, mesmo nesse quadro adverso pode-se dizer que o fato de Hosana ter registrado sua filha enquanto estava no HECC inaugura uma outra condição para elas duas de forma objetiva e subjetiva. Hosana pôde, em contato com pessoas de outros mundos sociais e culturais, repensar práticas e valores, resignificando sua realidade de alguma forma.

O uso dessa expressão “Filho de”, num debate mais amplo, remete a situações de anonimato, pessoas apátridas e clandestinas. E ainda a histórias bíblicas, onde toda uma

genealogia é construída e a costumes de cidades do interior de identificação de seus conterrâneos em que o uso da expressão “Filho de”, é uma forma de distinção, em que se qualifica o filho da cidade³¹.

Podemos, por fim, entender a produção e o uso do termo “Filho de” num espaço físico, social e simbólico como o HECC que tem uma identidade claramente definida, enquanto uma expressão das sociedades complexas que tem segundo Gilberto Velho (1994), como uma de suas principais características “*a coexistência de diferentes estilos e visões de mundo*” (p: 14).

A análise dessa realidade vem assim reafirmar uma idéia chave dos estudos de Gilberto Velho (1994), no sentido de entendermos que para falar de sociedades complexas é fundamental captar a maleabilidade e fluidez das fronteiras entre o mundo oficial e um outro, abandonando idéias e conceitos por demais fixantes.

Essa situação guarda paralelos com o que é analisado por João de Pina Cabral (2005) em seus estudos etnográficos em Portugal e no Brasil. O autor desenvolve o relato de um pai em uma maternidade em São Paulo, onde seu filho, que nascera prematuro, era nomeado verbalmente e por escrito, por RN (recém-nascido) seguido do nome da mãe. Somente começou a ser identificado pelo seu nome, Cassiel, quando ganhou peso e estava fora de risco.

O pai, chocado com tal situação, percebeu que era como se seu filho não existisse para o hospital, não tinha existência legal, era apenas um apêndice da mãe. Para a família e amigos, ao contrário, ele era Cassiel desde o momento em que a ultrasonografia revelou o sexo do seu filho. O pai, que viveu esse processo com sofrimento, crê que naquele lugar liminar, a relação entre pessoa e recém-nascido era uma espécie de relação com o peso da criança, baseada numa lógica substantiva.

No contexto de Portugal, o autor cita uma outra situação de um bebê que precisou ficar na maternidade após a alta da mãe. Sendo chamado de “bebê Fróis” – Fróis era o sobrenome da mãe, não era identificado pelo seu nome – Francisca - nem pelo sobrenome do pai. Para a mãe da criança, essa prática funcionava como um meio simbólico de negar a existência autônoma do bebê.

Podemos perceber pelos exemplos das crianças acima, Beatriz, Cassiel e Francisca, que o processo de nomeação e de registro, enquanto materializa as relações

³¹ Esta observação do uso da expressão *Filho de*, como uma marca de distinção no interior do Ceará, me foi assinalada por uma assessora de um grupo temático no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS, em Fortaleza, no ano de 2004, por ocasião da apresentação de um trabalho meu.

legais de parentesco, não é isento de emoções. O controle institucional, muitas vezes, não permite que as crianças sejam vistas como seres separados da mãe ou como cidadãos. São apenas um número, uma doença, uma quantidade de quilos, extensão da própria mãe. Segundo João de Pina Cabral:

“O nome pessoal, na sua materialidade, funciona como um agente coagulante da larga maioria dos processos de objetificação dos laços de afeto. O nome identifica e distingue a pessoa ao mesmo tempo que a situa num tecido de relações familiares, demarcando o acesso a direitos e o assumir de obrigações. O processo de consolidação física da criança e a atribuição de nome que geralmente o acompanha conformam, pois, um limiar de afetos, com todas as implicações emocionais que tal tem para os que estão relacionados com ela” (2005 p: 19).

Dessa forma, através do nome, chegamos a uma alternativa para compreender o significado da certidão de nascimento. Uma das respostas dadas ao questionário indica que a certidão é importante porque permite *provar que os filhos são seus, provar a filiação das crianças*. Como diz Rosicleide, 20 anos, não trabalha, é mãe de Vitória, de 01 mês de idade que não tinha certidão de nascimento e foi internada no HECC em 2007 “*A certidão serve para provar que o filho é meu*”.

Trata-se de uma forma de materializar as relações legais de parentesco. Vemos assim que a certidão de nascimento expressa dados da origem da criança, fala de pertencimento, de ter uma filiação e um vínculo com uma família.

Natália de 07 meses de idade esteve internada no HECC em 2006 e não possui certidão de nascimento. Sua mãe, Simony de 32 anos, não trabalha, conta que possui mais quatro filhos, dos quais três também não são registrados. Para ela a certidão de nascimento seria:

“*Pelo que vi hoje é tudo, é importante. Porque a pessoa chega num lugar e pode levar o filho. Para viver tem que ter a certidão*”.

Nesse caso, “levar o filho” é algo condicionado à comprovação da responsabilidade legal em relação à criança mediante ao Serviço Social do HECC. Este Setor do HECC estava solicitando da mãe a certidão de nascimento da criança para que fosse liberada, principalmente pelo fato de Natália ter mais três irmãos de 07, 06 e 04

anos que também não são registrados. No final das contas, todos acabaram sendo registrados no nome do pai e da mãe, ainda durante a internação de Natália no HECC.

Monique, 23 anos, faz faxina eventualmente, nunca foi registrada, teve seu filho Jair que também não era registrado internado no HECC várias vezes. Em entrevista no quintal de sua casa em 2006, ela diz que para ela a certidão de nascimento seria:

“Não sei. Só sei que é, deve ser um documento muito sério, né, porque quase perdi meus filhos por causa desse negócio de certidão, olha eu acho que esse é um documento muito importante né, já pensou eu perder meu filho por causa de uma certidão”?

Ao que eu lhe indago: *“Como assim perder seus filhos? Conta pra gente”*. E Monique prossegue dizendo que:

“O Conselho Tutelar falou que ia pegar meus filhos porque eu não tinha condições de criar, de educar, que até a data de hoje eles não têm documento, mas eles não esperaram eu explicar eles o porque né. Aí eles estão de olho é mais nela, na Jeniffer não sei o porquê, eles falaram que se até o ano que vem se a gente não tiver, se as crianças não tiverem o registro eles vão pegar eles de mim, entendeu”?

Interessante perceber que essa relação entre certidão de nascimento e provar filiação, também foi estabelecida por uma criança de uma escola pública da cidade do Rio de Janeiro com quem conversei, por ocasião dos desdobramentos da observação do Projeto da Cidadania, como parte do trabalho de campo, conforme passagem do diário de campo.

Estou sentada numa cadeira, na entrada principal de um CIEP em Costa Barros, aguardando a mãe de uma criança que não é registrada para entrevistá-la. Eu a conheci nesse mesmo CIEP, por ocasião do Projeto da Cidadania. Enquanto isso, algumas crianças se aproximam e converso com Evelyn de oito anos que bastante despachada e falante vai logo perguntando quem sou eu. Quando digo que estou fazendo uma pesquisa, ela pede para fazer com ela. É assim que a nossa conversa tem início”.

Tula - “Você tem certidão de nascimento?”.

Evelyn – “Tenho”.

Tula – “O que é certidão de nascimento?”

Evelyn – “A certidão de nascimento é assim (faz um gesto com as mãos mostrando o formato de um retângulo). Como esse seu caderno aí. E tem um plástico por cima. Tem o nosso nome. Nome da mãe e do pai. E o dia que a gente nasceu”.

Tula – “Para que serve?”

Evelyn – “Para ir ao hospital. Para ir para escola. Para sair. Precisa também pra quando você morre. Pra ir ao Juiz. Pra sua mãe ficar com você” (Caderno de Campo – 02/06/2006).

É possível que essa criança já tenha experimentado algum tipo de passagem pelo Juizado ou pelo Conselho Tutelar, ou esse seja um assunto presente de alguma forma em sua casa, em função da compreensão que apresenta sobre os sentidos da certidão de nascimento e a intimidade com o assunto. Chama atenção também a relação que as pessoas estabelecem entre não ter certidão e o Conselho Tutelar “levar as crianças”, o que pode fornecer pistas sobre a prática do Conselho nessa região do Rio de Janeiro: Ameaça? Pressão? Controle?

Percebemos, inclusive, certo estranhamento na fala de Monique. Ela parece não compreender ou não concordar com o fato de uma mãe perder seu filho se ele não for registrado. Na sua perspectiva, se a pessoa pode chegar a perder um filho por causa de uma certidão de nascimento, é porque esse documento deve ser realmente importante, já que seus filhos valem muito.

Por fim, chegamos ao significado da certidão de nascimento enquanto um elo com *a vida e a morte*, já que, segundo algumas mães, “para viver e morrer é preciso da certidão”. Esse aspecto será desenvolvido no ponto seguinte, onde a certidão de nascimento será compreendida enquanto um ritual.

3.2 Vida e Morte

*“Se morrer não vai ter como enterrar. É uma coisa.
A pessoa sem certidão não é nada”³².*

A análise dos dados coletados no trabalho de campo revela que o debate sobre certidão de nascimento apareceu permanentemente atravessado por dualidades que se imbricam entre a condição de possuir a certidão de nascimento e a de não possuí-la. Assim, percebemos pares de idéias que, no entanto, não podem ser vistos como dicotomias rígidas, pois existem tensões. Pressupõem ambigüidades e ambivalências, conforme esquema abaixo:

³² Reginaldo, 27 anos, pai de Luis Felipe, 9 meses, internado no HECC em 2006.

Acesso aos Serviços
Gera outros documentos
Tudo
Existe
Seria o próprio Nascimento
Documento
Cidadão
Pessoa
Brasileiro
Conhecido
Reconhecido
Tem Família
Vida
Morte

Acesso Interditado
Sem documentos
Nada
Não Existe
Ainda não nasceu
Palavra, Fala, Corpo, Semelhanças Físicas e Relações
Não é Cidadão
Não é pessoa
Sem nação
Não é Conhecido
Não é Reconhecido
Conselho Tutelar leva crianças

Esses pares de idéias marcam passagens, mudanças de um status para outro, de uma condição para outra, seja no interior de uma nação, de uma sociedade, no âmbito da família e ainda perante as instituições e o Estado. Em decorrência, o registro de nascimento poderia ser compreendido enquanto um rito. Um rito estatal de recepção da criança, como diz Cláudia Fonseca (no prelo), uma exigência, uma medida burocrática que marca a integração da criança ao mundo humano e social. A certidão de nascimento seria o documento fundamental, sine qua non da cidadania, usado para definir direitos e obrigações dos indivíduos. A autora assinala ainda a perspectiva de se situar o registro de nascimento ao lado de outros ritos de recepção, quando certas irregularidades tornam-se mais inteligíveis.

No gráfico sobre os significados da certidão de nascimento, exposto no início deste Capítulo, chama à atenção a relação entre certidão, vida e morte. O conhecimento de pessoas que foram enterradas como indigente é uma vivência que muitas pessoas já tiveram. A própria palavra indigente é de uso corrente no grupo pesquisado e vem associada à impossibilidade de se proceder à identificação da pessoa para enterrá-la. Segundo o dicionário Aurélio (1986), o termo indigente significa pessoa paupérrima, mendigo. Condição que remete, de certa forma, à perda ou inexistência de documentos.

A certidão de nascimento está ligada aos grandes rituais de vida e morte. Rituais que se fazem acompanhar de documentos: atestados, registros, certidões, papéis comprobatórios que se juntam na morte. Morrer sem documentos é algo que causa vergonha, humilhação e medo. No caso das pessoas sem certidão de nascimento, é uma possibilidade concreta, que ronda o imaginário e as práticas, principalmente com os adultos. Trata-se de um símbolo de não cidadania, como se a pessoa tivesse passado uma vida inteira sem existir. Sendo registro de vida, ao provar a existência de mais uma pessoa, é também ponte com a morte, na medida em que para enterrar uma criança é preciso da certidão de nascimento e do atestado de óbito, no caso dos adultos, é preciso de um documento de identidade e do atestado de óbito para ser gerada a certidão de óbito.

Luiz Felipe de 09 meses esteve internado no HECC em 2006 e não era registrado. Possuía quatro irmãos que também não tinham certidão e como eles,

foram registrados ao longo de sua internação no HECC³³. Sua mãe Rosinéia, de 28 anos, não trabalha, ela acredita que a certidão de nascimento:

“É uma coisa importante. Porque se morrer, não pode ser enterrado. Meu irmão foi enterrado como indigente. Precisa para a escola, internação, Cheque Cidadão, Bolsa Família. Sem certidão a assistente social pode tomar as crianças para o Conselho Tutelar?”.

O pai de Luiz Felipe, Reginaldo, me conta que ele próprio só foi registrado com 27 anos de idade porque seu pai *não ligava pra isso*. Para ele a certidão é importante porque:

“Se morrer não vai ter como enterrar. É uma coisa. A pessoa sem certidão não é nada”.

Indagada por mim no HECC em 2005 sobre porque ainda não registrou seu filho, Regina, 30 anos, vendedora, diz que:

“Estou esperando que o pai faça. Ele registrou os outros três filhos que tenho com ele. Um era uma menina que faleceu e ainda não tinha a certidão. Eu menti no cartório dizendo que a minha filha estava entre a vida e a morte e não que já tinha morrido. Tenho medo que aconteça a mesma coisa com esse. O documento do hospital não é suficiente”?

Nesse caso, a vergonha é tão grande que a mãe mente no cartório, não dizendo que a criança já morreu. Talvez também por receio de se expor e ser recriminada. Mas, ao mesmo tempo, num momento seguinte, Regina e o pai repetem a mesma postura em relação ao novo filho: demoram a registrar o novo bebê. O medo da morte ronda novamente, mas não parece ser suficiente para que se faça o registro da outra criança ainda bebê. Para a mãe, nesse momento, esperar para que o pai registre a criança é a perspectiva mais forte, apesar da experiência anterior com a morte do outro filho.

³³ Ajudei o pai de Luis Felipe a separar a DN de cada criança e preendi com um clips e um papel com o nome que ele e a mãe queriam colocar em cada um dos 04 filhos, para que não houvesse confusão no cartório.

Andréia, 32 anos, não trabalha, nunca estudou e não foi registrada, mostra uma grande experiência neste tipo de situação e traz um depoimento forte. Vejamos o diálogo:

Tula - “Andréia, como é que você sente, como é que é pra você não ter a sua certidão de nascimento, não ter sido registrada, como é que é isso pra você”?

Andréia – “Ah pra mim é muito ruim porque eu tenho medo de amanhã ou depois eu morrer e não ter como me enterrar porque eu já vi dois casos assim, um foi do meu tio que morreu de tuberculose em casa e deu muito trabalho né, a minha prima chamou a policia, chegou lá os policiais “pediu” documento porque ia chamar o Corpo de Bombeiro pra levar ele, só que quando o Corpo de Bombeiro chegou pediu o documento, aí também ele não tinha, aí ele falou: “- Ah então você leva pro hospital, abandona lá no hospital e não fala que é parente não, porque aí lá eles enterram como indigente”, e eu tenho muito medo de passar por isso também”.

Tula – “E a outra pessoa, quem foi?”.

Andréia – “Ah, a minha madrastra também”.

Tula – “Como é que foi”?

Andréia – “Ela veio a falecer eram duas horas da tarde em casa dormindo, aí eles foram e chamaram o Corpo de Bombeiros, o Corpo de Bombeiros veio e constatou que ela tinha morrido e aí pediu o documento e a filha dela falou que ela não tinha. Aí eles falaram: “-Sinto muito, mas não vai dar pra levar, porque vai chegar lá no Hospital e vai ter que dar entrada com o documento!”E falou: “- Espera aí que “vai vim” um outro carro pra ver!”. .

Tula – “Mas por que ela tinha perdido ou por que ela não tinha certidão?”

Andréia – “Não tinha documento, não tinha. Aí eles pegaram e chegou lá no cemitério na hora de enterrar, também teve que pagar para enterrar ela, porque eles não queriam enterrar ela”.

Os fatos relatados por Andréia ocorreram no ano de 2005 e indicam a existência de uma conexão em torno da questão da morte que envolve funerárias, hospitais e cartórios e pessoas que os acessam. Pois, como enterrar uma pessoa que nunca teve documento sem providenciá-lo e sem recorrer à justiça? Isto se relaciona também com a existência de cemitérios clandestinos, principalmente no norte e nordeste do Brasil, onde são enterradas pessoas sem atestado de óbito, principalmente crianças. Segundo o IBGE o sub-registro médio de óbitos para o ano de 2006 foi de 13,3%.

A reprodução do ciclo: nascer, crescer e morrer, sem aparecer nas estatísticas oficiais, somente poderá ser rompida com a inserção dos segmentos excluídos ao acesso de bens e serviços (IBGE, 2006).

Dessa forma, nem sempre a certidão é “tirada” nos primeiros dias de vida, algumas vezes sendo “tirada” a partir da morte,³⁴ ou na eminência dela. Marcando a formalização legal de uma vida passada e não a chegada de uma vida, ritualizando a morte, apesar de falar de nascimento, de vida, de vida que chega e não vida que se vai.

Outras pessoas, nem com a chegada da morte terão sua certidão de nascimento. Sem nunca terem sido registradas, são enterradas como indigentes. Não completam o ritual do registro de nascimento, muito menos vivenciam fases posteriores deste ritual, momento em que poderiam desfrutar de algum direito por existir legalmente.

Percebemos neste estudo que o ritual do registro de nascimento pode ser vivido, por boa parte da população brasileira de diferentes maneiras. Talvez, também o ritual do registro de óbito, pudesse ser pensado da mesma maneira, já que como exemplificado pelos depoimentos, apresenta variadas formas. Nesse sentido, aponta-se aqui um aspecto importante para enriquecer as pesquisas antropológicas sobre a morte: os sentidos do ritual do registro de óbito de crianças para mães e pais.

3.3 Ritual da Certidão de Nascimento

DaMatta (2002), em um estudo sobre o significado cultural dos documentos salienta que:

“Há, no Brasil, documentos centrais e periféricos, do mesmo modo que existem gradações variadas de cidadania. O documento mais importante é a “certidão de nascimento”, porque ela é geradora de outros documentos, sendo o ponto de partida da vida cívica de qualquer brasileiro. Como disse um informante ela é nossa “fundação”, “nosso marco zero”. Confirma isso o fato desse documento ser “tirado” pelos pais ou responsáveis da criança, nos seus primeiros dias de vida, ligando oficialmente o nome da criança perante o Estado, um elemento importante na construção da pessoa no

³⁴ Demonstração exemplar dessa situação é retratada no conto de Moacyr Scliar (2003), “*O Nascimento de um Cidadão*”, que conta a história de um José da Silva que na morte irá se descobrir cidadão.

Brasil. Assim sendo, essa certidão é uma prova oficial de que a pessoa tem quem cuide do seu bem-estar, preocupando-se com seu relacionamento com o Estado” (2002, p: 58).

As idéias de DaMatta (2002) remetem ao conceito de ritual cunhado por Arnold Van Gennep, quando da publicação de *Les Rites de Passage* em 1909. Através de exemplos recolhidos em civilizações diversas, Van Gennep (1978) evidenciava a similaridade das manifestações que se referem ao ciclo de vida do indivíduo, ao ciclo familiar, à passagem do tempo, aos ciclos das estações, dos dias, e das tarefas de produção.

Segundo Gennep (1978), em qualquer tipo de sociedade a vida individual “*consiste em passar sucessivamente de uma idade a outra e de uma ocupação a outra* (p. 26)”. Os ritos de passagem configuram rupturas com o cotidiano,

“etapas intermediárias que assinalam e conferem sentido às transições entre estágios sucessivos da vida dos indivíduos. Os ritos associam-se a um antes e um depois, constituem a expressão da dinâmica social, assumem a condição de “passagem” de uma situação culturalmente determinada e reconhecida pela sociedade na qual estão integrados a uma outra situação igualmente determinada” (p.27).

Para os indivíduos, assim como para os grupos, diz Van Gennep (1978): “*Viver é continuamente desagregar-se, mudar de estado e de forma, morrer e renascer. É agir e depois parar, esperar e repousar, para recomeçar em seguida a agir, porém de modo diferente* (p. 158)”.

Cada indivíduo estaria “*classificado em diversos compartimentos, sincrônica ou sucessivamente, e, para passar de um ao outro a fim de poder reunir-se com indivíduos classificados em outros compartimentos será obrigado a submeter-se a ritos de passagem, ao longo da sua vida e de sua trajetória social* (Van Gennep, 1978, p.157)”.

DaMatta, no prefácio ao livro de Van Gennep, *Os Ritos de Passagem* (1978), diz que o rito seria “*um fenômeno dotado de certos mecanismos recorrentes (no tempo e no espaço), e também de certo conjunto de significados, o principal deles sendo realizar uma espécie de costura entre posições e domínios, pois a sociedade é concebida pelo nosso autor como uma totalidade dividida internamente*” (p: 16).

Para Van Gennep (1978), um ritual é constituído de três fases: *antes*, *durante (clímax)* e *depois*. Apresenta uma estrutura sequencial – um início, um meio ou clímax e um final. Ou seja, os ritos assentam num esquema de progressão no tempo que lhes conferem o carácter de acontecimentos eminentemente históricos, articulando-se com aquilo que os precede e com aquilo que lhes sucede.

Faz-se assim necessário analisar sua fase anterior e posterior que estão integradas, na tentativa de ver como se combinam (DaMatta In: Gennep, 1978).

Nesse sentido, poderíamos compreender o registro de nascimento como um rito de recepção, nos termos de Van Gennep (1978), pois sua efetivação e posse possibilitam à criança vivenciar uma das primeiras passagens em sua trajetória social, quando será alçada a um outro status social: o de um sujeito civil. Marca a transição de mundos, de posições sociais e de relações com a família, com o Estado, com as instituições e sociedade em geral, conforme já assinalado.

Enquanto um rito estatal de recepção da criança poder-se-ia inferir à princípio que, para boa parte da população brasileira e para o próprio Estado, a fase de *início* do ritual do registro de nascimento seria a concepção, geração e nascimento da criança. Muitas vezes nessa fase é escolhido o nome da criança que está para chegar. Também a solidariedade que o pai presta nesse momento pode indicar se irá assumir legalmente ou não o seu filho. A fase do *durante* seria aquela em que nos primeiros dias de vida da criança se realiza efetivamente o registro no cartório, pelos seus pais. O *depois* seria a fase em que de posse da certidão de nascimento, a criança pode ser inserida na rede de serviços e gozar de um reconhecimento legal e público, de uma cidadania formal.

A certidão de nascimento marcaria, de certa forma, o lugar que ocupamos na sociedade. Isto se concretiza através de certas regularidades como o nome, sobrenome, nacionalidade, naturalidade, sexo, idade completa, e ainda, através de outras configurações como a ausência dos nomes dos pais (muitas vezes expedida por ordem judicial), ausência do nome do pai, ausência do nome da mãe, carimbo de grátis, data de registro distante da data do nascimento, dentre outros aspectos. Tais configurações, em face de sua recorrência poderiam assumir o patamar de regularidades? Um olhar mais atento mostra que o ritual do registro de nascimento está sujeito a ser vivido de diferentes formas por boa parte da população brasileira.

A certidão de nascimento seria na nossa sociedade um símbolo homogeneizador, produtor de patamares de igualdade. Já que é uma exigência do Estado para todos brasileiros. No entanto, é atravessado por particularizações, hierarquias, em função da própria existência de pessoas sem certidão de nascimento, bem como, pelas diferenças entre as próprias certidões, marcando continuidades e descontinuidades na sociedade brasileira.

Para Fonseca (no prelo), em certos aspectos o ato de registro civil não difere muito dos ritos sagrados. A lei estipula quais adultos devem comparecer no cartório, prescreve prenomes “suscetíveis de expor ao ridículo os seus portadores”, coloca exigências diferentes ao registro de filhos cujos pais não são casados legalmente, prevê castigo para quem – oficial do registro civil, pai ou tutor - errar o processo.

Dialogando com Cláudia Fonseca (no prelo) vemos que com o ECA de 1990 e o novo Código Civil de 2003 não é mais possível fazer menção à origem a filiação na certidão de nascimento da criança. Entretanto, como já assinalado anteriormente, filhos tidos fora do casamento, somente receberão o nome do pai mediante sua autorização ou presença.

Através do trabalho de campo percebi que o rito do registro de nascimento envolve espaços, pessoas, objetos, diferentes formas de anotação das informações, valores financeiros, diferentes instituições e hierarquias, a escolha de um nome e também sentimentos e enredos familiares. Apontarei algumas observações desses aspectos e aprofundarei a questão do processo de nomeação, por ter me chamado atenção ao longo da pesquisa e por nos ajudar a compreender mais sobre o grupo pesquisado.

O espaço definido para o rito do registro de nascimento é o cartório³⁵, local em que boa parte dos funcionários é homem e onde a atmosfera é marcada pelo cheiro de papéis novos e velhos³⁶, remetendo à imagens da burocracia: filas, senhas, guichês, exigências, prazos, assinaturas, impressão digital, multas,

³⁵ Essas observações foram extraídas de contatos profissionais como assistente social do HECC e da Prefeitura do Rio de Janeiro, com cartórios de registro civil da Ilha do Governador, Méier, Madureira, Estácio e Saens Pena.

³⁶ Ilustração exemplar desse clima nos é dada por José Saramago no romance Todos os Nomes (2003) que retrata o funcionamento de um cartório em Portugal e da vida de um dos seus funcionários com incômodas reflexões. “*Mal se cruza o limiar, sente-se o cheiro do papel velho. É certo que não passa um dia sem que entrem papéis novos na Conservatória, dos indivíduos do sexo masculino e de sexo feminino que lá fora vão nascendo, mas o cheiro nunca chega a mudar...*” (p: 11).

protocolos, selos, xerox, livros e mais livros para anotações e também computadores e impressoras. Imagem um pouco diferente é a do cartório no interior da Maternidade Alexander Fleming, situada em Marechal Hermes, zona norte da cidade do Rio de Janeiro, conforme citado anteriormente, onde dialoguei com o funcionário do posto de cartório. Lá temos um aquário de vidro, onde fica um funcionário homem, com a função de registrar os nascimentos de crianças que tenham ocorrido naquela maternidade. As famílias devem buscar o serviço até o 15º dia de vida do bebê. Nas paredes, vários materiais sobre a gratuidade do serviço, sobre a importância de registrar o bebê, legislações pertinentes e normas de procedimento. Alguns cartazes do Ministério da Saúde da Campanha “*Registre Seu Filho*” dão um colorido diferente ao ambiente. Não há filas, não há cheiro de papel velho.

Através de relatos das mães e pais atendidos no HECC, soube que muitas vezes ocorrem erros de preenchimento pelos funcionários dos cartórios, nomes trocados, seja porque o pai estava bêbado, seja porque o escrivão entendeu outra coisa quando o pai falou o nome e ainda, situações em que o pai aproveita para colocar o nome que ele queria. Há pais que levam o nome escrito para não esquecerem.

O depoimento abaixo é significativo, foi escrito por uma aluna a partir de uma dinâmica sobre a história do nome no Curso para Profissionais de Creche da Baixada Fluminense no ano de 2002 em que eu era professora ³⁷.

“Meu nome era para ser Eliane Araújo, escolhido por minha mãe que me criou sem a presença do meu pai. Ela teve que trabalhar e pagava uma senhora para tomar conta de mim. Porém, essa senhora fugiu comigo para Niterói. Minha mãe buscou ajuda no Fórum de Nova Iguaçu; fizeram uma busca conseguindo mais tarde me recuperar. Desesperada e com medo de me perder de novo, resolveu acrescentar ao meu nome o sobrenome Maria para diferenciá-lo. Mas no Fórum a escrivã se confundiu e acrescentou também o Francisco. Fiquei como se fosse irmã da minha mãe. Enfim, com este erro meu nome hoje é Eliane Maria Francisco Araújo”.

Nesse contexto, aparecem questões ligadas ao momento da realização do registro no cartório que é marcado por uma divisão de papéis e uma hierarquia usual: o homem registra e a mulher está na maternidade ou de resguardo em casa.

³⁷ Programa Nova Baixada – Governo do Estado do Rio de Janeiro, Capacitação para Profissionais de Creche – 2002.

Ao homem se garante a transmissão da descendência, como a clássica fórmula em que à mulher cabe a tarefa de gerar o filho e ao homem a de nomear. A mulher gera e o homem nomeia. Ao homem o mundo da rua, a vida pública. Para a mulher o mundo da casa. Mas como visto a nomeação e a efetivação do registro são práticas sexuadas e sua hierarquia muitas vezes invertida.

O ritual do registro de nascimento é atravessado por procedimentos burocráticos: normas, prazos e, até bem pouco tempo atrás, pelo pagamento, como citado anteriormente. Há também diferentes instituições envolvidas, principalmente nos casos de processo de registro tardio, como a Defensoria Pública e o Detran.

A partir de DaMatta (2002), vê-se que, na realidade, nem sempre a certidão é “tirada” pelos responsáveis. Muitas vezes é o próprio Estado quem vai “tirar” a certidão da criança, já que a sua família por algum motivo não pôde fazer. Outras vezes é a própria pessoa, já adulta, através de um processo judicial de registro tardio que irá providenciá-la, provando assim que ela não teve, por alguma razão, quem fizesse essa relação entre ela e o Estado, ao menos nesse aspecto; ou que, no mínimo, essa relação pode ter sido de forma marginal ou clandestina.

Dessa forma, para algumas pessoas essa transição de posições, característica dos rituais, nunca será feita ou ocorrerá tardiamente. Ou ainda, poderá se dar de forma complexa e tortuosa, como por exemplo, com as crianças que são abrigadas e não são registradas e com as pessoas que são enterradas como indigentes como já assinalado.

Basicamente no momento do registro, defrontam-se os pais ou um deles e o funcionário do cartório. Vários são os objetos e documentos utilizados: livros, computador, impressora, DN, certidão de casamento, documento de identidade, pastas que as pessoas trazem onde guardam seus papéis, dentre outros. Tais objetos possibilitam diferentes formas de registro nos livros do cartório e no computador. Ocasão de leitura e escrita, que gera mais um suporte de leitura: a própria certidão. Esta se materializa num papel que recebe as marcas da escrita como uma espécie de unidade textual, registrando para a sociedade e para a história os dados da identidade civil de cada novo indivíduo que passa assim a ser também um número expresso em um documento.

Percebi pelo trabalho de campo que o registro não é um ato frio ou desligado da relação da mulher/mãe com o homem/pai da criança. Pelo contrário, é um momento bastante mobilizador para várias mulheres que pode demarcar limites e mudanças na relação com elas mesmas, com os homens e com os próprios filhos.

Para DaMatta (2002), os ritos em sistemas individualistas, onde o indivíduo tem primazia, seriam ocasiões de totalização, de juntar, integrar. Pode-se pensar, então, o ritual do registro de nascimento como um processo que imprime no papel a cidadania e a individualidade e, ao mesmo tempo, insere as pessoas em categorias, contextos mais amplos, como a família.

Dessa forma, ao longo do trabalho de campo, percebi que a certidão de nascimento e o processo de nomeação estão intimamente ligados, já que para registrar uma criança é preciso haver a escolha de um nome e, como visto anteriormente, a certidão oficializa o nome da pessoa perante o Estado. O nome será um dado identificatório, o primeiro a constar na certidão.

Todos que investiguei possuem um nome, ainda que não tenham seu registro civil. Mesmo sem ter o registro civil, a criança e o adulto (que um dia foi uma criança sem certidão de nascimento), foram nomeados por outro, portanto, possuem um nome e um sobrenome, por eles são chamados e com eles estão a construir sua história e identidade. Possuem também uma idade, algumas vezes não definida com muita precisão, seja pelas próprias crianças e adultos não registrados, seja pelos seus pais.

Também percebo essa relação pouco precisa com a idade, em contextos onde as pessoas são registradas - no cotidiano do HECC junto a pacientes e familiares e em escolas municipais da cidade do Rio de Janeiro na região da Sexta CRE³⁸, junto às famílias dos alunos e professores³⁹. Nesse universo, há pessoas que não sabem dizer quantos anos têm, a idade de seus filhos ou a data de nascimento; por vezes, também as crianças não o sabem. Ocorre, em alguns casos, dos pais indicarem a data de realização do registro como sendo a data de nascimento.

³⁸ O Município do Rio de Janeiro é dividido em 10 CRES (Coordenadorias Regionais de Educação) de acordo com a Secretaria Municipal de Educação. A Sexta CRE localiza-se no bairro de Deodoro.

³⁹ Através da atuação como professora no Curso de Extensão em Educação Infantil para professores da rede pública da Cidade do Rio de Janeiro, fruto da parceria entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a PUC- Rio e também como assistente social da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Algumas pessoas se lembram do dia ou do mês, mas o ano do nascimento geralmente não é lembrado. O fato de alguns não saberem ler, escrever e contar torna esse quadro ainda mais nebuloso. O que isso nos ajuda a pensar sobre a relação que essas pessoas estabelecem com o tempo, com a sua história e memória?

Eliana, uma das minhas informantes, não trabalha e diz que possui 26 anos de idade e nunca foi registrada. Como já indicado, eu a conheci em 2006, no bairro de Costa Barros, zona norte da cidade do Rio de Janeiro, através do Projeto da Cidadania realizado pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro em uma escola pública, e me encontrava ali na condição de pesquisadora. Em uma conversa, Eliana diz que

“Não sei a data do meu nascimento, mas tenho uma amiga que me ajuda a lembrar fazendo as contas e me avisando quando está chegando para que eu possa comemorar”.

Em relação à data de aniversário de seus filhos, diz ela que guarda

“Porque me lembro que é o dia dos professores ou o dia dos pais”.

Por ocasião da entrevista de Rute, não trabalha e nunca foi registrada, quando lhe perguntei, Você sabe quantos anos você tem? Ela me respondeu: “Na minha conta eu tenho vinte e cinco anos”. Ao que eu lhe pergunto: “Como é que você faz essa conta”? E ela me diz: “Só vendo”. Adiante retomo o assunto com Rute e pergunto-lhe se ela comemora seu aniversário. Ela diz: “Não, porque não tem como, eu só lembro que é 09 de agosto. Está no papel onde eu nasci. O papel está ali ”. Rute traz o papel da maternidade e vejo que ela tem 32 anos e não 25 anos, como havia dito. Comento isso com ela, que me diz: “Como é que eu vou saber sem o documento”?

Nesta ocasião acima relatada fui tomada por um enorme constrangimento, dado o estranhamento que a conversa me provocou. Minha vontade foi sair dali e ao mesmo tempo aprofundar a pesquisa. Comento com ela para que guarde aquele papel que lhe será útil quando for “tirar” sua certidão.

Como diz a autora Viviane Magro (2003): *“O reconhecimento da idade do outro e da idade de si carrega o reconhecimento de modos de sociabilidade, de uma história pessoal e coletiva e do processo cultural estabelecido (p: 34)”*.

Emergiram do campo diferentes maneiras de como as pessoas contam os seus anos de vida. Conseqüentemente de como significam a idade e comemoram ou não o seu aniversário e o de seus filhos. Nesse sentido, no diálogo com os adultos sem certidão de nascimento, ao fazer a pergunta qual a sua idade ou quantos anos você tem, surgia certo constrangimento recíproco, pois essa resposta não era dada de pronto, vinha mediada por alguma lembrança (um fato contado) ou objeto (papel da maternidade, anotações feitas por um pai já falecido) referencias para reconstrução dessa memória.

Andréia, 32 anos, não trabalha e nunca foi registrada. É mãe de duas crianças de uma escola pública da cidade do Rio de Janeiro onde trabalho como assistente social. Em entrevista, quando perguntada sobre quantos anos tem, diz não saber. Pergunto a ela se tem alguma idéia e ela responde:

“Nem um pouco. Da idade eu não sei nada. Nem da idade, nem data de nascimento. Meu pai antes de falecer deixou tudo escrito em um papel. Data de nascimento, ano em que eu nasci, onde eu nasci. Então é tudo através do papel, assim de cabeça eu não sei nada⁴⁰”.

Andréia diz que

“Nunca comemorei meu aniversário. Vou comemorar mesmo quando tiver minha certidão: vai ser a primeira vez quando a minha certidão sair. Eu nunca tive aniversário, eu nunca tive festa”.

Em 2000, trabalhando como assistente social no HECC atendi uma mãe de 26 anos que não era registrada até o ano anterior quando, então, seu marido perdeu a sua certidão. Seus quatro filhos ainda não eram registrados. Ela disse que

⁴⁰ Reportagem do Jornal O Globo, de 29 de maio de 2005, trata de pessoas sem registro civil. Narra a história de uma mulher do Rio de Janeiro que faz parte de uma família de três gerações sem documentação. *“Sei que meu nome é Patrícia Clemente, mas não lembro o final”*. Sua vizinha, Rosângela, também nunca foi registrada, diz que sabe o seu nome porque alguém mais antigo da família, antes de morrer, deixou um papel amarelado com o seu nome e a data de nascimento escritos.

na DN de seus filhos o seu nome é Dejanice (disse que era o nome que sua mãe queria), e na sua certidão de nascimento o nome era Dayse (segundo ela, era o nome que seu pai queria). Curioso que a referência dela para os partos, simbolizada pela DN, é o nome que a mãe escolheu. Já em termos do registro, é o nome que o pai escolheu. O que leva, de certa forma, a reforçar a idéia de que: *“Teoricamente, a concepção de que a mãe pare, mas o homem engendra, fundou o direito paterno, dando ao homem o direito de nominar* (Russo In Thurler, pág. 41,2004).

Ao indagar a idade de seu filho, me disse:

“Não sei, não lembro. Mas me lembro que quando ele nasceu chovia e era perto do Natal e do Ano Novo. Mas não sei o ano”.

Algumas dessas situações lembram o que fala Àries (1986), sobre o fato de que, na Idade Média, era raro e difícil uma pessoa lembrar-se de sua idade. Prossegue dizendo que:

“Na Idade Média, o primeiro nome já fora considerado uma designação muito imprecisa, e foi necessário completá-lo por um sobrenome de família, muitas vezes um nome de lugar. Agora, tornou-se conveniente acrescentar uma nova precisão, de caráter numérico, a idade. O nome pertence ao mundo da fantasia, enquanto o sobrenome pertence ao mundo da tradição. A idade, quantidade legalmente mensurável com uma exatidão quase de horas, é produto de um outro mundo, o da exatidão e do número. Hoje, nossos hábitos de identidade civil estão ligados ao mesmo tempo a esses três mundos” (pág. 30).

Ao mesmo tempo em que encontrei uma relação com a idade marcada pela imprecisão, deparo-me também com o registro da idade e da identidade em função de determinados objetivos. Em 2006, mantive contato com a família de Sandra, 29 anos, não trabalha, é moradora de Costa Barros (subúrbio da cidade do Rio de Janeiro) através de uma vizinha, Eliana, que fora ao Projeto da Cidadania citado anteriormente. A avó de Sandra, 60 anos de idade, contou que tentara, anos atrás, registrar os netos em seu nome, porque sua filha não os registrava. Segundo relata,

“Minha filha é largada e não quer saber de responsabilidade. Faz filho e vai embora”.

Ela conta essa história com ódio da filha, expresso em diferentes xingamentos. Por conta da tentativa de registrar os netos, diz que foi presa no cartório e teve que responder a um processo. Até hoje sua filha não registrou os filhos que foram criados por ela, a avó.

A tentativa dessa avó não é um caso isolado. Diferentes histórias dessa natureza já chegaram até a mim. Os avós assumem o registro dos netos como se fossem pais deles. Assim, os filhos tornam-se irmãos de seus pais e todo um parentesco, ao menos legalmente, é alterado. Os avós são pais oficialmente, configurando outras teias de paternidade. Em muitos casos, os avós, além de registrar, também criam os netos. Em jogo diferentes formas de se tornar pai, mãe e avós. Tal situação é apontada por Dauster (1987) e Fonseca (no prelo) e remete também ao debate sobre adoção e a chamada adoção à brasileira⁴¹ (Fonseca, 1995; 2006).

Sueli, 45 anos, pensionista, é mãe de Milena – criança de 04 anos, sem certidão de nascimento, que foi internada em 2006 no HECC. Durante entrevista, relatou que um amigo seu assumiu a paternidade de sua outra filha para que ela pudesse receber a pensão dele quando viesse a falecer.

Angelice, mãe de um bebê de 11 meses, que foi internado no HECC em 2007, durante o atendimento do Serviço Social conta *que*:

“O meu filho é registrado no nome de um amigo que é homossexual. Ele fez isso porque sua família o perseguia e assim meu filho acabou ganhando um pai, porque ele pega para passear e tudo”.

O pai biológico não registrou a criança e posteriormente morreu assassinado por relações com o tráfico.

Estes fatos parecem dizer que a falsidade ideológica para essas pessoas não se configura em crime e sim em uma saída diante de determinadas adversidades⁴². Mesmo com a consciência de que pode haver uma punição, a

⁴¹ Segundo Claudia Fonseca, essa prática é mais comum que a adoção legal. Mesmo sendo crime de falsidade ideológica, punível com prisão, não parece desencorajar muitos pais a praticá-la.

⁴² Certa ocasião uma colega assistente social contou-me que atendera no HECC a irmã de uma paciente que disse que durante um tempo de sua vida usara os documentos de uma outra irmã já falecida, como se fossem seus, pois havia perdido os seus. Posteriormente tirou seus documentos novamente. E ainda, essa assistente social, partilhou comigo que uma vez atendendo a mãe de uma criança, solicitou sua identidade. Como ela não tinha, sua irmã prontamente lhe perguntou: “Quer que eu empreste a minha”?.

esmagadora realidade leva a alguma dessas ações, como no caso⁴³ de um casal de chineses que internaram seu filho com traumatismo craniano num hospital especializado da rede pública do Rio de Janeiro, no ano de 2007. A criança era brasileira e não estava registrada. A assistente social que atendia o caso fez um encaminhamento para o Juizado da Infância e da Adolescência no sentido de resolver a questão. O pai, então, revelou que o documento de identidade que apresentara era do seu irmão, pois ficou com medo de não conseguir o atendimento no hospital, já que seu visto estava vencido. No Juizado a criança foi registrada.

Fonseca (no prelo) indica também a alteração das datas de nascimento na hora da efetivação do registro civil por diferentes motivos: “não se lembrou direito, mau agouro, evitar destino trágico como de outro filho nascido no mesmo mês, viabilizar a entrada da criança na escola e tirar carteira de trabalho mais cedo”.

Ísis, 16 anos, é uma adolescente que estuda em uma escola pública da cidade do Rio de Janeiro. Eu a conheci através do trabalho na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro como assistente social junto à sua escola. Ela possui duas certidões de nascimento, ambas tiradas no estado da Paraíba. Sua segunda certidão foi feita, segundo sua tia, para que ela pudesse viajar sem pagar a passagem para o Rio de Janeiro, alterando a sua data de nascimento, colocando-a com menos idade. Também sua filiação foi alterada para que pudesse viajar com sua avó, como se fosse sua mãe. São diferentes usos da certidão de nascimento que marcam distintos significados desse documento.

Eliana, citada anteriormente, ao ser perguntada sobre qual é o seu nome, diz chamar-se Eliana e acrescenta o sobrenome da mãe e do pai. Sua mãe que está ao seu lado ri dela de forma um pouco irônica e diz que ela não tem o sobrenome do pai. Eliana relata que nunca conheceu seu pai e fica sem graça.

Uma outra informante, Monique, 23 anos, faxineira eventualmente que também nunca foi registrada, diz que seu nome é Monique Martins. Martins é o sobrenome materno. Ela diz que, segundo o que lhe conta a sua mãe

“Meu nome foi escolhido por meu pai para combinar com o nome do seu irmão, Maycon”.

⁴³ Essa história foi compartilhada por uma colega assistente social que trabalha no referido hospital.

No entanto, apesar do pai escolher o nome que reforça o seu próprio grupo familiar e coloca a filha em uma linhagem, nem um dos dois a registrou e não permitiram que os avós maternos o fizessem.

Vemos assim, tal como assinala Martins (1991), que o nome próprio é um texto que remete à própria epopéia do sujeito em construção. Designa um determinado corpo, instala o reconhecimento público da existência do indivíduo socializado ou em vias de socialização.

Como diz João de Pina Cabral (2005), nomear é um passo central na constituição social da pessoa – um dos principais meios de integração entre a reprodução social e a reprodução humana. Para o autor:

“A nomeação é um momento charneira na consolidação dos laços afetivos entre parentes que se prolongarão mesmo para além das vidas das pessoas envolvidas – através do que tenho chamado “identidades continuadas”. Os nomes funcionam como marcas de relações afetivas e, por conseguinte, como sinalizadores emocionais. Como todos sabemos, o nosso próprio nome tem potencialidades evocativas fortíssimas” (2005, pág. 1).

De acordo com Bourdieu (1996), *“o nome próprio é o atestado visível da identidade de seu portador através dos tempos e dos espaços sociais, o fundamento da unidade de suas manifestações sucessivas e da possibilidade, socialmente reconhecida, de totalizar essas manifestações em registros oficiais.* (p: 78)”. Até porque como indica Martins (1991), é recebendo um nome que algo se torna um objeto cultural no circuito maior da sociedade por intermédio da linguagem.

Ao fazer opções sobre a nomeação de uma criança, a pessoa está realizando um ato de reprodução social através de uma instância de procriação. Esse processo que é relativamente universal ocorre de forma diversificada (Cabral, 2000).

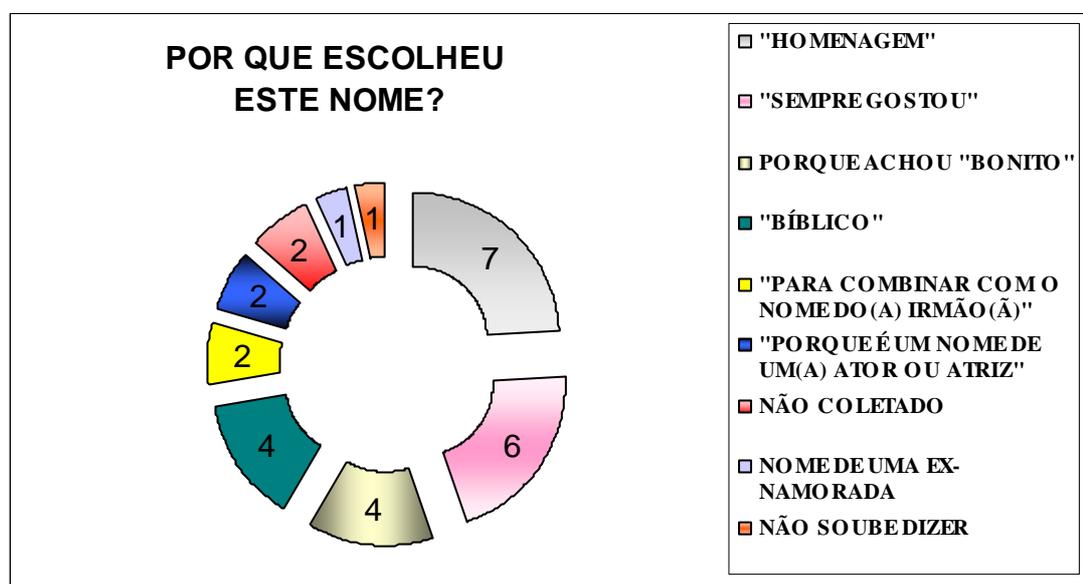
Para Heller apud Rabinovich (1993), não haveria sociedade no mundo em que as pessoas não fossem distintas umas das outras pelo nome. O nome, no contexto de outros nomes, identifica a pessoa. Identificação essa que seria dada pelo olhar que nomeia, pelo outro.

3.3.1 Significados da escolha do nome dos filhos

A seguir analiso os dados do questionário aplicado aos 29 responsáveis, onde havia duas perguntas relativas ao processo de nomeação, a saber: “*Por que escolheu esse nome para seu filho*”? ; “*Quem escolheu o nome?*”.

Em alguns momentos, estabeleço comparações com os dados relativos a perguntas sobre escolha do nome, feitas para 145 responsáveis de crianças internadas no HECC, ao longo do desenvolvimento do Projeto Registre Sua Criança do Serviço Social do HECC, mediante o preenchimento de uma ficha pela equipe de assistentes sociais, como citado anteriormente, no ano de 2004 e que possuíam certidão de nascimento. Elaborei essa ficha na ocasião, com a intenção de gerar dados que se prestassem para serem usados no trabalho de campo.

A seguir o gráfico com dados sobre a escolha do nome do questionário com 29 responsáveis:



A resposta que apareceu com maior incidência foi “*fazer uma homenagem*”. No conjunto de sete pessoas, cinco homenagearam pessoas já falecidas (filho, colega da infância, tio e sobrinho). Para algumas é concebido como uma forma de gratidão, pois a própria pessoa ou sua família lhe ajudaram na vida. Remeto-me a João de Pina Cabral (2005), quando afirma que a nomeação

implica na consolidação dos laços afetivos entre parentes, no que ele chama de identidades continuadas, pois que se prolongam para além da vida das pessoas envolvidas.

Em relação à resposta, *sempre gostou*, (06 pessoas) percebemos que este significado pode estar camuflando outros, ou mesmo denotando o desconhecimento dos próprios pais sobre os motivos que levaram à escolha do nome. Principalmente se levarmos em conta que, segundo Martins (1991), o nome nada tem de fortuito e natural, sendo fruto da elaboração virtual e da atividade desejante do sujeito.

Interessante notar que a resposta, *“porque achou bonito”*, (04 pessoas) remete à idéia de que é bom nos identificarmos com uma coisa bonita, até porque o nome nos acompanhará por toda vida. Soa também como uma espécie de querer bem ao filho, já que o nome tem um forte poder evocativo, inclusive de trazer coisas boas e belas para o seu portador. Como diz Martins (1991), o nome, embora sem ser um destino, é portador de desejos e da trama simbólica urdida em torno de cada sujeito.

No caso dos nomes aqui tidos como bonitos (Rony e Kauã, por exemplo), aparecem aqueles em que a beleza está ligada ao uso freqüente das letras W, Y, K, H, LL. Contrastivamente percebe-se outras maneiras de escolher o nome nas classes médias. Nomes simples e tradicionais, tais como João, Maria, Francisco e Antônio.

Como apontam os dados do ano de 2004 do Projeto Registre sua Criança do Serviço Social do HECC, citado anteriormente, junto a 145 responsáveis cujas crianças eram registradas, a questão estética também vem associada à sonoridade, assim como ao uso de nomes compostos, como, por exemplo: Ykaro Luiz, Karina Lays, Jéfferson Willian, Igor Willian, Naramy Cristina e Ronald Richardson. Estes, às vezes, refletem arranjos feitos entre os pais como uma forma de chegar a um consenso entre eles ou outros familiares nessa escolha, conforme citado por alguns informantes.

A influência do tempo, da moda, da cultura e da história é realmente grande, pois há muitos outros nomes utilizados outrora que quase não são mais encontrados, assim como determinados sobrenomes que em função do momento histórico de um país, podem ter sua tradição modificada. Freire (1970) em Casa Grande e Senzala, fala a respeito do movimento de Independência no Brasil.

Pontua que um grande furor nativista levou muitos senhores a mudarem os nomes de família portugueses para nomes indígenas ou para nomes que indicassem a origem brasileira ou regional.

Através da minha experiência como professora universitária e, mais recentemente também como assistente social na área da educação através da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, tenho contato com professores que relatam ser recorrente o fato de que, por vezes, algumas mães não lembram ao certo a data de aniversário dos filhos e muitos só comemoram o aniversário na escola. Ocorre também de não lembrarem o nome de seus filhos, trocarem o nome dos filhos, ou então só saberem o primeiro nome deles. Confundindo os sobrenomes de filhos de pais diferentes, chamam algum filho por um nome que não é o seu, por apelidos, apelidos pejorativos e por *Nem*.

Loureiro (2002), em estudo sobre a identidade do professor, encontrou o modo de tratamento “*Nem*” entre crianças de uma escola municipal da cidade do Rio de Janeiro localizada em uma favela. A autora indica que esse é um modo de tratamento nivelador, comum, estando associado ao termo Neném, o que infantiliza as crianças. Também associa “*Nem*” ao sentido negativo da conjunção aditiva. Para a autora, isso produz um enfraquecimento do indivíduo como valor. As crianças da favela aparecem relativamente desindividualizadas em relação às crianças do asfalto que, de modo geral estudam em escolas particulares e são tratadas pelo seu nome próprio.

Os professores também informam que muitas crianças das escolas públicas da cidade do Rio de Janeiro às vezes têm dificuldade em falar e/ou escrever seus nomes, pois são muito complicados. Percebo certa ironia na fala de alguns professores em relação às famílias e às crianças por elas terem nomes americanizados, compostos, carregados de W, Y, H. Também por terem nomes de personagens famosos (jogador de futebol, artista de cinema e televisão). Mas caberia perguntar: por que essa realidade provoca a ironia e até mesmo o riso? Qual a necessidade dessas famílias em colocar nomes pomposos em seus filhos? O que informa essa escolha? Será uma maneira de se sentir incluído na sociedade e de incluir seus filhos? Será o glamour de lugares modernos? Cláudia Fonseca (no prelo), em pesquisa sobre a prática do batismo em casa no Rio Grande do Sul, diz que é nesse momento que a criança recebe um nome e que observou a presença de nomes exóticos:

“Um senhor negro é batizado com o nome eminentemente ariano, Welfriede, e o casal descendente de poloneses chama seus filhos por nomes indígenas como Potiguara, Tupã, Jurema, Jandira. Entre pais adolescentes, hoje, vemos novas fantasias – o glamour de lugares “modernos” – incorporados em nomes tais como Kelly, Michael Douglas, Jackson, Jéssica. (no prelo, p: 06)” .

É sabido, no entanto, que há situações em que os nomes escolhidos podem expor as crianças e os adultos ao ridículo. Para Martins (1991), tal prática está ligada ao princípio do prazer, sendo marcada por princípios escusos, o que nos leva a pensar na responsabilidade do ato de nomear e na responsabilidade de quem recebe um nome⁴⁴.

Nesses casos, a legislação brasileira permite que os cartórios possam se negar a proceder ao registro caso o nome exponha a pessoa a situações constrangedoras. Interessa anotar que a mudança de nome no Brasil só se faz mediante processo judicial e pago.

O nome ajudaria a entender um pouco sobre quem são as pessoas com as quais trabalhamos, já que segundo Rabinovich et al (1993), o nome escolhido para as crianças revelaria tanto o universo relacional dos pais, quanto o contexto situacional onde a criança irá adquirindo a sua personalidade. Conforme Fonseca, *“pesquisadores são unânimes em ler, no sistema de nomeação, pistas para a compreensão da noção de pessoa (selfhood) em determinados contextos”* (no prelo, pág, 07). Martins reforça essa idéia ao dizer que através do estudo do nome podemos conhecer o sujeito.

Nesse sentido, outra resposta fornecida pelos responsáveis (caso de 04 pessoas), buscou na influência religiosa, especificamente nos *“nomes bíblicos”*, uma forma de marcar a criança que estava sendo nomeada, como por exemplo: Luiz David e Ryan Israel. Muitas vezes escolhidos pelo significado do nome e dos desejos que ele carrega para o filho. Isto reforça um costume cultural da nossa sociedade que atravessa os tempos, remetendo-nos a antigas atitudes da Igreja Católica. Trata-se da intolerância por todo nome que não fosse de santo, bem como, uma orientação contrária ao uso de nomes ridículos e fúteis tirados de romances e de pessoas famosas (Fonseca, no prelo).

⁴⁴ Em entrevista com o defensor da Defensoria do bairro de Anchieta, subúrbio do RJ, ele me informou que estão envolvidos num processo de mudança de nome: o pai se chama Primitivo e o filho, autor do processo, Primitivo Junior.

Em entrevista com o Desembargador Siro Darlan em 2008, sobre o sub-registro de nascimento e processo de registro tardio, indaguei-o sobre sua prática quando atuava no Juizado da Infância e da Adolescência, de ao registrar as crianças acrescentar termos relacionados ao mundo religioso, como por exemplo, o sobrenome *do Céu*. Ao que ele me respondeu:

“Quando eu cheguei ao Juizado, lamentavelmente nós tínhamos um cadastro que coloca assim: uma criança negra de aparentemente dois meses e entrava no cadastro. Isso é um escárnio, isso é um desrespeito, então como os nomes que a gente coloca num primeiro encontro são provisórios e para evitar que ficasse sem registro, toda vez que me apresentavam uma criança de origem desconhecida eu dava a ela o registro e eu colocava o nome de acordo com fatos políticos, com os fatos sociais, por exemplo: o Romário tinha feito um gol naquela semana, então botava naquela criança de sexo masculino Romário e ele foi encontrado no Hospital Carlos Chagas, então colocava Romário Carlos Chagas do Céu, do Céu porque todo mundo tem que ter um sobrenome”.

Também as crianças guaranis recebem no nome toda a carga espiritual do seu povo. Em sua grande maioria são nomes que remontam a uma profunda religiosidade, relacionando-se quase sempre com a idéia de luz, desde o brilho ao troar do relâmpago, que são elementos fundamentais na mística guarani (Borges, 2002).

Uma outra resposta indicada pelos responsáveis que responderam ao questionário, aponta que o nome do filho foi colocado para combinar com o nome do (a) irmão (ã) - caso de 02 pessoas -, utilizando a mesma letra inicial. Letra que nestes dois casos não é a mesma letra inicial do nome do pai.

Há então, uma lógica de construção de uma identidade entre os nomes de todos os filhos para além dos sobrenomes, utilizando a mesma letra inicial. Até porque como indica Sarti (1996) o sobrenome para os pobres é pouco significativo, pois não dá status, como para o grupo dominante. Assim se cria como assinala Martins (1991), uma irmandade, uma estrutura familiar que engloba todos os filhos, buscando, um entrelaçamento pela identidade simbolizada no nome. Pode-se compreender essa prática também como uma espécie de demonstração de marca e posse. Remete a outras formas de compreensão que geram as escolhas dos nomes dos filhos, num primeiro olhar, mais lúdicas ou estéticas. Também pode ser mais um recurso que os pais utilizam para expressar amor pela criança.

Fonseca (no prelo), em pesquisa sobre a realização do “batismo em casa” no Rio Grande do Sul, assinala ser mais comum entre os moradores da localidade pesquisada a atribuição de nomes em série aos membros de uma fratria (variantes de um mesmo nome, nomes que começam pela mesma sílaba ou mesma letra, às vezes o elemento repetido sendo escolhido a partir dos nomes dos próprios pais), do que meninos batizados com o mesmo nome do pai. Indica assim que há um número modesto de “Júnior”. Para a pesquisadora, essa repetição, na maioria dos casos, se limita a fratria e/ou geração e demonstra a inventividade particular dos pais. Indica ainda a presença de nomes de santos como algo previsível, a preferência por nomes exóticos e assinala a raridade de nomes como José e Maria.

Segundo a autora:

“Aventamos a hipótese de que, no meio que pesquisamos, a forma de nomeação centrada nos prenomes inventados pelos pais reforce uma identidade familiar calcada em solidariedades “horizontais” antes do que na linhagem “ancestral”. Em outras palavras, parece mais importante designar o pertencimento da criança a uma rede social viva e atuante do que inscrevê-la em um passado familiar mais remoto” (no prelo, pág 7).

Nesta pesquisa não apareceu a prática de dar ao filho o mesmo nome do pai, nem mesmo um nome parecido com o do pai ou um nome com a letra inicial igual ao do pai. Os dados coletados parecem indicar que os sentidos da nomeação, para esse grupo, estariam passando por algum outro campo mais fortemente do que pela linhagem ancestral, talvez estando mais próximos do núcleo familiar da própria pessoa que nomeia. É como se o que contasse fosse o aqui e agora, reforçando a hipótese de Fonseca (no prelo) de que o significado dessa forma de nomeação está mais voltado para referenciar a criança ao grupo presente e atual de sua família, do que ao passado familiar⁴⁵.

Outra hipótese seria a de que o espaço da transmissão da herança familiar já esteja assegurado com o sobrenome, uma vez que este inscreve a criança em uma descendência familiar, seja numa combinação do sobrenome materno e paterno, seja com um dos dois somente, considerando que no processo de nomeação, geralmente é o sobrenome do pai que será transmitido às próximas gerações, quando este existir.

⁴⁵ No levantamento citado anteriormente do Projeto Registre Sua Criança, no conjunto de 145 crianças, em 11 casos, a escolha do nome se deu em função do nome do pai.

Também não aparece, da parte do pai nem da mãe, em nenhum caso, a escolha pelo nome da mãe para colocar na filha. Por que a transmissão do nome da mãe para filha não é uma prática comum?

Em relação ao fato de um pai escolher para colocar na filha o *nome de uma ex-namorada*, conforme sinalizado pelo gráfico, recordo-me que no ano de 2002, uma professora da rede pública do Rio de Janeiro fez um relato durante uma aula que eu estava ministrando em um curso⁴⁶ no momento de apresentação das pessoas com uma dinâmica sobre a história do nome. Ela disse que se chamava Celina e que seu nome fora escolhido por seu pai. Celina era uma antiga namorada dele. Sua mãe detestou a escolha. Celina cresceu escutando da mãe que ela era uma vagabunda, que não prestava. Ela avalia que a mãe passou para ela toda a raiva que sentia do seu pai por ele tê-la nomeado com o nome de uma ex-namorada. Celina, que na época tinha 40 anos, disse que precisou de muito tempo na sua vida para aprender a lidar com essa situação. Bastante emocionada, sinalizou que hoje gosta do seu nome.

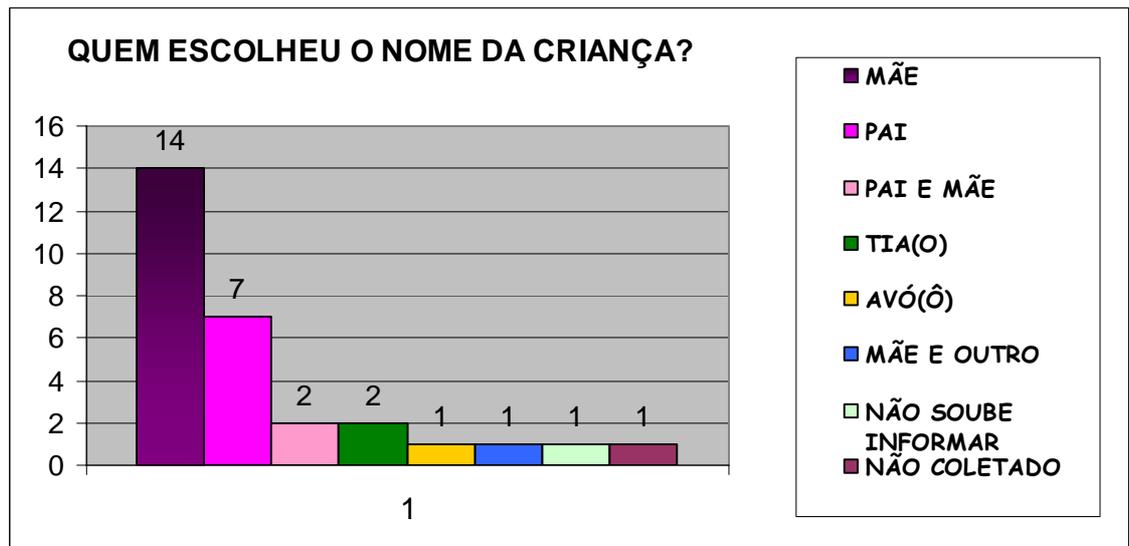
Este não é um caso isolado. Ana Cláudia, professora da rede pública da cidade de São João do Meriti, participava em 2002, de um curso⁴⁷ em que eu era a professora. Com a mesma dinâmica de apresentação citada acima, ela contou que seu nome ia ser Wilcinéia (mistura do pai – Wilson e da mãe – Dulcinéia) por sugestão de sua avó materna, já que sua mãe não tinha nenhum nome escolhido para ela. Só que na maternidade o pai resolveu colocar Edna. Mas sua mãe não gostou porque era o nome de uma ex-namorada dele. Então a avó materna sugeriu que colocassem Ana Cláudia e assim foi feito.

O que leva um homem a agir assim? Obrigar a própria mulher a ter uma filha com o nome de uma ex-namorada? Fica explícito que o pai tem poder no processo de nomeação numa demonstração do quanto esse processo pode ser marcadamente sexuado. Também aponta para as conseqüências que o processo de nomeação pode ter na vida das pessoas.

Em relação às respostas sobre quem escolheu o nome das crianças, no conjunto dos 29 responsáveis temos o seguinte:

⁴⁶ Curso de Extensão em Educação Infantil, convênio entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e PUC-Rio.

⁴⁷ Programa Nova Baixada – Governo do Estado do Rio de Janeiro, Capacitação para Profissionais de Creche.



Temos assim a predominância da mulher escolhendo o nome dos filhos, seguida do pai. Importa ressaltar que na categoria “mãe e outro”, este é um vizinho que ajudou a mãe a definir a escolha do nome. Abaixo, trago uma tabela que cruza os dados de quem escolheu o nome do filho, com o registro feito no nome de quem.

QUEM ESCOLHEU	REGISTRO		
	PAIS	PAI	MÃE
PAI 6		5	1
MÃE 11		4	7
PAI E MÃE 2		2	
MÃE E OUTRO 1		1	
TOTAL 20		12	8

Os dados acima se referem a 20 pessoas, no conjunto das 29 que responderam ao questionário, já que em 06 casos as crianças não estão registradas e em 03 casos não tenho a informação se o registro foi feito. O que se pode depreender é que todas as crianças que receberam o sobrenome paterno, o homem esteve envolvido na escolha do nome. Há apenas um caso em que o pai escolheu o nome da criança e não a registrou, pois faleceu antes de seu nascimento. Quando a

criança está registrada somente no nome da mãe, em 08 casos, esta colocou um nome composto em seu filho em 04 casos.

Abaixo uma tabela com dados da idade da criança na época de efetivação de seu registro de nascimento, cruzados com o registro feito no nome de que responsáveis.

DATA DO REGISTRO	REGISTRADA NO NOME DE QUEM			
	PAIS	MÃE	PAI	TOTAL
1 MÊS	2			2
2 MESES	2			2
3 A 6 MESES	2	2		4
7 A 9 MESES	2	2		4
1 ANO	1	2		3
2 ANOS	2			2
6 ANOS	1			1
SEM INFORMAÇÃO				2
TOTAL	12	6		20

O que os dados parecem indicar é que não há uma diferença significativa entre quem registra a criança e a época em que esse registro é feito. Havendo inclusive uma predominância de registros no nome dos pais, com destaque para os dois primeiros meses de vida da criança.

Em relação a como os pais escolheram o nome de seus filhos, apareceram algumas indicações nas respostas do questionário, no livro dos nomes, tiraram de uma música, uma revista, filme e novelas da Rede Globo (Malhação e Da Cor do Pecado).

Pode-se pensar no universo cultural a que o grupo que forneceu as respostas está ligado. Estamos falando de pessoas com um acesso cultural marcado por vários limites, ligado ao universo de televisão, já que o filme apontado e as novelas já passaram e continuam a passar com frequência de dia e de noite.

Trago a seguir outra história, de uma aluna do mesmo curso⁴⁸ citado anteriormente em que eu também era a professora e que foi escrita a partir de uma dinâmica sobre a história do nome.

“A história do meu nome chega até a ser engraçada. Veja só! Durante toda uma gravidez minha mãe tinha certeza que esperava um menino, o Paulo Marcos; fez tudo de menino e nem cogitou a possibilidade de ser menina. Resultado: quando eu nasci não tinha um nome definido para mim. Minha mãe então pensou em Heloísa Helena que era o nome de uma boneca que ela tinha e gostava muito, papai queria que fosse Maria – o nome que ele acha o mais bonito dos bonitos, o nome que toda mulher deveria ter. Nesta confusão aparece minha tia sugerindo Aurora (arg!) por causa da hora que eu nasci ou Joana, feminino do nome do meu pai, imagina só! Devo ter chorado muito e chamado a atenção da minha avó”. O impasse estava formado, e por minha sorte, a vovó sugeriu o nome das personagens da Eva Vilma – que ela acha linda – na novela da época: as gêmeas Ruth e Raquel. Eu seria Raquel. Mesmo assim não me livrei do Maria, fiquei Maria Raquel. Gosto muito de Raquel, mas Maria... Ameniza e me conforma quando penso que nesta confusão poderia ser Maria Joana, Maria Aurora, Maria Heloísa, Maria, Maria... Ufa!. Ainda bem que escolheram Maria Raquel”.

Essa história aponta um aspecto recorrente em processo de escolha de nome que é a expectativa por uma criança de um determinado sexo. Exemplifica bem como a escolha de um nome pode ocorrer de diferentes formas e mobilizar várias pessoas da família.

A partir do exposto neste capítulo sobre os sentidos que a certidão de nascimento carrega para o grupo pesquisado, chego agora no Capítulo III à discussão sobre as razões pelas quais, os pais ainda não registraram seus filhos. Dentre outras questões, indago-me sobre o vácuo que percebi existir entre o valor que os pais dizem atribuir à certidão de nascimento e à demora em “tirá-la”, em alguns casos.

⁴⁸ Programa Nova Baixada – Governo do Estado do Rio de Janeiro, Capacitação para Profissionais de Creche- 2002.

4 Porque não registrou seu filho?

Este capítulo apresenta as razões pelas quais os pais não registraram seus filhos, a partir dos dados colhidos na pesquisa de campo. A pesquisa sinalizou que a *“espera da mulher pelo homem para que ele faça o registro do filho”*, bem como, as relações que os pais estabelecem com o *“mundo dos documentos”* são os dois fatores mais recorrentes para o sub-registro de nascimento. Nesta perspectiva, a pesquisa traz também elementos sobre a existência de mães que ainda não foram registradas e que, portanto, a priori, não poderiam ter filhos registrados em seu nome. O diálogo teórico central se dá com as antropólogas Cinthia Sarty (1996;2004) e Cláudia Fonseca (2005; no prelo) em função de seus estudos sobre a família brasileira das classes populares e com Ana Liési Thurler (2004), autora de uma tese recente na área da Sociologia sobre a questão da deserção da paternidade, materializada nas certidões de nascimento sem filiação paterna.

4.1 Por que as crianças não foram registradas

Esse trecho do Capítulo III está estruturado a partir da análise das respostas à pergunta: *“Por que ainda não registrou seu filho?”*, contida no questionário do trabalho de campo aplicado a 29 responsáveis por crianças sem registro internadas no HECC ao longo dos anos de 1999 a 2007, conforme o que foi situado no Capítulo I. Ao analisar esses dados, indico pesquisas que estimaram taxas de sub-registro de nascimento em diferentes épocas e em variadas cidades do Brasil, apontando também alguns motivos para a não realização do registro civil, conforme já citadas no Capítulo I.

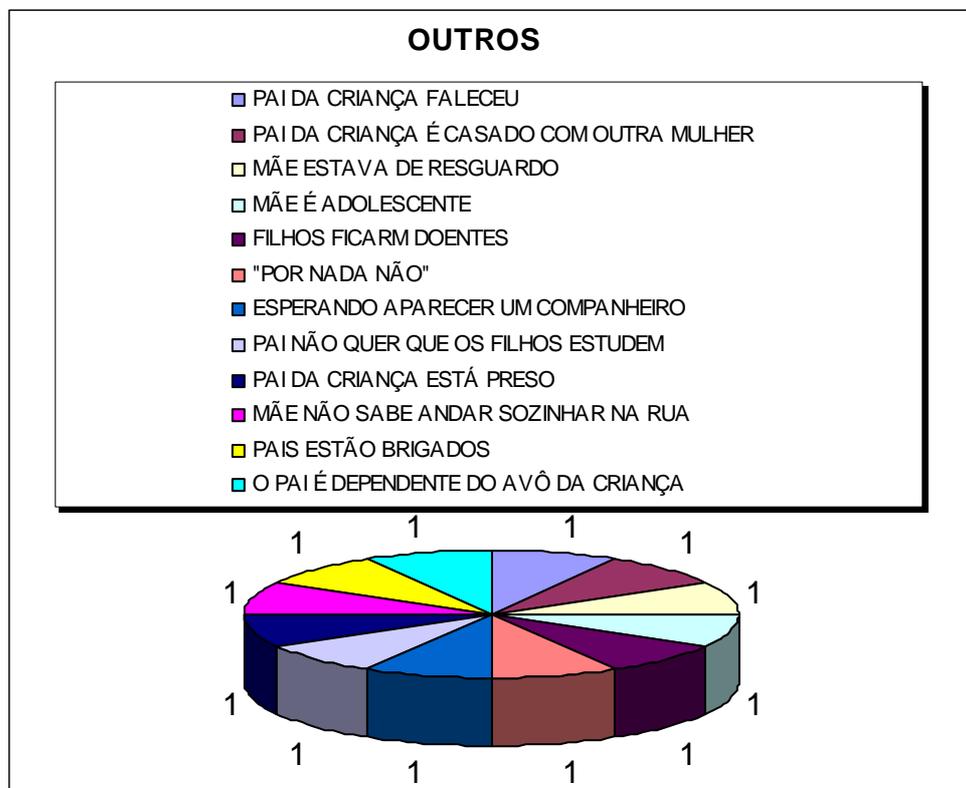
Ao longo do texto recorro às entrevistas e ao caderno de campo referente não só às crianças internadas no HECC, mas também às pessoas que conheci no Projeto Cidadania. Também, trago elementos do acompanhamento da trajetória de Andréia, adulta sem certidão de nascimento que conheci através do trabalho na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, e utilizo-me de registros pessoais do ano

de 2000 sobre o trabalho do HECC com as crianças sem certidão de nascimento. Além disso, trago dados dos livros de atendimento do Serviço Social do HECC dos anos de 1999 a 2007, no que diz respeito aos motivos pelos quais as crianças e adultos ainda não tinham sido registrados.

Em termos do questionário, no conjunto de 29 crianças, em relação à pergunta “*Porque ainda não registrou seu filho?*”, temos o seguinte universo de respostas dadas pelos responsáveis:



A seguir um detalhamento do significado do que foi classificado como outros.



A partir das respostas acima percebemos que diversas são as razões para a existência do sub-registro de nascimento: econômicas, sociais, políticas, culturais e também subjetivas, que muitas vezes formam uma trama complexa. Em muitos casos não é apenas uma razão que está por trás de cada enredo contado pela mãe ou pai e sim um conjunto de motivos entrelaçados.

Essa multiplicidade de fatores fica clara em vários relatos das mães. Vejamos o de Rosilene, 37 anos, mãe de seis filhos. Um deles, Renan, de dois anos esteve internado no HECC com pneumonia pela terceira vez.

“Eu ainda não registrei meu filho porque não tenho tempo, trabalho fazendo faxina. O pai não quer registrar. Vou registrar só no meu nome. Mas eu não tenho nenhum documento e perdi a minha certidão”.

Também o relato de Cleide, 30 anos, moradora do bairro da Pavuna, zona norte da cidade do Rio de Janeiro, mãe de 03 filhos. A situação de seu filho de 02 anos, que esteve internado no HECC no ano de 2001 com pneumonia, reforça essa

perspectiva de que muitas vezes são variados os fatores que levam uma mãe e um pai a registrarem o filho num prazo posterior ao definido pela lei.

“Meu filho ainda não foi registrado porque ele ficou internado durante 05 meses no hospital onde nasceu. Ele teve várias complicações no parto. Depois eu não tinha dinheiro porque meu esposo ficou desempregado. Por fim, roubaram os documentos dele e meu outro filho ficou doente”.

A partir dos dados apresentados vemos que a maior incidência dos motivos está ligada à *espera pela mulher do homem* para que ele registre a criança (caso de 20 pessoas) e questões ligadas ao *mundo dos documentos* (caso de 14 pessoas). Estes dois motivos serão desenvolvidos respectivamente nos itens 3.1 e 3.2 deste capítulo.

Como um aspecto estrutural, temos a questão da *falta de dinheiro*, que aparece em 08 casos, quando juntamos as respostas: *“Achava que cobrava muita”*; e *“Não tinha dinheiro para passagem”*. Trata-se da falta de dinheiro ou para pagar o registro, a passagem ou para tirar documentos (segunda via da certidão de nascimento, identidade ou carteira de trabalho e as fotos para os documentos).

Segundo o IBGE,

“Vários fatores contribuem para que a cobertura dos registros de nascimento e a qualidade das informações sejam deficitárias. A exclusão de parcela significativa da população dos serviços de saúde e de justiça, o precário acesso à educação e à informação, especialmente de camadas mais pobres da população, são elementos estruturais que estão na base da desigualdade social que leva ao não registro das crianças nos seus primeiros dias de vida (2004, p:2)” .

Carlos Eduardo, 29 anos, instalador de interfone, é pai de Wallace de 05 anos que ainda não está registrado e que foi internado no HECC em 2000 com pneumonia e bronquiolite. Ele e sua esposa, Maria Célia, 27 anos, empregada doméstica, possuem mais três filhos. Moram numa área de invasão em Anchieta. Em seu relato aparece também a questão da burocracia nos cartórios.

Segundo o pai, seu filho ainda não foi registrado:

“Por vários motivos. A gente vem tentando e não consegue. A gente morava em Nova Iguaçu e lá mandavam de um lugar para outro para poder conseguir tirar a certidão sem pagar. Falavam também que tinha que ter a declaração de pobreza da Fundação Leão XIII. Depois a declaração da maternidade molhou com a chuva, ficou ilegível e tivemos que pegar outra”.

No dia seguinte à nossa conversa, a mãe de Wallace me diz que seu marido já registrou o menino. Este todo contente dizia:

“Meu pai me registrou”!

No Brasil, esses fatores são agravados por outros obstáculos como a distância a ser percorrida até um cartório⁴⁹, a burocracia e demora no atendimento, a ausência de cartórios em diversos municípios e um expressivo número de estabelecimentos paralisados ou interrompidos, principalmente nos distritos. A reorganização do aparelhamento no sistema de registro civil é lenta e não atende as demandas da sociedade (IBGE, 2004; Makrakis, 2000).

Portela (1989), em pesquisa que buscou estimar a taxa mínima de sub-registro de nascimentos vivos na cidade de Piripiri, Piauí, aponta que, possivelmente, o custo do registro seja o fator que mais contribui para a omissão deste.

Melo Jorge (1997) identificou em estudo de 4.259 nascimentos vivos de mulheres residentes em Londrina – PR, no ano de 1994, a taxa de sub-registro entre 5,3% e 6,6%. O custo foi o principal motivo alegado para o não registro, seguido de negligência e ilegitimidade.

Campelo In Cardoso (2003) realizou pesquisa em 1993, num bairro de São Luís, Maranhão, e descobriu que dentre as razões do sub-registro estão o alto percentual de partos domiciliares, a existência de cemitérios clandestinos, o custo elevado do registro e a distância dos cartórios.

A resposta dos responsáveis que aponta para a hipótese de que se *cobrava multa* remete à história do registro civil no Brasil e conseqüentemente à resistência dos cartórios em abdicar dessa fonte renda. Apesar da Lei da

⁴⁹ Esse aspecto da distância é retratado no filme “Eu, Tu, Eles” de Andrucha Waddington (2000), quando o personagem Interpretado pelo ator Lima Duarte se desloca, ao raiar do dia, para o cartório a fim de registrar em seu nome os filhos de sua esposa numa carroça atravessando um longo caminho.

Gratuidade de 1997 (Lei 9.534), o imaginário de que é um serviço pago ainda se faz presente, principalmente tratando-se de crianças que não são mais bebês.

Castanhel (2003), ao analisar a história do registro civil no Brasil, percebe que a questão financeira foi um dos principais motivos para a constituição do sub-registro de nascimento. Esse tema é encontrado em estudos diversos da década de 40 até os dias de hoje.⁵⁰ Desde a instituição do registro civil foram cobrados emolumentos, com exceção das pessoas gravemente desfavorecidas, que deveriam apresentar um atestado de pobreza.

Makrakis (2000) realiza um histórico da origem dos registros públicos e problematiza a forma como o sistema de registro civil no Brasil foi estruturado, através da atuação dos cartórios que obtiveram junto ao Estado concessão para realizar a prestação dos serviços registrais. Segundo a autora, a questão dos cartórios é antiga e polêmica, desde a época do colonialismo, mas permanece atual e sua extinção ou não é extremamente política e controversa. O Brasil deve ser um dos únicos países do mundo que concederam à iniciativa privada, através de entidades cartoriais, a prestação desses serviços de registro civil. Para a autora, é na figura dos cartórios que se encontra um dos maiores entraves do sistema.

O Desembargador Siro Darlan, em entrevista concedida para esta pesquisa, quando indagado sobre a atuação dos cartórios na realização do registro civil, diz de forma crítica que:

“Os cartórios na verdade são serviços parajudiciais controlados pela Corregedoria de Justiça. É um problema muito sério, deveríamos pensar em mudar essa situação jurídica porque como se trata de um direito a ser exercido, o direito de ter o registro civil, de conhecer a sua família, de ter um nome isso deveria ser feito pelo próprio poder público, o poder público acaba delegando através dos cartórios. Isso também é um problema jurídico cultural porque vem desde as ordenações manuelinas essa cultura cartorial que acaba sendo um belíssimo cabide de emprego para os donos de cartório”.

Makrakis (2000), diz que até a criação da Lei 9.534 de 1997, que estabeleceu a gratuidade para os registros de nascimentos e óbitos, os cartórios cobravam preços diferenciados para efetivação dos registros, impossibilitando o registro da população mais carente. Ainda que na lei anterior houvesse artigo que estabelecia o não pagamento de taxas pelas pessoas reconhecidamente pobres, a burocracia para comprovação do estado de pobreza, a falta de esclarecimentos

⁵⁰ Moraes (1948), Milanese e Silva (1965), Suarez (1968), Almeida (1979), Portela (1980; 1989), Cunha (1992), Mello Jorge (1997), Makrakis (2000) e Castanhel (2003).

adequados e o constrangimento causado nas pessoas foram fatores que desencorajaram muitos a fazerem o registro.

Nesse contexto, a autora aponta ainda a cobrança de multa àqueles que não providenciavam o registro dentro do prazo estabelecido como um dos motivos que levou ao sub-registro de nascimento:

“Esta penalidade sempre existiu nas legislações que tratavam de registro civil e causou, por quase um século de existência do sistema, uma espécie de aversão da população contra a o registro civil. Não são raros os casos de pessoas que nasceram em uma determinada data e foram registradas em outra posterior, como se o nascimento tivesse acabado de ocorrer, distorcendo a idade delas. Era a forma que parte da população encontrava para tentar ‘driblar’ a lei e ficar isenta de pagar as multas impostas. Nos últimos anos, além de ter havido algumas mudanças na lei, isentando a cobrança de multas para alguns casos, os próprios cartórios não mais aplicam tais penalidades com rigor e muitos deles isentam as pessoas de pagá-las. No entanto, o estigma da penalidade permanece, e uma camada significativa da população não conhece as mudanças e/ou os seus direitos (2000, pág. 64)”.

Makrakis (2000) prossegue suas análises dizendo que os cartórios, em alguns casos, por falta de condições reais ou como forma de retaliação à imposição legal da gratuidade dos registros, dificultam ou deixam de prestar o serviço à comunidade, alegando insuficiência de verbas. A grande maioria deles subsistia da cobrança dos registros de nascimento e óbito. Após a vigência da Lei da Gratuidade, pode-se ter criado um outro entrave no sistema, pois se sabe que a manutenção de muitos cartórios de registro civil não vem sendo possível. Outras atividades, como registros de casamento, declarações de ausência, opção de nacionalidade, emancipação, etc., não possibilitam renda suficiente para sobrevivência dos cartórios pequenos e/ou os que não têm outra atividade cartorial rentável. Também Scochi (2004), em estudo sobre o intervalo entre o nascimento e o registro civil no município de Ribeirão Preto diz que os cartórios criaram alternativas para cobrar emolumentos pelas certidões de nascimento após a Lei da Gratuidade.

A Lei da Gratuidade de 1997 ainda enfrenta problemas para se efetivar. Tenho visto no cotidiano do HECC, através do depoimento dos pais, que alguns cartórios alegam a idade da criança já avançada para cobrar pelo registro, ou

mesmo, falam de guias que devem ser pagas. Ao mesmo tempo, lançam mão de diferentes artifícios⁵¹ para receberem por algum outro serviço: a necessidade de plastificar, de fazer xerox e de autenticar a certidão.

Ainda em termos da relação com os cartórios, trago a resposta de uma mãe, Janaína, contida nas fichas do Projeto Registre Sua Criança de 2002 do Serviço Social do HECC, sobre porque não registrou seu filho que mostra outra faceta que é o medo de ser recriminado.

“Eu sou do Norte e perdi minha certidão. Mas eu tenho minha carteira de trabalho. O pai da minha menina precisa tirar seus documentos, ele já tem os retratos”.

Mais tarde Janaína acrescenta que:

“Meu marido tem vergonha de ir ao cartório e ser maltratado. Temos mais três filhos que também não são registrados. Um de 07, um de 05 e outro pequeno de 03 anos”.

Outra resposta dada pelas mães no questionário, em 07 casos, diz respeito ao fato de que ainda não registraram porque: *“O pai e/ou a mãe é descuidado, relaxado, parado, devagar, preguiçoso, desmiolado, descansado”*. O que remete a visão que outras pessoas (avó, bisavó, tia) têm dos pais ou a mãe tem do pai da criança. Apenas em um caso, o pai expressou essa visão sobre si mesmo.

A questão do pai que está trabalhando e por isso não pode ir registrar o filho, é uma resposta fornecida em 05 casos. Isso se relaciona com outro fator assinalado por 03 pessoas, que é a falta de tempo. Essa questão foi indicada também por Pais (2002), quando afirma a perda de tempo, a viagem, a ausência do trabalho ou da residência e das responsabilidades familiares, além dos gastos, como motivos encontrados para a não realização do registro de nascimento.

Segundo dados do UNICEF (2006), as crianças sem certidão de nascimento estão mais vulneráveis ao tráfico – já que se torna mais difícil seguir

⁵¹ No ano de 2006, participando como palestrante de um seminário em comemoração ao dia do assistente social na cidade de Rio das Ostras/RJ, uma participante relatou que o cartório dessa cidade estava dando um protocolo para as pessoas no ato do registro da criança e solicitando que retornassem para pegar a certidão. Quando as pessoas voltavam, o cartório cobrava pelo serviço alegando se constituir em uma segunda via do documento. Também, diziam que tinham que pagar pelo selo e autenticar a certidão.

seus rastros. Também estão mais suscetíveis ao trabalho infantil, ao casamento precoce e à prostituição por não terem como comprovar suas idades. Em muitos países, estão sujeitas também a um recrutamento militar prematuro e a serem enviadas para campo de refugiados em zonas de conflitos. Muitas vezes não conseguem, sequer, o status de refugiados (2004).

Para Pais (2002), a “invisibilidade” das crianças não registradas aumenta as probabilidades de que passem inadvertidas à discriminação, à desatenção e aos abusos. A falta de um registro de nascimento submerge-os ainda mais na miséria e aumenta o estado de marginalização. Para o autor, o registro de nascimento é um passo decisivo para fazer um bom governo.

Acredito ser necessário, para entendermos o fenômeno do sub-registro de nascimento, desenvolver uma visão ampla dos fatores de ordem social, econômica, política e cultural que podem gerá-lo. Assim sendo, é importante também se debruçar sobre fatores subjetivos e culturais que fazem com que os pais demorem ou não registrem seus filhos. Reforça esta perspectiva o fato de que mesmo com a Lei da Gratuidade de 1997 os índices não caíram conforme o esperado (Castanhel, 2003).

A minha experiência como assistente social e pesquisadora no HECC leva a supor que as histórias melhor sucedidas e nas quais as mães registraram seus filhos contaram com um intenso investimento do profissional na construção de um vínculo com elas. Na verdade, as ações públicas não deveriam se preocupar somente em reduzir o índice de crianças não registradas, mas deveriam focalizar o que o processo de registrar uma criança desencadeia em termos de reflexões e práticas na vida das pessoas.

Um aspecto que corrobora essa questão é que em muitas maternidades públicas da cidade do Rio de Janeiro já vêm sendo implementados postos dos cartórios a fim de se fazer o registro da criança recém-nascida. No entanto, ainda saem crianças das maternidades sem serem registradas. Isso remete ao fato de que não basta apenas ter um posto de cartório próximo. Há mais aspectos a serem enfrentados a fim de se diminuir o sub-registro de nascimento.

Tecendo alguns comentários sobre as respostas que foram agrupadas como outros, destaco: a questão dos pais serem adolescentes e do pai da criança estar preso.

A existência de pais adolescentes também pode ser um fator gerador do sub-registro de nascimento, à medida que eles dependem de seus próprios pais para efetuarem o registro de nascimento de seus filhos.

Carolina tem 14 anos, estudante, é mãe do Marcus Vinicius de 03 meses que esteve internado no HECC no ano de 2000 com pneumonia. Ela me conta que:

“Ainda não registrei porque estava esperando o pai dele fazer. Como ele é adolescente, ele estava esperando seus pais. Eles estavam viajando. Agora já voltaram de viagem”.

Alguns dias depois Carolina me mostra a certidão de seu filho.

A resposta de que ainda não registrou porque o pai da criança estava preso foi dada por Roberta, 27 anos, que não trabalha e é mãe de Andrei de sete meses, internado no HECC em 2006. Apesar de preso, o pai já havia assinado todos os papéis necessários, reconhecendo a paternidade para que Roberta registrasse o filho deles. O fato de estar preso trouxe mais dificuldades, mas não o impediu de reconhecer seu filho. No entanto, ela ainda não tinha providenciado o registro e indicava vários motivos para isso, como por exemplo: *“não ter dinheiro para passagem”*; *“não saber andar direito nas ruas”*; *“estar esperando o sogro para ir com ela”*.

Há ainda o caso de uma mãe, Violeta, de 23 anos, que teve sua filha internada no HECC em 2002. Ela não respondeu ao questionário, mas constam registros na fichas do Projeto Registre Sua Criança do Serviço Social do HECC, onde ela diz que seu filho ainda não havia sido registrado porque:

“O pai do meu filho está preso e se meus pais ficarem sabendo vão me expulsar de casa”.

Aqui aparece o controle da família em relação à mãe da criança e as possíveis conseqüências do fato de estar se relacionando com um homem que foi preso e ter tido um filho dele. Essas conseqüências são a demora para a não realização do registro da criança e a ameaça de ser expulsa de casa.

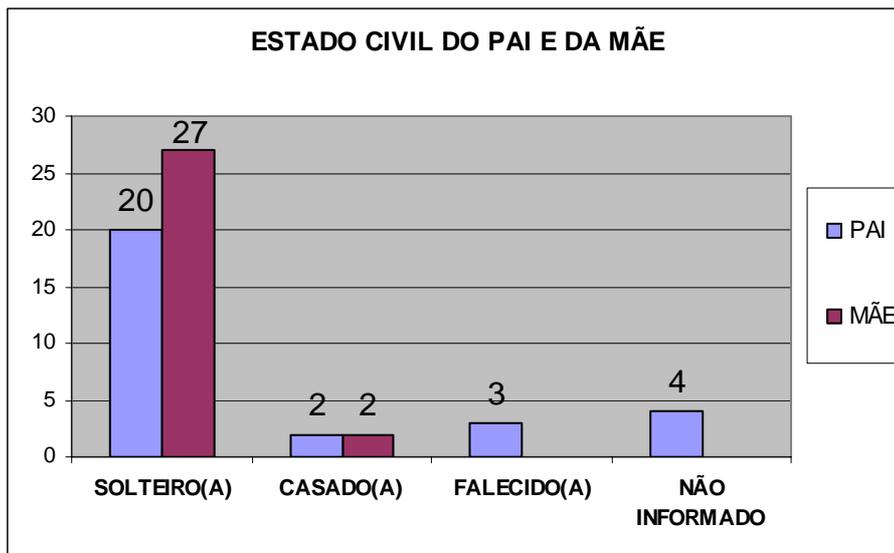
4.1.1 A espera pelo pai

Uma das respostas mais freqüentes à pergunta: “Por que ainda não registrou seu filho?”, envolve a *espera* pela mãe do pai da criança. O verbo esperar é recorrente na fala das mães.

- “*Esperando o pai aparecer*”;
- “*Esperando o pai fazer*”;
- “*O pai ainda não foi fazer*”;
- “*O pai não foi providenciar*”;
- “*Esperando que ele resolva fazer*”;
- “*Estava esperando o pai para ele registrar, mas ele não resolvia*”;
- “*Esperando o pai resolver. Ele diz que vai, mas não vai*”;

A ação de esperar aparece em outras relações: a mulher espera o filho nascer, as crianças esperam que seus pais tirem suas certidões, os pais adolescentes esperam seus próprios pais para poderem fazer o registro de seus filhos. O adulto sem certidão espera que o pai ou a mãe o registre, espera também o tempo da burocracia e tramitação do processo na justiça, espera os documentos ficarem prontos e ainda espera-se por uma ação divina. É possível passar boa parte de uma existência ou até mesmo uma vida inteira a espera de algo que pode não acontecer: por exemplo, possuir um documento. No caso dos adultos sem certidão de nascimento essa espera pode atravessar gerações.

A idéia da mulher esperando o homem para que ele faça o registro do filho deles, causou-me estranhamento. Por que essa mulher espera pelo homem? Chama a atenção o fato dessa espera ocorrer entre homens e mulheres casados legalmente, apesar de ser muito mais comum entre companheiros e em relações instáveis. Em relação a este item, os dados do questionário do trabalho de campo aplicado a responsável por 29 crianças mostram o seguinte:



Interessa assinalar que das 27 mulheres solteiras, 10 moram com o companheiro. No caso de 03 mulheres, os companheiros faleceram e em 14 casos, elas não moram com os pais da criança.

Nos dois casos de pessoas casadas, mediante a informação de que poderiam elas próprias registrar seus filhos, que transmiti como assistente social do HECC, elas tomaram essa providência, encerrando a espera pelo pai.

Maria da Consolação, 36 anos, faxineira, diz que seu filho Luis Davi de 01 mês de idade, internado no HECC no ano de 2000, com problemas cardíacos, ainda não foi registrado porque: “ *O pai ainda não foi fazer*”. Não sabia que pelo fato de ser casada legalmente poderia ela própria registrar o filho. A partir dessa informação que lhe passei, ela o registrou. Quando veio me mostrar a certidão, estava toda contente.

Para Laurenti (1985), um fator que contribui para o sub-registro de nascimento é a questão de filhos de pais não casados. Milanesi e Silva (1985) também encontraram em São Paulo um índice de 12,5% para essa mesma causa. Portela (1989) descobriu associação estatisticamente significativa entre estado civil e registro civil - em pais não casados legalmente a presença do sub-registro é maior.

Como indica um estudo de Aparecida Vieira Melo (1998) sobre registros de nascimentos com pais ignorados no município de São Paulo, os percentuais de pais ignorados passaram de 9,72% em 1980 para 11,15% em 1987. Em relação aos resultados do ano de 1994, mesmo por amostragem, o percentual de 8,77%

não deixa de ser elevado, segundo a autora. Ela assinala ainda que o sub-registro de nascimento é maior no grupo etário de mães mais jovens e de mulheres solteiras, podendo ser esse, também, devido ao não reconhecimento da paternidade pelos seus parceiros.

Esperar o pai se mostra com o sentido de estar no aguardo de alguma coisa, ficar *a espera de* e, em alguns casos, também como algo que se conta e que se tem esperança que aconteça: o registro do filho pelo pai e às vezes a retomada da relação com o homem.

Antonia, 32 anos, teve sua filha de 01 mês internada no HECC. Quando indagada sobre porque ainda não a registrou, ela me responde:

“Estou esperando o pai aparecer para fazer o registro. Ele disse que ia registrar, mas até agora não apareceu. Eu posso registrar só no meu nome? Depois o pai pode mudar”?

Antonia trabalha como empregada doméstica e dorme no trabalho. No final de semana, quando vai para casa, vê sua filha de sete anos que mora com a avó paterna. Ao longo do trabalho de campo, em nossa conversa sobre o registro da criança, ela se emociona e chora. Chora muito. Acrescenta:

“O pai sabe que ela está aqui. Eu não sei o que fazer porque ele não tem contato comigo. É quando ele aparece. Se eu registrar só no meu nome, ela vai carregar isso para o resto da vida”.

Duas semanas depois, Antonia esteve no HECC para consulta de revisão de sua filha e veio ao Serviço Social me mostrar a certidão da criança: Emanuelle da Silva. Conta que teve a ajuda de sua patroa. Por um lado, parecia contente em ter agilizado a certidão; por outro, parecia triste, caminhando para conformada ao dizer:

“É, o pai não apareceu, aí eu registrei”.

Zuleika é mãe de Pablo de 02 anos que esteve internado no HECC com pneumonia e não possui certidão de nascimento. Ela conta que:

“Eu me separei do meu marido e ele não queria registrar seu filho. Eu não quero registrar só no meu nome porque ele tem pai. Quero que ele tenha o

nome dele. E aí o tempo foi passando, eu fui deixando. Agora que voltamos a morar juntos ele perdeu os documentos dele. Ele disse que está tirando a segunda via mas que ainda não está pronta” .

Dias depois, seu companheiro trouxe a certidão. Percebemos que registrar o filho pode ficar condicionado, em alguns casos, ao momento pelo qual a relação do casal está passando.

Uma forma de compreender essa espera por parte da mulher, é que ela está a afirmar e reafirmar seu desejo de que seu filho tenha o nome do pai na certidão de nascimento, a marca da origem inscrita. Algumas mulheres, no contato do trabalho de campo, dizem: *“É importante ter um pai”*; *“Mais tarde eu não quero que ele me cobre”*; *“Puxa, é o pai dele”*; *“Eu não quero que ela passe o que eu passei por só ter o nome da mãe nos documentos”*; *“É importante a criança ter um pai e crescer tendo um pai”*. *“É direito dele saber quem é o pai”*. *“Eu quero que quando ele tiver na escola ele tenha o nome do pai”*.

Está a rejeitar para ela o lugar de mãe solteira e conseqüentemente de filho de pai desconhecido para seu filho, o que ainda seria um grande peso para a vida social. Não quer que seu filho passe por discriminações e constrangimentos por ele ter apenas o sobrenome materno. Vemos assim, tal como Dauster (1983) observou, que o significado da maternidade não se reduz à reprodução biológica, ser mãe inclui o ato de criar enquanto reprodução cultural.

Thurler (2004) investiga a prática masculina de não-reconhecimento da filha ou do filho, quando gerado fora do casamento. Para a autora, nos registros civis de nascimento sem reconhecimento paterno, materializa-se uma importante modalidade de deserção da paternidade. Como se a negação desse primeiro engajamento anunciasse uma recusa da construção da parentalidade no masculino em relação a filhos tidos fora do casamento. Tal prática inclui o não estabelecimento do vínculo de filiação e o não engajamento na construção da parentalidade com uma dimensão pública e cidadã. A autora prossegue dizendo que:

“Tanto na França, quanto no Brasil, valores e pesos desiguais envolvem não só o nome de família materno e o nome de família paterno, mas também as reais possibilidades de negociação da mãe na transmissão de seu nome de família. Em um e outro país, a atribuição do nome da mãe torna-se uma atribuição por falta (do nome

do pai), no caso de filhas e filhos nascidos fora do casamento. Efetivamente, no Brasil, a Lei 6.015, a Lei dos Registros Públicos, de 31.12.1973 estabelece no *caput* do artigo 55: “Quando o declarante [ao fazer um registro de nascimento] não indicar o nome completo [da criança], o oficial lançará adiante do prenome escolhido o nome do pai e, na falta, o da mãe” (2004, p: 246).

Em referência à inexistência do nome do pai nas certidões de nascimento há expressões utilizadas pelas mães no cotidiano da Enfermaria de Pediatria do HECC tais como: “espaço em branco”, “xiszinho”, “x, x, x, x”, “uns traços”, que podem revelar uma condição interior de espaço vazio. Assim, percebemos que o nome dado ou negado é detentor de um poder referencial e identificatório. A nomeação patrilinear na sociedade ocidental é um dos pilares da sociedade patriarcal, por isso, a paternidade está em íntimo contato com a nomeação. O nome tem espelhado as relações sociais de sexo. (Thurler, 2004).

Sarti (2004), ao discorrer sobre mudanças na família brasileira, particularmente as famílias pobres, diz que:

“Não temos ainda suficiente informação, fundamentada em pesquisas, sobre o que mobiliza as mulheres pobres a comprovar a paternidade de seus filhos. Que sentidos têm, para elas, a partilha financeira, mesmo num contexto de poucos recursos? Dado o alto índice de mães solteiras e, portanto, de crianças sem registro de paternidade, parece haver um desejo do nome do pai na certidão de nascimento, a marca de origem. Qual o sentido da busca da identificação do pai, pelo filho, e do pai do filho, pela mãe, entre aqueles que socialmente têm seus direitos não reconhecidos e tantas oportunidades negadas? Tais perguntas emergem também pela alta incidência de filhos que solicitam o exame de DNA na busca do pai desconhecido (pg. 25)”.

Um outro exemplo da importância atribuída ao sobrenome paterno em nossa sociedade vem de uma mãe e sua filha caçula já adolescente, que conheci por ocasião de uma visita domiciliar realizada como assistente social da Prefeitura do Rio de Janeiro no ano de 2006 no bairro de Anchieta, zona norte da cidade do Rio de Janeiro. Ela relatou que havia dado entrada em um processo para inclusão do nome do pai na certidão de nascimento de sua filha. Quando seu marido faleceu, ela estava grávida. Os avós paternos, através de depoimentos participaram do processo confirmando a paternidade e a adolescente irá receber o nome do pai.

Esta não escondia a felicidade. Como disse a mãe, *era algo que a filha sempre pedia até porque os outros irmãos possuem o nome do pai.*

Silvia, moradora de Engenheiro Pedreira/RJ, já trabalhou como empregada doméstica, mas no momento está desempregada. Só foi registrada quando adulta, nunca foi à escola, estudou um pouco em casa. Tem um irmão que também só foi registrado quando adulto. Possui dois filhos de pais diferentes. Um de 05 anos que mora com a tia e a Andressa, de dois anos, internada com pneumonia no HECC e que não é registrada. Ela me conta que ainda não registrou sua filha porque:

“Estou esperando que o pai dela faça isso. Ele fica enrolando. Pegou o papel amarelo e a minha certidão e depois disse que perdeu a certidão. Disse também que cobraram ele no cartório porque tinha que preencher um formulário porque a criança já tinha dois anos e ele não tinha dinheiro” .

Mais tarde Silvia me diz que:

“Eu sou registrada só no nome da minha mãe, porque meu pai fez igualzinho, ficou enrolando. Fui registrada há pouco tempo, quando minha filha de 05 anos nasceu para poder registrá-la. Quero que a minha filha seja registrada também no nome do pai, porque como o pai mora junto, fica estranho não ter o nome dele. Quando eu era criança eu era zombada porque só era chamada pelo nome da minha mãe. Sei que estou fazendo parecido com a minha mãe. Mas não quero registrar só no meu nome”.

Uma semana depois, ao longo de várias tentativas (idas em casa, telefonemas) junto ao seu companheiro, Silvia fala que:

“Estou aliviada. Tão aliviada que nem sei o quanto. Fiquei contente porque não precisei registrar só no meu nome”.

A percepção de que a forma como se cuida dos filhos, pode obedecer a um padrão de repetição dentro da família, traz um tom mais dramático e complexo para a cena. Outros informantes também fazem essa reflexão. Olham para seu passado, vêem a semelhança e querem tentar, de alguma forma, dele se distanciar,

inaugurando outras práticas de atenção a seus filhos. O que nem sempre é fácil, seja por questões culturais, subjetivas ou mesmo sociais.

Mariza Rodrigues, 26 anos de idade, é mãe de Karolaine de 01 ano de idade, que foi internada no HECC no ano de 2000 com pneumonia, ela diz que:

“Estou esperando o pai para ele registrar, mas ele não resolve e não deixa registrar só no meu nome”.

Mariza acabou indo ao cartório e registrando em seu nome mesmo. Quando me mostrou a certidão, perguntei como estava se sentindo e ela disse:

“É legal. Ela é minha”.

Nesse caso, o homem, além de não registrar, impede a mulher de ir fazê-lo só no seu nome. Não assume legalmente o filho, mas não quer tê-lo só com o nome da mãe. Como se a isso se associasse alguma fragilidade no seu papel de homem, pai e provedor. Opta por não assumir legalmente seu filho, talvez por ser um padrão socialmente mais naturalizado.

Pilar conta que seu filho de 04 meses, Matheus, internado no ano de 2000 com pneumonia, ainda não está registrado porque:

“Estou esperando o pai resolver e fazer o registro. Ele diz que vai, mas não vai. E aí passa um dia, passa outro. E também ele está trabalhando. Eu quero registrar no nome do pai também porque ele é o pai. E também para ele não dizer que a mulher dele é precipitada”.

Durante a internação de Matheus seu pai não veio visitá-lo. Pilar tentou contato com ele, por telefone através de um amigo, mas não conseguiu localizá-lo. Disse que ele é assim, às vezes some. Mas que mesmo assim quer registrar em seu nome. Matheus saiu de alta sem ter sido registrado.

Percebemos por esses dois últimos relatos que há homens que não registram por algum motivo e ao mesmo tempo impedem a mulher de registrar só no nome delas ou as recriminam. Quando há alguma interferência externa, às vezes, isso pode ser diferente.

Vania diz que seu bebê que esteve internado no HECC no ano de 2000 com abscesso no peito, ainda não foi registrado porque:

“O pai falou que só vai registrar quando ela fizer 15 dias, para ver se ela vinga”.

Segundo a mãe, o pai é auxiliar de enfermagem e falou que já está providenciando o registro. A criança só ficou internada dois dias. Foi embora de alta sem trazer a certidão. O registro aparece como um ato de investimento afetivo e efetivo em uma criança. Caso ela não viva, para quê registrar? Marcaria uma passagem - a da sobrevivência, a da vitória sobre a morte, como uma espécie de segundo nascimento. O tempo de 15 dias dado pelo pai também pode estar ligado ao prazo legal, já que depois será considerado como registro tardio.

A história a seguir também reforça essa perspectiva do registro de nascimento enquanto um ato de investimento afetivo por parte do pai. Adriana, 27 anos, não trabalha, é mãe de uma criança de 09 meses de idade, Vitória Aparecida, portadora do vírus HIV, tal qual ela, que esteve internada no HECC no ano de 2007. Quando se relacionou com o pai de Vitória, José Aparecido, 49 anos, proprietário de um pequeno hortifruti, ele era casado com outra mulher. Segundo a mãe, ela ainda não registrou Vitória porque:

“Estou esperando o pai, quero registrar Vitória em meu nome e também no nome dele. Ele queria menino e teve rejeição à menina. O pai diz que só vai registrar a criança quando ela tiver um ano de idade e estiver andando. Se ele não registrar, vou registrar no meu nome e depois boto o pai na Justiça. Ele tem medo de fazer o DNA”.

Podemos aventar a hipótese de que esse raciocínio do pai poderia estar ligado ao fato de Vitória ser portadora de uma doença crônica e ter dúvidas quanto a sua expectativa de vida. Também porque, como sinaliza Adriana, ele é casado e a mulher dele não quer que ele registre a criança. No entanto, após várias tentativas do Serviço Social do HECC (telegramas, telefonemas, busca de contato com outros familiares) a criança foi registrada no nome dos pais.

Paula que teve seu filho de dois meses internado no HECC no ano de 2000 com pneumonia, conta que:

“Meu filho ainda não foi registrado porque o pai estava se alistando e não podia dizer que tinha filho porque se não sobrava. Como ele sobrou agora já pode registrá-lo”.

Diz ainda que:

“O pai vem visitar o filho todos os dias. Diz que vai providenciar a certidão, mas não faz. Eu até poderia tirar só no meu nome, mas quero que tire no nome dele também porque ele é o pai e moro com ele”.

Dois dias depois o pai registrou a criança: Caíque. Paula veio me mostrar a certidão e estava visivelmente satisfeita, dizendo:

“Só assim para ele tirar a certidão. Só assim. Precisou o filho ficar doente. Ele tinha medo de tirar a certidão porque se a gente se separasse e ele não desse nada para o filho eu dizia que ia botar ele na justiça. Por isso que eu falei pra senhora ligar”. E toda contente acrescentou: “Agora o meu filho existe”. Olhando para Caíque falou: “Agradece a tia”. A tia era eu.

Ao mesmo tempo pareceu-me que nem sempre essa espera é uma espera passiva. Na verdade, entra em cena o poder de persuasão da mulher. No contexto do HECC, algumas mulheres aproveitam as exigências institucionais para pressionar os homens, ao passo que outras se envergonham ou se retraem. Algumas pediam para a assistente social ligar para o pai ou chamá-lo no HECC; outras vezes elas próprias ligavam ou mandavam recados pela “sogra”, patrão, para comparecerem ao HECC porque a assistente social estava pedindo a certidão. Uma mãe chegou a ir procurar o pai pessoalmente.

O desejo do nome do pai também está ligado à possibilidade de poder pedir pensão alimentícia e de certa forma, forçá-lo a assumir obrigações com seu filho, o que de outro modo acreditam que não aconteceria: *“O pai não quer registrar para não ter que pagar pensão”*; *“Ele é casado”*; *“Ele tem medo que eu bote ele na justiça”*.

Num contexto de poucos recursos, a partilha financeira tem seus significados. Mesmo sabendo que o valor possível é baixo, algumas mulheres querem esse dinheiro, já que é direito de seu filho. De certa forma, apontam que qualquer coisa que entra ajuda. Algumas me disseram que pagam o leite com esse dinheiro, um remédio que precise. Outras nem tentam a pensão porque dizem que ele não ganha nada, está vivendo de bico. E dizem: “*Vou pedir o que a ele*”?

Ainda outras relatam que não sabem do pai, que não têm como encontrá-lo. Quando ocorre a internação no HECC temos uma mulher atada a um filho doente que está internado num hospital. De certa forma, é como se ela também estivesse internada. Muitas delas perguntam, *Quando vou ter alta? Quando vamos ter alta? Eu já estou de alta?* O processo de internação, ainda que por pouco tempo, marca uma separação, um isolamento do mundo da rua. Conseqüentemente, as possibilidades de localizar este pai diminuem e o processo de espera pelo homem, para que ele registre seu filho, torna-se mais complicado. Localizar o pai é uma questão presente também nos processos legais de reconhecimento de paternidade. Se não for encontrado, em última instância poderá ser considerado pai para efeitos legais.

Pedir pensão aparece também como uma forma de se vingarem ou fazerem justiça, pois algumas mulheres se sentem traídas. Há casos em que o homem é casado com outra mulher ou tem uma outra companheira e filhos. Também há situações em que se sentem enganadas, pois alguns homens não cumprem o que dizem.

Em toda minha experiência de trabalho com essa temática, ouvi somente de uma mãe no HECC que ela tinha dúvida em relação à paternidade de seu filho, e de uma outra mãe, que sabia que o filho não era de seu atual marido, estando em conflito para resolver a questão do registro.

Nessa direção, algumas mulheres apontam que o fato do pai registrar não significa que necessariamente vá cuidar do filho, dar afeto e/ou dinheiro. Por isso mesmo, ainda que de forma menos freqüente, algumas mulheres sinalizam que não querem o nome do pai na certidão de nascimento de seu filho. Falam assim: “*Depois ela está crescadinha e ele aparece e diz: “Ah, minha filhinha”. Eu não quero isso. Eu criei sozinha*”; Ou então: “*Só botar o nome? Não precisa, eu mesma faço*”; E ainda: “*Ele disse que quando ela fizer 15 anos ele vinha pegar ela. Safado, ainda bem que morreu*”.

Aparece de certa forma, a idéia da mulher como vítima de um homem safado que não assume as conseqüências dos seus atos e o fato de que acaba sobrando para a mulher toda a responsabilidade em relação ao filho.

A espera da mulher também está ligada ao fato do homem duvidar de que a criança seja seu filho. No questionário, essa questão apareceu em 02 casos.

Valquíria, 22 anos, não trabalha, é moradora da Baixada Fluminense, e teve seu filho iternado no HECC em 2001. Vive com seu companheiro há 07 anos. Ela diz:

“Meu filho não foi registrado porque tive complicações nos pontos depois do parto. Também porque o pai fica enrolando, é acomodado e trabalha o dia todo. O pai dele diz que o filho não é dele. Ficamos separados um tempo, e quando eu voltei para ele eu estava menstruada. Ele sabe disso, mas diz que não acredita.”

Está entristecida e raivosa, pelo fato dele desconfiar dela, não quer vê-lo e deseja se separar. Diz:

“Vou registrar meu filho só no meu nome. Tem muita mulher que faz assim”. Mais tarde, um pouco mais calma Valquíria conta que: “Eu não sei andar na rua sozinha. É melhor ligar para ele”.

A pedido de Valquíria, ligo para seu companheiro, Marcos Paulo, como assistente social do HECC, e deixo um recado. No dia seguinte, ele retorna a ligação. Diz que já foi a dois cartórios e que o mandaram para outros. No dia seguinte ele vai ao HECC com a certidão da criança que foi registrada como Marcos Daniel. Marcos, como o pai, que acha que o filho não é dele. Diz, irritado, que lhe cobraram uma taxa e que era o dinheiro da passagem dele da semana. A dúvida do homem que se outorga esse direito é historicamente fator gerador do sub-registro de nascimento.

Cardoso (2003), em pesquisa recente sobre o município de Centro Novo do Maranhão, localizado no estado do Maranhão, onde o índice de sub-registro de nascimento e de óbitos é elevado, informa que os principais motivos encontrados para o não registro foram a “falta de interesse dos pais”, “o pai não reconheceu a paternidade” e a falta de documentos dos pais.

Entra em cena, a clássica dúvida quanto à paternidade e a certeza da maternidade que sempre funcionaram como o suposto fundamento “natural” que servia de pretexto a costumes, pactos familiares e relações de gênero que estruturaram a família durante tanto tempo (Sarti, 2002).

Subjacente a essa questão está a idéia herdada do direito romano de que na verdade, o homem só pode ter certeza de que de fato é pai do filho de uma mulher se tiver exclusividade sexual sobre ela. Exclusividade suposta e protegida no casamento legal. Enquanto “a mãe é sempre certa”, “o pai é sempre presumido” e deve ser legalmente reconhecido como tal. Daí a importância do casamento legal para a definição de filiação e parentesco e, por conseguinte, para as questões de herança e sucessão (Bilac, 1999).

Esperar pelo homem parece ser de certa forma, o lugar reservado à mulher, pela legislação brasileira ao definir que, com exceção de pais casados, a filiação paterna somente pode ser transmitida pelo próprio pai. Trata-se segundo Verucci (2002), da ideologia da *mentira presumida* da mulher, permeando leis e jurisprudência no país relativamente à paternidade dos filhos.

Segundo Thurler (2004), isso faz com que recaia sobre a mulher o ônus de provar essa paternidade, sem o que ela permanece desautorizada a declará-la em qualquer instância, para que sejam produzidos documentos de suas crianças.

A autora prossegue dizendo que a partir dos anos noventa com os progressos da genética para a investigação da paternidade e a possibilidade da mãe indicar em separado o nome do pai, já na oportunidade de lavrar o Registro Civil de Nascimento, as suspeitas pairando sobre a mulher foram relativizadas, mas as relações sociais de sexo mantiveram sua dinâmica com a cuidadosa preservação da superioridade legal dos homens.

Durante a primeira metade do último século, filhos “naturais”, frutos ilegítimos de uniões consensuais ou de casais cuja relação não estivesse legalmente oficializada, haviam conquistado certo terreno – no que diz respeito ao direito de reconhecimento da paternidade e da reivindicação dos direitos de herança. No entanto, foi somente a partir de 1949 que a Lei 883 permitiu a um homem *casado* reconhecer a criança nascida de uma relação extraconjugal e, mesmo então, apenas depois da dissolução legal (desquite) do seu casamento. Esta lei permitiu à criança nascida de uma relação adúltera mover uma ação de reconhecimento da paternidade contra o seu reputado pai. Contudo, mesmo após o

reconhecimento oficial de um vínculo de parentesco, a criança de uma relação extraconjugal (assim como a criança adotada) somente poderia reivindicar bens e valores que não ultrapassassem a metade do montante normal de um herdeiro “legítimo”. Esta forma de discriminação contra os filhos de relações extra-matrimoniais esvaeceu com a lei do divórcio de 1977. Esta assegurava que, uma vez reconhecido em testamento fechado, o vínculo filial era irrevogável, e tal filho teria plenos direitos de herança. Contudo, foi apenas com a Constituição de 1988 que o princípio da igualdade entre todas as crianças se tornou imperativo. Hoje é absolutamente irrelevante sob quais condições um casal concebeu um bebê. Em qualquer caso, a criança terá direitos iguais àqueles de qualquer progenitora “legítima” nascida desta mãe ou daquele pai. Além disso, desde 1992 a Lei 8560 reforça a igualdade de direitos das crianças nascidas de relações extra-matrimoniais, decretando a assistência pública para investigações no caso de pais relutantes e proibindo a menção discriminatória de “legítimo” ou “ilegítimo” na certidão de nascimento de uma pessoa (Fonseca, 2005).

Com a difusão do exame de DNA que permite a identificação da paternidade, o processo de mudanças familiares ganha novo impulso: a certeza da maternidade e a dúvida da paternidade deixaram, em princípio, de ser esse suposto fundamento natural. *O exame de DNA, essa nova intervenção tecnológica, diz respeito ao homem em seu lugar de pai e introduz tensões no lugar masculino dentro da família que até então continuava razoavelmente preservado nas suas bases patriarcais* (Sarti, 2004, p. 24).

Como expressa Bilac (1999 p.19.): *“Da perspectiva do direito, os homens nunca foram tão responsáveis por sua reprodução biológica como no presente momento da história”*.

A forma como a lei e a tecnologia chegam às pessoas e grupos varia conforme o contexto e as circunstâncias produzindo impacto e significados diferentes. No processo de trabalho de campo, percebi que muitas pessoas desconheciam a Lei da Gratuidade do Registro Civil, a Lei da Paternidade e várias pareciam não saber o que era o exame de DNA.

Hilda Helena, 24 anos, que teve sua filha Grazieli de 01 mês internada no HECC no ano de 2000, quando indagada por mim sobre se chegou a pensar em mover uma ação de reconhecimento de paternidade, diz que:

“Eu não pensei em botar ele na justiça. Eu não quero a justiça, nem esse negócio de DNA. Porque quando ele fez o filho, na hora lá ele não precisou da justiça e nem provar nada. Safado, ainda bem que morreu”.

Diante da recusa do pai em registrar, Hilda Helena o fez só em seu nome.

Hilda Helena parece nos dizer que se não for pelo vínculo com ela e com o filho, por vontade própria, ela não precisa desse homem. Para ela valeria mais a intimidade do casal em produzir a sua verdade. Recusa uma interferência externa, um agente do Estado regulando essa relação e a definição de quem é o pai pela ciência. Até porque, como ela diz: *“Ele não valia muito”*. Mais do que um papel, um documento, a certidão fala do significado da concepção e gestação da criança e da qualidade da relação entre seus pais.

Já Priscilla, 22 anos, vendedora, que teve sua filha Letícia de 03 meses internada no HECC em 2002, traz uma outra dimensão do teste de DNA. Ela conta que ainda não havido registrado sua filha porque:

“Ela não foi registrada porque eu tinha perdido o pai dela, com sete meses de gravidez e eu queria registrar no nome do pai. Eu queria registrar no nome do pai, eu queria porque eu queria, pelo menos queria que a minha filha tivesse o nome do pai, mas como ele era filho adotivo, entendeu e ele não era registrado no nome da mãe dele, era registrado no nome da mãe verdadeira, não da mãe que adotou ele entendeu, que pegou a guarda provisória dele até vinte e um anos. Aí eu não tinha como porque ele já tava morto, aí não tinha... Pra mim poder registrar tinha que fazer a exumação do corpo dele e a exumação foi feita agora, depois de três anos, só que a mãe dele falou: - Deixa pra lá, eu sei que é minha neta, é a cara dele mesmo, e você sabe que é filha dele, ele já registrou, deixa pra lá que isso vai dar problema, ficar puxando o passado”.

Priscilla via no teste do DNA o caminho para que sua filha tivesse o nome do pai que tanto queria essa criança e nem chegou a vê-la, mas diante dos conselhos da sogra acabou não fazendo. Também é Priscilla quem traz a perspectiva do exame de DNA ser usado pelas mulheres quando o pai demora a registrar ou não registra a criança. Ela aconselha as mulheres a registrarem seus filhos no nome delas para, depois, entrarem na justiça, e *correrem atrás do nome do pai*.

A comprovação da paternidade é aqui reivindicada. A justiça e o exame de DNA aparecem assim como uma forma de proteção da criança e da mulher. Priscilla aponta um caminho para que a mulher não deixe de registrar seus filhos, não os faça ter só o nome da mãe na certidão e não fique esperando o pai.

Fonseca (2005) estuda questões ligadas à paternidade brasileira no contexto dos testes de DNA. A autora realiza uma etnografia na cidade de Porto Alegre onde acompanhou processos legais de paternidade. No espaço do Juizado, esperando pelas audiências, encontrou filhos de pais desconhecidos, recém-nascidos no colo, bebês engatinhando e também adolescentes. Encontrou mães que tentam arrancar de seus ex-companheiros e pais o cumprimento de seus direitos familiares. A autora relata que se deparou durante a pesquisa com, “... *uma grande variedade de situações: disputas envolvendo jovens solteiras e suas namoradas, homens casados e suas amantes, homens “amigados” que renegavam em registrar seus recém-nascidos, ex-maridos que queriam evitar pagar pensão alimentícia (p: 05)*”.

Assinala que todos os casos apontam para o caráter essencialmente social e não biológico do sentimento paterno, pois passam, antes de qualquer coisa, pela relação que o homem tem com a mãe da criança:

“O sangue conta, sim – tanto que a paternidade “social” na maioria dos casos, se calça na crença de uma relação biológica. No entanto, há homens que, por não ter afinidades com a mulher, rejeitam qualquer relação com o filho; e, contrariamente, existem homens (em particular padrastos) que assumem o status paterno, mesmo sabendo que não existe fundamento biológico nenhum para essa relação. Ao que tudo indica a biologia nunca foi o *sine qua non* da paternidade – certamente não da perspectiva dos homens (p: 5)”.

A questão da espera pelo pai também explicita uma outra questão: diferenças na fratria. Há pais que registram alguns filhos e outros não. Encontrei essa realidade por diferentes motivos: perda de documentos, pai acha que o filho não é dele, pai que sabe que a filha é fruto de uma traição da mulher e a registra e não registra as suas biológicas, porque na época os pais estão brigados, pai que era casado com outra mulher e não podia registrar um filho tido como ilegítimo anteriormente e ainda porque no momento o pai conseguiu um emprego e ficou sem tempo disponível.

Miriam, 30 anos, não trabalha. Teve seu filho de dois meses internado no HECC no ano de 2000 e conta que:

“Estou esperando que o pai apareça e registre em seu nome como fez com os outros quatro”.

Ela está separada do pai das crianças e ele vive com outra mulher. Ela continua na casa em que moravam no terreno do ex-sogro. Está aflita para ir para casa ver os filhos porque não tem quem os olhe. Pediu à vizinha para *“passar a vista”*. Cinco dias depois, Miriam registrou e trouxe a certidão: Lavínia Évora.

Algumas mulheres sinalizam que registrar uma criança é obrigação, responsabilidade do homem e da mulher, do pai e da mãe, mas que é uma tarefa dos homens. Eles deveriam ir ao cartório, porque elas estão na maternidade, de resguardo, cuidando do bebê e amamentando. O que vai ao encontro dos padrões sociais dominantes da nossa sociedade, do modelo de família tido como correto.

Esperar o homem para que ele registre, pode ser entendido como uma forma de forçá-lo a corresponder à expectativa que a mulher tem e a assumir o que se espera dele, que ele faça a parte dele: o estabelecimento de relações com o mundo da rua - ir ao cartório e efetivar o registro de nascimento. Trata-se de uma maneira das mulheres se resguardarem, ao não terem que tomar para si mais esse papel, o da relação com o mundo externo. Explicita uma vulnerabilidade da mulher, em ter a sua relação com o mundo externo mediada pelo homem, o que reproduz as diferenciações de gênero. Algumas mulheres não sabem andar pelos lugares, têm vergonha de não saber ler e escrever, vergonha do filho ainda não ser registrado, receio de serem tratadas mal nos espaços públicos, não são do Rio de Janeiro e estão na cidade há pouco tempo ou mudaram de bairro recentemente. Para outras, isso não faz a menor diferença, pois estão acostumadas a trabalhar, a circular pela cidade e a se virar desde cedo. No entanto, ainda assim, muitas esperam para que o homem faça o registro da criança. Terá essa questão alguma relação com a identificação do homem enquanto uma dimensão de autoridade moral pela mulher?

Essa realidade remete aos estudos de Fonseca (2002). Para esta autora, haveria no universo simbólico dos pobres uma divisão complementar de autoridades entre o homem e a mulher na família, que corresponde à diferenciação

que fazem entre casa e família. A casa é identificada com a mulher, e a família com o homem. Casa e família, como mulher e homem é percebido como um par complementar, mas hierárquico.

“Em consonância com a precedência do homem sobre a mulher e da família sobre a casa, o homem é considerado o *chefe* da família e a mulher, a *chefe* da casa. O homem corporifica a idéia de autoridade, como uma mediação da família com o mundo externo. Ele é a autoridade moral, responsável pela respeitabilidade familiar. À mulher cabe outra importante dimensão da autoridade: manter a unidade do grupo. Ela é quem cuida de todos e zela para que tudo esteja em seu lugar (p 28)”.

No entanto, assinala a autora, estão em jogo papéis e expectativas femininas e masculinas que nem sempre podem ser atendidas devido às dificuldades enfrentadas, como o desemprego e as uniões instáveis. Em relação à frequência das rupturas das uniões instáveis, a autora considera que se devam às dificuldades de atualizar o padrão conjugal por conta da vulnerabilidade da família pobre.

Em relação à incerteza do trabalho, a autoridade masculina é seguramente abalada se o homem não garante o teto e o alimento dos seus. Nesse sentido, o homem pode se sentir fracassado, pois não é fácil desempenhar o papel de provedor. A desmoralização ocorrida pela perda de autoridade, abalando a base de respeito que lhe devem seus familiares, significa uma perda para a família que tenderá a buscar uma substituição. Desencadeiam-se, assim, arranjos que envolvem a rede de parentesco como um todo, a fim de viabilizar a existência da família.

No universo que pesquisei, os empregos são incertos, em sua maioria, e também as relações instáveis, o que concorre para naufragar sonhos e projetos, provocando um rebatimento claro na questão do registro de nascimento das crianças. A fala de Monique é uma evidência nesta direção. Ela só foi registrada em 2007, aos 26 anos, e teve seu filho Jair de 02 anos internado recorrentemente no HECC, sem certidão de nascimento.

Estando no plantão no HECC como assistente social, Monique vem até minha sala porque está sem documento e o guarda não a deixa ir até a cantina e depois retornar para a Enfermaria. Visivelmente cansada e chateada, meio indócil, me diz a queima roupa.

Monique - *“A única coisa que eu tenho inveja na vida é de quem tem uma família certinha. A minha não é”.*

Tula - *“Como assim”?*

Monique - *“Não é como eu sonhei. Uma família certinha, o homem que vem ver a família, o filho doente no hospital, um homem que registra o filho”.*

Tula - *“O Alex não veio aqui”?*

Monique - *“Não veio dia nenhum. Estou com a mesma roupa desde sexta-feira. Ninguém veio aqui ver. Tem que ir lá no Conselho Tutelar buscar o papel pra registrar. Como eu vou?”.*

Tula - *“Vocês não foram ao Conselho?”.*

Monique- *“Não tem mais jeito. Eu quero que ele saia de casa. Ele fica empatando eu. Eu poderia dar o meu jeito pra me virar sem ele”.*

Tula - *“Que jeito?”.*

Monique- *“Tem um coroa lá em cima, lá perto, que quer me ajudar” (Registro pessoal - 2007).*

Vemos assim, tal como aponta Sarti (2004), que os planos da mulher de melhoras pelo casamento se vão. No caso de Monique, o que ela enxerga de caminho na vida fora da relação em que se encontra há 12 anos é uma espécie de prostituição. Caminho já adotado por Eliana, outra informante e também adulta sem certidão. Há ainda um processo de sofrimento por não ter uma família e um homem que correspondam às suas expectativas. Isto remete às idéias de Sarti (2004). A autora afirma que as mudanças na família são difíceis por que:

“As experiências vividas e simbolizadas na família têm como referência a respeito de si própria as definições cristalizadas que são socialmente instituídas pelos dispositivos jurídicos, médicos, psicológicos, religiosos e pedagógicos, enfim, pelos dispositivos disciplinares existentes em nossa sociedade, os quais têm nos meios de comunicação um veículo fundamental, além de suas instituições específicas. Essas referências constituem os “modelos” do que é e como deve ser a família, ancorados numa visão que a considera como uma unidade biológica constituída segundo leis da “natureza”, poderosa força simbólica (p.23)”.

Quando o homem posterga o registro e a mulher espera por ele, muitas vezes, a mulher fica de frente com o fato de que, para diferentes pessoas, às vezes para ela própria, o pai de seus filhos é tido como um homem “acomodado, preguiçoso, encostado, relaxado, descansado, safado, irresponsável, que fica dizendo que vai, mas não vai e que vive adiando as coisas, deixando para amanhã”. É a constatação de que a sua família não corresponde ao modelo veiculado como ideal, tido como padrão social. Como indica Sarti (1996), a

literatura sobre famílias pobres no Brasil confirma a possibilidade de estabelecer uma relação entre as condições sócio-econômicas e a estabilidade familiar, mostrando uma relação entre pobreza e chefia feminina. O que para a autora significa dizer que as famílias desfeitas são mais pobres e, num círculo vicioso, as famílias mais pobres desfazem-se mais facilmente.

A partir do trabalho de campo no HECC, podemos falar de cinco tipos de homens que não registram os filhos: aquele que desaparece, aquele que a mulher sabe de seu paradeiro, mas ele não assume, aquele que é companheiro da mulher e mora com ela, aquele que é casado com outra mulher e ainda o que é casado com a própria mulher. Por que esse homem demora a registrar ou se omite? Fonseca (2005) indica que os homens se dão o tempo de não registrarem imediatamente como uma espécie de margem de manobra, para decidirem se vão ou não assumir a criança e se irão oficializar esse vínculo.

Ao mesmo tempo, nem sempre não registrar a criança significa que aquele homem não seja um bom pai aos olhos daquela mãe. Algumas dizem que apesar de não registrar, ele é bom pai, não deixa faltar nada. Mas, não registra.

Thurler (2004) mostra, em sua pesquisa, depoimento de uma liderança de Pernambuco que relata que tem encontrado inúmeras mães que não registram seus filhos à espera da disposição paterna em reconhecer sua criança. A autora investiga a incidência de não reconhecimento da paternidade nos registros civis de crianças nascidas no Brasil anualmente. Analisou dados de dez cartórios do Distrito Federal e acompanhou as experiências de busca do pai realizadas pelo Ministério Público da Bahia, na cidade de Simões Filho e pelo Ministério Público no Distrito Federal.

Para ela, o fenômeno sociológico da deserção da paternidade seria fator importante no quadro brasileiro de sub-registro e de registros tardios de nascimento. Acredita que apesar de naturalizado, é socialmente construído pela via jurídica, histórica, política, cultural e envolve questões de cidadania e de democracia, além de questões de desigualdade nas relações sociais entre os sexos. Articula-se a formas de sociabilidade masculina e feminina e a dadas relações sociais entre os sexos.

Por isso, a autora crê que é possível também socialmente, desconstruir a naturalização do não reconhecimento paterno e construir o que chama de uma ética do reconhecimento.

Quando não se espera pelo homem ou se desiste de esperar, o que ocorre? Muitas mulheres acabam desistindo de esperar e registram a criança somente em seu nome, uma formalização da relação já existente de crianças sem o reconhecimento paterno. Algumas na esperança de que mais tarde eles possam querer incluir seu nome, como uma mãe me perguntou uma vez: *“Estou pensando em registrar só no meu nome. Eu posso fazer isso? Depois o pai pode mudar?”* Ou ainda, como uma decisão tomada: *“Vou registrar só no meu nome. Tem mulher que faz assim”*.

Maria Paula diz que ainda não registrou seu filho Adriel de 04 meses porque:

“O pai não foi providenciar. Vou registrar só no meu nome”.

Já Ana, 21 anos, moradora do Morro da Fé na Penha, bairro da zona norte da cidade do Rio de Janeiro, que teve seu filho de 03 meses internado no HECC com bronquite e pneumonia, traz outra dimensão dessa atitude da mulher ao registrar somente em seu nome. Indagada por mim, enquanto assistente social do HECC, o porquê não registrou seu filho, ela diz:

“Eu ainda não registrei porque não quero registrar no nome do pai. Ele é muito violento. Vou registrar só no meu nome”.

No ano de 2007, conversei com outra mãe que estava com seu filho no HECC e ela também mostrou o mesmo receio de Ana, o medo de registrar o filho no nome do pai da criança já que ele era agressivo. Nesses dois casos poderíamos pensar o ato de não registrar, em alguma medida, como uma forma de proteção à criança.

Para algumas mulheres o momento do registro da criança é vivido muitas vezes como abandono. Sentem-se fragilizadas, choram e destilam a raiva dos homens. Certa ocasião no ano de 2004, como assistente social do HECC, acompanhei junto com outra assistente social da equipe, uma mãe, Selma, que iria registrar seu filho que estava internado no HECC, mas que precisava de duas testemunhas. Um pouco por dificuldade de compreensão e muito por desejo, ainda no ato do registro no cartório, ela queria colocar o nome do pai da criança, por

mais que tivéssemos explicado para ela. Ele morava com ela. Aproveitou e registrou sua outra filha: Bruna de 10 anos.

Aproveitamos a ida à Madureira, bairro da zona norte da cidade do Rio de Janeiro, próximo ao HECC e passeamos um pouco com Selma e suas crianças. Nesse dia, ela andou em uma escada rolante pela primeira vez.

O não reconhecimento da paternidade, a espera pelo pai biológico para que ele registre, leva algumas mulheres a registrarem seus filhos no nome do novo companheiro. Prática corrente, sabida como crime, muitas vezes com o próprio filho sabendo, é vivida muitas vezes como a concretização de uma relação já existente, é o companheiro quem cria a criança.

Alice, 30 anos de idade, é mãe de Leonardo, de dois anos, internado no HECC com pneumonia e que não está registrado. Possui mais dois filhos, um de 05 anos (que mora com a avó paterna), do seu antigo companheiro e pai de Leonardo também e um bebê, filho de seu atual companheiro. Moram numa casa emprestada da igreja, ela trabalha como doméstica e ele como serviços gerais em Ipanema. Alice diz que ainda não registrou Leonardo porque:

“Eu passei o documento de nascido vivo para o pai e ele não registrou. Ele disse que perdeu o papel do hospital e que não vai registrar. Agora eu não tenho mais contato com ele. Vou registrar no nome do meu companheiro. Eu quero e ele também, porque é ele quem cria o menino”.

Vemos assim que muitos homens assumem a paternidade de crianças que não são seus filhos biológicos, sem adotá-los. No vácuo deixado pela ausência da figura do pai, tios, avós, novos companheiros, desejam e muitas vezes assumem a paternidade de seus sobrinhos, netos e enteados. Seja registrando-os, seja assumindo os cuidados com eles.

Há homens que relutam em assumir a paternidade, outros já assumiram a paternidade de filhos de suas companheiras na prática e outros, inclusive, já os registraram e há ainda aqueles que gostariam de fazê-lo.

De certa forma, no vácuo deixado pelo pai da criança, seja no registro, seja na efetivação dos cuidados e na sobrevivência, uma nova figura vai assumir esse papel. Seja a própria mãe, outras mulheres, um novo companheiro ou o irmão da mãe. Ressurge assim, como aponta Sarti (2004), a clássica figura entre os pobres

urbanos do irmão da mãe. Ele vai mediar a relação com o mundo externo, garantindo a respeitabilidade de seus consangüíneos. Configurando uma espécie de substituto do marido quando a mulher é abandonada.

Essa situação foi encontrada no relato de Priscilla, 22 anos de idade, vendedora, mãe de Letícia de 03 meses. Em entrevista em sua casa, ela conta que seu irmão, logo após a morte de seu companheiro, queria registrar sua filha. Priscilla teve medo que, depois, ele pegasse a filha dela para ele. Ao mesmo tempo dizia sentir um incômodo com essa situação, porque seu irmão não é o pai de sua filha, apesar de saber que queria ajudá-la.

Seria possível também indagar se a espera da mulher pelo homem fala de permanências e mudanças nos padrões da relação entre homens e mulheres, entre mães e pais, que se relacionam com ambigüidades da própria sociedade brasileira.

Nessa perspectiva, no conjunto de 29 responsáveis que responderam ao questionário, 20 apontaram o fato de que estavam esperando o pai para registrar o filho. Interessa acrescentar que dessas 20 mulheres que estavam esperando o pai, em 10 casos as crianças foram registradas no nome dos pais, em 06 casos foram registradas no nome da mãe, 03 crianças ainda permanecem sem registro e em 01 caso não tenho a informação. Assim, do ponto de vista de alcançar o objetivo de que o pai registrasse a criança em seu nome, poderíamos perguntar: essa espera por parte da mulher valeu a pena? Já que das 20 mulheres, 10, de certa forma, alcançaram, ao menos em parte, o que buscavam?

Podemos pensar, então, essa espera, não somente como submissão, mas também como persuasão, atitude? Configura como uma forma de luta e em alguns casos de conquista, pelo direito ao nome do pai, mesmo num contexto onde tantos direitos são negados?

Penso em permanências no sentido de que essa espera, como já indicado, diz de certa forma, de uma relação marcada por uma forte hierarquia entre o homem e a mulher que remete aos padrões patriarcais, nos termos de Sarti (1996). Esta autora chama de patriarcais as relações que reiteram a hierarquia entre o homem e a mulher, os adultos e as crianças e reafirmam essas fronteiras a cada gesto que mostram convenções tradicionais.

Como permanência, ainda que com mudanças, a legislação brasileira relativa ao registro civil de nascimento, reserva à mulher que não é casada

legalmente, um lugar de compasso de espera já que, como assinalei, ela não pode registrar o filho em nome do pai.

Também instrumentos da área da saúde, como a DN que não coletam dados relativos ao pai contribuem para o reforço de relações hierarquizadas (Thurler, 2004).

Mas, tento buscar também o que poderia considerar como sendo alguma mudança, ou diferença nessas relações. Penso se a empiria, em algum aspecto, não aponta fissuras no modelo de família considerada nuclear ao mostrar diferentes configurações familiares, laços esgarçados, conflitos e um homem em vários momentos enfraquecido na sua função de provedor diante de um quadro econômico e social adverso. O próprio ato de registro civil da criança, como visto na presente tese, já aponta para essa desnaturalização da família ao mostrar que é passível de indagações e negociações e que há distintas formas na sociedade brasileira de viver esse ritual. Nesse sentido, há mulheres que não esperam pelo pai, elas próprias registram os filhos em seu nome.

O exame de DNA, ainda que embrionariamente, aparece como uma possibilidade, um instrumento de luta da mulher para fazer valer seus direitos e de seus filhos.

A espera pela mãe para que o pai registre a criança guarda uma relação com a questão dos documentos, na medida em que muitas vezes o homem também adia a ida ao cartório por conta de problemas com os documentos

4.1. 2 O mundo dos documentos

O segundo motivo para o não registro das crianças, que aparece com maior recorrência (caso de 14 pessoas) nos dados do questionário, diz respeito à questão dos documentos:

- *“Eu sou mãe e ainda não fui registrada. Não posso registrar meu filho”;*
- *”Eu só fui registrada com o primeiro nome porque morava num orfanato”;*
- *“Não tenho documento, só a certidão”;*

- *“Eu perdi meus documentos e não tirei outros”;*
- *“Eu só tenho o título”;*
- *“Meus documentos estão com outra pessoa”;*
- *“Meus documentos estão em outro estado”;*
- *“Meus documentos estão manchados por causa da enchente”;*
- *“Deu rato lá em casa e está tudo rasgado”;*
- *“O papel da maternidade veio trocado”;*
- *”O nome da mãe veio escrito de forma errada”.*
- *“Eu perdi o papel da maternidade”;*
- *“Meu marido rasgou meus documentos”;*
- *”Meu marido rasgou e queimou os meus documentos e de meus filhos”.*
- *“Minha sogra não devolve meus documentos”;*
- *“Eu estava preso e fiquei sem documentos. Agora vou tirar tudo de novo”.*

Betânia, 35 anos, trabalha como empregada doméstica e possui 05 filhos, dos quais três não são registrados. Um de 14 anos, um de 13 anos e o que está internado no HECC com crise de bronquite de 02 anos de idade. Segundo ela, o pequeno ainda não foi registrado porque:

“Eu perdi a minha certidão e não tenho nenhum outro documento”.

Somos assim levados a indagar sobre a necessidade dos documentos para essas pessoas. No cotidiano, o que faz do documento algo necessário, já que boa parte destas pessoas não está inserida no mercado de trabalho formal, não possui conta no banco, não estudou, não faz compra a crédito ou o faz no nome de outras pessoas da família e não viaja em transportes que solicitam documentos? A perspectiva de que venham a usá-lo são pequenas, pois a vulnerabilidade em que vivem é grande.

Parece existir uma espécie de vácuo entre o fato dos informantes considerarem a certidão de nascimento um documento importante, em muitos casos modelando a própria subjetividade como condição de existência e demorarem a “tirar” ou não “tirarem” a certidão do filho ou a própria, no caso dos

adultos sem certidão de nascimento. Será que, somada à questão da *espera da mulher pelo homem*, das dificuldades das pessoas em permanecerem com documentos em dia, um dos fatores que leva ao sub-registro de nascimento, não é o fato de que para os pobres a individualidade não é um valor forte. Isto é o que aponta Cynthia Sarti (1996), acrescentando que neste contexto as relações são movidas pela precedência do todo, da família. Registrar uma criança é um ato de investidura na constituição do indivíduo. Seria essa questão uma ambigüidade? Para a autora, a família como valor viabiliza e molda os modos de vida dos pobres, sendo o parâmetro simbólico que estrutura sua explicação do mundo, entendendo que a família pobre não se constitui como um núcleo, mas em rede, o que dificulta sua individualização, ao passo que viabiliza sua existência.

Ao mesmo tempo o grupo pesquisado na presente tese encontra-se exposto a variadas formas de individualização, que o consumo, o mundo do trabalho e a vida na cidade impõem.

Nesse contexto, há indícios de que a oferta do Programa Bolsa Família do Governo Federal, na área do HECC, ampliou o número de pessoas com documentos.

Suzana, 25 anos, mãe de Larissa de dois anos de idade conta que ainda não registrou sua filha por que:

“No documento do hospital a minha filha foi colocada como menino. Ela nasceu em casa e duas testemunhas foram ao hospital e falaram o sexo errado. Eu já tentei registrar e não consegui. Me mandaram para a maternidade. Eu já fui lá, mas só atendem na quinta-feira. É como se a minha filha não existisse para o mundo”.

Ao longo da internação de Larissa, em que ela esteve gravemente doente, Suzana demonstrou uma grande preocupação em dizer que a filha era sua. Ficou estressada com o processo de internação e de ainda ter que pensar sobre a questão da certidão de nascimento. Quando trouxe a certidão, se disse aliviada de ter resolvido isso. Registrou Larissa somente no seu nome.

Junto com o fato de não terem o documento ou terem perdido, muitos informantes apontam diferentes dificuldades para obtê-lo como um aspecto que retarda a realização do registro da criança, seja porque demora e não podem

esperar por conta do trabalho ou dos filhos que estão em casa, seja porque dá trabalho, é cansativo e nem sempre se resolve de imediato. Tirar documentos implica também em ter algum dinheiro, nem que seja para a passagem. Vemos que falar de documentos traz implícita uma complexa burocracia. Burocracia que se transformou numa estratégia de poder. A dificuldade em obter uma documentação de forma rápida, sem ônus, gera o aparecimento de despachantes e instituições que mediam o acesso aos órgãos públicos.

Rosalina, 27 anos, teve sua filha internada no HECC, disse que ainda não a registrou porque:

“Estou esperando o pai fazer, eu lhe entreguei o papel amarelo da maternidade e fiquei esperando. Agora ele disse que perdeu. Queria que ela fosse registrada no nome dele, mas vou acabar registrando só no meu nome”.

Rosalina pegou na maternidade uma segunda via da DN, mas não conseguiu registra-la só com sua certidão de nascimento. Ficou de tirar sua carteira de trabalho, porém sua filha teve alta e foram embora.

A situação acima é recorrente. A mãe deixa a DN com o pai da criança, algumas vezes também seu próprio documento a fim de que ele providencie o registro e o pai demora a fazê-lo, não o faz, e por vezes ocorre de acabar perdendo os documentos da mãe. Também é muito comum as pessoas tentarem registrar as crianças somente com a certidão de nascimento. Apesar de não ser permitido pela legislação, há pessoas que conseguem.

Vera, 38 anos, ainda não registrou seu filho de 05 meses porque:

“Quando eu saí da maternidade, eu saí a revelia porque meus filhos estavam em casa sozinhos e não peguei o papel. Eu também perdi meus documentos num incêndio”.

Indagada sobre como se sentia, diz que:

“Eu me sinto mal. É chato. Todo mundo ser registrado, todas as crianças e o meu filho não. Parece que ele não existe. Por isso fui ao cartório de Madureira pedir uma segunda via da minha certidão”.

Aline nos conta que:

“Meu filho não foi registrado porque o pai morreu assassinado. Eu nem vi o corpo. E meus documentos estavam com a avó dele. Agora que ela devolveu vou registrar”.

Aline teve que tirar a carteira de trabalho, pois só tinha a sua certidão. Quando volta do cartório ela está sentada na Enfermaria, com o bebê no colo e a certidão na mão. Pergunto se tirou a certidão. Ela diz que sim e me mostra. Convido-a para uma foto. No instante em que olho no visor, ela imediatamente se transforma, abre um sorriso e empunha a certidão como um troféu. Curiosamente a certidão tampa o bebê e aparece em primeiro plano, como se nos dissesse que nesse momento a certidão é o próprio bebê e não apenas a sua representação.

A forma e o local onde os documentos são guardados; às vezes expostos à chuva, inundações, incêndios, perdas em mudanças, ou destruição por bichos. Por outro lado, emerge a certidão enquanto objeto de disputa em brigas conjugais. Ocorre com frequência das pessoas guardarem seus documentos na casa de outras pessoas, como um recurso de segurança, por exemplo, em relação à enchentes, goteiras e para que os maridos não os peguem e as crianças não os rasguem. Há também relatos de mulheres afirmando que os companheiros às vezes rasgam os documentos delas e dos filhos em situações de briga, como uma maneira de torná-las reféns. Por tudo isso, há pessoas com documentos manchados, rasgados ou ilegíveis.

Outras questões percebidas no trabalho de campo revelam a importância que as pessoas atribuem à certidão de nascimento: o extremo zelo com que é guardada, de forma recorrente em pastas de cartolina com motivos infantis (muitas tendo sido plastificadas), junto com outros documentos como cartão de vacina, matrícula na escola, certidão dos pais, etc.

Em função da violência, vem se tornando comum andar nas ruas com a xerox dos documentos devido ao medo de perdê-los, ou de assaltos. Também há pessoas que andam com documentos por medo de serem presos e não poderem provar quem são. Isto que remete à atitude do policial, típica da virada do século XIX, que prende o sujeito sem carteira de trabalho, numa oposição entre trabalhador e vadio que identifica nos pobres o mal social, como se ser pobre

tornasse o indivíduo automaticamente perigoso à sociedade (Sarti, 1996; DaMatta, 2002, Peirano, 2006).

Há ainda pessoas que chegam ao HECC sem documento, pois não consideram importante andar com ele ou porque não sabiam que era preciso. Boa parte das mães anda com o cartão de vacina e não com a certidão da criança. Mostrando o cartão de vacina em sua materialidade, como uma evidência de sua importância indicam que ali tem tudo que precisa: nome, nome dos pais, endereço e mais a situação das vacinas. Assim, de certa forma, parece ser mais importante que a certidão. Algumas sinalizam que a certidão é muito grande para carregar, incômoda e que podem perdê-la.

Helena, 22 anos, me conta que seu filho de 10 meses de idade ainda não foi registrado porque:

“Ele não foi registrado porque o meu registro é provisório. Só tem no lugar do meu nome escrito Helena. Foi feito quando eu morava num orfanato com meus dois irmãos e minha mãe estava presa. O registro deles também foi feito da mesma maneira. Só com o primeiro nome. Depois a minha mãe não consertou”.

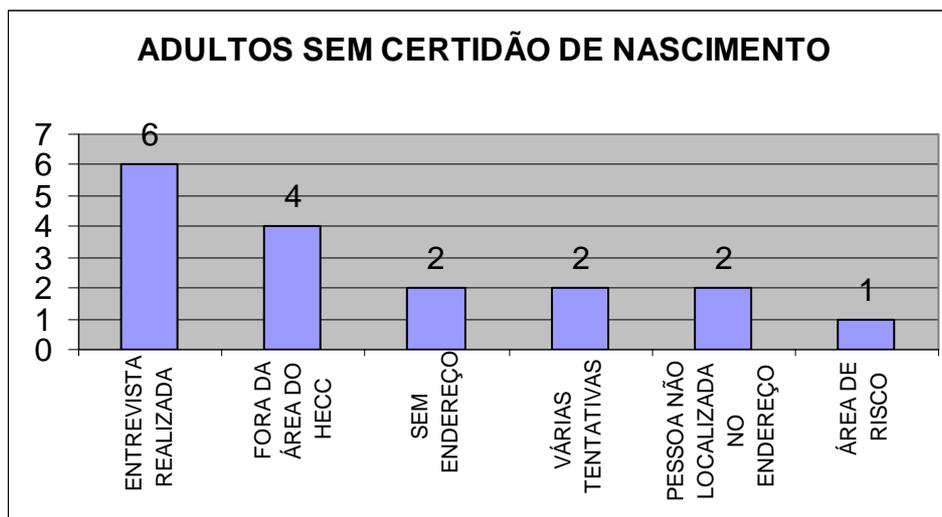
Helena disse que sua mãe está providenciando os seus próprios documentos para depois ver os dos filhos. Seu filho teve alta médica e foram embora. Dias depois, Helena retornou ao Serviço Social do HECC interessada em ver a questão de sua certidão.

Esta história remete à questão dos adolescentes, adultos e idosos que nunca foram registrados. Muitas dessas pessoas serão registradas tardiamente mediante autorização da justiça, através de um processo de registro tardio. Um dos motivos pelos quais as crianças ainda não foram registradas, diz respeito ao fato de que a própria mãe ainda não o foi, conforme aparece nas respostas do questionário, no caso de 02 pessoas.

4.1.3 Adultos sem certidão de nascimento

Desenvolvo esse aspecto pela riqueza de significados e por considerar um absurdo a existência em nosso país de várias gerações vivendo sem a sua certidão, o que configura um tipo de reprodução de uma lógica social e cultural na linha da construção da identidade, da filiação e do parentesco, ainda que haja ambigüidades e diferentes formas de lidar com essa questão entre as pessoas.

Conforme gráfico abaixo, ao longo dos anos de 1999 a 2007, 12 adultos sem certidão de nascimento tiveram seus filhos internados no HECC, no entanto, somente consegui aplicar o questionário e entrevistar dois deles: Monique e Rute. No Projeto Cidadania, tive contato com 04 adultos sem certidão de nascimento e entrevistei 02 deles: Eliana e Sandra. Apliquei o questionário à mãe de um deles – Rodrigo. Por fim, entrevistei Andréia e acompanhei vários momentos de sua maratona junto às instituições no desenrolar do seu processo de registro tardio, através do trabalho da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e também em alguns momentos na condição de pesquisadora. Os dados que se seguem referem-se a 06 adultos.



Sobre o tema dos registros tardios entrevistei o Defensor Félix Dutra, coordenador da Defensoria Pública de Anchieta, onde correm os processos de registro tardio de Monique, Eliana e Andréia. Entrevistei também o

Desembargador Siro Darlan, em função do seu Projeto *Quem sou Eu?* que objetiva erradicar o sub-registro de nascimento no Estado do Rio de Janeiro.

A existência de adultos sem certidão de nascimento relaciona-se ao quadro de registros tardios no nosso país, conforme já assinalado no Capítulo II.

Trago a seguir, alguns dados que ajudam a compor um perfil dos 06 adultos sem certidão de nascimento: Eliana, Monique, Rute, Andréia, Sandra e Rodrigo. Como vemos, 05 são do sexo feminino e apenas um do sexo masculino. Como visto no Capítulo I, em relação às crianças a variável sexo não é significativa. No entanto, quando adultas, estarão as mulheres mais vulneráveis à situação do sub-registro?

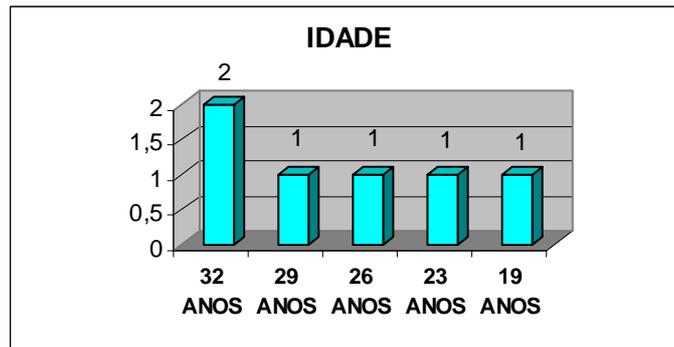
Ao longo do trabalho de campo e da minha atuação como assistente social no HECC, não tive contato com nenhum homem que não fosse registrado. Através de Sandra, sem certidão, soube que quatro de seus irmãos não seriam registrados. No HECC, durante o trabalho de campo, mantive uma conversa com o pai de Luís Felipe em 2006, que foi internado no HECC e não era registrado. Ele me contou que fora registrado aos 28 anos de idade porque seu pai não ligava para isso.

Em termos da cor, temos por definição dos próprios adultos, 02 brancos, 02 negros e 02 pardos.

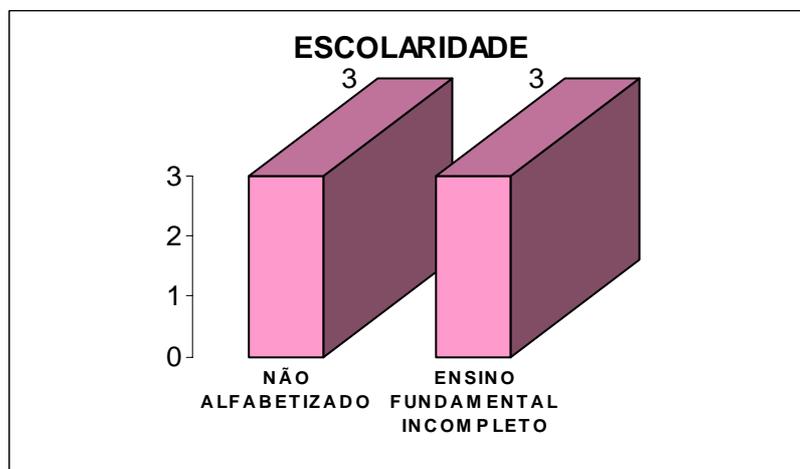
Chama atenção o fato de 04 terem nascido na cidade do Rio de Janeiro e nesta cidade sempre terem vivido. Os outros dois nasceram na região da Baixada Fluminense/RJ. Apesar dos maiores índices de sub-registro de nascimento se localizarem no norte e nordeste do Brasil, encontramos em plena metrópole carioca pessoas numa condição social indigna.

Desses 04 adultos, 02 nasceram em casa: Andréia e Eliana. Nenhum familiar ou conhecido dirigiu-se até um hospital a fim de declarar o nascimento, o que torna mais difícil o processo de registro tardio, já que não há um documento comprovando o nascimento da pessoa.

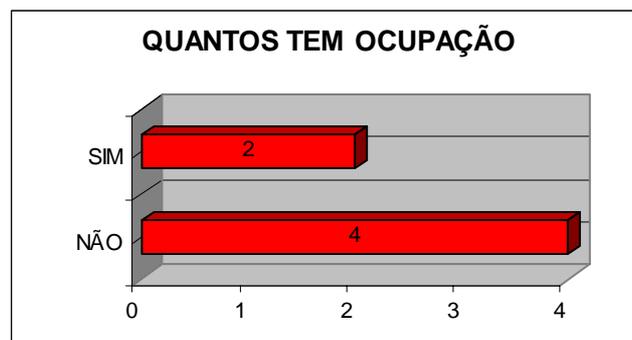
Em termos da idade desses 06 adultos temos o seguinte:



Em termos da escolaridade desses 06 adultos o quadro é adverso:

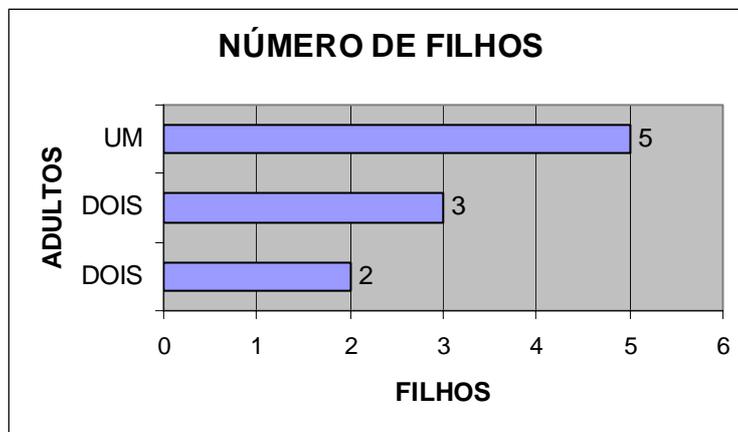


Além dos três não alfabetizados, os outros 03 que estão classificados como ensino fundamental incompleto, tal como a maior parte dos pais das crianças sem certidão que o questionário foi aplicado, não passaram da primeira série. Tal condição remete também à relação com o trabalho em que se desenha o seguinte panorama:



Os dois adultos que disseram desempenhar alguma função são Rute e Monique, ambas como biscate de faxIna ocasionalmente.

Em termos dos filhos desses 06 adultos, temos o seguinte.



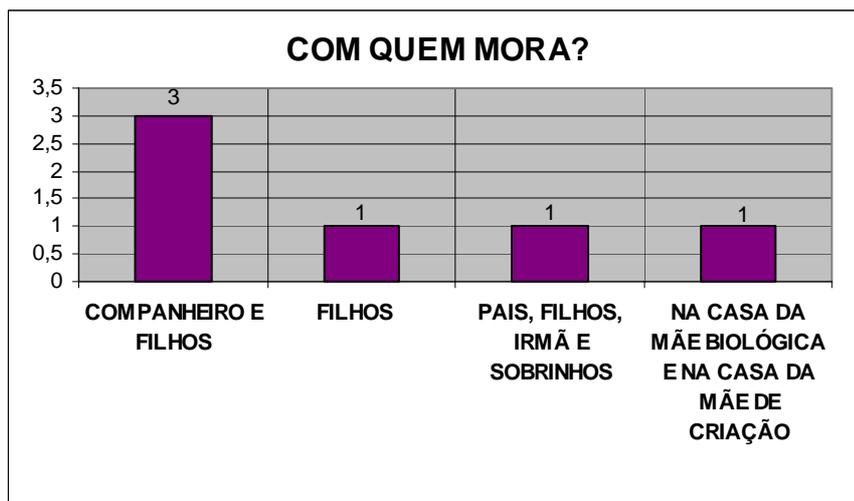
As 05 mulheres teriam uma média de 03 filhos por cada. Temos um adulto que não possui filhos, o rapaz de 19 anos de idade. Nenhuma delas conseguiu fazer pré-natal de nenhum filho, apenas Monique fez algumas consultas com autorização do Conselho Tutelar.

Desses 15 filhos, temos conforme gráfico abaixo 06 que são registrados e 09 não o são.



Importa assinalar que desses 06 filhos que são registrados, são 02 da Sandra, 02 da Andréia e 02 da Eliana. Todos eles possuem o nome da mãe em sua certidão de nascimento, apesar delas próprias nunca terem sido registradas.

Esses 06 adultos sem certidão de nascimento moram, conforme gráfico abaixo, com as seguintes pessoas:



As três adultas que moram com seus companheiros, estão com eles há uma média de 10 anos.

A seguir, situo alguns aspectos da história de cada um dos seis adultos.

Eliana tem 26 anos, moradora do bairro de Costa Barros, região da zona norte da cidade do Rio de Janeiro, é negra, não trabalha, nunca estudou e possui 05 filhos, cada um de um pai. Dois deles estão registrados em seu nome e no nome do pai. Eu a conheci através do Projeto Cidadania realizado em 2006, em um CIEP de Costa Barros, onde me encontrava na condição de pesquisadora. No dia desse evento não falei com ela, pois o Defensor que a atendeu não a encaminhou para mim. Encontrei-a dias depois por acaso, já que não tinha seu endereço. Ao andar em Costa Barros, procurando outras pessoas que conheci nesse evento, pedi informação a uma moça na rua. “*Você conhece alguma Eliana que mora por aqui?* E ela disse: “*Eu sou Eliana*”. E era a Eliana que eu procurava.

Ela mora numa casa próxima à sua mãe, Mara, de 52 anos, que também nunca foi registrada.

Nos últimos tempos, Eliana se relacionava com um homem mais velho, um “coroa”, como ela diz, que lhe ajudava e que queria registrar seus filhos.

Sandra tem 30 anos, moradora de Costa Barros, é parda, não trabalha e freqüentou a primeira série. Quem me apresentou a ela foi Eliana, já que são vizinhas. Possui 02 filhos, ambos registrados em seu nome e no do pai. Seu companheiro teria conversado com um rapaz do cartório que fez os registros incluindo o nome da Sandra, apesar de ela não existir legalmente. Ela mora com

seu companheiro, pai de seus filhos. Seu companheiro trabalha. Sua mãe, de 40 anos, também não foi registrada.

Rodrigo tem 19 anos, é pardo, não trabalha e não estuda. Eu o conheci no Projeto da Cidadania. Quem o levou lá foi Maria Lucia, que era vizinha de sua mãe e que o cria desde pequeno. Rodrigo desde pequeno “circula” entre a casa de sua mãe biológica e a de Maria Lucia.

Monique tem 26 anos, é branca, mora no bairro de Anchieta, zona norte da cidade do Rio de Janeiro, numa rua próxima a da sua mãe e seu avô. Eventualmente faz alguma faxina e não passou da primeira série. Eu a conheci no HECC. Possui 03 filhos e mora com seu companheiro, que é pai de 02 deles, há 12 anos. Seu registro civil ficou pronto em fins de 2007, após o período do trabalho de campo, depois de uma longa caminhada dela e de seu avô que como ela própria diz, assumiu o lugar de pai em sua vida. Quando a entrevistei em 2006, ela estava ansiosa a espera da sua certidão. Monique fala de seu avô de uma maneira apaixonada, como um herói, de certa forma. Relata também que ele tentou registrá-la quando criança e que sua mãe não deixou, mas também não a registrou.

O Serviço Social do HECC já enviou duas notificações ao Conselho Tutelar sobre o caso de Monique e também encaminhou o caso para o Ministério Público.

Andréia tem 32 anos, é branca, não trabalha e nunca estudou. Eu a conheci através do trabalho na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Mora com seu companheiro e seus dois filhos há 10 anos, em Guadalupe, bairro da zona norte da cidade do Rio de Janeiro. Desde abril de 2007, acompanha seu processo de registro tardio ainda sem solução.

Rute tem 32 anos, é negra, nunca estudou, mora com seus pais no bairro de Oswaldo Cruz, zona norte da cidade do Rio de Janeiro e eventualmente trabalha como faxineira. Eu a conheci no HECC. Possui 03 filhos, nenhum registrado.

A seguir trago os motivos declarados pelos 05 adultos para que não tenham sido registrados ao longo de suas vidas através da entrevista que me concederam e o que me relatou a mãe de Rodrigo, já que ele mesmo não conseguiu entrevistar, pois ele não comparecia às entrevistas ou desmarcava. Alegava que não podia transitar nos bairros por causa do tráfico, que estava na casa da sua mãe que era em São João do Meriti.

A mãe de Rodrigo, Joana, 51 anos, que viveu 22 anos de sua vida com o pai de Rodrigo me disse que não o registrou, porque:

“Ficou esperando o pai botar o nome na criança. E aí o tempo foi passando, diz que registra, hoje, amanhã”.

Joana possui mais 08 filhos, registrados somente no seu nome e uma de 18 anos que, tal como Rodrigo, não é registrada. Na verdade, seu companheiro não registrou nenhum dos filhos que teve com ela.

No dia em que entrevistei Rute, ela diz que não sabe nem explicar porque seus pais não a registraram e algumas de suas irmãs e que eles não falam desse assunto. Ela pergunta e sua mãe fica quieta. Nesse mesmo dia, tive também a possibilidade de conversar um pouco com sua mãe. Ela traz uma série de questões para explicar porque sua filha Rute, assim como mais três de suas sete filhas, não são registradas: a espera pelo pai, o fato do pai não a deixar registrar só em seu nome, brigas e separações de seu marido, diferentes doenças na família. Também deixa entrever que há outras questões mais íntimas, sobre as quais não deseja falar. Apesar de se dizer separada de seu marido, ele mora com ela.

Sinaliza que já foi ao cartório tentar resolver, mas que a encaminharam para o Juizado de Campinho, bairro próximo à sua residência e ela ainda não pode ir. Também Rute não se mostra muito animada e decidida em correr atrás de seu registro. Indico-lhe que por já ser adulta ela própria poderia abrir um processo de registro tardio, mas sinto que isto não parece aparentemente ter um rebatimento nela. Parece continuar esperando que seus pais, ainda vivos e que moram com ela, tomem a iniciativa de registrá-la. Acrescenta que precisa esperar seus pais porque precisa do documento deles.

Rute diz:

Nunca corri atrás, mas tem que ter os documentos da mãe pra poder tirar o da gente, como é que eu ia fazer? Eu gostaria que eles tivessem feito isso.

Sua mãe, apenas recentemente conseguiu a segunda via de sua certidão de nascimento que era de outra cidade do Estado do Rio de Janeiro.

Monique diz que não foi registrada porque:

“Minha mãe nunca se interessou, ela era pipa avoada. Teve quase 30 filhos e deu tudo, nunca se interessou por filho nenhum, entendeu? Minha avó é que me pegou e meus irmãos para criar”.

Acrescenta que sua mãe nunca deixou seu avô registrá-la porque tinha medo que a tomassem dela. Tal como no caso de Rute, esse assunto não é conversado entre Monique e sua mãe, apesar de conviverem e morarem próximas.

Eliana diz que não sabe dizer o porquê não foi registrada. Diz que sua mãe fala que não tirou a certidão porque não quis. Fala que se ela quisesse, que tire sozinha. Afirma que tirou a certidão de seus outros dois filhos porque tinha um conhecido que trabalhava em um cartório e fez sem cobrar, colocando no nome da mãe. Por outro lado, ela não sabe dizer como ocorreu, já que Mara também nunca foi registrada. Essa diferença na fratria é tão forte para Eliana que a leva a suspeitar, por esse fato, que ela não seja filha de sua mãe, Mara. Acrescenta a essa suspeita a idéia de que: “Uma mãe não deveria fazer isso”. Inclusive os outros irmãos de Mara também foram registrados e somente ela não o foi. A diferença na fratria, nesse caso, é uma herança. No entanto, para Eliana sua mãe *“já podia ter corrido atrás do registro”*, mas não o fez porque nunca resolveu tirar seus documentos.

Andréia conta que não foi registrada porque seus pais eram alcoólatras e não davam importância *“para essas coisas, nem de ir para hospital, nem nada”*. E acrescenta: *“O meu pai falou que se dependesse dele ele nunca ia me registrar. E que quando eu crescesse, eu que me registrasse sozinha”*.

Importa destacar que o pai de Andréia registrou em seu nome apenas a filha de sua mulher, que ela já tinha quando ele a conheceu, mas as duas filhas que teve com ela posteriormente, não registrou⁵².

Sandra diz que não foi registrada porque sua mãe também não o foi. No entanto, sua avó afirma que a registrou. A mãe de Sandra já teria ido a todos os cartórios da cidade do Rio de Janeiro e não teriam localizado seu registro. Em sua família essa é uma questão polêmica, fonte de brigas. Rindo, Sandra diz que sua mãe nunca correu atrás de tirar a certidão dela porque é preguiçosa. Mas que agora Sandra acha que ela abriu um processo de registro tardio em razão da

⁵² “Essa situação me remete mais uma vez, ao já citado filme ‘Eu, Tu, Eles’ de Andrucha Waddington em que o personagem interpretado por Lima Duarte, num ato autoritário, registra em seu nome os filhos de sua esposa, sendo que nenhum deles era seu filho.

pressão dos filhos que querem ser registrados. Em relação a seu pai, diz que sua avó materna nunca gostou dele e que não deixava ele se aproximar. A avó, inclusive uma ocasião, tentou registrar todos seus netos em seu nome e acabou sendo presa.

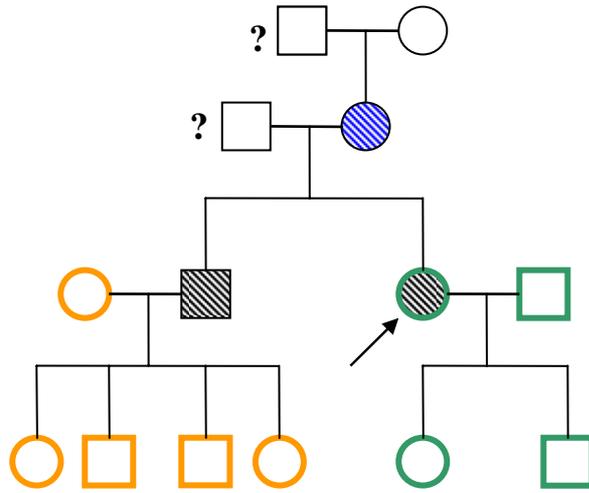
Sandra acrescenta que às vezes desconfia que sua mãe tenha medo de ser presa ao tirar seus documentos. Porque acha que ela já fugiu de delegacia e teve envolvimento com traficante.

Sandra diz que já foi a vários locais pra tentar tirar sua certidão, mas não consegue. Diz que todos falam a mesma coisa: que ou ela tem que levar documentos da mãe ou só se a mãe fosse morta e ela tivesse a certidão de óbito dela. Diz que às vezes pensa que não vai conseguir e não vai ter mais forças para andar.

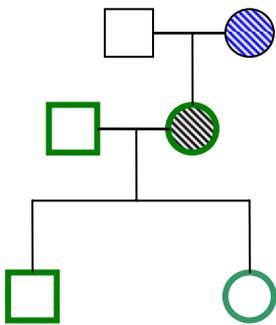
Trago a seguir uma figura⁵³, denominada de Caso Sandra, que mostra as relações da mãe de Sandra, com 06 homens diferentes ao longo de sua vida e com os quais teve filhos.

⁵³ Esta figura corresponde a um heredograma, método utilizado pela genética para representar as relações de parentesco entre gerações relacionadas a uma determinada característica (Thompson, 1970).

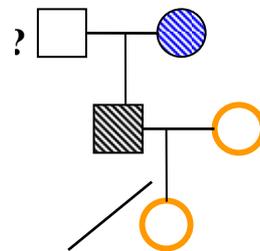
I)



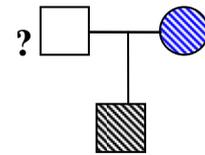
II)



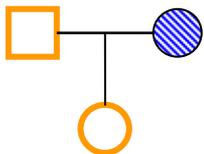
III)



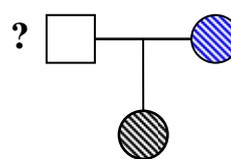
IV)



V)



VI)



PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410361/CA



Sandra



Mãe da Sandra



Pessoas sem certidão de nascimento



Pessoas com certidão de nascimento em nome de um dos pais



Pessoas com certidão de nascimento em nome dos pais

? Não há Informação sobre a existência de certidão de nascimento

Como conta Sandra, sua mãe não foi registrada e não registrou nenhum filho. No primeiro relacionamento, a mãe de Sandra teve dois filhos: a própria Sandra, 29 anos e Renato, 28 anos. Sandra uniu-se ao Rogério, com o qual teve 02 filhos que são registrados no nome dela e do pai, como já assinalado.

Rafael teve 04 filhos com sua companheira que são registrados somente no nome da mãe. Segundo Sandra, seu sobrinho mais velho expressa muitas vezes sua tristeza por não ter o nome do pai.

No segundo relacionamento da mãe de Sandra, ela teve uma filha, a Célia, 24 anos. Esta teve 02 filhos com seu companheiro, que são registrados, tais como os de Sandra, no nome dela e do pai.

Do terceiro relacionamento nasceu Fábio que morreu aos 21 anos de idade, assassinado pela polícia em Costa Barros. Fábio, como muitos brasileiros, só se tornou cidadão legalmente por ocasião de sua morte. Sua avó materna o registrou como se fosse filho dela. Fábio teve uma filha registrada somente no nome da mãe que deu a filha para uma pessoa criar.

No quarto relacionamento, nasceu Diogo, 17 anos e que mora com ela. No quinto relacionamento, ela teve a Ruane, 11 anos que é registrada no nome do pai e tem em sua certidão de nascimento, como mãe, uma irmã por parte de pai. E por fim, no sexto relacionamento, a mãe de Sandra teve a Rayssa de 08 anos que está abrigada por decisão judicial e nunca havia freqüentado a escola.

O que há de comum nessas histórias? Um aspecto que de saída me chamou atenção foi o fato de que todos os 06 adultos foram criados por outras pessoas da rede familiar (avós, tios, irmãos), além de seus pais, durante a maior parte de suas vidas. No caso de Andréia, ela relata situação em que vivia como uma empregada doméstica da tia aos 10 anos de idade. Entretanto, em relação aos filhos desses adultos, somente os de Eliana já começam a experimentar uma espécie de “circulação” entre a mãe e a avó.

Essa situação remete ao debate sobre “circulação de crianças”, prática popular que se inscreve dentro da lógica de obrigações morais que caracteriza a rede de parentesco entre os pobres. Isto se configura quando as crianças, ao longo de suas trajetórias, são criadas por diferentes pessoas da rede de sociabilidade da família, não sendo formalmente adotadas. Para Fonseca (2004), tal prática reitera o primado dos costumes sobre a lei para os pobres, o que nos leva a afirmar que o

ato de não registrar o filho, muitas vezes, pode estar ligado a outras dificuldades do exercício da maternidade e paternidade.

Estarão esses adultos tentando imprimir novas práticas junto aos seus filhos?

Sandra conta que sua mãe não parava em casa.

“Minha mãe ficava pelo mundo aí. Ela só ia pra casa quando engravidava, aí ela ia pra casa, aí ela tinha o neném e deixava lá e ia embora”.

Dessa forma, Sandra foi criada durante muito tempo pela avó materna, que batia nela e em seus irmãos e, às vezes, trancava-os em casa. Quando bebia, colocava as crianças para fora de casa, dormindo na rua. Uma ocasião em que sua avó ficou doente, ela diz que: *“encontrei minha mãe e fui embora com ela”.*

Disse que passou por várias escolas, mas só ficava uns dias. Transitava pela casa dos outros e fugia de sua casa, andava pela rua até que desistiu de estudar.

Também, formas de “adoção a brasileira” se mostram, quando, por exemplo, o “coroa” com quem Eliana se relaciona quer registrar todos os filhos dela e ela resiste, pois tem medo de perdê-los. Por outro lado, acha bom, pois acredita que quando os filhos crescerem vão perguntar por que eles não têm o nome do pai. Já o “coroa”, que não é pai de nenhum de seus filhos, quer com isso, segundo Eliana, evitar diferenças entre as crianças e fazer com que todos tenham um pai.

Alguns vivem situações de diferença na fratria, em relação ao registro civil, como por exemplo, é o caso de Andréia, Rute, Eliana e Rodrigo. Somente na família de Sandra e Monique nenhum dos irmãos é registrado.

A tristeza nos olhos de Monique, Andréia, Sandra, Rodrigo, Eliana e Rute, por vezes, é desconcertante. Uns mais, outros um pouco menos, pareceram-me carregar o olhar distante, constantemente molhado e frágil. Como suportar tanta desigualdade? Como viver sem poder provar quem se é?

Junto com essa tristeza, senti também certa anestesia neles, como se o mundo rodasse numa rotação mais lenta. Parece ser muito peso para uma só pessoa agüentar, para uma pessoa elaborar sozinha e decretar que vai ser diferente dali em diante. Inclusive, Sandra rasgou todos os papéis que tinha das tentativas

de conseguir o registro, porque ficou com raiva. Sandra assinala ainda que está esperando pra ver o que Deus faz, está esperando sua mãe, está esperando o Juiz. Mas acha que quem vai resolver isso é Deus e diz:

“Eu peço tanto a Deus que resolva isso logo, não agüento mais não ter documento”.

Também o Defensor Félix Dutra relata percepção semelhante ao contar que atendera naquele dia dois casos de registro tardio:

“Hoje nós atendemos aqui dois casos de registro tardio e a gente teve que entusiasmar as pessoas para que elas pudessem registrar também os seus filhos. Porque a gente vê aquela apatia e a gente está numa luta também contra isso. A gente tenta entusiasmar essas pessoas porque elas vivem de uma forma e o Estado está destratando os meios de vida delas, que elas terem uma certidão de nascimento pra elas não serve de nada e isso é que é lamentável nessa conclusão, sabia? Isso deve ser um desânimo na vida dessas pessoas, sair para procurar porque elas não têm muita alternativa, não têm oportunidades”.

Rute diz que nem sabe o que sente em relação a sua mãe. Diz apenas que se sente triste e como se fosse ninguém por não ter documento. Já Sandra diz que sente raiva da mãe, por ela não ter tirado a certidão desde seu nascimento. Monique diz que nem sabe explicar o que sente porque não conviveu com a mãe, que elas nunca compartilharam nada.

Já Eliana assinala que sente ódio, raiva da mãe, muita mágoa, por ela ter sido a única dos filhos que não foi registrada, a única filha mulher. Relata que se sente mal e chora. Em relação ao pai, diz que como não o conheceu, não sente nada. Andréia diz que, apesar de tudo, sente saudades dos pais, porque eram seus pais.

Os planos para o futuro, para quando tiverem uma certidão de nascimento, passam por: *“dar um futuro melhor para o filho”*; *“ser alguém na vida, pois vai poder estudar”*; trabalhar; trabalhar com carteira assinada; fazer um cartão; fazer um negócio; entrar de dependente no plano de saúde do companheiro; receber herança; tirar seus próprios documentos; registrar os filhos; colocar os filhos na escola; fazer tratamento em hospital; pegar a DN na maternidade; fazer melhorias

na casa; “*comprar algumas coisas*”; “usufruir de benefícios, como PBF, BPC – Benefício de Prestação ContInuada e Rio Card”⁵⁴.

E ainda, algumas falam desse dia como: “Vai ser o dia mais feliz da vida”. (Sandra); “É quando vou comemorar meu aniversário” (Andréia).

A certidão passa de um objeto quase inatingível a uma vitória: a vitória sobre a burocracia, sobre anos de abandono do Estado, dos pais e que precisa ser comemorada.

Parece haver por parte desses adultos sem certidão um desejo de interromper algo que vem de uma geração para outra, com uma carga negativa muito forte que é a ausência de registro civil. Nos 02 casos (Eliana e Sandra), a própria mãe da adulta não foi registrada, ou seja, a situação atravessa três gerações. Eliana e Sandra parecem querer romper com essa herança que se torna um peso. Como se houvesse uma necessidade de distanciamento de suas mães. Nos outros 04 casos, o sub-registro permeia duas gerações. Em todos os casos, parece haver uma necessidade de distinguir-se para cima, diferenciando-se das mães e proporcionando uma história diferente para seus filhos.

Rute diz que o que há de comum entre ela e seus filhos é que não possuem a certidão de nascimento. Sandra diz que não pegou o destino da mãe, porque não usa drogas. Mas que um irmão seu veio com o destino da mãe e usa drogas.

Há um explícito desejo de interromper a recorrência inter-geracional do sub-registro de nascimento, estancando essa forma de repetição cultural.

Em conversas com mães e pais ao longo do trabalho de campo no HECC e também como assistente social, vários deles sinalizam que estão a fazer com seus filhos o que seus pais fizeram com eles, registrando-os tardiamente ou não os registrando.

Em 2002, também no HECC, duas outras mães, que ainda não tinham registrado seus filhos, relataram em conversas comigo como assistente social, que estavam a reproduzir com eles o mesmo que seus pais tinham feito com elas e com seus irmãos. Diziam também que o pai de seus filhos estava a fazer o mesmo,

⁵⁴ O BPC – Benefício de Prestação Continuada é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988 e consiste no pagamento de 01 Salário Mínimo mensal a pessoas com 65 anos ou mais e a pessoas com deficiência incapacitante para a vida independente e para o trabalho, onde em ambos os casos a renda per capita familiar seja inferior a ¼ do Salário Mínimo. (www.mds.gov.br). O RIOCARD é o sistema de bilhetagem eletrônica de todo o estado do Rio de Janeiro, para transporte rodoviário (www.vt.fetranspor.com.br).

ou seja, não registrar os filhos. Vemos assim que o anonimato e a transmissão apenas do nome da mãe pode se configurar como uma herança para essas pessoas.

Importa pensar que, a partir da realidade pesquisada, constatei a existência de padrões de recorrência, como uma espécie de repetição cultural que, no entanto, mostra no decorrer das gerações alguma diferença eventual. Se há repetição de padrões sociais, há também uma dimensão de produção, inovação, invenções sociais.

Dessa forma, no interior do grupo pesquisado, há pessoas que se relacionam com a questão da certidão de nascimento de forma distinta de gerações anteriores. Como por exemplo, quando encontrei crianças filhas de mães não registradas, mas que mesmo sem certidão de nascimento estão na creche ou na escola. Ainda, adultos que estão realizando seu processo de registro tardio, mas conseguem atendimento regular para seus filhos no posto de saúde.

A burocracia, a vergonha e o ser mau tratado nos espaços públicos parecem ser dimensões relacionadas ao esqueleto hierárquico e histórico da sociedade brasileira que atravessa gerações. Também a espera pelo pai e as dificuldades para obter documentos aparecem nas diferentes gerações dos adultos sem certidão de nascimento.

Enfim, como aspectos que estão a compor uma teia de recorrências em torno da questão do sub-registro de nascimento constatei: o próprio sub-registro de nascimento atravessando gerações; o sub-registro de nascimento guardando uma relação com diferenças na fratria; a baixa ou nenhuma escolaridade nas diferentes gerações em caso de não possuírem certidão de nascimento. Também o exercício de funções subalternas se repete, assim como o desemprego e o não trabalhar. Uma certa forma de prostituição aparece no caso de um adulta sem certidão de nascimento de uma geração para outra.

O desejo de constituir um comportamento que se distinga da geração anterior nem sempre ganha corpo, mesmo quando a pessoa abre um processo de registro tardio ou realiza todas as etapas exigidas para tal. Percebi que é muito difícil a própria pessoa sozinha cumprir todas as exigências de um processo de registro tardio, que são inúmeras. Será uma espécie de repetição cultural, o adulto sem certidão de nascimento considerar esse documento muito importante e não conseguir, por diferentes motivos, manter-se mobilizado para consegui-lo?

No caso de Monique, por exemplo, ela diz que só foi resolver essa questão da certidão por conta do Conselho Tutelar que a convocou em função de uma notificação de maus tratos feita pelo Serviço Social do HECC; do contrário, ela não iria.

Eliana e sua mãe, Dona Mara, já abriram duas vezes o processo de registro tardio. Da primeira vez perderam os prazos da ida aos 14 cartórios. Abriram o processo novamente, mas em nosso último contato em abril de 2007 ainda não tinham retomado as buscas nos cartórios. Eliana diz que já pensou várias vezes em desistir e nessas horas quem lhe dá forças são os colegas.

Monique, enfim, conseguiu depois de mais de um ano a sua certidão de nascimento e poucos meses depois, já havia perdido. Quem a ajudou em sua peregrinação foi seu avô materno, que para ela assumiu o lugar de pai, seja no dia a dia, seja efetivamente em seu registro. Seu último filho recebeu o nome do avô como uma homenagem: Jair. Monique foi registrada apenas com o sobrenome paterno, tendo seu avô no lugar de pai e os bisavós no lugar de avós.

Rute, Sandra, e Rodrigo nunca abriram um processo de registro tardio.

Andréia, quando a conheci, em abril de 2007, havia acabado de abrir o processo de registro tardio, mas estava desestimulada, querendo desistir, porque não sabia ir ao Detran no centro da cidade do Rio de Janeiro. Foi encaminhada até a mim, enquanto assistente social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, pelas profissionais do Pólo de Atendimento Extra Escolar da Sexta CRE⁵⁵ que atendiam seu filho e sabiam que ela nunca fora registrada.

Em termos da legislação do sistema de registro civil, registro tardio é aquele efetuado fora do prazo legal, ou seja, após 15 dias do nascimento. Para pessoas a partir de 12 anos, o registro civil somente poderá se dar mediante um processo de registro tardio, já que deve haver uma decisão judicial.

Andréia já havia ido à Defensoria Pública de Anchieta⁵⁶ e aberto seu processo em março de 2007. O próximo passo era ir até o Detran, para através de uma investigação datiloscópica saber se ela era registrada em outro local. Mas, Andréia não sabia andar no centro da cidade e dizia não ter quem pudesse acompanhá-la, já que seu marido trabalhava como açougueiro. Ora como

⁵⁵ Pólo da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro que oferece atendimento especializado à crianças com dificuldades de aprendizagem.

⁵⁶ Segundo o Defensor Félix Dutra da Defensoria de Anchieta, são abertos em média 15 processos de registro tardio mensalmente só na Defensoria de Anchieta.

pesquisadora, ora como assistente social, fui com ela ao Detran, e depois, em alguns dos 14 cartórios da zona oeste a zona sul da cidade, onde também deveria ser feita a busca do registro de nascimento. Em outros cartórios ela foi com seu marido, com um vizinho e com o cunhado. Vale dizer que nos cartórios o pedido de busca de registro deve ser entregue pela própria pessoa. Segundo o Defensor Félix Dutra, a busca nos cartórios de registro civil é uma exigência do Poder Judiciário, dos juízes. Antigamente, as respostas do “nada consta” eram fornecidas pela Corregedoria de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que por sua vez encaminhava aos cartórios.

Não há um sistema informatizado entre os cartórios, ou um sistema de correspondência que possa não sobrecarregar a pessoa que solicita.

Como o resultado da investigação datiloscópica não foi satisfatório, Andréia teve que retornar depois de 04 meses ao Detran e fazer outra.

Encerrada a busca nos 14 cartórios, o que envolveu duas idas a cada um deles, para entregar o pedido e pegar o resultado, Andréia retornou à Defensoria de Anchieta que elaborou uma petição inicial dirigida ao Poder Judiciário tratando da pretensão de ter seu registro tardio. Remeteu seu processo ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da Circunscrição de Madureira, bairro da zona norte da cidade do Rio de Janeiro, onde existe um Tribunal de Justiça que designou um Juiz. Neste cartório, o processo de Andréia foi aberto e como parte dos procedimentos, o Ministério Público fez uma série de exigências.

De fato, seu processo caiu numa série de exigências, pois os pais de Andréia são falecidos e ela não possui nenhum documento deles, apenas uma cópia da certidão de óbito de seu pai. Uma prima e uma tia prestaram depoimentos ao Cartório para justificar que conhecem Andréia e a reconhecem como parente. Andréia também levou uma foto sua com seu pai. Os documentos do pai estão com uma de suas irmãs que também não é registrada e acredita ter direito a alguma pensão, já que ele era da Marinha. Essa irmã não quer dar os documentos para Andréia e já estaria sendo orientada por um advogado a conseguir a pensão.

No atual momento, Andréia está aguardando decisão do Ministério Público para saber em que termos será feita a sua certidão de nascimento. Se poderá receber o sobrenome de sua mãe e/ou pai, ou não; se será registrada somente como Andréia. Essa questão inclusive passa também pelo seu consentimento, pois ela tem o direito de não aceitar que em sua certidão de nascimento conste apenas o

seu prenome. Ocorrendo isso, restará abrir um processo de investigação de paternidade e maternidade.

Por essa história ficam claras algumas questões que envolvem o processo de registro tardio: a presença da burocracia é muito grande, a pessoa é duplamente penalizada – nunca foi registrada e ainda tem que ela própria percorrer 14 cartórios e responder uma série de exigências para provar que não é registrada; o tempo de tramitação do processo é longo, há um gasto com passagens, alimentação na rua, xerox que a pessoa não tem como arcar; exige uma circulação por diferentes espaços da cidade que muitas vezes as pessoas nunca fizeram. No caso de Andréia, a primeira vez que ela andou de metrô e comeu em um restaurante foi comigo nas muitas andanças ao longo do seu processo. Nesse dia, encontramos-nos no Shopping Guadalupe para irmos a algum cartório e convidei-a para almoçar comigo na pequena praça de alimentação. Emocionada, ela disse que era o dia mais feliz da vida dela, porque nunca tinha comido num restaurante. O Shopping onde eu e meus colegas de trabalho da Prefeitura já não agüentamos mais nos alimentar, representou uma novidade; por outro lado, o acesso a um tipo de consumo que ela não pode desfrutar.

Como diz Andréia, “*parece que tudo isso é feito para a pessoa desistir*”. Sábias palavras, pois, na verdade, assim, mantém-se a estrutura hierárquica da sociedade brasileira intacta. Fica difícil aceitar diante de tanta adversidade, os argumentos de que essas exigências do Poder Judiciário se destinam a evitar que as pessoas tenham dupla identificação, intencionalmente ou não, conforme me explicaram em entrevista o Defensor Félix Dutra e o Doutor Siro Darlan.

Além de toda essa caminhada para conseguir a certidão de nascimento, muita luta e história ainda está por vir na vida de Andréia e de tantos brasileiros na mesma condição. Na verdade, esse é só um passo, para que se continue a lutar por cidadania.

5

Conclusão – os horizontes constrangidos da escolaridade: considerações finais

A partir das histórias de constrangimento e limite dos casos analisados no decorrer desta investigação, agora, cabe demonstrar os efeitos perversos da ausência de certidão de nascimento, tanto para o segmento de crianças e famílias nesta condição, quanto para a sociedade brasileira.

O que emerge dos dados da pesquisa? O que emerge das análises e interpretações?

Este trabalho significou um mergulho em profundidade: ir ao fundo do poço da sociedade para conhecer um dos setores da população mais constrangidos e mais necessitados de políticas públicas e atenção governamental.

O que demonstram estes casos é que se trata de um dos segmentos populacionais mais atingidos nos seus direitos, até quando esses direitos são simultaneamente facultados “oficialmente” e limitados. Por exemplo, quando as portas do sistema escolar são entreabertas, mas com constrangimentos, como será relatado a seguir.

Através das análises efetuadas foi possível perceber limites de acesso, permanência, conclusão e certificação para as crianças que chegam a “bater” nas portas da escola sem certidão de nascimento.

Quais são as estratégias que observei? O que ocorre nestas camadas, face aos desejos ambíguos por escolaridade? Como as escolas reagem? O que pode fazer a escola nesse jogo tenso, face ao limite imposto pela lei? O que o professor pode fazer? O que a população demanda em face a esse limite? O que tem sido proposto em termos de políticas públicas e o que falta em se tratando de um problema vital?

Como indicado desde o início, a literatura existente sobre o sub-registro de nascimento é pequena e na Interface com a educação, não localizei nenhuma pesquisa. Nesse sentido, permito-me levantar algumas hipóteses sobre o fenômeno. As idéias que trago a seguir são conclusões que abrem alguns caminhos para que seja possível entender de maneira mais ampla essa temática.

Parti da suposição inicial de que a criança sem certidão de nascimento está excluída do acesso aos serviços e pude, em parte, problematizar esta idéia. Uma

vez que encontrei situações no campo que relativizam essa perspectiva e, portanto, trazem nuances a serem exploradas. O material que emergiu do campo em termos da relação das crianças e adultos sem certidão de nascimento com a escola aponta para uma heterogeneidade de situações no interior da situação da criança sem certidão de nascimento. Há alijamento, exclusão e, ao mesmo tempo, outras estratégias, outras formas de se relacionar dentro da sociedade, e de alguma maneira precária, ter acesso aos direitos sociais, como a leitura e a escrita.

Das 29 crianças, cujos pais responderam ao questionário, temos três em idade escolar: Danilo de 11 anos e Natália de 06 anos que estavam fora da escola e Rodrigo, de 06 anos que também não tinha certidão de nascimento, embora freqüentasse uma escola pública.

Os pais de Natália são: Simony, 32 anos, com ensino fundamental incompleto, não trabalhando e Anselmo, 50 anos, não alfabetizado, vendedor de coco; possuem mais três filhos, que também não são registrados. Somente a mais velha, filha de outro homem, Taís de 07 anos, possuía certidão de nascimento, sendo registrada somente no nome de sua mãe. Em conversa no HECC ao longo do trabalho de campo, em setembro de 2006, ouvi de Simony que não sabia que estava grávida de Tais, pois continuou menstruando. Quando soube da gravidez, não fez questão de falar para o pai, pois achava que ele não ia ser um bom pai, porque para ela rapaz novo não tem responsabilidade. Assim, começou a se relacionar com Anselmo, porque era mais velho que ela.

Em relação à escola das crianças, Simony diz que não colocou a Tais na escola porque:

“Eu não botei a Taís na escola porque ia dar diferença para a Natália, de uma ser da escola e outra não. Não ia dar certo. A Natália ia se sentir rejeitada. E o Anselmo ia achar que eu dava preferência para a Taís, porque ele é bruto”.

Simony diz que Anselmo não quer registrar os filhos para que eles não possam ir à escola. Para ela, ele não quer que os filhos estudem e diz que só pode ser por causa de trauma de Infância:

“Ele tem revolta por não ter estudado. Revolta dele mesmo, porque ele teve de trabalhar desde cedo e não foi para a escola, mas é bom de matemática.

É por isso que ele não quer que nenhum filho dele estude. Ele diz: escola para quê”?

Nesse caso, a negativa de fazer o registro da criança torna a cena mais complexa e ambígua. A certidão de nascimento foi negada porque permitiria o acesso à escola. Nesse caso, a escola seria um espaço, em função da história do pai, privado de estudar por conta do trabalho desde a Infância, do qual se pode prescindir?

A mãe de Danilo, Lia, 32 anos, portadora do vírus HIV, faz biscate com faxina e mora numa área de invasão recente de Costa Barros, chamada Belíssima que é formada por barracos e não possui nenhuma Infra-estrutura. Ela diz que nunca tentou matricular Danilo na escola porque sabe que a escola irá exigir a certidão e ele não a tem. Acrescenta que está para ir à Sexta CRE, com o objetivo de pedir uma vaga, mas que ainda não o fez porque não sabe chegar ao local. Tampouco procurou o Conselho Tutelar, mas provavelmente receberá uma convocatória desta instituição, pois o HECC fez uma notificação de maus tratos quando da internação de Danilo. Trata-se de prática rotineira do Conselho Tutelar quando recebe uma notificação de maus tratos.

Para complicar mais a situação, Danilo estava para completar 12 anos de idade, o que significa que somente poderá ser registrado mediante abertura de processo judicial de registro tardio.

Rodrigo, de 06 anos não tem certidão de nascimento porque sua mãe Rute nunca foi registrada. Em entrevista em sua casa em 2008, eu pergunto a Rute como conseguiu fazer a matrícula na escola pública sem a certidão de Rodrigo e ela diz que:

”Ah, eu consegui ali porque a diretora quebrou o meu galho, até eu tirar o meu documento pra ele não ficar sem estudo. Disse que ele ia ficar lá até eu tirar o meu documento, depois que eu tirar ele vai ficar ali de vez”.

Vale a pena relatar este exemplo e gerar algumas hipóteses a respeito. Nesse caso, são acionados mecanismos de favor e de relações pessoais? Ou a escola estará se baseando em princípios constitucionais que falam do direito da criança à educação? O que está em cena, a dimensão do indivíduo, cidadão,

portador de direitos ou as tradicionais relações pessoais, de amizade e conhecimento? Ou ainda, trata-se de um misto dessas duas dimensões?

Estes procedimentos permitem que Rodrigo e seu irmão Willian de 10 anos que estudam no mesmo local há anos, não fiquem excluídos da escola. Assim, podem ter acesso a uma experiência escolar e ao aprendizado da leitura e da escrita. Por outro lado, esta situação revela ambigüidades. A inclusão é constrangida na medida em que a escola matricula, segundo informação de uma funcionária da Sexta CRE, na categoria “matrícula sem documento” e dá um prazo de 45 dias para a família regularizar. Caso isto não ocorra, não é possível formalizar a certificação correspondente. Se Rodrigo e Willian se mudarem e tiverem que ir para uma escola de outra região, outro estado, a escola não poderá emitir seu histórico escolar, muito menos certificado de conclusão, de crianças sem documentação oficial. A instituição concede a vaga, mas não oficializa a situação. A escola não contribui para que a mãe e o pai da criança resolvam essa questão, principalmente em um caso em que as crianças ainda não foram registradas porque a mãe também não o é. Neste caso, como fica o papel da escola de contribuir para a formação de cidadãos? A ação da escola se limita à concessão da vaga.

Rute se sente constantemente ameaçada, pois tem medo de seus dois filhos serem expulsos da escola. É uma espécie de acesso à escola em suspenso, como ela afirma:

“A diretora falou para eu correr, correr o mais rápido possível se não eles vão perder a vaga na escola”.

Caberia indagar acerca das providências que a escola deveria tomar em casos como estes, até porque, segundo informações de uma funcionária da Sexta CRE, esse não é um caso isolado, uma exceção. A ação da escola deve se limitar a conceder a vaga? Concedendo ou não, deveria procurar conhecer mais essa família e acionar a rede de serviços locais, como a Assistência Social, o Conselho Tutelar ou a Defensoria Pública? Como fica o papel da CRE de cada região da Cidade do Rio de Janeiro? Será isso extrapolar o papel da escola? O papel de professor? Ou será este um sinal de uma escola sintonizada com a realidade e comprometida com seus alunos? Esses acontecimentos remetem ao

debate da função da escola nos dias de hoje, a forma pela qual as questões sociais atravessam e marcam a ação dos professores e gestores. Num outro plano, remete também à maneira como os diferentes sujeitos na comunidade escolar se vêem, Interagem e constroem a administração escolar de forma mais ou menos democrática.

É fala corrente entre os professores que eles não sabem o que fazer diante das dificuldades de vida de seus alunos e do comportamento deles, que se sentem fazendo tarefas que consideram atribuição da família e sufocados devido às adversas condições de trabalho. De forma freqüente também assinalam que não têm como dar conta de tudo, e que cuidar das questões sociais não cabe a eles, extrapola suas funções pedagógicas.

Em paralelo a essas falas, vêm à tona lembranças das condições de vida dos adolescentes da Turma de Projeto⁵⁷ do ano de 2007, da Escola Municipal Lúcio de Mendonça, localizada no bairro de Anchieta. Nesta ocasião, visitei a casa deles, como assistente social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, a fim de conhecer um pouco mais de suas vidas. Não é preciso ir muito adiante para entender a relação deles com a leitura e escrita: as situações, as relações familiares e o contexto são extremos e dramáticos.

Ao analisar os dados dos questionários, percebi a presença de irmãos das crianças que foram internadas no HECC e que também não tinham certidão. É o caso de Natália já citada acima, que tinha mais três irmãos que também não eram registrados, de Ana Beatriz que também tinha mais três irmãos sem certidão, Luiz Felipe que tinha uma irmã de 10 anos que inclusive freqüenta uma escola pública. Segundo sua mãe, Karla, a escola conhece suas tentativas para registrar a filha e por isso deixou-a freqüentar a escola. De acordo com suas palavras, ficou na expectativa de que o pai registrasse a criança. O tempo passou e ao decidir registrar, não conseguiu a segunda via da DN na maternidade. Posteriormente, ela pediu ajuda ao Conselho Tutelar.

Eliana tem cinco filhos. Como no seu próprio caso, dois de seus filhos não possuem certidão de nascimento, mesmo assim, estão em uma creche pública. Os outros dois foram registrados pelos respectivos pais, inclusive no seu nome também, como já assinalado anteriormente. Ela conta que:

⁵⁷ Turma de Projeto foi o nome dado no ano de 2007 para as antigas Turmas de Progressão, formadas por alunos que não estão alfabetizados na Sexta CRE.

“As crianças estão na creche sem documentos. Vai a CRE, vai um montão de coisa lá e eles não têm documentos, vão acabar perdendo a creche, porque não podem ficar sem documentos na creche”.

Examinando estes casos, é possível constatar que o fato de não ter a certidão de nascimento nem sempre representa impedimento para a criança ter acesso a uma creche pública e à escola. Contudo, Eliana diz que tentou estudar num CIEP próximo à sua casa, mas lhe foi negada esta possibilidade porque não tinha documento. Observo que na mesma prefeitura, na mesma região, em diferentes segmentos educacionais, constata-se procedimentos distintos em relação à questão do documento como condição para a matrícula escolar.

Estas constatações remetem à questão da escolaridade dos 06 adultos sem certidão de nascimento, conforme já assinalado no Capítulo III, que mostra que 03 adultos não estão alfabetizados Andréia, Eliana, e Rute nunca foram à escola. Já 03 outros iniciaram a primeira série do ensino fundamental: Rodrigo, Sandra e Monique tiveram algumas passagens pela escola, entrecortadas e descontínuas. Além de intermitentes, essas passagens pela escola foram pequenas, nenhum deles chegou sequer a concluir a primeira série do ensino fundamental.

Para todos eles, a escola aparece como um desejo, algo que gostariam de realizar se um dia conseguissem ter a certidão de nascimento. Eliana fala que:

“Ah, trabalhar, eu quero trabalhar, a primeira coisa que eu vou fazer é trabalhar e estudar, trabalhar de dia e estudar à noite. Tem que estudar, não sei fazer nada, não sei fazer o meu nome, não sei ler. Tem que trabalhar e estudar.”

Eliana marca o fato de nunca ter estudado e de não saber ler como uma semelhança entre a vida dela e a de sua mãe, já que sua mãe, como ela diz: *“também não sabe ler, é a mesma coisa minha”*. Marca ainda uma diferença entre a vida de sua mãe e a dela própria, com a dos seus filhos, já que diz:

“Porque meus filhos vão estudar, eu não sei não, mas eu quero o melhor para eles, quero que eles estudem direitinho”.

Já Monique ao ser questionada sobre como é viver sem certidão, diz:

“Ah, é horrível “né”, “pra” eu explicar porque não tem documento, para escola tem que ter documento. Eu não sei como eu aprendi a ler, porque toda vez que a minha avó me botava no colégio, eu tinha que sair por causa da certidão, então fica difícil para qualquer coisa, para estudar então é horrível! Você querer dar o melhor para seus filhos e você não poder. O meu filho já tem cinco anos e está fora da escola. Não foi por causa do registro e aí fica uma coisa difícil”.

Monique diz que sua avó colocou-a na “*escola paga*”. Pergunto-lhe como isto foi possível.

“Dava não, quer dizer, dava e não dava porque o meu avô conversou e eles deixaram, mas teve certo ponto que tive que sair porque pediram a certidão e não tinha como dar a certidão”.

Sandra diz que quando ela foi para a escola ela:

“Eu estava com uns sete..., eu estava com sete anos. Depois fiquei até certa idade e eu saí, porque a minha avó ficava batendo nos outros quando bebia, aí botava a gente para fora, para dormir na rua e aí eu fiquei pela rua”.

Acrescenta que chegou a estudar com uma pessoa em casa, mas que depois a moça parou de vir e ela desistiu.

Seus filhos estão na escola e estão registrados no nome dela e do pai. Tal como ocorreu com Eliana, o pai dos filhos de Sandra conseguiu fazer o registro civil em cartório, sem o documento dela, sem pagar nada, segundo ela informa.

Isto idica a presença de crianças matriculadas na rede pública de educação da Cidade do Rio de Janeiro, que possuem certidão de nascimento com filiação materna e paterna estabelecidas, cuja mãe nunca foi registrada, como é o caso de Andréia e Eliana. Isso mostra que para a efetivação da matrícula da criança na escola pública da Cidade do Rio de Janeiro não é necessária a apresentação de documentos dos responsáveis pela criança.

Em janeiro de 2008, participei como assistente social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, durante três dias, do processo de matrícula das crianças para a escola pública na região da Sexta CRE, em um dos Pólos de

Matrícula⁵⁸. O objetivo era atender casos de pessoas sem documentos, situações de criança que não morassem com os responsáveis, e ainda, fornecer alguma informação sobre o PBF. Nessa ocasião houve a presença de um assistente social em 08 Pólos de Matrícula da região da Sexta CRE.

Uma das questões que pude constatar é que não se solicita a apresentação de documentos dos responsáveis para a matrícula da criança. Basta a certidão de nascimento original da criança. Considero ser importante pedir os documentos dos responsáveis que vêm fazer a matrícula, como forma de conhecer as famílias. Por outro lado, é uma maneira de mobilizá-las para obter seus documentos, principalmente em função da penetração da escola nesses bairros, pois é um dos poucos, se não o único, serviço público que atinge um grande número de famílias.

Nesse sentido, no ato da efetivação da matrícula observei a presença majoritária da mãe, seguida do pai. Também irmãos menores de idade, vizinhos, conhecidos, pessoa que toma conta da criança para a mãe trabalhar que não puderam fazer a matrícula. Tios, avós e irmãos maiores de idade foram muito presentes e realizaram a matrícula da criança sem problemas, como de costume. Entretanto, estes últimos, neste ano de 2008, passaram primeiro por uma conversa com o assistente social.

No meu caso, como assistente social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, o contato com essas pessoas no momento da matrícula das crianças, foi no sentido de conhecer com quem a criança vive, qual o tipo de relação que estabelece e qual o vínculo que mantém com a mãe e o pai. Por outro lado, também tinha como objetivo refletir com o encarregado de fazer a matrícula sobre a legalização dessa relação, sob a forma de guarda. Neste momento houve um debate melindroso. É um desafio saber mediar as dimensões do controle, da educação e da proteção dos direitos da criança presentes nesse contexto, sem burocratizar. É necessário estar atento tanto às distintas e legítimas formas de criação dos filhos, como já assinalado ao longo da tese, como aos possíveis casos de maus tratos das crianças que estejam numa situação de grande vulnerabilidade social.

⁵⁸ A matrícula na rede pública de ensino na cidade do Rio de Janeiro está organizada através de Pólos de Matrícula. Possuem a base física em uma escola que congrega a matrícula para um conjunto de escolas próximas.

Neste contexto, algumas pessoas já tinham dado entrada em pedido de guarda, outras consideravam desnecessário e ainda outras ficaram de refletir sobre o assunto com sua família.

No Pólo de Matrícula em que estive, apenas uma mãe, Rosana, de 31 anos, que não trabalha e que tem 04 filhos não registrados, veio fazer a matrícula deles. Os filhos tinham 10, 09, 08 e 06 anos e estavam fora da escola. Foram encaminhados, por mim e pela funcionária da Sexta CRE, para o cartório e orientados a retornar no dia seguinte para fazer a matrícula, o que não ocorreu. Esta situação aponta que, a priori, a matrícula na escola pública esteve condicionada à apresentação da certidão de nascimento original da criança.

No entanto, segundo uma funcionária da Sexta CRE, as prefeituras não podem negar a matrícula das crianças que não têm certidão de nascimento, pois devem garantir a educação como um direito de todos, conforme preconiza a Constituição Federal a Lei de Diretrizes e Bases - LDB e o ECA. Ela comenta também as portarias da própria Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro que vão normatizar o que a legislação prevê.

No entanto, percebi ser corrente, entre as mães com as quais conversei a idéia de que sem certidão de nascimento a pessoa, a criança, não pode estudar. De onde virá essa percepção? Possivelmente da fala das instituições educativas, como na Cidade do Rio de Janeiro, onde dizem que para fazer a matrícula é necessária a apresentação da certidão. E ainda, da rede de relações entre vizinhos. Mostra-se, assim, certa ambigüidade, pois, formalmente a matrícula não pode ser negada nestas circunstâncias, mas ela não é feita automaticamente, como mostrei através da história de Rosana. Depreendo que o discurso de que se faz necessária a apresentação da certidão, pode estar afastando da escola aqueles que não a possuem.

Os dados que apresentei também questionam a idéia de que o acesso à escola pública na cidade já está resolvido. Essa idéia é corrente na área da educação pública na Cidade do Rio de Janeiro. Mas, emergiram situações do campo desta pesquisa que questionam essa posição: a presença de crianças em idade escolar, com e sem certidão de nascimento, fora da escola.

Retomando os índices de sub-registro de nascimento para o Brasil, citados no Capítulo I, levanto a seguinte hipótese: já que os mais altos índices se localizam no norte e nordeste do Brasil, tal fato pode guardar uma relação com a

realidade de famílias em que a escola se faz menos presente. Esta constatação abre uma perspectiva de investigação no campo das relações entre o acesso à certidão de nascimento e a escolaridade. Como venho demonstrando, os dados encontrados no campo desta pesquisa atestam que o sub-registro de nascimento relaciona-se com baixa escolaridade, exercício de funções subalternas, parto normal e multiparidade.

Através da minha experiência como professora no Curso de Extensão em Educação Infantil da SME da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro em parceria com a PUC - Rio, e mais recentemente, como assistente social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, trabalhando com escolas, conforme já citado, tenho visto que muitas creches, pré-escolas ou escolas do ensino fundamental realizam a prática de comemorar o aniversário das crianças como uma forma de contribuir para a construção da identidade das crianças, acreditando que esse é um valor importante. Também nestas instituições a certidão de nascimento da criança funciona como uma comprovação legal de sua existência, e irá, junto com outros documentos e papéis, compor o seu histórico institucional.

No interior de muitas escolas, a certidão se constitui como um instrumento do trabalho pedagógico, utilizado em projetos que versam sobre família, identidade, nome, nascimento, história de vida, documentos, diversidade e construção de árvores genealógicas. Este documento pode ser compreendido como um objeto cultural de conhecimento que remete à idéia de criação de contextos de aprendizagem significativa, podendo integrar e fazer avançar conhecimentos já Iniciados além de disparar outros.

Além disso, a certidão é também suporte de leitura. Coloca-se como ampliação de conhecimentos, de várias maneiras. A presença de diferenças nas certidões pode ser problematizada com as crianças (como a ausência do nome do pai, ausência do nome do pai e da mãe, registro tardio, nome dos avôs como pais, carimbo de gratuidade, certidões pagas), colocando em cena questionamentos sobre o modelo de família nuclear típico da cultura burguesa como padrão de conduta, trazendo à tona para o debate as diferenças que marcam as crianças, suas famílias e a sociedade brasileira.

Conforme indicado pela pesquisa do IBGE (2005), dois picos foram constatados, em termos de registro tardio no Brasil, no sétimo ano após o nascimento e no décimo oitavo ano. Esses momentos se explicam pela necessidade

de inscrição no ensino fundamental, a obrigatoriedade de inscrição no serviço militar e a procura por trabalho formal ao se atingir a maioridade. Também Fonseca (no prelo), reforça esses dados ao Indicar que no Rio Grande do Sul ainda existem famílias em que os filhos são declarados apenas quando algum órgão burocrático exige para matrícula na escola ou para inscrição no exército.

Isto indica, assim como esta pesquisa mostrou, que há uma variedade de formas de se viver o processo do registro civil de nascimento na sociedade brasileira. Por um lado, em termos do momento da vida da criança e do adulto em que é feito, questionando a idéia da certidão ser “tirada” nos primeiros dias de vida. Por outro lado, em termos de quem é o declarante, podendo ser os pais, a mãe, o pai, o Estado e ainda, o próprio adulto sem certidão. Através deste estudo, percebi ainda uma diversidade em termos de filiação: só a mãe, só o pai, os pais, casos de avós como os pais legalmente, avó como mãe, irmã como mãe e ainda pessoas sem nenhuma filiação estabelecida na certidão de nascimento.

Até aqui abordei a problemática relativa à situação escolar desse grupo. Passo agora a pontuar alguns aspectos observados da relação com a área da saúde.

Em termos da relação com as instituições ligadas aos serviços de saúde, à princípio, as crianças ficariam dependentes dos serviços de emergência, não possuindo assim um médico, um pediatra de referência. No entanto, aqui também encontrei uma variedade de situações. Em termos dos postos de saúde, por exemplo, constatei que as crianças recebem vacinação sem nenhum constrangimento. O mesmo já não vale para a consulta periódica com o pediatra ou com médicos de outras especialidades. Há postos de saúde que não pedem a certidão da criança para marcar consultas, outros pedem, mas não condicionam, outros só atendem mediante a apresentação da certidão. Encontrei ainda uma variedade de procedimentos dentro da mesma unidade de saúde (“ficou com pena da criança e encaixou”), ou mesmo a diferença de condutas entre plantões diferentes. Nenhuma das mães, às quais o atendimento ao seu filho foi negado em posto de saúde, foi encaminhada para falar com a assistente social da unidade.

As mulheres sem certidão, quando grávidas, estão impossibilitadas de fazer pré-natal. Aquelas que tentaram, não conseguiram. Outras, já na segunda ou terceira gravidez, nem tentaram, pois sabem que não conseguiriam. Relatam que apenas podem ir para a maternidade na hora de ter o bebê. Uma dessas mulheres, Monique, disse que durante a gravidez de uma de suas filhas, conseguiu fazer uma

consulta do pré-natal, já no final da gestação, com a autorização do Conselho Tutelar. Eliana relatou, com pesar, que perdeu a possibilidade de fazer uma ligadura de trompas que um deputado conseguira, já que não tinha sua certidão.

Existem outras dificuldades, por exemplo, a saída da maternidade com o bebê, já que algumas Maternidades, só entregam a DN mediante apresentação de documento da mãe, como nos contou Monique. Essa parece ser uma prática que aos poucos vai sendo adotada pelas maternidades, pelo que ouvi das mães.

Os serviços de saúde que realizam pré-natal, não fazem da certidão de nascimento uma questão a ser trabalhada. Das 29 mães que responderam ao questionário, 21 fizeram pré-natal e disseram que nas consultas nenhum profissional abordou o tema da certidão de nascimento, inclusive a Maternidade Alexander Fleming não toma providências neste sentido.

No conjunto de 29 pessoas as quais o questionário foi aplicado, 06 possuíam o PBF. Não houve nem um caso de pessoa que tivesse o benefício e em casa alguém não tivesse certidão de nascimento. Apenas a mãe de Rodrigo, adulto sem certidão de nascimento, recebe o PBF. No entanto, Rodrigo fica muito pouco tempo em sua casa, já que transita entre a casa dela e a de Maria Lúcia, vizinha que lhe cria desde pequeno. Durante as conversas e entrevistas com as mães no HECC e ao longo da aplicação do questionário, quem não possuía o PBF, dizia de forma quase unânime que nem ia tentar, pois sabia que sem a certidão da criança não podia.

Para finalizar, vou levantar alguns pontos que me parecem relevantes a partir deste trabalho e que podem ser discutidos pela sociedade, pelos profissionais e setores ligados a essa problemática, colaborando para a redução do sub-registro de nascimento.

Como já assinalado, percebi que não se trata apenas de “tirar” a certidão. É preciso que os diferentes órgãos públicos, no atendimento a esses setores, dediquem também atenção aos aspectos subjetivos e culturais que atravessam a questão do sub-registro de nascimento, para que suas ações possam ter efeitos mais profundos e de mais longo prazo, contribuindo na construção dos indivíduos e pessoas.

Nesse sentido, as Campanhas de Mobilização vindas de diferentes níveis, federal, estadual e municipal, para obter documentos são importantes, mas não devem ser pensadas isoladamente de todo um conjunto de ações permanentes e

que envolvam distintos setores da sociedade. Como a pesquisa demonstrou, as crianças e adultos sem certidão de nascimento, apesar de terem um trânsito limitado na sociedade, têm acesso a instituições, tais como: hospital de emergência, posto de saúde, maternidade, escola, conselho tutelar, escola, mutirões de documentos, igrejas, Defensorias Públicas, universidades, órgãos de assistência buscando Informação sobre PBF, dentre outros. Essas instituições precisam em conjunto encarar a questão do sub-registro, reforçando os esforços federais feitos nessa área.

Para tal, caberia pensar num processo de formação dos profissionais dessas diferentes Instituições para lidar com essa temática, seja em termos informativos, seja em termos de postura metodológica que problematize a dimensão do controle e a dimensão da educação junto à população, pois é um tema que facilmente resvala para o preconceito e o senso comum.

Nessa linha, reforçar a divulgação que vem sendo feito na mídia, incluindo informações referentes a legislações: Lei da Gratuidade – 9534 de 1997, Lei da Paternidade – 8560 de 1992.

Uma ação possível seria a elaboração de uma ficha de notificação de casos de crianças e adultos sem certidão de nascimento, com fins estatísticos, de produção de dados sobre esse fenômeno e de localização dessas pessoas que poderia ser organizada pela SES/RJ.

Isto nos leva a pensar que é necessário localizar essas crianças e adultos, o que num primeiro momento poderia ser feito através de diferentes Instituições que já atendem, de alguma forma, esses grupos.

Também sugiro ações no interior das maternidades, como a Inclusão desse tema nas consultas de pré-natal; além disso, facultar o pré-natal às mães que não possuem documentos com o acompanhamento do Serviço Social nas unidades de saúde; o planejamento de um trabalho com as DN que não são buscadas pelas famílias, dentre outras ações.

Em termos da DN, seria importante que ela Incorporasse dados sobre o pai da criança e não apenas da mãe. Cabe ao Ministério da Saúde essa atribuição. Isto nos leva aos denominados Mutirões da Paternidade, que vêm sendo realizados por diferentes órgãos, em distintas cidades brasileiras, com o objetivo de estabelecer a paternidade na certidão de nascimento das crianças, quando as mães assim desejam.

Essas práticas são complexas, exigindo muitos cuidados, seja em termos concretos, para não produzir melindres ou mesmo exposição das famílias, seja em termos ideológicos, já que caberia Indagar: com que modelo de família essa prática trabalha? Basta o nome de um pai na certidão de nascimento, para resolver os problemas da família brasileira e da pobreza?

Há que se pensar também em como o IBGE pode Inserir-se nesse processo, seja ao coletar dados sobre o pai brasileiro, seja ao solicitar os documentos das pessoas que entra em contato nas suas investigações de amostragem.

Em termos do sistema de registro civil brasileiro, caberia promover um debate com a sociedade brasileira sobre a legislação que impede a mulher que não é casada legalmente de registrar sozinha o filho no nome do pai, para que a palavra da mulher quanto à declaração da paternidade seja respeitada.

A existência de crianças e adultos sem registro civil e sem certidão de nascimento expressa a permanência de estruturas hierárquicas na sociedade brasileira, fazendo com que esses setores ocupem um papel de Inferioridade social. A democracia e a cidadania igualitária que os documentos podem representar continuam sendo um sonho a ser perseguido.

6

Referências Bibliográficas

ALENCASTRO, Luiz Felipe. Vida privada e ordem privada no Império In: NOVAIS, Fernando A; ALENCASTRO, Luiz Felipe (org). *História da Vida Privada no Brasil, volume 2*, São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

ALMEIDA, Maura Maria Guimarães. *Subregistro de nascimentos em Salvador: fatores que podem condicionar a deficiência do registro de nascimento*. Salvador: Dissertação de Mestrado em Saúde Coletiva, UFBA, 1978, mimeo.

ARIÈS, Phillipe. *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

ARIÈS, Philippe; DUBY, Georges. *História da Vida Privada, volume 2*, São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

AURÉLIO, Buarque de Holanda Ferreira. *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1986.

BAUMAM, Zygmunt. *Globalização e conseqüências humanas*. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1999.

BAZÍLIO, Luiz Cavalieri, KRAMER, Sonia. *Infância, Educação e Direitos humanos*. São Paulo: Editora Cortez, 2003.

BILAC, Elisabete Dória. *Mãe certa, pai Incerto: da construção social à normatização jurídica da paternidade e da filiação*. Trabalho apresentado no GT Família e Sociedade da XX ANPOCS, 1999.

BORGES, Paulo Humberto Porto. *Sonhos e Nomes: As Crianças Guarani*. Campinas: Cadernos Cedes, ano XXII, n.56. Abril/2002.

BORTOLI, DeJane Luiza. *O documento eletrônico no ofício de registro civil de pessoas naturais*. Florianópolis: Dissertação de mestrado em ciências da computação, UFSC, 2002, mimeo.

BOTELHO, Lúcio José. *Declaração de nascidos vivos valor preditivo para a mortalidade Infantil*. Florianópolis: Dissertação de Mestrado em Saúde Pública, UFSC, 2003, mimeo.

BRASILEIRO, Tula Vieira. *Pode entrar que a creche é sua*. Rio de Janeiro: Dissertação de mestrado em Educação, PUC- Rio, 2001, mimeo.

BRASILEIRO, Tula Vieira. *Projeto Registre sua Criança*. Rio de Janeiro: Hospital Estadual Carlos Chagas, 2001, mimeo.

BRASILEIRO, Tula Vieira. *Filho de: um dos muitos nomes da Infância brasileira*. Rio de Janeiro: 10º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CD Room, 2001.

BOURDIEU, Pierre. *Razões Práticas sobre a Teoria da Ação*. Campinas: Papirus, 1996.

BUJES, Maria Isabel Edelweiss. *Infância e Maquinarias*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

CABRAL, João de Pina. *O limiar dos afetos: algumas considerações sobre nomeação e a constituição social de pessoas*. Lisboa, 2005, mimeo.

CAMPOS, Izaura Maria Moura. *Comunidade, Escola e Desenvolvimento Local: estudo no âmbito da comunidade urbana do distrito de Anhanduí, município de Campo Grande*. Dom Bosco: Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Local, 2002, mimeo.

CARDOSO, Adilson Lopes, FERNANDES, Maria Idalina Marques, SILVA, Antônio Augusto Moura da, ARAGÃO, Vânia Maria de Farias, SILVA, Raimundo Antonio da. *Subregistro de nascimentos no município de Centro Novo do Maranhão*. Rev. Brasileira de Epidemiologia, vol. 6, nº 3, São Paulo, set. 2003.

CASTANHEL, Márcia Sueli Del. *Registro de nascimentos vivos em Florianópolis – SC, uma questão de cidadania*. Santa Catarina: Dissertação de mestrado em Saúde Pública, UFSC, 2003, mimeo.

CASTRO, Hebe M. Mattos de In: NOVAIS, Fernando A; ALENCASTRO, Luiz Felipe. *História da Vida Privada no Brasil, volume 2*, São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

CHARTIER, Roger. As práticas da escrita In: ARIÈS, Phillipe; DUBY, Georges. *História da Vida Privada, volume 3*, São Paulo: Companhia das letras, 1991.

CIPRIANO, Emília Maria Bezerra. *Especialista e alfabetizador a construção da práxis pedagógica pelo diálogo*. São Paulo: Dissertação de Mestrado em Psicologia da Educação, PUC- São Paulo, 1991, mimeo.

COHN, Clarice. A criança, o aprendizado e a socialização na antropologia In: SILVA, Aracy Lopes (org.) *Crianças Indígenas – Ensaios Antropológicos*. São Paulo: Editora Global, 2002.

COHN, Clarice. *Antropologia da Criança*. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2005.

COSTA, Ozanira Ferreira da. *Com os pés no chão das ruas e praças: uma análise da prática educativa das ONGs de Educação*. Brasília: Dissertação de Mestrado em Política Social, UNB, 1999, mimeo.

CUNHA, Valdenice Fernandes da. *O Subregistro de nascimento e os aspectos administrativos do problema*. São Paulo: Tese de Doutorado, USP, 1993, mimeo.

CUNHA, Estela Maria Garcia Pinto. *Condicionantes da mortalidade Infantil segundo raça/cor no estado de São Paulo*. Campinas, Tese de Doutorado em Saúde Coletiva, Unicamp: 2001, mimeo.

DAMATTA, Roberto. *Carnavais, Malandros e Heróis*. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1997a.

DAMATTA, Roberto. *A casa e a rua*. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1997.

DAMATTA, Roberto. *A mão visível do Estado: notas sobre o significado cultural dos documentos*. Anuário Antropológico, número 99. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.

DANTAS, Laurentino Augusto. ECN: *protocolo criptográfico para emissão de certidão de nascimento na internet*. Florianópolis: Dissertação de Mestrado em Ciências da Computação, UFSC, 2001, mimeo.

DAUSTER, Tania. O lugar da mãe In: *Comunicações do ISER* Ano 2, n.7, Rio de Janeiro: ISER, 1983.

DAUSTER, Tania. *Nome de família: maternidade fora do casamento e o princípio de filiação patrilinear*, Tese de doutorado em Educação, Rio de Janeiro: PUC-Rio, 1987.

DAUSTER, Tania. *Um outro olhar – entre a antropologia e a educação*. Cadernos de Educação PUC- Rio, 1996.

DAUSTER, Tania. *O Campo Simbólico da Universidade – os professores, a diversidade cultural e a excelência acadêmica*. Projeto de pesquisa, PUC- Rio, 2002.

FARIAS, Eliane Pessoa. *Como você se chama? Considerações sobre o nome próprio*. Boletim científico da Sociedade Brasileira de Psicanálise do Rio de Janeiro, nº2, 2003.

FERRAREZ, Mônica. *A garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes: uma análise a partir das notificações de maus tratos do HECC/RJ*. Dissertação de Mestrado em Serviço Social, Rio de Janeiro: UERJ, 2005, mimeo.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

FONSECA, Claudia. *Paternidade brasileira na era do DNA: a certeza que pariu a dúvida*. 2005 consultado em www.icantropologia.org/quaderns.

FONSECA, Claudia. Ritos de Recepção: nomes, batismos, e certidões como formas de Inscrição da criança no mundo social. IN SOUSA, Sonia M. Gomes. (org.) *Infância e Adolescência: múltiplos olhares*. Goiânia: Editora da UFG, no prelo.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. *Resumo dos Cursos do Collège de France*. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

FREIRE, Gilberto. *Casa grande e senzala*. Recife: companhia editora de Pernambuco, 1970

GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1989.

GEERTZ, Clifford. Obras e vidas. *O antropólogo como autor*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2002.

GENNEP, Arnold Van. *Os Ritos de passagem*. Petrópolis: Editora vozes, 1978.

GERMINARI, Geysa Dongley. *O uso metodológico de documentos em estado de arquivo familiar no ensino de história na escola fundamental*. Paraná: Dissertação de Mestrado em Educação, UFPR, 2001, mimeo.

IBGE. *Estatísticas do Registro Civil - 2004*. www.ibge.gov.br

IBGE. *Estatísticas do Registro Civil - 2005*. www.ibge.gov.br

IBGE. *Estatísticas do Registro Civil - 2006*. www.ibge.gov.br

JORGE, Maria Helena P. de Mello, GOTLIEB, Sabina Léa Davidson e ANDRADE, Selma Maffei de. *Análise dos registros de nascimentos vivos em localidade urbana no Sul do Brasil*. Rev. Saúde Pública, fev. 1997, vol.31, no 1, p:78-89. ISSN 0034-8910.

JUNIOR, Rodolpho Telarolli. *A secularização do registro dos eventos vitais no Estado de São Paulo*. São Paulo, Rev. Brasileira Estudos Populacionais, 1993, vol. 10, p:145-159.

KANT, Immanuel. *Os Pensadores*. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

KUMAR, Krishan. *Da Sociedade Pós-Industrial à Pós-Moderna*, Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

LAPLANTINE. François. *Aprender antropologia*. São Paulo: Editora Brasiliense, 2003.

LOUREIRO, Ana Maria Bastos. *Professor: identidade mediadora*. São Paulo: Loyola, 2004.

MAIA, A. C. Maria. Caracterização dos nascidos vivos hospitalares no primeiro ano de implantação do Subsistema de Informação sobre Nascidos Vivos em município de Minas Gerais, Brasil. 1996. *Revista de Saúde Pública*, vol.31, no.6, São Paulo, 1997.

MAGRO, Viviane M. de Mendonça. Espelho em Negativo: a identidade do outro e a identidade etária. In: GUSMAO, Neusa Maria Mendes (org.). *Infância e Velhice*. Campinas: Editora Alínea, 2003.

MAKRAKIS, Solange. *O registro civil no Brasil*. Dissertação de Mestrado em Administração, Rio de Janeiro: FGV, 2000, mimeo.

MARTINS, Francisco. *O nome próprio*. Brasília: UNB, 1991.

MELO, Aparecida Vieira; RODRIGUES, Eliana Monteiro; FERREIRA, Angela Lenzi Azzi; PERDIGÃO, Magaly de Losso. *Registros de nascimentos com pais ignorados no município de São Paulo*. Texto apresentado no XI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, São Paulo: 1998.

ODALIA, Nilo. Revolução Francesa: A liberdade como meta coletiva In: PINSKY, Jaime & PINSKY, Carla. *História da Cidadania*: São Paulo, Contexto, 2003.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. *O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir e escrever*. Rev. de Antropologia, vol.39, no.1, 1996, p:13-37.

OLIVEIRA, Maria Coleta. *A família brasileira no limiar do ano 2000*. São Paulo: Rev. Estudos Feministas, vol.55, no 1, 1996.

PAIS, M. S. El registro de nacimiento el derecho a tener derechos. In: *Innocenti Digest*. Centro e Invesgaticiones Innocenti de Unicef, no. 9, marzo/ 2002.

PASSOS, Instituto Pereira. *Desenvolvimento Humano e condições de vida na cidade do Rio de Janeiro e seus bairros*. Coleção Estudos da Cidade. Rio de Janeiro: Instituto Pereira Passos, 2001.

PEIRANO, Mariza. *Sem lenço e sem documento: reflexões sobre a cidadania no Brasil*. Sociedade e Estado, 1(1), p: 49-64, 1986.

PEIRANO, Mariza. *A Teoria Vivida e outros ensaios de antropologia*. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2006.

PERES, Ana Paula Ariston Barion. *Transexualismo: o direito à uma nova identidade sexual*. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado em Direito, UERJ, 1999, mimeo.

PINSKY, Jaime. Introdução In: *História da Cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003.

PORTELA, Maria Helena de Rezende Brito. *Subregistro de nascimentos vivos em localidades do Estado do Piauí, Brasil*. Rev. Saúde Pública, Dez. 1989, vol. 23, no 6, p.:493-501. ISSN 0034-8910

RABINOVICH, Elaine Pedreira. *Atribuição de nomes próprios e seu papel no desenvolvimento segundo relato dos nomeados*. Revista Brasileira Crescimento e Desenvolvimento Humano, ano 3, São Paulo, 1993.

REIS, Elisa Pereira. *Processos e Escolhas. Estudos de Sociologia Política*. Typographos. Contracapa, 1986.

RODRIGUES, Eliana Monteiro. *Estimativas de risco de mortalidade neonatal a partir dos dados das declarações de óbito*. São Paulo: Tese de Doutorado em Nutrição. USP, 2002, mimeo.

SANTOS, Alba Lúcia dos. *História de perdas fetais contadas por mulheres*. São Paulo: Dissertação de Mestrado em Saúde Pública, USP, 2000, mimeo.

SARAMAGO, José. *Todos os nomes*. São Paulo: Planeta De Agostini, 2003.

SARTI, Cynthia Andersen. *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres*. Campinas: Editora Autores Associados, 1996.

SARTI, Cynthia Andersen. Famílias enredadas In: *Família: redes, laços e políticas públicas*. São Paulo: IEE/ PUC- São Paulo, 2004.

SCLIAR, Moacyr. O nascimento de um cidadão In: PINSKY, Jaime & PINSKY, Carla. *História da Cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003.

SCOCHI, Carmen Gracinda Silvan, COSTA, Isabel Aparecida Ribeiro, ROCHA, Semiramis Melani Melo, LEITE, Adriana Moraes, NASCIMENTO, Lucila Castanheira. *Intervalo entre o nascimento e o registro civil: situação no município de Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil*. Rev. Brasileira de Saúde Materno Infantil, vol. 4, no.2, abr/jun, 2004.

SIMÕES, Celso Cardoso da Silva. *Estimativas da mortalidade Infantil por microregiões e municípios*. Brasília: Ministério da Saúde, 1999.

SIMÕES, Celso Cardoso da Silva. *As estatísticas do registro civil e estatísticas vitais. Seu histórico e situação atual*. Rio de Janeiro, IBGE, 2002.

SOUZA, Regina K. Tanno de, GOTLIEB, Sabina L. D. *Subregistro de nascimentos vivos hospitalares em área urbana da região sul do Brasil*,

em 1989. Rev. Saúde Pública, jun. 1993, vol. 27, nº 3, p:177-184. ISSN 0034 – 8910.

STOER, Stephen R., MAGALHÃES, Antonio M., RODRIGUES, David. *Os lugares da exclusão social. Um dispositivo de diferenciação pedagógica*. São Paulo: Editora Cortez, 2004.

THURLER, Ana Liési. *Paternidade e Deserção. Crianças sem reconhecimento, maternidades penalizadas pelo sexismo*. Brasília: Tese de Doutorado em Sociologia, UNB, 2004, mimeo.

UNICEF. The rights start to life. <http://www.unicef.org/> 2005

UNICEF. Situação Mundial da Infância 2006. www.unicef.org.br

UNICEF. À Margem da cidadania. www.unicef.org.br. 2006

VELHO, Gilberto. O antropólogo pesquisando em sua cidade: sobre conhecimento e heresia In: *O desafio da cidade*. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

VELHO, Gilberto. *Desvio e Divergência*. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

VELHO, Gilberto. *Individualismo e Cultura*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

VELHO, Gilberto. *Projeto e metamorfose*. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

VELHO, Gilberto. *Mediação, Cultura e Política*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2001.

ZATTAR, Neuza Benedita da Silva. *Os sentidos da liberdade dos escravos na constituição do sujeito da enunciação sustentada nos instrumentos de alforria*. Campinas: Dissertação de Mestrado em Lingüística, Unicamp, 2000, mimeo.

ANEXOS

ANEXO I

ROTEIRO ENTREVISTAS ADULTOS

- 1- Quantos anos você tem? Você sabe a data do seu aniversário? Você comemora seu aniversário? Onde você nasceu? Você mora com quem?
- 2- Você sabe por que você não foi registrado?
- 3- Quem lhe contou essa história?
- 4- Você sabe por que seu pai/mãe não lhe registrou?
- 5- Você sabe quem escolheu e como escolheu seu nome? Como você é chamada? Como é ser chamada por um nome e, na verdade, não ter esse nome legalmente?
- 6- Você estudou? Como fez?
- 7- Em que situações você já precisou da sua certidão? Que dificuldades já teve? Alguma situação do dia a dia? Como fez?
- 8- Como você se sente não tendo sido registrado? Como é viver sem ter certidão de nascimento?
- 9- O que é uma certidão de nascimento para você?
- 10- Que tentativas você já fez para tentar tirar a certidão? Como foi isso?
- 11- Você trabalha? Já trabalhou?
- 12- E seus irmãos, houve alguma diferença em relação às certidões? Por quê?
- 13- O que você acha do que sua mãe fez? E o seu pai?
- 14- Como está sendo com seus filhos? Ou como pensa em fazer com seus filhos?
- 15- Como se sente com o fato de estar resolvendo isso agora?
- 16- Como pensa sua vida para frente? Tem algum plano? Desejos?
- 17- Percebe alguma diferença ou semelhança entre a sua vida e a de sua mãe, e a de seus filhos pelo fato de vocês não terem certidão?

ANEXO II

Questionário Dados da Criança e do Nascimento

- 1- Nome da criança:
- 2 - Data de nascimento:
- 3- Situação da vacinação
- 4- Está na creche, escola? E o posto de saúde?
- 5 - Fez pré-natal? Onde?
- 6 - No pré-natal falaram da certidão de nascimento?
- 7 - Onde nasceu?(cidade e hospital ou casa?)
- 8 - Tipo de parto?
- 9 - Tinha posto de cartório onde nasceu? Se sim, porque não registrou na maternidade?
- 10 - Quem estava com a mãe quando a criança nasceu? O pai foi lá em algum momento?
- 11 - Você já pensava na questão da certidão antes da criança nascer?

Ficha Social

- 1 - A criança mora com quem?
- 2 – Trabalho do pai e da mãe e salário
- 3 – Escolaridade dos pais
- 4 - Recebe benefícios?
- 5- Condições da casa?

Ficha de identificação pessoal (pai e mãe)

- 1 - Nome do pai:
- 2- Data de nascimento:
- 3- Nasceu em que cidade:
- 4 - Endereço:

5 - Etnia:

6 - Estado civil:

7- Número de filhos e idades:

8 - Esses filhos são registrados?

9 – O pai / mãe está registrado no nome de quem?

só da mãe só do pai da mãe e do pai

10 - Na sua família como foi essa questão do registro de nascimento? Com seus irmãos, avós.

10 - Possui quais documentos? Porque tem esses? Porque não tem os outros?

11- Como você guarda seus documentos em casa?

12- Como você anda com eles na rua?

Questões sobre o nome

1 - Por que escolheu esse nome?

2 - Quem escolheu o nome da criança?

3- Como escolheu esse nome?

Problematizando algumas questões

1 - Porque ainda não registrou?

2 - O que é a certidão de nascimento para você?

3 - Já precisou alguma vez da certidão? Como fez nesse caso?

4 - Como faz com a saúde, escola e programas de assistência? (eles pedem a certidão?)

ANEXO III

Transcrição da entrevista com Sandra

Tula: Hoje é dia 06 de novembro e eu estou aqui com a Sandra em Costa Barros e a gente vai conversar um pouquinho. Sandra quantos anos você tem?

Sandra: Vinte e nove.

Tula: Vinte e nove. Você sabe a data do seu aniversário?

Sandra: Dia 1º de maio.

Tula: Você sabe o ano que você nasceu?

Sandra: Em 78.

(A fita é interrompida)

Tula: Quem te deu essas informações da data do seu aniversário?

Sandra: Minha avó.

Tula: A sua avó materna?

Sandra: É!

Tula: Qual o nome dela?

Sandra: Regina.

Tula: Você comemora o seu aniversário Sandra?

Sandra: Não.

Tula: Nunca comemorou?

Sandra: Não.

Tula: Por que você nunca comemorou?

Sandra: Eu não gosto não.

Tula: Por que você não gosta?

Sandra: Eu gostava, mas depois que eu perdi o meu irmão eu não “coiso” mais não.

Tula: Antes de você perder o seu irmão você chegou a comemorar alguma vez?

Sandra: Já.

Tula: Você perdeu o seu irmão há quanto tempo?

Sandra: Tem quatro anos.

Tula: E ele morreu como?

Sandra: A polícia foi quem matou.

Tula: Aqui mesmo em Costa Barros?

Sandra: Não, lá em Madureira.

Tula: Você sabe onde você nasceu?

Sandra: Em São Cristóvão.

Tula: Rio de Janeiro né? Atualmente você mora com quem?

Sandra: Eu e meu marido e dois filhos.

Tula: Qual o nome do seu marido e das suas crianças?

Sandra: Rogério, Kaylane e Wallace.

Tula: Como é que a sua avó te conta, te passou essas informações da data de aniversário, da sua data de nascimento: foi falando, escrevendo, como é que é isso?

Sandra: Não, ela só falou pra mim a data que eu nasci, aonde eu nasci. Não falam muita coisa, ela e a minha mãe só vivem na guerra ainda.

Tula: Ela te contou por conta própria ou foi você que perguntou?

Sandra: Não, ela mesmo conta.

Tula: Sandra você sabe dizer por que você não foi registrada, por que você não tem a sua certidão de nascimento?

Sandra: Porque a minha mãe não tem a dela.

Tula: A sua mãe também não tem a dela?

Sandra: O juiz vai tirar a da minha mãe agora, pra minha mãe poder tirar a nossa.

Tula: Mas por que a sua mãe não tem a dela?

Sandra: Porque a minha avó não registrou, a minha avó falava que registrou, mas só que ela foi nos cartórios e não consta, aí agora ela foi pro juiz e agora ela está esperando resolver lá pro juiz poder liberar a dela.

Tula: E a sua avó diz que não registrou a sua mãe por quê?

Sandra: Ela fala que registrou, a minha mãe não acha a certidão, só que a minha mãe já rodou os catorze cartórios e consta que ela não foi registrada.

Tula: E aí já está então quase na hora de sair a da tua mãe?

Sandra: A da minha já.

Tula: A sua mãe está com quantos anos?

Sandra: A minha mãe está com quarenta, quarenta e poucos, é isso mesmo.

Tula: E por que só agora a sua mãe resolveu tirar a dela?

Sandra: Porque ela era preguiçosa, é preguiçosa ainda (risos)
(A fita é interrompida)

Tula: Bem, eu estava te perguntando por que só agora a sua mãe correu atrás da dela, agora que ela está com quarenta anos? Aí você estava dizendo que...

Sandra: E porque a minha irmã ficou dando em cima dela e fui lá também e falei com ela e meu padrasto está correndo com ela pra resolver isso, mas já tem um tempo que eu não vou lá, tenho até que ir lá pra ver se ela já resolveu alguma coisa.

Tula: Mas por que você acha agora a sua mãe resolveu tirar e por que antes ela não tirou?

Sandra: Ela não fala o porquê, ela não criou a gente quem criou foi a minha avó. Agora que ela parou mais um pouco e ficou em casa, que a minha mãe não ficava em casa.

Tula: E por que a sua avó dizia que tinha registrado a sua mãe e não tinha? Vocês conversaram isso com ela?

Sandra: Ela fala que registrou, ela morre dizendo que registrou, parece que a minha foi e não tem nada, não encontrou nada, aí agora o juiz vai tirar a dela, outra. Pela primeira vez porque ela não tem aí vai ser a primeira pra ela poder "registrar eu", meu irmão, meus irmãos, os outros irmãos que não tem.

Tula: Você tem dois filhos. Qual o nome e a idade deles?

Sandra: O Wallace tem seis e a Kaylane tem quatro.

Tula: E como é que foi a história da certidão deles? Quem fez? Fez no nome de quem? Como é que foi isso?

Sandra: No nome meu e do pai deles, o pai deles foi lá em Madureira e conversou com um rapaz e aí o rapaz foi e tirou pra ele.

Tula: O rapaz do cartório?

Sandra: É!

Tula: O que ele conversou com o cartório para as crianças virem com o seu nome?

Sandra: Que eu não tinha documento, aí ele queria botar no meu nome e no dele, aí o rapaz foi e fez pra ele.

Tula: Você sabe dizer se ele pagou alguma coisa?

Sandra: Não, fez de graça os dois.

Tula: Essa certidão deles é desde bebê ou foi maiorzinhos?

Sandra: Desde bebezinhos, desde bebê ele já tirou a certidão deles.

Tula: Você tem quantos irmãos Sandra?

Sandra: Eu tenho seis.

Tula: Você e mais seis?

Sandra: Não, tem eu, Rafael, Célia, Diogo, Rayssa e Ruane.

Tula: Algum desses cinco é registrado?

Sandra: A minha irmã Ruane é. No nome do pai.

Tula: Só no nome do pai?

Sandra: Do pai e da irmã dela que ajudou ela.

Tula: Sua irmã também?

Sandra: (...) ⁵⁹ tem, fez doze anos agora.

Tula: A Ruane tem doze anos? Então deixa ver se eu entendi: na certidão de nascimento da Ruane que hoje tem doze anos, entrou como pai o pai dela mesmo...

Sandra: ... o pai dela.

Tula: ... o pai biológico né e como mãe ...?

Sandra: ...a irmã dela.

Tula: Que é a sua irmã também?

Sandra: Não.

Tula: Não? Ah, uma irmã por parte do pai.

Sandra: Do pai dela, é.

Tula: Uma filha do pai, é isso? Uma irmã dela como mãe?

Sandra: Isso!

Tula: Por que ela tinha documentos?

Sandra: Tinha.

⁵⁹ Esse símbolo significa que não consegui compreender o trecho falado

Tula: E o pai biológico dela também?

Sandra: É, o pai dela também.

Tula: Então o nome da sua mãe não entrou na certidão da Ruane?

Sandra: Não, não, não, não entrou não.

Tula: Ela não tem lá na filiação nem no sobrenome?

Sandra: Não.

Tula: E ela sabe disso, a Ruane?

Sandra: Sabe, o pai dela já falou pra ela.

Tula: E a Ruane hoje mora com quem?

Sandra: Com o pai.

Tula: E é aonde?

Sandra: Lá no Largo do Tanque, em Jacarepaguá.

Tula: Então além da Ruane, você tem mais quatro irmãos, é isso?

Sandra: É!

Tula: E esses quatro nunca foram registrados?

Sandra: Não.

Tula: Então me dá o nome e a idade deles, aonde cada um mora, o que eles estão fazendo da vida.

Sandra: O Rafael está com ..., eu estou com vinte e nove, o Rafael está com vinte e oito.

Tula: É um ano mais novo que você?

Sandra: É.

Tula: Você é a mais velha?

Sandra: Eu sou a mais velha. Tem a Célia, a Célia está com..., não sei é vinte e quatro, por aí. Tem a Rayssa que tem oito e o Pelé que fez dezessete.

Tula: E nenhum deles está registrado?

Sandra: Não.

Tula: Onde cada um deles mora?

Sandra: A Célia mora em Jacarepaguá, lá no Largo do Tanque também.

Tula: Com quem?

Sandra: Com o marido dela e os filhos, agora está separada, está morando sozinha só ela e os filhos.

Tula: A Célia tem quantos filhos?

Sandra: Dois.

Tula: Eles estão registrados?

Sandra: Estão também.

Tula: Você sabe no nome de quem eles estão registrados?

Sandra: Do pai e do dela.

Tula: E como é que eles fizeram?

Sandra: Ele foi também foi no cartório e conversou com um rapaz também e aí foi e fez a certidão no nome deles, lá em Nova Iguaçu, que ela morava lá em Nova Iguaçu e agora ela mudou pra lá. E o meu irmão tem quatro só que não é registrado no nome dele, porque não pode porque ele não tem documento, só esses que estão no nome da minha cunhada.

Tula: Os quatro são dele com essa sua cunhada?

Sandra: É, não leva o nome dele só da minha cunhada, entendeu?

Tula: Entendi.

Sandra: Fábio da Silva Moura que é só no nome da minha cunhada que é o nome do meu marido também e ele fica falando: "-Poxa, os meus primos tem tudo o nome de pai, mãe e eu só tenho o nome da senhora, eu não tenho o nome do meu pai na minha certidão!" e aí a minha cunhada fala: "- Porque o seu pai não tem, mas o dia que o seu pai tirar vai entrar o nome dele na certidão de vocês!", dos quatro dela pequenos.

Tula: Seu marido é irmão dela, é isso?

Sandra: É, é, é irmão dela.

Tula: E seu outro irmão?

Sandra: O Pelé? O Diogo?

Tula: É faltam dois, não é isso? Falta falar de dois.

Sandra: É o Diogo e a Rayssa.
(Alguém fala: "- O Fabio.")

Sandra: O Fabio já morreu!

Tula: O Diogo está com quantos anos?

Sandra: Dezessete.

Tula: E ele não está registrado?

Sandra: Não.

Tula: Onde ele está morando?

Sandra: Com a minha mãe.

Tula: Esse mora com a sua mãe?

(Breve silêncio como se tivesse respondido a pergunta balançando a cabeça)

Tula: Ele tem filhos?

Sandra: Não, tem não.

Tula: E o outro irmão ou irmã, quem é?

Sandra: É a Rayssa.

Tula: está com quantos anos?

Sandra: está com oito.

Tula: A Rayssa, eu acho que ela morava com você, não era?

Sandra: É!

Tula: Uma vez que eu vim na sua casa!

Sandra: É aquela mesma, só que agora ela está no colégio interno lá em Vargem Pequena que a minha mãe botou ela, aí ela vai sair agora no final do ano. Também o juiz de lá também apertou a minha mãe pra a minha mãe correr atrás da certidão senão ela ia perder ela pra ele, ela ia pra adoção, aí agora a minha mãe está correndo atrás.

Tula: Então a Rayssa ainda não tem a certidão?

Sandra: Não, ninguém ainda tem.

Tula: A decisão de colocar ela nesse colégio interno foi de quem?

Sandra: Da minha mãe.

Tula: Você sabe o porquê? Como é que foi?

Sandra: Ah, porque ela tava aprontando muito, muito levada, fazendo coisa que não devia, aí minha mãe botou ela lá.

Tula: Como era mesmo o nome do seu irmão que faleceu?

Sandra: Fabio.

Tula: Fabio. O Fabio quando morreu tinha a certidão?

Sandra: Não.

Tula: Eu lembro que vocês comentaram alguma história da morte dele, dessa questão da papelada, da documentação, conta pra mim como é que foi?

Sandra: Ele deixou uma filha que está com sete anos.

Tula: Vive com quem?

Sandra: A mãe dela deu ela pra uma moça criar lá no Quitondo.

Tula: E chegou a registrá-la antes de dar?

Sandra: É registrada no nome dela, da mãe dela, que é a minha cunhada, que é irmã do meu esposo.

Tula: Só no nome dela?

Sandra: Só no nome dela.

Tula: E quando o seu irmão faleceu, como é que vocês resolveram essa questão da papelada?

Sandra: A minha avó.

Tula: Me conta como é que foi?

Sandra: A minha avó registrou ele no nome dela, como se fosse filho dela pra poder enterrar ele.

Tula: Quando ele morreu?

Sandra: É.

Tula: Você lembra em que cartório ela foi? Como foi que ela fez?

Sandra: Ah, ela fez tudo lá na cidade mesmo, lá perto do IML, pra lá, que era pra reconhecer o corpo, pra enterrar, essas coisas, aí lá mesmo ela resolveu tudo.

Tula: Sua avó está morando onde agora?

Sandra: Na Cidade de Deus.

Tula: Junto com a sua mãe?

Sandra: Não, ela mora separado, ela mora de aluguel.

Tula: Então essa história de você não ter sido registrada, seus irmãos, quem é que conta essas histórias pra vocês?

Sandra: A minha avó fala que a gente não foi registrada, porque a minha mãe não queria, que não sei o quê. A minha mãe já conta outra história diferente que não registrou porque ela não tinha documento, que não sei o quê, aí fica nessa história. A minha mãe não registrou, o meu pai não registrou, aí ficou assim.

Tula: Vocês cinco são de cinco pais diferentes?

Sandra: É. Eu e meu irmão Rafael somos do mesmo pai, meu pai é o mesmo do dele. Agora a Célia é de um, meu falecido irmão era de outro, o Pelé de um, a Rayssa é de outro e essa minha irmã que é registrada é desse pai que está lá com ela até hoje, cada um é de um pai.

Tula: E por que o seu pai não te registrou, você sabe?

Sandra: Porque a minha avó nunca deixou ele se aproximar da gente.

Tula: Ele não morava com a sua mãe?

Sandra: Não.

Tula: E por que a sua avó não deixou?

Sandra: Porque a minha avó não gostava da família dele e aí não deixava ele se aproximar.

Tula: Mas ela achava que a família dele o que é que tinha?

Sandra: Ah, a minha avó acha que ninguém presta, aí ela não gostava da minha avó, dos meus tios, aí não deixava eles “vê” a gente, meu pai “vê” a gente, a minha avó nunca deixou. Ele morreu eu tava com nove anos, mas ele nunca me via, assim, via às vezes quando eu saía com a minha avó, mas era muito difícil também, porque a minha avó deixava a gente “tudo trancado”.

Tula: Você tem alguma lembrança dele?

Sandra: Eu lembro que o meu pai era moreno, assim, alto, tinha olho de gato, é só isso assim porque “eu vi ele” muito pouco também, a minha avó nunca deixou a gente se aproximar dele.

Tula: Ele não chegou a pegar vocês pra passear um dia?

Sandra: Não, a minha avó nunca deixou. Ele morreu sem ter contato com a gente.

Tula: Você sabe quem escolheu o seu nome?

Sandra: Minha tia.

Tula: Qual tia?

Sandra: A tia Reglina.

Tula: É por parte de pai ou de mãe?

Sandra: De mãe, é irmã da minha mãe.

Tula: E porque ela escolheu esse nome, você sabe?

Sandra: Ah, porque ela achava esse nome bonito, aí foi e escolheu.

Tula: De onde ela tirou?

Sandra: Ela não fala não.

Tula: Como que você é chamada pelos outros? As pessoas te chamam como?

Sandra: Sandra.

Tula: Sandra. Você tem apedidos?

Sandra: Não.

Tula: Nenhum?

Sandra: Nenhum.

Tula: Sandra você chegou a estudar?

Sandra: Até a primeira série, mas depois eu saí, não quis mais não.

Tula: Por quê?

Sandra: Ah, porque eu ficava pela casa dos outros, aí minha avó batia em mim e nos meus irmãos, aí eu fugia de casa, ficava pela rua aí não quis estudar mais não.

Tula: Na época que você estudou, você morava com quem?

Sandra: Com a minha avó.

Tula: Você lembra a escola em que você estudou?

Sandra: Ah, eu estudei em tanta escola por aí, eu nem me lembro mais.

Tula: Você estudou em tanta escola, mas só estudou até a primeira série?

Sandra: É, eu entrava e ficava dois, três dias e depois saía fora e não voltava mais.

Tula: Você lembra com quantos anos você foi pra primeira escola?

Sandra: Eu estava com uns sete..., eu tava com sete anos, aí depois eu fiquei até uma certa idade e aí depois eu peguei e saí, porque a minha avó ficava batendo nos outros quando bebia, aí botava a gente pra fora, pra dormir na rua e aí eu falei: "-Ah, eu não vou estudar mais não, vou ficar pela rua!" e aí eu fiquei pela rua.

Tula: E isso era aonde, em que bairro?

Sandra: Eu morava lá na Mangueira.

Tula: Você nasceu em São Cristóvão e aí foi morar aonde?

Sandra: Eu morava em Ramos, eu me criei em Ramos.

Tula: Aí depois morou um tempo na Mangueira?

Sandra: Foi, aí eu fui pra Mangueira e de lá fui morar direto na Cidade de Deus com a minha mãe, foi quando eu encontrei a minha mãe e fui embora pra lá com a minha mãe.

Tula: Como assim: encontrou sua mãe?

Sandra: Eu encontrei a minha mãe, porque assim, a minha avó tinha ficado internada, que ela teve um derrame, aí ficamos morando com a minha tia e aí a minha tia judiava muito dos meus irmãos, aí eu pedi a minha prima pra me levar a gente pra achar a minha mãe, aí minha prima levou a gente de carro, aí eu achei a minha mãe e aí eu fui embora morar com a minha mãe.

Tula: E quando você veio pra Costa Barros?

Sandra: Ah, eu vim pra Costa Barros quando a gente morava lá no Magarça, a gente morava lá no Magarça, a gente morava lá no Largo do Tanque, em Jacarepaguá, a gente morava lá numa invasão, aí a invasão saiu, aí “a gente fomos” pra lá e aí ficamos morando lá e depois “a gente ganhamos” essas casas aqui e aí depois viemos pra cá.

Tula: Você sabe dizer quem foi que te matriculou na escola? Nas escolas?
(A fita é interrompida)

Tula: Você sabe quem te matriculou nas escolas? Quem ia lá, via vaga?

Sandra: Minha avó, ela ia e via e eu estudava e aí depois ela “coisava” de novo e aí eu fugia da escola de novo.

Tula: Sua mãe não morava com vocês?

Sandra: Não, minha mãe ficava pelo mundo aí. Ela saía ia pra casa quando engravidava, aí ela ia pra casa, aí ela tinha o neném e deixava lá e ia embora.

Tula: Então era a sua avó que ia nas escolas. Você sabe dizer, se a sua avó comentava alguma coisa, o que ela falava pra escola pra conseguir a sua vaga sem a sua certidão?

Sandra: Ela não fala não.

Tula: Você chegou a aprender a ler, a escrever nesse tempo que você ficou?

Sandra: Um pouquinho, eu não sei quase nada.

Tula: Você escreve o seu nome?

Sandra: É muito difícil.

Tula: Você nunca chegou a pensar em estudar em casa ou que alguém te ensinasse?

Sandra: Já!

Tula: Chegou a fazer isso?

Sandra: Cheguei a estudar com uma moça, aí depois a moça falou que não ia poder mais vir, aí ela pegou e não veio mais e aí eu peguei e não estudei mais não.

Tula: Desanimou?

(Breve silêncio, como se tivesse respondido a pergunta balançando a cabeça)

Tula: Sandra, em que situações do dia a dia na sua vida você já precisou da sua certidão de nascimento?

Sandra: Ah, muitas vezes.

Tula: Por exemplo?

Sandra: Ah, negócio de trabalho, pra mim ir ter neném, fazer o pré-natal, não tem certidão e aí eles falam: “-Cadê o documento?” e aí eu falo: “- Não tenho!” e aí eles: “- Ah, você não pode fazer!”

Tula: Você fez pré-natal de algum deles?

Sandra: Nenhum dos dois.

Tula: Você tentou fazer?

Sandra: Tentei, fui no posto fazer exame, aí acusou e me deram o papel e aí eu peguei e fui, mas aí a moça falou que eu não podia porque eu não tinha o documento.

Tula: Eles só falavam isso? Eles não te mandavam pra Assistente Social, não faziam nada?

Sandra: Não mandavam não. Eu pedi pra me encaminharem porque aí eu conversava com a Assistente Social e aí eles falavam: “-Ah, não pode, que não sei o quê, você tem que ter um documento!” Várias coisas a minha certidão faz faltas, várias coisas.

Tula: Você falou de trabalho: como é que é isso?

Sandra: Ah, às vezes eu quero trabalhar de carteira assinada assim e não tem como, como é que eu vou trabalhar sem ter um documento pra provar que sou eu.

Tula: Você já chegou a trabalhar?

Sandra: Ah, eu trabalhei assim, em casa de família que não pede documento, mas sempre tem umas que pedem né e aí fico de arrumar e aí a mulher perguntando: “- Cadê o documento?” e aí eu falo: “- Ah, eu não tenho!” e aí me faz muita falta o documento, agora me faz muita falta.

Tula: Aí você falou do pré-natal, do trabalho, da escola, alguma outra situação?

Sandra: Ah, tem várias situações que pedem o documento.

Tula: Por exemplo?

Sandra: Ah, pra tudo! Fazer um cartão, fazer um negócio e pede documento e você não tem, meu marido trabalha de carteira assinada assim, quer fazer negócio de plano de saúde e eu não posso entrar porque eu não tenho documento, ele fazer um cartão pra mim às vezes e não pode porque eu não tenho documento, muita coisa. Ele fala: “-Sandra vai agir o teu documento, você precisa do teu documento!”, mas eu preciso esperar pela minha mãe.

Tula: Como é que você se sente com tudo isso Sandra?

Sandra: Ah, às vezes eu até choro, às vezes eu choro porque é muito ruim você não ter um documento, muito ruim mesmo. Eu, minha irmã também, meu sobrinho é doente e pra agir as coisas dele lá também não pode porque não tem documento. Era pra ele ter passe livre, ela, mas não tem porque ela não tem documento pra “coisar” ele, ele perde vários tratamentos por causa de documentos também, muita coisa. Meu irmão tem quatro filhos e não pode arrumar um emprego de carteira asslnada porque não tem documento.

Tula: E nesses momentos em que você chora, como é que é esse choro? O que você sente?

Sandra: Ah, eu vejo todo mundo ter documento assim, e só eu que não tenho né, é muito ruim. Às vezes o meu sogro, a minha sogra “fala”:- Poxa Sandra, vai agir os teus documentos, às vezes você tem um trabalho, quer arrumar alguma coisa e não pode, porque não tem o documento pra falar quem é você. Ah, você fala, meu nome é Sandra, mas existem várias por aí, e não tem um documento pra provar que você é você!” Isso é muito horrível e eu falo isso até pra minha mãe, quando eu vou lá, eu falo pra ela e aí ela: “- Não, eu já tô tirando!”, mas nunca vem o documento, e eu não tô indo lá na minha mãe, tem um tempão que eu não vou lá.

Tula: Se a gente combinar de ir lá você me leva até a sua mãe?

Sandra: Levo.

Tula: O que você sente em relação a sua mãe por ela não ter te registrado?

Sandra: Ah, às vezes eu fico com raiva dela, por não ter tirado a minha certidão desde que eu nasci, porque eu falo pra ela: “- Eu nunca vi a pessoa ter filho, sair da maternidade sem registrar!” e aí ela fala: “- Mas eu tive oportunidade, que eu não sei o quê!”. A minha avó fala uma coisa, ela fala outra e fica as duas no jogo de empurra, até hoje

Tula: Então o sentimento que te vem mais forte é a raiva?

Sandra: É!

Tula: E você fala isso pra ela?

Sandra: Falo. Eu, meus irmãos “fala” tudo isso pra ela, o meu irmão que morreu também falava, porque ele tinha a filha dele, porque ele queria trabalhar, pra dar uma moral, uma ajuda pra garota e não tinha como, tanto que ele se revoltou, virou bandido, virou ladrão, morreu roubando por causa disso, porque ele não tinha o documento dele.

Tula: E você sabe dizer como é que a sua mãe se sente não tendo registrada pela sua avó?

Sandra: Ah, ela fala: “-Ah, a minha mãe diz que ela me registrou, agora chega na hora e a minha mãe não me registrou, que não sei o quê...” e aí fica no jogo de empurra: a minha avó fala que registrou, ela fala que a minha avó não registrou ela, que nos cartórios que ela correu consta que ela não é registrada e aí fica nesse jogo de empurra, pra baixo e pra cima. E aí ela anda pra lá e pra cá e diz que o juiz ficou agora de dar os documentos dela, dar a certidão dela agora, aí eu não sei porque eu não tô indo mais lá e a minha irmã também não está vindo aqui.

Tula: E em relação ao seu pai, o que você sente? Por que ele também não te registrou né?

Sandra: Mas porque tipo, a minha avó nunca deixou a família dele chegar perto da gente, entendeu? Ter aquela aproximação: eu era a filha dele, O Rafael era filho dele, ele dava as coisas a gente e a minha avó jogava fora, entendeu? Aí eu não sei lá, eu não sinto raiva dele porque eu acho que tudo veio da minha avó. Eu tenho uma tia e ela mora aqui na Kelson, ela pede sempre “pra mim” ir na casa dela, é irmã do meu pai, ma saí eu nem vou...

Tula: Você nunca teve contato com ela? Por que agora você já é adulta né?

Sandra: Ela sabe que eu tenho dois filhos e ela pediu pra eu levar as crianças pra ela conhecer, mas eu nunca fui lá não. Eu não tenho contato com ela, ela não tem contato comigo, ela sabe que eu existo porque tem um moço que mora aqui na outra rua que o irmão dele é marido da minha tia, aí ela sabe como é que eu vivo, mas eu não pretendo ir lá não, porque eu acho que eles quisessem alguma coisa assim, eles me procurariam, e aí não procuro eles também não.

Tula: Sandra o que é certidão de nascimento pra você?

Sandra: Ah, pra mim a certidão é tudo, você sem uma certidão de nascimento não é nada, sem ela não é nada, nada, nada. Eu queria muito ter a minha na minha mão, mas vou esperar pra ver o que Deus faz, a minha mãe disse que o juiz falou que ia dar a dela né e eu tô esperando, pra ver como é que vai ficar.

Tula: Você acha que é Deus que vai resolver?

Sandra: Ah, eu acho. Eu peço tanto a Deus que resolva isso logo, não agüento mais não ter documento. Eu quero trabalhar, quero ter as minhas coisas assim, e eu não tenho condições de agir nada, porque assim, o meu marido trabalha e se acontecer alguma coisa com ele eu não tenho direito a nada porque eu não tenho documento que prove nada, eu posso até correr não pra mim, mas pelos meus filhos eu não posso.

Tula: Você disse que a certidão de nascimento é tudo. Como assim tudo?

Sandra: Ah, porque com ela era pra eu está com os meus documentos na mão, ter a minha vida, trabalhar, aí tirar um cartão, tirar minhas coisas pra dentro de casa e eu não posso porque eu não tenho, aí tenho de esperar tudo por ele.

Tula: Sandra, você já fez alguma tentativa pra tentar tirar a sua certidão de nascimento?

Sandra: Já, já andei pra caramba.

Tula: Me conta essa história?

Sandra: Ah, já mandaram eu ir ali em Acari, eu fui também e não consegui. Fui lá na cidade não consegui nada, só com a minha mãe, aí eles falaram: “-Só com a mãe!”, aí fui lá pra casa da minha sogra lá em Sepetiba fui com a minha cunhada num negócio que tava tendo lá pra tirar a certidão, aí fui e aí eles falaram que só com a minha mãe que eu podia tirar. Aí eu falei: “-Ah, eu não vou mais não!” A minha irmã também andou pra caramba, grávida do meu sobrinho pra tirar e não consegui.

Tula: Seus irmãos já tentaram tirar?

Sandra: Já, todo mundo já andou, minha cunhada já andou com o meu irmão mas não consegue, eles falam que pra gente ter a certidão só se a minha mãe fosse morta e a gente tivesse atestado de óbito dela.

Tula: Mas você já é adulta, você própria já pode tirar a sua certidão?

Sandra: Eu já fui, mas eles falam: “-Você tem que ter um documento da sua mãe para provar alguma coisa, que assim não pode, que não sei o quê...” e aí começa a falar um montão de coisas e aí eu me irrita e vou embora e volto mais lá.

Tula: E por que você acha que é tão complicado assim, pra conseguir tirar, vai num lugar, vai em outro, demora? Por que você acha que é assim?

Sandra: Não sei. Sempre passa falando: “- Ah, quem não tem a certidão vai lá e tira pela primeira vez e que não sei o quê...” e quando você vai não é nada daquilo que eles falam, você nunca consegue tirar. Eu já andei, já andei, andei sozinha, já andei com a minha cunhada e não consegui nada.

Tula: E aí depois de andar, andar, andar e não conseguir nada...
(A fita é interrompida. Ouvem-se gritos de criança ao fundo)

Tula: Bem, a gente tava falando depois de andar, andar e não resolver, o que você sente, o que você pensa?

Sandra: Ai, eu penso que às vezes eu não vou conseguir tirar porque eu já andei tanto, andei grávida dela, primeiro andei grávida dele aí não consegui, aí andei grávida dela também e não consegui nada. A minha irmã também andou grávida, com o maior barrigão, Inchada e não conseguiu. O meu irmão também, tadinho, ele é doido pra trabalhar de carteira assinada e não pode. A gente às vezes fica até pressionando ela e às vezes ela fala: “-Vocês me pressionam muito!”, mas a gente também quer ter o nosso documento, ela eu sei lá, eu acho que ela não se preocupa em ter o dela, não sei. Pensa que se um dia ela for tirar o documento ela vai ser presa, eu não sei, porque ela já aprontou tanto nessa vida aí. Mas eu já falei pra ela: “-Eu quero o meu!”. Minha irmã também pressiona ela, ela tem que tirar né. Entra ano, sai ano e ela não age nada, não age nada! Esse ano ela falou que ia agir, vamos ver. Tem um tempão que eu não vou na casa dela pra saber.

Tula: Um tempão é quanto tempo?

Sandra: Ah, eu não vou lá desde julho “ver ela”, desde julho que ela não me vê, nem eu e nem as crianças.

Tula: Você falou dessa história que de repente que ela já aprontou muito e tem medo até de ser presa. Fala um pouco disso?

Sandra: Ah, porque ela andava aí no mundo das drogas, se envolvendo com os bandidos, aí já foi presa e aí eu acho que ela tem medo de ser presa né, de na hora de tirar os documentos, a impressão digital dela constar alguma coisa, eu acho que é por isso que ela tem medo de tirar os documentos. Agora eu falei pra ela: “-Isso aí não tem nada haver não!” A gente não pode pagar por um erro que ela já cometeu na vida dela né.

Tula: Mas ela fala isso? Ela tem esse medo?

Sandra: Não, ela não fala, mas às vezes a gente desconfia porque ela tem medo de agir as coisas assim, aí eu falo: ela deve ter medo de ser presa, dela ter aprontado tanto, ter fugido de delegacia que ela aprontou quando ela ficava com o pai do meu irmão que morreu que é traficante pelo mundo a fora, aí eu acho que ela tem medo é disso.

Tula: Uma vez que a gente conversou, vocês contaram que a sua avó também tentou registrar algum de vocês e deu algum problema. Como é que foi essa história?

Sandra: É, ela foi registrar a gente como se fosse filho dela, mas aí ela foi presa porque não podia.

Tula: Nessa hora ela tinha ido registrar todos vocês?

Sandra: Nós quatro. Minha mãe só tinha quatro filhos nessa época que era eu, a Célia, o Rafael e o falecido Fábio.

Tula: Mas como é que no cartório souberam que ela não era a mãe? Você sabe?

Sandra: Ah, ela já era velha pra ter aqueles filhos todos, aí meu tio foi lá e soltou ela, porque o meu tio é delegado de polícia, aí foi e soltou ela.

Tula: Você percebe alguma coisa parecida, alguma semelhança ou alguma diferença entre a sua vida e a vida da sua mãe? Pelo fato de você não ter a certidão e ela não ter tido também, você acha que tem alguma coisa em comum ou não? Você acha que são histórias diferentes pelo fato de não ter a certidão?

Sandra: Eu acho que sei lá..., a minha mãe que não quis agir, porque se a minha mãe quisesse agir isso há muito tempo a minha mãe já tinha agido, entendeu? Porque a pessoa quer alguma coisa, a pessoa persiste até conseguir, mas a minha mãe vivia pelo mundo, tinha filhos e largava, ia embora, ficava nos pagodes pela vida em Madureira e não queria saber de nada. O último filho dela ela largou neném, que era o meu irmão que morreu e que eu ajudei a minha avó a criar. A minha mãe foi embora com os peitos cheios de leite e largou o meu irmão recém-nascido na mão da minha avó.

Tula: E aí comparando essa história com a sua?

Sandra: Ah, eu acho que minha mãe sei lá..., a minha mãe não..., eu às vezes falo pra ela que ela não tem amor de mãe, não gosta dos filhos, porque eu acho

que a pessoa que gosta dos filhos quer dar o nome dos filhos né? Porque um dia ele tem crescer, tem que estudar, tem que ter a sua vida, igual a gente “a gente crescemos” cada um tem a sua vida, cada um foi pro seu lado e não tem documento, não tem nada, aí fica um..., tipo que o meu irmão já tem quatro filhos, eu tenho dois, a minha irmã tem dois, meu irmão morreu e deixou uma, às vezes o meu irmão está parado e aí tem que ajudar, eu ajudo entendeu? A minha avó ajuda dá uma coisinha, outro dá outra, a minha sogra também ajuda, porque se ele tivesse o documento dele com certeza ele não precisaria da ajuda de ninguém, porque estava trabalhando e teria o dinheiro dele ali. Aí às vezes a gente fica com raiva da minha mãe por isso.

Tula: Você acha que ter o nome da mãe é uma coisa importante?

Sandra: É! Mesmo que não tenha o do meu pai, mas tendo o dela né, já é alguma, mas ela não se preocupa. Ela acha que a vida é assim normal e pra ela mesma fica difícil porque ela não tem documento e não pode arrumar um emprego, agora ela está doente, depois que o meu irmão morreu ela teve derrame aí ficou com a mão esquecida e aí vive dependendo do meu padrasto e aí às vezes o meu padrasto se separa dela e ela fica passando necessidade e aí eu falo pra ela: “- Agora se você tivesse os seus documentos e recebia um dinheiro que o Estado paga pra pessoas deficientes né ela não tem como fazer nada, fica de pé e mão atado porque não tem documento.

Tula: Você acha então que dar o nome é uma forma de mostrar amor pelos filhos?

Sandra: Eu acho que sim, eu acho. Porque é assim: eu tenho dois filhos, eles nascessem e eu não ligasse de registrar eles, eu acho que quando eles crescessem eles iam cobrar de mim né, porque eles não tem o documento: “-Ah, mãe porque você não tirou o meu documento?” e o que eu ia falar pra eles: “-Ah, porque eu não tenho o meu, vocês também não tem o de vocês!” E isso porque eu e a minha irmã arrumamos um homem até bom, a minha irmã arrumou um que registrou os dela, o meu registrou os meus e se eles também não quisessem registrar? Aí ficava uma coisa bem difícil né?

Tula: Você tava falando que essa coisa de dar o nome é uma certa maneira de vocês se identificarem entre vocês, criarem um vínculo?

Sandra: É! Também.

Tula: Fala um pouco mais disso?
(A fita é Interrompida)

Tula: Você tava falando dessa coisa do documento como se ajudasse na formação de um grupo né?

Sandra: É!

Tula: Como é que é isso?

Sandra: A cada um tem o seu documento, cada um tem a sua vida e cada um já tem a sua vida, mas fica alguma coisa assim, às vezes a minha irmã também passa dificuldades com os filhos dela porque ela se separou do marido, não tem um documento pra correr atrás de nada, o filho tem direito as coisas também não pode porque ela não tem os documentos pra “coisar”, igual o negócio do Bolsa-

Família quem fez foi a sogra pra ela receber. Eu se for eles assim de caso, não sei se eu posso, ele não pode receber porque trabalha de carteira assinada, ganha bem e não tem como receber pra mim e aí sou eu que tenho que receber e como é que eu vou receber? Tem várias coisas assim que a gente pára pra pensar, a gente conversa com a minha mãe e aí ela fala: "-Ah, a gente já está agindo, não sei o que...", mas que nunca chega essa certidão.

Tula: A gente tava fazendo uma comparação entre a sua vida e a vida da sua mãe. Sua mãe estudou, trabalhou?

Sandra: Nunca!

Tula: Nunca estudou?

(Breve silêncio como se tivesse respondido a pergunta balançando a cabeça)

Tula: A sua avó nunca colocou ela na escola?

Sandra: Botou, só que ela pegou..., a minha avó botou ela até na escola paga, a minha avó botou ela e aí foi e ela foi e enfiou o lápis no cú do ganso, aí foi expulsa da escola, aí depois não quis mais estudar, aí ficou dormindo pela rua, ficou se misturando, aí dali ela foi crescendo, crescendo e foi tendo filho e o mesmo destino que ela teve ela quis dar pros filhos.

Tula: E esse destino está sendo o mesmo?

Sandra: Não, eu não segui o destino dela entendeu? Eu não uso drogas, eu não gosto, mas meu irmão usava, a minha irmã usa, o filho dela é até doente por causa de drogas do pai e dela, dela e do menino que usa drogas também, o meu irmão também não usa o outro, esse que mora lá na Cidade de Deus, o Rafael, o Pelé também não, o Pelé bebe mas não usa drogas. Aí os meus irmãos "veio" com o destino da minha mãe, a gente já veio mais "coisa", eu acho que o destino que a minha mãe teve é o destino que os meus irmãos estão tendo também. Aí ela fala: "- Ah, não sei quem eles puxaram!" Eu acho que puxaram ela né?

Tula: E você sabe se eles têm consciência disso, se eles param pra pensar nisso?

Sandra: Ah, meu irmão falou que não larga a droga, só quando morrer, o meu irmão falava também que não ia largar e terminou morrendo e aí largou mesmo, mas a irmã eu não sei qual será o destino dela mesmo. (...) é doente e também não..., cheira, fuma, faz tudo, fez tudo o que tudo o que a minha mãe fez na vida: roubou, traficou, fez tudo, foi o destino que a minha mãe teve.

Tula: (...) os seus filhos estão registrados?

Sandra: está.

Tula: Mas ela não tem o documento?

Sandra: Ela não.

Tula: Sandra, quando você pensa assim, que um dia você pode vir a ter a sua certidão de nascimento, que ela pode chegar e tal, um dia nas suas mãos, como é que você pensaria, como é que você imagina esse dia, esse momento e o que você pensaria da sua vida daí em diante?

Sandra: Ah, eu penso que vai ser o dia mais feliz da minha vida, ter a minha certidão.

Tula: Por que?

Sandra: Ah, porque tem tentos anos que eu venho lutando pra ter e nunca tenho, vai ser é o melhor dia pra mim.

Tula: E daí em diante: o que você sonha, imagina, faz de conta...?

Sandra: Eu quero trabalhar! Eu quero trabalhar, ter as minhas coisas, poder ter os meus documentos na minha mão, tomara que esse dia “chega”

Tula: E o que você acha que precisa pra ela chegar?

Sandra: Eu tô precisando é só da minha mãe agora, pra ela correr atrás e ir lá pra ver se está tudo “coisa” porque ela já foi no cartório e a mulher falou que agora só depende do juiz pra tirar o dela.

Tula: Deixa ver se eu entendi: por que você como adulta, você própria pode tirar a sua certidão, eles iriam convocar a sua mãe em algum momento, já que ela é viva né? Você não tomou esse caminho de você própria ir lá tentar tirar e a Justiça convocar a sua mãe, ou você está querendo que a sua mãe tenha essa atitude de ir lá e te registrar?

Sandra: Não, já fui, já conversei lá, aí eles falam que tem que ter a minha mãe, porque a minha mãe ainda não tirou a certidão da gente até agora, porque agora a gente “somos” todo mundo de maior, o único de menor lá é o Pelé e a Rayssa que é de menor; e eu, o Rafael, a Célia, tudo de maior tudo não tem os documentos? Aí eu falo: “- Porque a minha mãe não registrou, porque não sei o que...” Aí eles falam: “-Não, é sua mãe que tem que registrar vocês, não tem condições de vocês tirarem uma certidão “sozinha”, teria sim se ela tivesse morrido e se vocês tivessem o atestado de óbito dela.”

Tula: Quem te falou isso mesmo?

Sandra: Lá cidade, é que eu já fui lá na cidade, em todo lugar que os outros anda eu ir porque vai tirar e aí eu vou e aí todo mundo fala a mesma coisa pra mim. Aí fui em Sepetiba, conversei até com um advogado que tem lá, e aí ele falou a mesma coisa pra mim: “-Só tiro se a minha mãe tirar a minha! E aí é já mais um caminho aberto já tirar a dela e me dar pra tirar a minha, aí pra mim se torna mais fácil, porque eu teria prioridade se a minha mãe fosse morta, se eu tivesse atestado de óbito dela, mas a minha mãe é viva, prova que ela é viva e eu não posso tirar. Porque no caso se eu tirar, depois ela tirar a dela dá até cadeia, porque eu tô..., ele me explicou lá né. Como é que eu vou tirar uma certidão com a pessoa viva e assim, aí eu expliquei pra ele que a minha mãe tava tentando tirar a dela e tal, aí ele falou: “-Agora mesmo que você não pode tirar, porque ela já mexeu no caso, então tem que deixar ela ir até o fim. Pra ela poder ter a dela, dar pra você, pra você ir tirar a sua.”

Tula: Ele falou algo tipo falsidade ideológica...?

Sandra: É! Isso mesmo!

Tula:...Falso testemunho...?

Sandra: Isso mesmo, que eu fui com a minha cunhada e aí a minha cunhada também conversou com ele e ele falou que não pode. Tem que esperar ela mesma tirar a dela, pra gente poder ir tirar a nossa.

Tula: Então, quando sim você conseguir a sua, a sua mãe tendo tirado a dela, você acha que vai ter algum sentido pra você assim de que alguma forma é a sua mãe que vai está te registrando?

Sandra: É!

Tula: Que ela deveria, poderia ter feito isso?

Sandra: Ter feito isso quando a gente era pequeno né. Agora depois de grande todo mundo já tem filho é que ela veio agir com isso.

Tula: Ela tem quantos anos?

Sandra: Minha mãe tem quarenta, não sei se é quarenta e sete, é um negócio assim que a minha mãe tem.

Tula: Ela é nova!

Sandra: É, a minha mãe é nova.

Tula: Então ela teve seis filhos, é isso? Ou ela teve mais outros?

Sandra: No caso, eu era gêmea só que o meu irmão morreu e só ficou eu.

Tula: Morreu bebê?

Sandra: Morreu bebê, aí ficou só eu. A minha mãe era pra te muito mais filhos ainda, só que a minha avó “fazia ela” fazer aborto, ela também tirava, aí no caso só ficou sete. No caso ela só tinha quatro, aí depois ela arrumou o Pelé, a Andreza que morreu também com um ano, ela tinha um aninho, morreu de verme, aí depois ela engravidou do Pelé, aí veio o Pelé, aí depois ela largou..., o pai do Pelé morreu, aí ela arrumou essa minha irmã que tem doze anos hoje, a Ruane, aí depois ela foi e arrumou esse pai da minha irmã que é a Rayssa, que é a mais nova, lá de casa. Agora ela ligou se não também ela tava com mais filho por aí, aí no caso só tem seis mesmo.

Tula: Você tem algum lugar na sua casa que vocês guardam os documentos que vocês têm? Os das crianças, ou alguma papelada dessa sua aí de tirar a certidão, tem alguma pasta, alguma coisa assim que você guarde?

Sandra: De papel meu eu até rasguei, fiquei com tanta raiva que eu até rasguei.

Tula: Como é que foi isso?

Sandra: Ah, porque tenta tirar e a gente não consegue e aí eu falei: “- Ah, não vou correr mais nada não!” aí eu fui e rasguei “os papel”. Mas a certidão das crianças eu guardo, eu guardo ali. Eu vou até comprar uma pastazinha “pra mim” botar.

Tula: Posso ver a certidão das crianças?
(A fita é interrompida)

Tula: Quem escolheu esse nome Wallace?

Sandra: O pai dele.

Tula: De onde ele tirou você sabe?
(Breve silêncio)

Tula: Como é o nome do seu marido?

Sandra: Rogério.

Tula: O Catarino é da sua....?

Sandra: É da minha avó.

Tula: E o da Silva é do Rogério?

Sandra: É o da Silva é do Rogério.

Tula: Aí tem avó materna: Andréia Catarina...

Sandra: É minha mãe.

Tula: Sua mãe?

Sandra: É!

Tula: E a Kailane, como é que você escolheu esse nome?

Sandra: Foi ele também que escolheu.

Tula: Quem escolhe os nomes é o Rogério?

Sandra: É! Ele que escolhe.

Tula: Por que?

Sandra: Ele gosta de escolher nomes.

Tula: Você não?

Sandra: Não, eu ia botar o nome dela de Monique, ele não quis, aí botou Kailane.

Tula: A palavra final é dele?

Sandra: (Risos)

Tula: A Kailane foi registrada com uma diferença maior né?

Sandra: Foi.

Tula: Ela já tava com mais de dois anos não é isso?

Sandra: É!

Tula: O Wallace não, o Wallace é de 19 de dezembro de 2000, 26 de dezembro de 2000. Ela nasceu em 04 de agosto de 2003 e foi registrada em 07 de novembro de 2005. O que aconteceu que deu essa distância de dois anos?

Sandra: Porque ele ficou com medo de ir por causa dos meus documentos e não ter os meus documentos pra registrar e o cara não fazer pra ele. Aí o meu compadre ficou insistindo: "-Vai lá, vai lá! Pra ver se consegue!", aí ele pegou e foi e conseguiu.

Tula: Ela nasceu no Rocha Faria. Esse cartório aqui é em Madureira, o outro também foi em Madureira também, o mesmo cartório, ok. Sandra, pra encerrar, o que você teria a dizer, o que você teria a perguntar?

Sandra: Como assim?

Tula: A gente está encerrando né esse primeiro papo nosso, as perguntas que eu tinha pra fazer, conversar com você eu fiz aqui. Então pra fechar essa nossa conversa gravada de hoje, se tem..., quer deixar mais algum depoimento, quer falar alguma coisa?

Sandra: Não.

Tula: Nada? Não quer acrescentar nada? Uma frase, um sentimento, uma...?

Sandra: Ah, meu sentimento é só ter a minha certidão, queria muito ter, antes do Natal, mas tô vendo que não vai dar.

Tula: Você queria esse presente de Natal esse ano?

Sandra: Queria minha certidão.

Tula: Mesmo que não saia esse ano, você acredita dentro do fundo do seu coração que você vai conseguir um dia?

Sandra: Eu tenho. Eu tenho muita fé em Deus que eu vou conseguir e apertar a minha mãe também é claro, até ela tomar atitude dela mesma ir lá, porque ela falou que está esperando o juiz, então vamos ver.

Tula: Ela já mostrou algum papel pra você disso?

Sandra: Ela está com as papeladas na mão.

Tula: Você viu?

Sandra: Vi tudinho.

Tula: Ela de fato está fazendo o que está falando?

Sandra: está! Já foi lá no DETRAN "pra coisar" as impressões digitais dela e agora só falta a autorização do juiz pra ela pegar a certidão dela.

Tula: Ela já correu cartório?

Sandra: Já, ela já fez tudo, só falta isso.

Tula: Sandra, tem muita gente diz que a certidão de nascimento tem haver com a pessoa ser cidadão, ter a cidadania. Você acha que tem haver alguma coisa com a outra: a certidão de nascimento e a cidadania? Ser cidadão?

Sandra: Eu acho que sem certidão não é.

Tula: Não é o quê?

Sandra: Não consta pro mundo que você existe.

Tula: Então você acha que certidão de nascimento e cidadão tem alguma relação?

Sandra: Tem.

Tula: E qual seria essa relação pra você?

Sandra: Ah, porque hoje em dia você sem certidão você não é nada sem documento.

Tula: está. Você quer acrescentar mais alguma coisa?

Sandra: Não.

Tula: Então, Sandra, muito obrigada.

ANEXO VI



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS

FICHA I - Ficha das crianças que não possuem Certidão de Nascimento

Data: 09 / 10 / 2002 Assistente Social: Julia e Rita

Abordagem realizada junto à: Mãe: Kátia Cristina Santiago

Nome da criança: Luiz Felipe

Endereço: Rua Delta, 10 Ricardo de Albuquerque 2047-0064 (Há) - União de Kátia
cel - 9242-2899 (Rio Jorge) 3340-2989 Vera (vizinho de Luís namorado de Branca)

Matrícula: Diagnóstico: Bronquite

Data da internação: 08 / 10 / 2002 Data da alta: 14 / 02 / 2003

Motivos pelos quais a criança ainda não foi registrada: Porque o pai demorou a fazer - to e desceu também porque ele perdeu todos seus documentos

Significados da Certidão: É importante por causa da escola, do cartão de vacina

Data de nascimento da criança: 15 / 04 / 2002 Nº do DNV: 7603442

Hospital e Cidade onde nasceu: Maternidade Alexander Fleming - Rio de Janeiro

Quem estava com a mãe quando a criança nasceu? Sua irmã

Idade da mãe: 40 Idade do pai: 40

Tem mais quantos filhos? 12 filhos São registrados? só 1 filho de 13a que ainda não foi registrado



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS

FICHA II - Ficha da Certidão de Nascimento

Data: 14 / 02 / 2003 Assistente Social: Rita

Nome da criança: Luiz Felipe Santiago

Por que escolhe esse nome? Porque gostava desse nome

Data de nascimento: 15 / 04 / 2002 Data do registro: 12 / 02 / 2003

Numeração: Folhas: 25 Livro: AA-0197 Número: 77607

Nome da Mãe: Kátia Cristina Santiago

Nome do Pai: Amauri Jorge Leopoldo

Cidade de registro: Rio de Janeiro Declarante: a mãe

Pagou? Não Sim R\$ — Qual foi o argumento do cartório para cobrar?

ANEXO VI

ALGUNS FRAGMENTOS DA HISTÓRIA DE CONSTITUIÇÃO DO REGISTRO CIVIL

O que sabemos sobre a história do registro civil? Como será que o direito ao registro civil veio se configurando na realidade brasileira?

O estudo do registro civil nos remete a era da Antiguidade. Nas primeiras épocas da história da humanidade, em decorrência da simplicidade das estruturas sociais e jurídicas, se atribuía pouca importância ao estado civil das pessoas, as mesmas não tinham a necessidade de pré constituir prova de seu estado civil e tão pouco da sua publicidade. Assim sendo, tais registros tinham somente finalidades militares e tributárias (Laurenti et al In Castanhel, 2003).

Na Grécia Antiga e no Império Romano, as Informações sobre nascimentos e casamentos eram comunicadas pelos chefes das famílias (Altmann e Ferreira, 1981).

Em Atenas, o pai requeria a Inscrição num registro próprio destinado aos cidadãos livres após ter prestado juramento da legitimidade do filho nascido vivo. Num segundo momento, ao completar 18 anos, quando atingia a maioridade o cidadão ateniense era novamente registrado, completando seu nome civil. Por fim, aos 21 anos era feito um novo registro, momento da plenitude de seus direitos privados e públicos. Esses registros dificilmente poderiam ser consultados, sendo mantidos selados, em poder de funcionário próprio (Almeida In Makrakis, 2000).

Segundo Hakkert (1996), data do segundo século antes de Cristo o primeiro sistema sobre registro civil na China.

Nas obras dos séculos IV e V de São Gregório de Nissa e Santo Agostinho que tratam de épocas bem anteriores, a existência dos registros de batismo remonta aos tempos mais antigos da Igreja (Júdice In Makrakis, 2000). O costume dos registros eclesiásticos perdurará e se estenderá aos casamentos e óbitos.

Na Roma Antiga, segundo Almeida (In Makrakis, 2000) a existência das “tabulae albi professionum liberorum natorum” eram criadas pelas “lex aelia sentia” no ano 4 DC e no ano 9 DC as “lex papia”. A autora conclui que era estendido a todo Império a escrituração de livros por funcionários municipais, onde se registravam os nascimentos, emancipações, casamentos, divórcios e mortes. Indica que esses registros não eram obrigatórios e sim de Interesse dos

próprios cidadãos que forneciam dados relativos a seus nomes, filiações e datas dos eventos em função do efeito prático na ocorrência do fato (In Makrakis, 2000).

Em relação aos registros eclesiásticos será somente na Idade Média, segundo Júdice In Makrakis, que se poderá perceber os primeiros sinais do uso do registro religioso par flns civis (2000).

Segundo Almeida, até essa época a utilização do registro se resumia à prova do matrimônio, mas de forma deficiente, além da Inexistência das listas de falecimento e anotações de batismos. Não havia nessas práticas publicidade e grande segurança da prova do estado civil das pessoas. Eram anotações de cunho religioso, não havendo a idéia de que poderiam ser Interessantes do ponto de vista civil. Havia dados imperfeitos e outros essenciais que eram omitidos.

Os batismos, por exemplo, ligavam-se à data do sacramento e não à data do nascimento, os nomes anotados eram os dos padrinhos e não os dos pais. Nos registros de falecimento assinalava-se a data do enterro e não a da morte (In Makrakis, 2000).

Segundo Castanhel (2003), os autores Laurenti et al (1985), Lopes (1960), Telarolli Junior(1993) e Hakkert(1996),

“... esta sistemática de registros não era confiável sob o ponto de vista quantitativo e qualitativo. Pois, como os párcos não tinham critérios pré-estabelecidos, a forma de Inscribever os registros atrelava-se ao livre arbítrio de cada um. Além do mais, tais registros eram restritos aos adeptos da religião católica. Um outro problema encontrado era que esses registros eram pagos, de forma que quando uma pessoa não dispunha de dinheiro para tal fim, o mesmo não era realizado” (pg, 9).

Em 1536, se regulamentou em Portugal a idade dos nubentes aptos para o casamento, assim como a necessidade de registro dos casamentos celebrados pela Igreja em livro especial por tabelião. Nesse mesmo ano, já se previa o registro paroquial dos batismos realizados na igreja lisboense (Júdice In Makrakis, 2000).

Com base nesses fragmentos da história, percebe-se, como relata Telallori Junior (1993), que os primeiros registros dos eventos vitais em moldes próximos aos atuais foram os registros eclesiásticos. Estes foram normatizados e generalizados pelo concílio de Trento, no século XVI, que determinou para todos os párcos dos países católicos a obrigatoriedade do estabelecimento de

arquivos paroquiais. Nestes deveria haver o registro dos batismos, nascimentos, casamentos e óbitos, que até então eram facultativos (Makrakis, 2000; Lopes In Castanhel, 2003).

Segundo Makrakis, é nesse período que o registro civil laico vai sendo Introduzido, acabando o caráter essencialmente religioso e, ao mesmo tempo surge a figura do escrivão, responsável pelos registros e assentos (2000).

Um dos mais antigos sistemas de registro de nascimentos e óbito, a cargo de autoridades civis foi o estabelecido pelos Incas no Peru, no século XVI (Telallori Junior, 1993). Os Incas registravam seus nascimentos e óbitos usando cordões coloridos e com nós que chamavam de “quipus”. Estes eram anualmente apresentados ao governo para conhecimento e controle da população (Prescott apud Laurenti et al In Castanhel 2003).

A Revolução Francesa será um marco quando torna lei a publicidade do estado civil das pessoas. Com o Código Napoleônico regulamenta-se o Registro Civil que determinava a responsabilidade de sua Inscrição, que foi transferida para o Estado. Também se criou um fluxo dos fatos vitais e uma forma sistematizada do registro. Estas medidas, características da modernidade, Influenciaram os sistemas de Inscrição dos fatos vitais na Europa (Silveira e Lobbol (1973); Lopes (1960); Laurenti et al(1985) In Castanhel, 2003).

É importante salientar e Makrakis Indica isto, que não é recente a idéia da necessidade de se dar conhecimento dos atos jurídicos privados. Aparece com maior ou menor força, dependendo da época e situação. O desenvolvimento histórico dos registros e suas formas de publicidade não se deram de forma linear, nem de sucessivo progresso, nem igual em todos os lugares. Diferentes sistemas conviveram, às vezes nas mesmas localidades, podendo ser determinada pelo Interesse da administração pública, ou por Interesse privado de terceiros. (2000).

Na América Latina, a legislação regulamentada do registro civil data da segunda metade do século XIX. O primeiro país a adotá-la foi o Peru, em 1852, uma herança, talvez da tradição Inca, seguido do México (1859), Venezuela (1863) e por último a Colômbia (1939), segundo Telallori Junior (1993).

No Brasil, no tempo do Império, em função das relações entre a Igreja e o Estado, os registros paroquiais eram revestidos de todo o valor probante, desconhecendo-se outra forma de registro que não o religioso, e perduraram por quase um século como forma de registro civil (Lopes In Castanhel, 2003; Makrakis, 2002).

Remonta ao período Colonial a preocupação com a caracterização demográfica da população e o objetivo, a princípio, era militar.

Em 1776 foi realizado o primeiro Censo pelas autoridades civis e religiosas, com informações vindas das capitanias. Durante o século XIX, houve tentativas de elaboração de estatísticas vitais a partir dos registros eclesiásticos (Balhana, 1986; Pereira, 1982 In Telarolli Junior, 1993).

No Brasil Colônia, a Igreja exerceu atribuições de natureza administrativa importantes, o registro de nascimento era feito no momento do batismo, assim como os registros de óbitos e casamentos que eram denominados Registros Eclesiásticos, além de encarregar-se do ensino e da assistência social (Telallori Junior, 1993; Alencastro, 1997). Mesmo após a Constituição de 1824, temos uma realidade em que:

“[...] a continuidade da união entre a Igreja e o Estado imperial e o reconhecimento do catolicismo como religião oficial dispensariam por quase todo o século a adoção do registro civil como forma de identificação legal do cidadão brasileiro e de garantia de seus direitos civis... Dessa maneira manteve-se a prática dos livros eclesiásticos, em que desde o período colonial, assinalavam-se nascimentos, casamentos e óbitos em volumes distintos, de acordo com a condição livre ou cativa dos indivíduos registrados” [...] (Castro, 1997, p: 339).

A adoção do catolicismo como religião oficial, implicando a exclusão dos não-católicos dos empregos públicos e do exercício de cargos de representação popular, como deputado e senador, foi criticada pelo pensamento liberal e republicano (Telallori Junior, 1993).

Para Luz, (1994), a história do registro civil no Brasil prendeu-se à problemática da imigração que se intensificou a partir do século XIX, trazendo pessoas que tinham outra religião que não a católica, então oficial no país. Fazia-se necessário à Instituição do registro civil de casamentos, nascimentos e óbitos e o seu reconhecimento jurídico diante das Instituições do estado, pois, as únicas fontes de registro civis na época eram os registros eclesiásticos. Luz entendia que o ser cidadão naquela época passava necessariamente pelo ser católico.

Os registros eclesiásticos dos eventos vitais apresentavam, contudo, certas limitações inerentes à sua natureza, entre elas a íntima relação entre sua integridade e o empenho dos párocos nessa atividade, a inclusão apenas dos católicos, a falta de padronização na coleta de informações nas diferentes

paróquias, e o fato de registrarem não os eventos vitais e suas datas, mas as cerimônias a ele relacionadas (Silveira e Laurenti, 1973 In Telarolli Junior, 1993).

Durante todo o período Imperial, a única fonte de dados para as estatísticas vitais era a Igreja Católica. As poucas tentativas de criação de um sistema laico de registros mostraram-se infrutíferas.

O registro civil brasileiro foi finalmente criado nos últimos anos do Império. Dada a grande resistência das autoridades eclesiásticas, porém, só seria implantado, e com modificações, no período Republicano (Telallori, 1993).

A prática de registro civil de nascimento tornou-se, então, uma ação do Estado a partir da Proclamação da República, com a criação do Código Civil em 1889, assim como o casamento civil e o registro de óbito. Assistimos a separação entre Estado e Igreja quando a igreja católica deixa de controlar uma série de atividades ligadas ao domínio público de todos os brasileiros, como a vida e a morte das pessoas (Melo et alli, 1998; Simões, 2002)

A República regulamentou a separação entre Estado e Igreja na Constituição Federal de 1891 e assegurou a todos os indivíduos o livre exercício de culto religioso, o reconhecimento pelo Estado somente do casamento civil e a secularização dos cemitérios, que passaram a ser administrados pelas câmaras municipais (Oliveira, 1990 In Telallori Junior, 1993), além de garantir o ensino laico nos estabelecimentos públicos.

Porém, nem tudo foi tranquilo nesse processo. Houve resistência do clero, seus agentes criavam toda espécie de dificuldades à implantação do novo sistema, muitas vezes também por parte da administração pública que mostrava uma certa indisposição com a Igreja e da população, em forma de desobediência civil. O casamento religioso, o batismo e o registro eclesiástico de óbito continuaram por muito tempo tendo a preferência da população. Situação mais acentuada nos primeiros quinze anos, mas que deixaria conseqüências. No entanto, cinquenta anos depois de sua secularização, o registro civil tornou-se uma prática comum entre os brasileiros, embora o subregistro fosse ainda muito acentuado em diversas regiões do país. Num levantamento de 1947 foram encontrados em vários municípios do Interior de Minas Gerais e do Espírito Santo índices de subregistro de até 70% do total de nascimentos; e de quase 40% em Vitória (Telallori Junior, 1993). Percebemos assim que o subregistro de nascimentos existe não é de hoje, atravessando os tempos desde a República.